REPERTORIO

DOS LUGARES DAS

LEIS EXTRAVAGANTES, REGIMENTOS, ALVARA'S, DECRETOS, ASSENTOS, E RESOLUÇÕES REGIAS

Promulgadas sobre materias Criminaes antes e depois das Compilações das Ordenações por Ordem Chronologica.

Do Bernardino José de Queiroz
Quintas 1580

REPERTORIO.

Anno de 1143.

..... Leis fundamentaes das Cortes de Lamego, em que se fazem algumas disposições penaes.

Fr. Ant. Brandão Monarquia Lusitana. p. 3. L. 10. c. 13 pag. 193.

1291.

Maio 1 Estatutos da Real Collegiada de N. Senhora da Oliveira de Guimarães.

Sousa Provas da Historia Genealogica da Caza Real. tom. 1. n. 2. pag. 66.

1309.

Fever. 15 Estatutos antigos da Universidade de Coimbra.

Sousa Provas da Historia Genealogica da Caza Real tom. 1. n. 4. pag. 75.

1352.

..... Carta do Senhor Rei D. Affonso 4. aos Bispos do Reino sobre os Crimes dos Ecclesiasticos.

Cartorio da Camara de Coimbra.

1387.

Maio 10 Provisão Régia do Senhor Rei D. João pela qual houve por perdoados os que dizião mal delle.

Memorias para a Historia do dito Senhor

nbor Rei tom. 4. Documento n. 6. pag. 18.

1422.

Agosto 22 Lei para se usar da Era de Christo em lugar da de Cesar.
Prov. da Histor. Genealog. da Cas. Real tom. 1. L. 3. n. 5. pag. 363.

Nov. 7 Postura que fórma o primeiro capitulo do Regimento da Casa do Marco.
Sistema dos Regimentos tom. 5. pag. 454.

1434

Julho 2 Provisão para que as Partes não vão fallar aos Desembargadores a suas cazas debaixo da pena de dóis mil reaes brancos.
Leão 1. Compilação (*) das Leis feita em 1566. p. 1. tit. dos Desembargadores da Caza da Supplicação pag. 58. vers.

1442.

Março 17 Provisão para que em casos de morte se não dê Carta de Seguro posto que seja com defeza antes de seis mezes.
Leão I. Compilação das Leis p. 3. tit. das Cartas de Seguro pag. 244. vers.

Abril 27 Regimento do Monteiro Mór.
Torre do Tombo L. das Extras. pag. 210. vers.

1443.

Janeiro 15 Determinação Régia em que se resolveu que se algum culpado se apresentar em Juizo

(*) Esta Compilação acha-se manuscrita na Torre do Tombo.

Juizo sem Carta de Seguro responda prezo, excépto se mostrar despacho para a haver até tres dias depois da data delle.
Leão I. compilação das Leis p. 3. tit. das Cartas de Seguro pag. 244.

1446.

. . . . . Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V. *Impressas em Coimbra na Officina da Universidade ann. de 1792.*

1450.

Março 5 Lei que impõem penas aos que abrirem Cartas dos Senhores Reis Rainhas e Infantes ou outros Senhores.
Acha-se no Exemplar das Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V. que apparecen na Camara do Porto.

1452.

Fever. 26 Lei de como se hão de forrar os Moiros cativos.
Acha-se nas Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V. L. 4. tit. 109.

1453.

Abril 5 Regimento sobre as avenças dos Pescadores de Castromarim.
Torre do Tombo armar. 11. da nova Casa da Coroa maço 1. das Leis n. 166.

1454.

Maio 27 Lei que declara e amplia as Leis d'antes pro-

promulgadas contra as barregans dos Clerigos.

Acha-se nas Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V. depois do titulo final no Exemplar da Camara do Porto.

1468.

Set. 18 Regimento do Anadel Mór dos Besteiros do Monte.

Torre do Tombo Livro das Extras. pag. 135.

Outub. 31 Lei que estabelece penas contra os que cassárem perdizes com boi, rede, ou cardeo.

Torre do Tombo Maço 1. *das Leis n.* 174.

1470.

Outub. 19 Lei que prohibe resgatar mais nos tratos e terras de Guiné gatos d'algallea, malagueta, alicornes, e toda a especiaria, pedras preciosas, nem tintas sem expressa e especial licença, debaixo de graves penas.

Torre do Tombo Livro das Extras. pag. 56.

1474.

Julho 11 Assento e Determinação Regia para que as Appellações [illegible] armas vão ao Juiz dos feitos d'ElR[illegible] não aos Ouvidores da Caza da Supplicação.

Leão 1. *Compilação das Leis p.* 1. *tit. do Juiz dos feitos d'ElRei pag.* 81. *vers.*

Agosto 31 Lei que determina que ninguem arme Navios para Guiné, nem leve ás ditas partes mercadorias defezas, debaixo de graves penas.

Torre do Tombo Maço 1. *das Leis pag.* 178.

1475.

Abril 29 Regimento que o Senhor Rei D. Affonso V. deu aos Religiosos chamados Pobres da Serra d'Ossa.
Torre do Tombo Liv. das Extras. pag. 31.

1476

Set. 27 Artigos das Sizas.
Sistema dos Regimentos tom. 1. pag. 205.

Nov. 21 Determinação Regia para que nos feitos de mortes se ajuntassem todos os Desembargadores da Caza da Supplicação ou muitos ou poucos, quantos a esse tempo em ella estivessem para os julgar.
Leão 1. Compilação das Lei p. 1. tit. dos Desembargadores da Caza da Supplicação pag. 60. vers.

1478.

Janeiro 26 Determinação Regia para que quando na Caza da Supplicação houvesse sete ou mais Desembargadores, não fossem ás mortes menos de sete, que porém não havendo nella mais de sete estejão todos, e da mesma fórma quando não chegarem ao dito numero.
Leão 1. Compilação das Leis p. 1. tit. dos Desembargadores da Caza da Supplicação pag.

1479.

Setemb. 4 Lei e Capitulação entre este Reino e o de Castela da maneira que se terá contra os que vem de Castela a este Reino com coizas furtadas.

promulgadas contra as barregans dos Clerigos.

Acha-se nas Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V. depois do titulo final no Exemplar da Camara do Porto.

1468.

Set. 18 Regimento do Anadel Mór dos Besteiros do Monte.

Torre do Tombo Livro das Extras. pag. 135.

Outub. 31 Lei que estabelece penas contra o que casárem perdizes com boi, rede, ou cardeo.

Torre do Tombo Maço 1. *das Leis n.* 174.

1470.

Outub. 19 Lei que prohibe resgatar mais nos tratos e terras de Guiné gatos d'algallea, malagueta, alicornes, e toda a especiaria, pedras preciosas, nem tintas sem expressa e especial licença, debaixo de graves penas.

Torre do Tombo Livro das Extras. pag. 56.

1474.

Julho 11 Assento e Determinação Regia para que as Appellações [illegible] armas vão ao Juiz dos feitos d'ElRei não aos Ouvidores da Caza da Supplicação.

Leão 1. *Compilação das Leis p.* 1. *tit. do Juiz dos feitos d'ElRei pag.* 81. *vers.*

Agosto 31 Lei que determina que ninguem arme Navios para Guiné, nem leve ás ditas partes mercadorias defezas, debaixo de graves penas.

Torre do Tombo Maço 1. *das Leis pag.* 178.

1475.

Abril 29 Regimento que o Senhor Rei D. Affonso V. deu aos Religiosos chamados Pobres da Serra d'Ossa.
Torre do Tombo Liv. das Extras. pag. 31.

1476

Set. 27 Artigos das Sizas.
Sistema dos Regimentos tom. 1. pag. 205.

Nov. 21 Determinação Regia para que nos feitos de mortes se ajuntassem todos os Desembargadores da Caza da Supplicação ou muitos ou poucos, quantos a esse tempo em ella estivessem para os julgar.
Leão 1. Compilação das Lei p. 1. tit. dos Desembargadores da Caza da Supplicação pag. 60. vers.

1478.

Janeiro 26 Determinação Regia para que quando na Caza da Supplicação houvesse sete ou mais Desembargadores, não fossem ás mortes menos de sete, que porém não havendo nella mais de sete estejão todos, e da mesma forma quando não chegarem ao dito numero.
Leão 1. Compilação das Leis p. 1. tit. dos Desembargadores da Caza da Supplicação pag.

1479.

Setemb. 4 Lei e Capitulação entre este Reino e o de Castela da maneira que se terá contra os que vem de Castela a este Reino com coizas furtadas.

TO DETERIORADO E/OU
CADERNAÇÃO DEFEITUOSA
aged text
ng binding

1479.

Leão 2. Compilação (*) *p. 6. tit. 2. L. 6. pag. 720.*

1483.

Maio 8 Regimento dado ao Hospital de S. Lazaro da Villa de Santarem.
Torre do Tombo L. 3. da Extremadura pag. 209.

1485.

Janeiro 19 Regimento dos Corretores do numero.
Sistema dos Regimentos tomo 5 pag. 536.

1486.

Janeiro 6 Assento em que se determinou que não fosse necessario o perdão das mulheres para as mancebas dos homens cazados serem perdoadas.
Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit. dos perdões pag. 310.

Abril 20 Determinação Régia para que valhão os perdões dados pelos Tutores em nome dos Orfãos salvo a estes o direito de accuzar até a idade de vinte annos sendo varões e de dezoito sendo femeas, tendo porém nesse cazo os perdoados o espaço de setenta dias para se segurarem.
Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit. dos perdões pag. 309.

1487.

Janeiro 12 Determinação Régia para que dos relevamentos dos degredos para dentro do Reino

(*) Edição de Coimbra de 1796.

no sejão aplicados até mil réis para as despezas da Relação.

Leão 1. *Compilação das Leis p.* 3. *tit. das penas de alguns delinquentes pag.* 296.

Março 22 Lei Pragmatica em que se prohibem sedas e bordados, e se regula a moderação que deve haver nos vestidos.

Torre do Tombo Maço 1. *das Leis n.* 186.

1488.

Fever. 5 Assento sobre a jurisdição dos Corregedores do Crime e do Civel.

Leão 1. *Compilação das Leis tit. do Corregedor do Crime da Corte pag.* 78

Dez. 19 Assento pelo qual se declarou que o ferir a filha tentando matar o pai deitado na cama se reputasse como verdadeiro homicidio.

Leão 2. *Compil. p.* 4. *tit.* 2. *Lei* 13. *pag.* 415.

. . . . . Artigos das Sisas dos pannos e marçaria.

Sistem. do Regim. tom. 1. *pag.* 332.

1489.

Abril 15 Reformação dos Artigos das Sisas dos pannos.

Sistem. do Regim. tom. 1. *pag.* 335.

1490.

Fever. 4 Lei para que os Desembargadores do Paço concedessem privativamente a ajuda do Braço secular.

Leão 1. *Compilação p.* 1. *tit. dos Desembar-*

TO DETERIORADO E/OU
ADERNAÇÃO DEFEITUOSA
ged text
binding

bargadores do Paço pág. 57.

1491.

Abril 20 Capitulação para se fazer entrega de Reino a Reino dos que commetterem crime de Leza Magestade.
Leão 2. Compilação p. 6. tit. 2. Lei 11. pag. 726.

1495.

Fever. 4 Provizão do Senhor Rei D. João II. em que se declara a quem se deve pedir a ajuda do Braço secular.
Deducção Chronologica e Analitica p. 2. demonstração 6. § 12.

1496.

Março 2 Lei para que não haja Alfeloeiros debaixo de certas penas.
Torre do Tombo Livr. n. 16 da remessa de Santarem Estant. 5. vol. 10. fol. 67. vers.

1497.

Abril 25 Carta do Senhor Rei D. Manoel que contém o Regimento dado pelo Senhor Rei D. Affonso V. ao Monteiro Mór em Santarem a 27 . Abril de 1442.
Torre do Tombo Livro das Extras. fol. 210. vers.

1499.

Fever. 22 Lei que impõem penas aos que cortão bolças.

Leão

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 3. L. 1. pag. 415.

Março 22 Lei sobre os feiticeiros benzedores e que fazem vigilias nas Igrejas.

Torre do Tombo Livr. n. 16. da Remessa de Santarem pag. 83.

Julho 7 Concordia que determina como se entregarão de Reino a Reino os matadores á besta, ou por dinheiro, e salteadores dos caminhos.

Leão 2. Compil. p. 6. tit. 2. Lei 12. pag. 727.

—— 14 Lei contra os matrimonios clandestinos.

Torre do Tombo L. n. 16. da Remessa de Santarem pag. 93.

Agosto 17 Lei para que se não comprem desembargos.

Torre do Tombo dito Livro pag. 84. vers.

Outub. 17 Lei que prohibe o dó e luto de burel.

Torre do Tombo dito Livro pag. 82.

Nov. 26 Lei sobre as injurias, e como hão de ser castigadas ainda que a Parte por ser menos poderosa que o injuriante se não queixe.

Torre do Tombo dito Livro pag. 79. vers.

—— 26 Alv. sobre os que querélão dos barregueiros cazados e mancebas de Clerigos ou de cortezãos.

Torre do Tombo dito Livro pag. 81.

Dez. 16 Alv. para que se não encastoem pedras falsas e contrafeitas em joia alguma.

Torre do Tombo d. L. pag. 80. vers.

—— 20 Assento e Determinação Régia para que a mulher que com outra uzasse torpemente como homem houvesse a pena da Sodomia.

Ord. Affonsin. Livr. 4. tit. 17.

1501

Março 23 Lei que ordena que se decepe a mão a quem fére na Corte em rixa nova como quando fére de propósito.
Leão 1. *Compilação das Leis p.* 3. *tit. das armas defesas pag.* 263.

Abril 2 Determinação Régia para que pecando homem ou mulher com alimaria morresse morte natural de fogo.
Livro antigo das posses da Caza do Civel.

Abril 2 Determinação Régia para que dizendo o marido que perdoa a sua mulher a quem accuzava de adulterio, seja isso havido como reconciliação.
Dito Livro antigo das posses da Caza do Civel.

1502.

Junho 15 Lei que determina que os prezos velhos que não são para servirem nas Galés ou em Africa vão para os Coutos do Reino.
Leão 1. *Compilação das Leis p.* 3. *tit. dos degredados pag.* 303.

1506.

Fever. 5 Regimento dado para a factura e reforma dos Foraes.
Leão 1. *Compilação das Leis p.* 1. *pag.* 30. *vers.*

Abril 24 Carta Régia dirigida aos Conselheiros de Estado para conhecerem do motim da plebe de Lisboa contra os Christãos novos succedido em 19 do mesmo mez e anno.
Collecção de Manoel Rodrigues tom. 1.

Abril 27 Carta Régia para o mesmo fim.
D. Collecção tom. 1.

Maio 22 Lei sobre o mesmo motim da plebe.

Da-

Damião de Goes Chron. do Senhor Rei D. Manuel p. 1. c. 103.

1509.

Fever. 15 Alv. que determina que dos relevamentos de degredos para os lugares do Reino se tire mil reaes para despezas da Relação.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. L. 1. pag. 598.

Março 6 Regimento ou Artigos das Sizas dos pannos e marçaria.
Sistema dos Regimentos tom. 1. pag. 258.

1511.

Junho 30 Regimento do Officio de Corredor de folhas.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 34. Lei 1. pag. 220.

Agosto 29 Determinação Régia sobre os degredados achados fóra do degredo sem certidão de o terem cumprido.
Leão 1. Compilação das Leis p. 3. dos degredos e degredados pag. 303.

1512.

Maio 6 Assento em que se determinou que quando o primeiro marido pedisse sua mulher (que vivendo elle se casára com outro marido) e prometesse fazer vida com ella, lhe fosse ella entregue sem haver pena alguma por haver casado com dois maridos.
Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit. dos perdões pag. 311.

Julho 20 Carta Régia em que se determina que nas

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

Sentenças proferidas sobre erros de Officio se não mande que os Officiaes vendão os Officios.

L. 5. da Supplicação pag. 259.

—— 23 Alv. que determinou que o Arcebispo de Braga podésse dar Cartas de Seguro e conhecer de acções novas.

Leão 2. Compil. p. 3. tit. 3. Lei 1. pag. 358.

Agosto 20 Alv. que determina que só os Corregedores do Crime da Corte quando esta estiver em Lisboa, e não estando os Ouvidores, conheção das Querélas dadas de mulheres solteiras que vivem em pública mancebia.

Leão 2. Compil. p. 1. tit. 6. Lei 1. pag. 95.

Novemb. 3 Alv. que manda que nenhum natural destes Reinos aceite nelles beneficio de homem estrangeiro, nem Procuração de estrangeiro para por elle requerer.

L. 3. da Supplicação pag. 9.

1513.

Maio 13 Alv. que determina que os Privilegiados não tragão armas fóra de horas.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 7. pag. 409.

Nov. 17 Alv. que manda que os Culpados em crime de jogos de carta ou dados não póssão chamar-se ás ordens.

L. 4. da Supplicação pag. 172.

1514.

Julho 25 Lei que pune o crime de dar cutiladas pelo rosto.

Leão

Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit. das armas defezas pag. 262.

Setemb. 27 Regimento dos Contadores das Comarcas.
Impresso em Lisboa por Luiz Rodrigues em 1574.

Outub. 14 Lei contra os que levantão volta em Juizo ou em Procissões.
Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit. de Leis penaes sobre diversas coizas e malefícios pag. 284.

—— 28 Alv. que determina que posto que hum dos Juizes do Crime seja suspeito, despache o seu parceiro.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 20. Lei 5. pag. 175.

—— 30 Lei para que os degredados de qualidade não levem cadeia ao pescoço mas só aos pés.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 22. L. 1. pag. 612.

1515.

Abril 26 Alv. para que senão receba Queréla que der o condemnado contra o vencedor em quanto se não findar a execução da Sentença, salvo em caso de feridas abertas.
Leão 1. Compil. das Leis p. 3. tit. da Ordem do Juizo pag. 240.

Maio 18 Determinação Régia sobre a pena dos que comprão cousas furtadas.
Livro antigo das posses da Casa do Civel.

Junho 10 Alv. que determina que para se condemnarem as barregans dos Clerigos e casados não seja necessario provar-se o casamento, nem as dadivas, bastando provar-se de seis mezes atraz estarem por suas mancebas.

TO DETERIORADO E/OU
ADERNAÇÃO DEFEITUOSA
ged text
binding

Leão 1. *Compil. das Leis p.* 3. *tit. das mulheres amancebadas pag.* 233.

—— 11 Alv. para que os Almoxarifes e Thesoureiros não embaraçem a fazenda do Rei.

Leão 1. *Compil. das Leis p.* 3. *tit. das Leis pag.* 288.

Agosto 20 Determinação Régia sobre os summarios de Immunidade.

Leão 1. *Compil. das Leis p.* 1. *tit. do que pertence ao estado Ecclesiastico.*

Outub. 12 Alv. para que os que forem achados em casas de Lisboa com proposito de furtar sejão enforcados.

Leão 1. *Compilação das Leis p.* 3. *tit. dos furtos e roubos pag.* 268.

—— 23 Alv. que manda que os Réos de furto prezos na Corte e Cidade de Lisboa não sendo condemnados a morte natural ou cisejão ferrados no rosto com hum ferro que tenha huma forca.

Leão 1. *Compil. p.* 3. *tit. dos furtos pag.* 269.

Dez. 10 Alv. contra os que impetrão beneficios de homens vivos ou appellão para Roma.

Leão 2. *Compil. p.* 4. *tit.* 12. *Lei* 4. *pag.* 537.

1516.

Jan. 10 Alv. para que o Capellão mór conheça de todos os feitos civeis e crimes dos Capellães dos Reis e das Rainhas, e de todas as outras coizas Ecclesiasticas que tocarem aos Creados da Casa Real.

Leão 1. *Compil. p.* 1. *tit. dos que se chamão ás ordens pag.* 179.

Março. 28 Carta Régia para se não condemnar os Juizes nas custas, e em outras penas sem cons-

constar da malicia, e se dar parte ao Regedor.

Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Juizes pag. 115.

Maio 27 Alv. que impõe penas aos que impetrão Provisões de Roma contra as Graças concedidas á ElRei ou á Rainha.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 12. Lei 3. pag. 536.

Junho 3 Regimento do Feitor mór das minas dos metaes.

Vem impresso com o Regimento das Ferrarias de Thomar e Figueiró dos Vinhos de 30 de Janeiro de 1802.

—— 20 Alv. para o Provedor mór dos contos poder fazer vir perante si os prezos em homenagem que tivessem contas, sem que elles por isso quebrassem a homenagem.

Leão 2. Compil. p. [illegible]. 21 Lei 1. pag. 604.

—— 27 Determinação Régia que confirma a disposição do Alv. de 23 de Outubro de 1515.

Ord. Man. L. 5. tit. 37. § 11.

Julho 29 Alv. para que os Juizes de seu Officio tirem Devassas de furto de mais de marco de prata, e dahi para baixo só a requerimento de Parte.

Ord. Man. L. 1. tit. 44. 37.

Agosto 4 Carta de Foral da Cidade de Coimbra.

Pegas. tom. 9. ad Ord. L. 2. tit. 33. ad Rubr. Gloss. 1. c. 29. pag. 521. n. 464. et ad § 22. gloss. 24. pag. 582. n. 61.

—— 8 Alv. para que os Accusadores hajão o seu interesse, corregimento, e custas pelas fianças dos malfeitores que as quebrárem.

Leão 1. Compil. p. 2. tit. das fianças pag. 224. vers.

TO DETERIORADO E/OU
ADERNAÇÃO DEFEITUOSA
aged text
g binding

—— 9 Alv. para que os feiticeiros além das penas da Ordenação fossem ferrados no rosto em ambas as faces com hum ferro que para isso se fez com a letra F.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. das Leis penaes pag. 285.

Outub. 17 Regimento e Ordenações da Fazenda.
Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 1.

—— 27 Alv. para que os Escravos brancos que fossem achados de noite em Lisboa fossem açoutados, além de outras mais penas.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos delitos dos Escravos pag. 264.

—— 30 Alv. para que os Desembargadores não requeirão feitos pelas Partes e não tomem presentes nem dinheiro emprestado de Procurador.
Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Desembargadores da Casa da Supplicação pag. 66.

Dez. 11 Determinação Régia que recommenda a observancia do Alv. de 10 de Janeiro de 1516.
Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos que se chamão ás ordens e da Jurisdição do Capellão mór.

—— 18 Alv. que põem penas aos que publicão Inhibitorias sem o fazer saber a ElRei.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 12. Lei 2. pag. 535.

1517.

Maio 22 Assento sobre a Jurisdição do Capellão mór.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 4. Lei 1. pag. 295.

—— 27 Alv. que manda que nos Perdões dos homens das Ilhas se ponha que tomem Cartas de segurança da data do Perdão a dois me-

mezes sem embargo do estilo que havia de dar só quinze dias.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos Perdões pag. 311.

Junho 20 Foral dado á Cidade do Porto.
Impresso por Antonio Alvares Ribeiro em 1788.

Setemb. 7 Alv. para que os Mouros achados de noite em Lisboa das onze horas em diante sejão enforcados.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos delitos dos Escravos pag. 264.

Outub. 30 Alv. para que os prezos depois do sino possão ser levados ao Tronco.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 2. pag. 604.

Nov. 2 Alv. sobre as rezistencias.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. das Leis penaes pag 285.

1518.

Abril 16 Determinação Régia para que succeda á mulher condemnada á morte por adulterio não o marido a quem o adulterio fosse feito, mas o filho ou filha que ella tivesse de outro matrimonio antecedente.
Livro antigo das posses da Caza do Porto.

Maio 19 Alv. para que se possa comprar pão para revender em Lisboa.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos Regatães pag. 276.

1519.

Janeiro 20 Regimento dado aos Concertadores das demandas.

Leão

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding

Leão 1. Compil. p. 4. tit. de Leis extraordinatorias pag. 313.

Fever. 21 Alv. que prohibe a extracção para fóra do Reino de cera e cebo.

Torre do Tombo Livro de Leis e Regimentos de Mercê do Senhor Rei D. Manoel pag. 92.

Março 19 Alv. que vem inserto na Lei. de 9 de Agosto de 1529. pela qual foi confirmado.

Appendix das Leis supplemento pag. 374 n. 28.

—— 28 Alv. para que se não degrede para lugar certo de Africa, mas para hum dos lugares d'além.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22 Lei 3. pag. 613.

Julho 27 Alv que determina que hajão mais dois mil reis de pena os que arrancão na Corte.

Leão 1. Compil. p. 3. tit. das armas defesas pag. 259.

—— 28 Lei que manda que das penas dos barregueiros seja ametade para os accusadores e ametade para cativos.

Leão 1. Compil. p. 3. tit. das penas. pag. 297.

Agosto 17 Alv. que prohibe a extracção da cera para fóra do Reino.

Torre do Tombo Livro velho das Leis e Regimentos de Mercê do Senhor Rei D. Manoel pag. 102.

1520.

Fever. 27 Alv. a respeito do sustento dos Escravos prezos.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21 Lei 3. pag. 605.

Abril

Abril 24 Regimento do Juiz da Alfandega de Lisboa.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 12. Lei 1. pag. 114

—— 28 Alv. para não serem retidos por custas os prezos pobres a quem der de comer a Mi. sericordia do Porto.
Pegas. ad Ord. L. 1. tit. 35 § 8. gloss. 18. c. 2. n. 12. pag. 28.

Agosto 18 Pragmatica que declara a de 22 de Março de 1487. sobre a prohibição das sedas bordadas.
Leão 1. Compil. p. 3 tit. da defesa das sedas pag. 256.

Dez. 10 Lei que prohibe novamente as mulas e tácas, declarando varios privilegios a esse respeito.
Leão 1. Compil. das Leis p. 3. tit. da defesa das sedas pag. 257.

—— 18 Lei dos que não vão servir ElRei quando lhes he mandado.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis penaes pag. 284.

1521.

Fever. 6 Carta Régia que determina como serão mudados para Galés os degredos para as Ilhas ou Africa.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos degredos pag. 303.

—— 25 Regimento do Physico mór.
Negreiros ad leges Criminales pag. 290.

Março 11 Ordenações do Senhor Rei D. Manoel.
Impressas em Lisboa por Jacobo Cromberguer Alemão.

—— 21 Lei sobre os prezos por arrancamento ou ferimento.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 4. pag. 605.

TERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Abril 29 Alv. que prohibe a compra da palha em todo o campo de Santarem e da parte d'alem do Rio e Lezirias do Tejo para revender na dita Villa ou no campo.
Leão 1. *Compil. das Leis p.* 3. *tit. dos Regatães pag.* 277.

—— 29 Alv. a respeito dos que comprão pão para revender.
Leão 1. *Compil. p.* 3 *tit. dos Regatães pag.* 274.

Junho 8 Alv. que manda que os Thesoureiros e Almoxarifes não emprestem fazenda d'El-Rei.
Leão 2. *Compil. p.* 4. *tit.* 15. *Lei* 1. *pag.* 563.

—— 12 Alv. que declara que a defesa das mulas e d[illegible] sedas não se entende com os mercadores estrangeiros que vierem a Lisboa tratar dos seus negocios.
Leão 1. *Compil. p.* 3. *tit. da defesa das sedas pag.* 256.

Julho 3 Alv. que impõem penas aos que trazem espadas de ambas as mãos.
Leão 2. *Compil. p.* 4. *tit.* 2. *Lei* 3. *pag.* 408.

—— 3 Alv. que impõem penas aos que trazem espada núa.
Leão 2. *Compil. p.* 4. *tit.* 2. *Lei* 2. *pag.* 407.

—— 8 Alv. que impõem penas aos que trazem de noite arma defesas.
Leão 2. *Compil. p.* 4. *tit.* 2. *Lei* 4. *pag.* 408.

—— 8 Alv. que impõem penas aos que roubão no campo.
Leão 2. *Compil. p.* 4. *tit* 3. *Lei* 2. *pag.* 415.

—— 8 Alv. que impõem penas aos que furtão uvas

uvas em Lisboa ou Riba-Tejo ou na Corte.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 3. L. 3. pag. 416.

—— 8 Alv. que impõem penas aos que jogão a bóla aos Domingos ou dias Santos antes da Missa do dia, e aos officiaes mecanicos que a jogarem pela semana.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 4. Lei 1. pag. 417.

—— 8 Alv. que prohibe o jogo do tintinini no Paço ou Varandas delle.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 4. Lei 2. pag. 418.

—— 8 Alv. que impõem penas aos Escravos que trouxerem armas, não hindo com seus Senhores.

Leão 2. Compil. p. 4. t. 5. Lei 1. pag. 418.

—— 8 Alv. que impõem penas aos Escravos brancos, que passarem de dezoito annos, sendo achados na Corte ou em Lisboa depois da noite cerrada.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 3. pag. 419.

—— 8 Alv. que impõem penas ás mulheres que ganhão fóra da mancebia.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 19. Lei 1. pag. 594.

—— 8 Alv. que impõem penas aos Moiros que andão sem braga de ferro na Corte ou em Lisboa,

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 4. pag. 420.

—— 8 Alv. que ordena que nos delitos dos Moiros valha o testemunho dos complices.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 5. pag. 420.

ETERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA
xt
na

—— 8 Alv. que impõem penas aos Escravos que jogão na Corte ou em Lisboa.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 6. pag. 421.

—— 8 Alv. que prohibe andar embuçado na Corte ou na Cidade de Lisboa.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 1. pag. 568.

—— 10 Alv. que ordena que os Officiaes mecanicos tenhão ganchos ctó[illegible]es ou chussos á porta de suas tendas, e [illegible]azas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei [illegible]. pag. 569.

Set. 18 Alv. que trata da execução das penas quando se mudão por novas ordenações, e manda que se executem as novas penas, posto que [illegible] crimes fossem commetidos antes da publicação dellas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 2. pag. 599.

1523.

Fever. 27 Determinação Régia que revogou a ord. Man. L. 5. tit. 37. § pen. para que se não ferrassem no rosto os que furtão na Corte e Cidade de Lisboa.
Livro verde ou 8. da Supplicação pag. 2.

1524.

Fever. 20 Regimento das Pinhaes de Leiria.
Manuscrito.

—— 26 Alv. que determina que se não férre nenhum homem no rosto.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 3. Lei 6. pag. 417.

Abril

Abril 14 Regimento dos Corregedores e Ouvidores das Comarcas.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 17. Lei 1. pag. 148.

—— 16 Alv. que prohibe que os Juizes ordinarios levem dinheiro por se aconselharem para os despachos das Causas assim civeis como crimes.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 18. Lei 1. pag. 162.

Junho 15 Alv. que determina que nas dilações para fóra do Reino em causas crimes se espere pelas Inquirições posto que os Réos estejão prezos.
Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 13. pag. 344.

—— 16 Provisão em que se prohibem novamente as sedas.
Leão 1. Comp. p. 3. tit. da defesa das sedas pag. 247.

Nov. 9 Alv. que determina que os mecanicos e homens de trabalho possão trazer armas depois do sino.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 5. pag. 408.

—— 12 Alv. para que os degredados para os Coutos do Reino vão para Castro-Marim.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 4. pag. 614.

1525.

Fever. 16 Alv. que manda que não cumprão as Provisões que quitão a parte dos Cativos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 6. pag. 601.

Março 21 Alv. que trata dos que são achados fóra dos Coutos.

Leão

TO DETERIORADO E/OU
CADERNAÇÃO DEFEITUOSA
aged text
ng binding

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 23. Lei 3. pag. 616.

Maio 7 Alv. que impõe penas aos Moiros brancos achados com armas na Corte.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 7. pag. 421.

Agosto 22 Assento e Determinação Régia sobre a quantia da fiança das Querélas.
Leão 2. Compil. p. 3. tit. das fianças Lei 2. pag. 360.

Setemb. 6 Alv. que declara que todas as penas pecuniarias applicadas para Sua Magestade ou para a Coroa do Reino se entendão ser para a sua Camara, e consequentemente para Cativos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 5. pag. 600.

Nov. 25 Alv. que ordena que senão degrede para Arzonches.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 5 pag. 614.

1526.

Março 13 Alv. para que não entrem Siganos no Reino, e saião os que nelle estiverem
Leão 1. Compil. das Leis p. 3. tit. dos estrangeiros pag. 278.

Outub. 19 Alv. que determina quantos Desembargadores serão no despacho dos feitos crimes.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 5. Lei 5. pag. 80.

—— 19 Alv. que determina que os barregueiros vão ao degredo sem necessidade de o fazer saber a ElRei.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 10. pag. 616.

—— 21 Alv. que determina que os Commendadores da

da Ordem de Chtisto testemunhem em feitos crimes.
Leão 2. Compil. p. 2. tit. 3. Lei 3. pag. 290.

1527.

Agosto 20 Lei contra os que vendem carne por mais da taxa.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 1. pag. 491.

1528.

Junho 26 Alv. que izenta da obrigação dos ganchos os Officiaes da Casa Real.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 3. pag. 570.

Nov. 7 Regimento dado aos Sobre-Juizes.
Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Sobre-Juizes pag. 91.

—— 27 Assento sobre o modo de se contarem os feitos dos prezos.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 24. Lei 1. pag. 201.

Dez. 4 Assento para que as Sentenças e Cartas dos Ouvidores do Crime vão assinadas por hum só.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 8. Lei 1. pag. 10.

1529.

Janeir. 13 Assento sobre as clauzulas que hão de levar as Cartas para se fazerem execuções de açoites ou de baraço e pregão.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 11. pag. 616.

Junho

TERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Junho 22 Alv. que ordena que estando a Corte em Lisboa se corrão as folhas por todos os Escrivães assim da Cidade, como da Corte.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 34. Lei 2. pag. 237.

Agosto 14 Lei que determina como se háo de receber as Contrariedades dos feitos crimes.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 1. Lei 11. pag. 343.

Outub. 6 Regimento dado aos Juizes do Crime, e Civel de Santarem.
Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Juizes pag. 117.

Nov. 3 Alv. sobre os Castelhanos que passão gado neste Reino.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 2. pag. 425.

1530.

Agosto 8 Regimento velho do Terreiro do Trigo.
Manuscrito.

—— 15 Alv. para que os Corregedores do Crime de Lisboa conheção dos feitos em que a Cidade he Parte.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 1. pag. 108.

Outub. 26 Alv. para que hum dos Corregedores do Civel da Cidade conheça das Causas dos Alemães.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 11. Lei 1. pag. 110.

1531.

Julho 1 Alv. para que os Juizes da Fazenda conheção dos erros dos Officiaes da Fazenda tan-

tanto no Civel, como no Crime.
Leão 2. Compil. das Leis p. 5. tit. 1. Lei 4. pag. 638.

Agosto 11 Alv. que determina que os de Entre Doiro, e Minho condemnados por morte ou furtos vão prezos ao degredo.
Leão 2. Compil. das Leis p. 4. tit. 22. Lei 12. pag. 617.

Ourub. 4 Alv. que determina que as Inquirições dos prezos ou seguros da Provincia do Minho cujos feitos vão á Relação por Appellação sejão tiradas pelos Juizes de Fóra e Corregedores.
Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 12. pag. 344.

1532.

Janeiro 10 Assento para que os Alcaides e Meirinhos não sejão fiadores nas Querélas que seus homens derem.
Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Alcaides e Meirinhos pag. 138.

Junho 14 Lei para os Christãos novos por tres annos não sahirem para fóra do Reino hindo com suas mulheres filhos ou netos, e com fazendas joias e casa movida.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis penaes pag. 289.

1533.

Janeiro 16 Carta Régia em que se determinou que os Juizes do Crime dos Bairros conheção sómente das injurias verbaes.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 20. Lei 3. pag. 174.

—— 17 Regimento dos ordenados da Capella Real.

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
binding

Junho 22 Alv. que ordena que estando a Corte em Lisboa se corrão as folhas por todos os Escrivães assim da Cidade, como da Corte.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 34. Lei 2. pag. 237.

Agosto 14 Lei que determina como se hão de receber as Contrariedades dos feitos crimes.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 1. Lei 11. pag. 343.

Outub. 6 Regimento dado aos Juizes do Crime, e Civel de Santarem.
Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Juizes pag. 117.

Nov. 3 Alv. sobre os Castelhanos que passão gado neste Reino.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 2. pag. 425.

1530.

Agosto 8 Regimento velho do Terreiro do Trigo.
Manuscrito.

—— 15 Alv. para que os Corregedores do Crime de Lisboa conheção dos feitos em que a Cidade he Parte.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 1. pag. 108.

Outub. 26 Alv. para que hum dos Corregedores do Civel da Cidade conheça das Causas dos Alemães.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 11. Lei 1. pag. 110.

1531.

Julho 1 Alv. para que os Juizes da Fazenda conheção dos erros dos Officiaes da Fazenda tan-

tanto no Civel, como no Crime.
Leão 2. Compil. das Leis p. 5: tit. 1. Lei 4. pag. 638.

Agosto 11 Alv. que determina que os de Entre Doiro, e Minho condemnados por morte ou furtos vão prezos ao degredo.
Leão 2. Compil. das Leis p. 4. tit. 22. Lei 12. pag. 617.

Ourub. 4 Alv. que determina que as Inquirições dos prezos ou seguros da Provincia do Minho cujos feitos vão á Relação por Appellação sejão tiradas pelos Juizes de Fóra e Corregedores.
Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 12. pag. 344.

1532.

Janeiro 10 Assento para que os Alcaides e Meirinhos não sejão fiadores nas Querélas que seus homens derem.
Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Alcaides e Meirinhos pag. 138.

Junho 14 Lei para os Christãos novos por tres annos não sahirem para fóra do Reino hindo com suas mulheres filhos ou netos, e com fazendas joias e casa movida.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis penaes pag. 289.

1533.

Janeiro 16 Carta Régia em que se determinou que os Juizes do Crime dos Bairros conheção sómente das injurias verbaes.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 20. Lei 3. pag. 174.

—— 17 Regimento dos ordenados da Capella Real.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Manuscrito.

Maio 28 Alvará a respeito da accusação das mulheres casadas que estão abarregadas.
Leão 2 Compilação p. 4. tit. 18. Lei pag. 592.

1534.

Janeiro 16 Carta de privilegio concedido á Cidade de Lisboa para que os Juizes do Crime conheção em Camara das injurias verbaes ainda que se digão atro[illegible].
Leão 1. Compilação p. 1. tit. dos privilegios pag. 196.

Fever. 20 Assento para que o inimigo possa proseguir Civelmente o feito crime sobre erros de Officio que pedio, para a verificação da Gr[illegible]
2. Compilação p. 6. tit. 1. Lei 7. pag. 703.

Outub. 10 Regimento do Chanceller mór.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 1. Lei 1. pag. 1.

—— 10 Regimento do Chanceller da Casa da Supplicação.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 2. Lei 1. pag. 15.

—— 10 Regimento do Juiz da Chancellaria.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 3. Lei 1. pag 21.

Nov. 2 Pragmatica e defeza das sedas.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. da defeza das sedas pag. 18.

—— 2 Lei que proibe as mulas, e facas.
Leão Compil. p. 3. tit. da defeza das sedas pag. 257.

—— 21 Alv. que revoga o 4.º Alv. de 8 de Julho de 1521 no que toca á pena de açoites.

Leão

Leão 2. Compil. das Leis p. 4. tit. 3. Lei 4. pag. 416.

1535.

Maio 19 Alv. para que se não degrede para Mertola.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 6. pag. 614.

—— 31 Alv. para que o degredo para S. Thomé se mude para o Brasil.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 9. pag. 615.

Junho 3 Pragmatica em que se prohibem as sedas prata, oiro, e esmalte em vestidos e outras coizas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 1. pag. 383.

—— 14 Lei que prorogou o espaço dos tres annos a que se limitou a Lei de 14 de Junho de 1532.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis pendes pag. 292.

—— 19 Alv. que determina que senão condemne em degredo para S. Thomé por menos de cinco annos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 7. pag. 614.

Set. 10 Alv. que ordena que os Corregedores do Crime de Lisboa tirem devassa dos Officiaes como os Corregedores das Commarcas.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 5. pag. 110.

—— 16 Alv. para que os Juizes do Crime de Lisboa tirem devassa dos Officiaes de Justiça excepto dos Vereadores.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 20. Lei 1. pag. 173.

RIORADO E/OU
ÇÃO DEFEITUOSA

Dez. 15 Regimento do Escrivão das Fianças.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 23. Lei 1. pag. 192.

1536.

Fever. 11 Assento para que se não remettão ao Juiz da Ordem de Christo os feitos dos Commendadores e Cavaleiros da mesma Ordem que não descenderem de crimes.
Leão 2. Compil. p. 2. tit. 3. Lei 4. pag. 290.

—— 20 Alv. para que os Juizes do Crime de Lisboa entreguem as Devassas aos Corregedores.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 20. Lei 2. pag. 173.

Maio 6 Alv. para que os rapazes vadios de Lisboa sendo segunda vez prezos sejão degredados para o Brasil
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 13. pag. 617.

Julho 26 Alv. para que os Capelláes d' ElRei e da Rainha, e os Criados de ambos os ditos Senhores, e todos os que andarem na Corte chamando-se ás ordens e provando-se competir-lhes o privilegio Clerical sejão remettidos ao Capellão Mór ou ao seu Ouvidor.
Leão 2. Compil. p. 2. tit. 4. Lei 2. pag. 296.

—— 30 Regimento do Juizo dos Orfãos datado em Evora, que se manda incorporar ao que andava nas Ordenações do Senhor Rei D. Manoel. 1. tit. 67.
Impresso avulso.

Set. 5 Alv. para que o Capellão Mór conheça dos delictos leves dos Cantores e moços da Capella.

Le-

Leão 2. Compil. p. 2. tit. 4. Lei 4. pag. 297.

1537.

...er. 7 Alv. em que se determinão penas aos Mouros e Judeos que andarem sem sinal.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5, Lei 8. pag. 421.

Agosto 2 Lei para que o Juiz de Guiné, e India conheça dos delictos das Casas de India Mina e Armazens.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 13. Lei 1. pag. 121.

Set. 19 Carta Regia para que nos feitos dos prezes e quaesquer outros que correm em Ferias se possa conhecer das Suspeições.
Leão 1. Compil. p. 2. tit. das Suspeições pag. 224.

Nov. 19 Alv. para que os Estrangeiros possão trazer seda seis mezes depois da sua chegada a Lisboa.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 3. pag. 39[illegible].

Dez. 3 Alv. que impõem penas aos que vindo de lugar impedido de peste sahirem dos Navios sem licença dos guardas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 10. pag. 5[illegible].

—— 29 Assento em que se declara não serem escuzos de pena vis os que dão testemunho falso.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis penaes pag. 285. Costa de Stil. Dom. Suppl. Assent. da Rel. pag. [illegible]5. n. 13.

1538.

Abril 16 Alv. para que se não pague Dizima de custas

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

tas de livramento.
Leão 2. Compil. p. 3. tit. 8. Lei 1. pag. 375.

Junho 12 Alv. para que se não recebão Queréla de mulheres solteiras por ganharem fóra da mancebia.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 19. Lei 2. pag. 594.

Set. 11 Alv. para que o Couto de Alcobaça valesse a todos os maleficios, excepto os de herezia, traição, aleive, sodomia, e morte de propozito.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 23. Lei 1. pag. 625.

Nov. 26 Lei 5. das chamadas das Cortes porque se fizerão sobre alguns dos 214 capitulos das Cortes de Torresnovas em 1525 na qual se declara em que casos os Juizes não appellaráõ por parte da Justiça nos feitos de ferimentos em que não ha proposito, e como se despacharáõ os ditos feitos.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 17. Lei 8. pag. 160.

—— 26 Lei 6. que prohibe aos homens dos Julgadores Alcaides e Meirinhos o terem tavernas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 4. pag. 570.

—— 26 Lei 10. para que as Devassas dos que córtão carne por mais da taxa não venhão á Corte.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 2. pag. 493.

—— 26 Lei 11. em que se determina que os Corregedores das Comarcas não tragão cadea na Correição.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 17. Lei 7. pag. 159.

——

— 26 Lei 12 que determina que nas Devassas geraes perguntem os Corregedores e Juizes de Fóra pelos Juizes e Escrivães das Sizas.

Leão 2. Compil. p. 1. tit. 18. Lei 5. pag. 165.

—— 26 Lei 16. que declara o preço por que podem vender carne os Rendeiros das Sizas e impõem penas aos transgressores.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 3. pag. 493.

— 26 Lei 24. para que não entrem Siganos no Reino.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 13. Lei 2. pag. 549.

—— 26 Lei 29. para que não peção esmola publicamente os que forem sãos ou tiverem fazenda.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 13. Lei 1. pag. 539.

— 26 Lei 31. para os Juizes de Fóra e Ordinarios proverem as Estalagens.

Leão 2. Compil. p. 1. tit. 18. Lei 4. pag. 164.

—— 26 Lei 32. para que os Alcaides móres e Commendadores não tragão gado nas Terras em que o forem.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 3. pag. 426.

— 26 Lei 33. que declara como e quando se escreverão os ados.

Leão 2 Compil. p. 4. tit. 6. Lei 7. pag. 430.

26 Lei 34. que permitte tr cada hum as carneiradas que quizer.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 6. pag. 429.

—— 26 Lei 35. para que nenhuma pessoa meta ga-

do

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
ext
ing

do de fóra destes Reinos para nelles pastar
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 5. pag. 428.

—— 26 Lei 36. para que os Escrivães da Almotaceria não tragão gado nos lugares em que servirem.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 4. pag. 428.

1539.

Janeiro 24 Lei sobre os criados bestas e trages dos Estudantes de Coimbra e sobre varias coizas que lhes são prohibidas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 12. pag. 578.

Fever. 20 Lei que impõem penas aos que trazem espadas de mais da marca.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 8. pag. 410.

Maio 20 Alv. para que os prezos da Misericordia que não tem por onde pagar não estejão prezos mais de dois mezes.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 9. pag. 608.

1540.

Janeiro 19 Alv. que revoga a Lei 33. das chamadas das Cortes publicada em 26 de Novembro de 1538.
Leão 2 Compil. p. 4. tit. 6. Lei 8. pag. 435.

Março 5 Alv. que prohibe que qualquer pessoa de Lisboa e seu Termo consinta que em sua Casa ou Quinta se corte carne.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 4. pag. 494.

Abril 30 Alv. que ordena que os prezos remettidos ás Ordens não deixem na Cadeia pe-

nnor

nhot pela pena de sangue.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 5. pag. 606.

Julho 16 Lei que manda devassar dos que tem ajuntamento carnal com parentes ou affins.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 8. pag. 573.

1541.

Fever. 1 Alv. para que não corrão nestes Reinos as dobras, meias dobras, e quartos das Terras dos Xarifes de Marrocos e Sus.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 11. Lei 1. pag. 523.

Julho 28 Alv. para que os Mestres e Pilotos a quem são entregues degredados tragão certidões authenticas de como estão servindo seus degredos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 14. pag. 618.

1542.

Agosto 6 Estatutos e Regra da Ordem de São Tiago da Espada.
Impressos na Officina de Miguel Manescal em 1694.

Outub. 16 Alv. para que os prezos da Misericordia sejão logo soltos para ir cumprir o degredo.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 10. pag. 609.

—— 20 Alv. para que os prezos da Misericordia sejão primeiro embarcados.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 20. pag. 621.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Novemb. 4 Alv. que determina a que pessoas pobres se deve dar licença para pedirem esmolas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 13. Lei 3. pag. 541.

—— 22 Regimento dos Almotacés.
Impresso avulso.

1545.

Fever. 1 Alv. para os Corregedores do Crime de Lisboa devassarem sobre os vadios.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 3. pag. 109.

—— 1 Alv. para os Corregedores do Crime de Lisboa devassarem cada seis mezes dos que dão tabolagem.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 4. pag. 110.

—— 1 Alv. para que não vivão per si Escravos alguns e que os forros não recolhão cativos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 9. pag. 422.

Março 20 Alv. que applica á Casa da Inquisição de Lisboa todo o dinheiro e mercadorias que sahirem desencaminhadas dos Portos de Lisboa e Setuval.
Leão 1. Compil. das Leis p. 1. tit. do que pertence ao Estado Ecclesiastico pag. 161.

Maio 4 Assento que declara a pena dos degredados que fogem dos Navios.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 1. pag. 621.

TEXTO DET
ENCADERN
Damaged text
Wrong binding

Março 30 Alv. para que os Tronqueiros de Lisboa não tragão requerentes que querellem dos barreguciros.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 18. Lei 1. pag. 513.

—— 30 Alv. para que os Carceteiros da Corte não vendão pão ou vinho ou outras coizas aos prezos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 7. pag. 607.

Agosto 7 Carta Régia para que nenhuma pessoa corte sovereiro pelo pé ao longo do Tejo.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 11. pag. 577.

1547.

Agosto 7 Alv. para que não partão Navios [illegible] o Brazil sem o saber o Governador da Casa do Civel.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 17. pag. 620.

Dez. 2 Determinação Régia para que os Desembargadores e Ouvidores da Casa do Civel não soltem os condemnados pelos Desembargadores e Ouvidores da Casa da Supplicação.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. [illegible] Lei 28. pag. 620.

1548.

[illegible]er. 17 Regimento do Relator das Revistas.
Leão 1. Compil. p. 1. tit. do Relator pag. 90.

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

Junho 1 Regimento do Desembargo do Paço
Leão . *Compil.* p. 1. *tit.* *dos Desembargad*[illegible] *do P*[illegible] *pag.* 54.

A[illegible]osto 7 Regimento [illegible] as [illegible] as e cavallos
Impresso [illegible]*lso.*

Outub. 5 Alv. para q[illegible] se n[illegible] degre[illegible] [illegible] a Ilha do Principe, ma[illegible] sim para [illegible]rasil.
Leão 2. *Compil.* p. 4. *tit.* 22. *L*[illegible] 6. *pag.* 615.

. . . . . . Lei que determina as [illegible]gencias que se devem fazer no escrever os gados.
Leão 2. *Compil.* p. 4. *tit.* 6. *Lei* 9. *pag.* 435.

1550.

Jan. 4 Alv. [illegible] determina que os Commendadores [illegible] Cavaleiros da Ordem de Christo [illegible]zem do privilegio do foro [illegible] Causas Civeis e Crimes.
Pereira de Manu Regia Cap. 55. *pag.* 172. *n.* 26.

—— 13 Pragmatica sobre [illegible] numero dos criados e tochas que cada hum podia trazer comsigo.
Leão 1. *Compil.* p. 3. *tit.* *de Leis penaes pag.* 281.

Abril 1[illegible] [illegible] sobre as [illegible]s dos barregáos.
Leão 2. *Compil.* p. 4. *tit.* 18. *Lei* 2: *pag.* 5[illegible]3.

Junho 18 Alv. para que os Guardas d[illegible] [illegible] India possão trazer arm[illegible] [illegible] defens[illegible]s.
L[illegible] 2. *Compil.* p. 4. *tit.* 2. *Lei* 6. *pag.* 409.

Outub. 18 Regimento dos Juizes das Coutadas Matas Montarias e Defezas.
Pegas, tom. 13. *ad Or* *L.* [illegible]

pr.

vr. gloss. 2, *pag.* 159. *n.* 73.

1551.

Jan[illegible] 0 Alv. par[illegible] prezo algum Moedei-
seja logo [illegible]ttido ao seu Juiz Con-
[illegible]vador.
Leão 2. *Compil. p.* 2. *tit.* [illegible] *Lei* 2.
pag. 305.

Fever. [illegible] Alv. [illegible]ara que os Réos julgados [illegible]ela-
ções que estivessem incursos em degredo
para o Brasil, não sendo Escudeiros ou
dahi [illegible]ara cima fossem condemnados em
[illegible]alés reduzido o tempo do degredo a ame-
tade.
Leão 2. *Compil. p.* 4. *tit.* 22 *Lei* 21.
pag. 622.

1552.

Marc[illegible] 3 Alv. para que se não pesquem asevias com
ranchas.
Leão 2 *Compil.* [illegible] 4. *tit.* 14. *Lei* 1. *pag.*
554.

Julho 21 Lei para que se não tire [illegible]or mar o ouro
nem prata para fóra dos Reinos, e Se-
nhor[illegible]s de Portugal.
Leão 2. *Compil. p.* [illegible] 7. *Lei* 1.
pag. 481.

1553.

[illegible] em que se decl[illegible]ão as coisas que se
não levarão para f[illegible] do Reino.
Leão 2. *Compil. p.* [illegible]. *tit.* 7. *Lei* 2. *pag.*
489.

Junho 5 Lei que impõem penas aos que comprão páo
vinho e azeite para revender.

Le-

TERIORADO E/OU
IAÇÃO DEFEITUOSA

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 1. pag. 501.

Julho 8 Resolução sobre Immunidade.
Leão 2. Compil. p. 2. tit. 2. Lei 2. pag. 272.

Setemb. 30 Alv. para que se possa cortar e vender carne nos assouges sem taxa.
Impresso avulso.

Nov. 20 Alv. para os Corregedores da Corte e das Commarcas tirarem por si as Devassas de mortes e ferimentos sem as commetterem a outros Juizes.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 6. Lei 2. pag. 96.

1554.

Jan. 16 Alv. em que se determina que os condemnados pelo Arcebispo de Lisboa em degredo para o Brasil Africa ou Galés fossem recebidos na cadeia da dita Cidade para della hirem cumprir seus degredos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22 Lei 15. pag. 610.

Maio 11 Carta Régia sobre as onzenas e tratos illicitos.
Impresso avulso.

1555.

Julho 5 Alv. para que se não leve courama nem calçado para a India.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. Lei 3. pag. 490.

1556.

Julho 22 Alv. que prohibe que se vá comprar páo ao Porto de Cascáes aos que o tiverem em Ná-

Náos ou Navios.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 2. pag. 505.

Março 5 Alv. para que da condemnação de morte natural em peães Christãos homens livres haja sempre Appellação dos Ouvidores das Terras do Brasil para a mor Alçada.
Leão 2. Compil. p. 2. tit. 6. Lei 2. pag. 309.

Agosto 2 Alv. para que se não façáo nem guarneção nem vendão espadas de mais da marca.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 9. pag. 411.

—— 3 Lei que impõem penas aos que trazem ou tem arcabuzes peque...
Leão 2. Compil. p. 4. tit ... pag. 412.

—— 6 Alv. que prohibe comprar pão para revender.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 4. pag. 507.

—— 9 Lei que impõem penas aos que comprão mais pão do que hão de mister para suas casas, e o revendem.
Leão 2. Compil. p. 4. tit ... Lei 3. pag. 505.

—— 17 Lei para que não entrem os Ciganos nestes Reinos.
Impressa avulso.

—— ... que determina que as pessoas obrigadas a trazer pão a Lisboa o poderáõ comprar pelo Reino.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 5. pag. 509.

—— 28 Alv. que permitte aos que tem pão de renda

da

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
inding

da fóra de Lisboa trazelo a ella deixando a terça parte no lugar donde vier.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 6. pag. 511.

Set. 22 Alv. sobre os degredados para as galés.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 22. pag. 623.

1558.

Jan. 12 Alv. que determina que os Estrangeiros que vem a Belem não tragão armas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 10. pag. 412.

Maio 4 Alv. que prohibe os escritos e cartas diffamatorias.
Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis penaes pag. 278.

Ju[illegible] Alv. em que se determina como se escreverão os gados.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 10. pag. 449.

Agosto 18 Lei para que se não atravesse o pão que vem a Lisboa ou a outro qualquer lugar.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 7. pag. 511.

Nov. 3 Lei que impõem penas aos que atirão com munição e pelouros pequenos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 12. pag. 413.

—— 6 Lei sobre os pedintes e vagabundos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 3. Lei 4. pag. 548.

—— 24 Regimento do Presidente e Deputados da Mes. da Consciencia e Ordens.
Impresso avulso.

1559

Março 25 Regimento das Jugadas de Santarem.
Peg. tom. 9. ad Ord. L. 2. tit. 33. ad Rubr. Gloss. 1. C. 28. pag. 502. n. 463.

—— 29 Alv. para se não embarcarem degredados em Navios fretados, para o Brasil sem consentimento dos donos Mestres Pilotos e Partes interessadas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 23. pag. 624.

Abril 12 Alv. a respeito dos escravos que usão de armas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 2. pag. 419.

Agosto 28 Alv. para que os negros não façáo bailes ou divertimentos em Lisboa e huma legoa ao redor.
Leão 2. Compil. p. 4. tit 5. Lei 10. pag. 423.

Nov. 9 Alv. para que nenhumas mulheres [illegible] estivessem dentro na povoação [illegible] de S. Thomé.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 19. [illegible] pag. 595.

1560.

Janeir. 31 Alv. em que se declara a que Julgadores os Alcaides levaráo os prezos.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 26. Lei 3. pag. 207.

Maio 11 Regimento dos Mamposteiros móres, e menores dos Cativos.
Ferreir. Pract. Crim. tom. 3. c. 33. pag. 253. n. 4.

Junho 25 Lei sobre a prohibição das sedas prata oiro e esmalte nos vestidos.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 3. pag. 322.

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

..... Regimento das Partilhas do Juizo dos Orfãos.
Impresso avulso.

Janeir. 3 Regimento das Cartellas do Senhor Rei D. Affonso IV. e da Senhora Rainha D. Beatriz.
Impresso avulso.

Julho 17 Regimento dos Almoxarifados das Ilhas.
Sistema dos Regimentos tom. 3. pag. 335.

Agosto 8 Provisão para que as penas dos condemnados da Cidade de Evora e sua Commarca se applíquem para o concerto do cano de agua de prata da dita Cidade.
Liv. 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 8. pag. 602.

Outub. 26 Alv. para que os prezos da Misericordia não sejão condemnados em pena de dinheiro, mas só em degredo.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 11. pag. 610.

Nov. 22 Assento para que se devasse dos Procuradores como dos outros Officiaes de Justiça.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 21. Lei 2. pag. 176.

..... Provisão, que manda suspender por tres annos o escreverem-se gados.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 11. pag. 454.

1562.

Julho 21 Alv. para que se não cação perdizes ou lebres na Coutada nova de Lisboa.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 14. Lei 2. pag 555.

TEXTO ENCAD
Damage
Wrong b

Outub. 26 Alv. para que os condemnados em pena para cativos não sejão soltos sem conhecimento dos Mampostelros de como pagárão.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 7. pag. 601.

Dez. 5 Alv. para que o Juiz da Chancellaria passe as Cartas de Seguro sobre erros de Officio e não os Corregedores do Crime da Corte.

Leão 2. Compil. p. 3. tit. 3. Lei 2. pag 358.

—— 14 Carta de Privilegios concedidos aos Familiares e Officiaes do Santo Officio nas Causas Civeis e Crimes em que forem Réos.

Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 220.
Guerreir. de privileg. familiar. c. 3. n. 39.

1563.

Fev. 26 Assento em que se declara como se haverão por judiciaes as Devassas dos auzentes.

Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 14. pag. 345.

Maio 4 Assento em que se declara a jurisdicção dos Corregedores do Crime da Corte e da Cidade de Lisboa.

Leão 2. Compil. p. 2. tit. 1. Lei 6. pag. 261.

—— 25 Assento em que se acordou que o Juiz da Chancellaria conheça dos erros dos Officiaes de Justiça ainda que sejão Moedeiros.

Leão 2. Compil. p. 1. tit. 3. L. 4. pag. 26.

Julho 13 Lei para que se não compre pão aos Lavra-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

Fever. 5 Lei que cria quinto Ouvidor das Appellações dos feitos crimes da Casa da Supplicação.

Leão 2. Compil. p. 1. tit. 5. Lei 15. pag. 92.

Maio 15 Lei para que se não façáo representações nas Igrejas nem tragão mascaras nas Procissões.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 20. pag. 587.

—— 23 Alv. que determina que os prezos em homenagem não possão vir á Corte sem a quebrar.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 12. pag. 610.

Julho 1 Lei que determina penas aos que cação e pescão nos mezes defezos.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 14. Lei 3. pag 556.

—— 25 Alv. que prohibe que se corte carne fóra dos açougues públicos ou se venda por menores preços dos taxados pelas Camaras.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 6. pag. 499.

—— 25 Alv. que declara o de 10 de Dezembro de 1515 sobre os que impetrão beneficios de homens vivos ou appellão para Roma.

Leão 2. Compil. p. 4. tit. 12. Lei 4. pag. 539.

Set. 29 Alv. em que se declara de que delictos conhecerá o Juiz de Guiné e India.

Leão 2. Compil. p. 1. tit. 13. Lei 4. pag. 123.

Outub. 6 Provisão sobre o comprimento que devem ter as espadas.

Collec. 1. á Ord. L. 5. tit. 8. n. 17. pag. 193.

Nov. 20 Alv. que prohibe trazer calças Imperiaes ou de roca.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 4. pag. 398.

Dez. 18 Alv. de Regimento para o Juiz dos feitos da Misericordia e do Hospital de Lisboa.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 14. Lei 1. pag. 127.

1566.

Março 8 Regimento do Officio de Picheleiros aonde se determina a liga que se ha de deitar no estanho.
Impresso avulso.

Abril 27 Assento em que se acordou que o Juiz da Chancellaria não conheça dos erros dos Escrivães culpados em residencia.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 3. Lei 6. pag. 27.

Maio 2 Regimento das Jugadas mandado observar na Cidade de Coimbra.
Pegas. com. 9. ad Ord. L. 2. tit. 33 ad Rubr. gloss. 1. c. 29. pag. 543. et ad § 22. gloss. 24. pag. 585. n. 62.

Agosto 9 Regimento dado ao Chanceller das Sentenças dos Corregedores do Civel Ouvidor da Alfandega Guarda Mór da Torre do Tombo e Contador das Sendas das Sizas de Lisboa.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 38. Lei 1. pag. 241.

Set. 6 Assento sobre a Alçada do Ouvidor de Machico na Ilha da Madeira.
Leão 2. Compil. p. 2. tit. 6. Lei 3. pag. 310.

Outub. 22 Regimento dos Veadores das egoas.

Le-

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Leão Addição no fim da 6. parte pag. 737.

Nov. 20 Assento para que na Sentença que condemna á morte a mulher adultera accusada por Editos se não puzesse que qualquer do povo a podesse sem pena matar.
Cabed. p. 1. arest. 93. pag. 207.

—— 22 Alv. que prohibe os capuzes e determina a fórma dos lutos e o numero dos criados.
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 6. pag. 401.

Dez. 15 Alv. que acrescenta o Regimento do Provedor das Capellas e Residuos.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 15. Lei 3. pag. 139.

1567.

Jan. 7 Alv. que ordena que as fianças dos prezos por trazerem seda sejão registadas.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 23. Lei 2. pag. 199.

—— 7 Alv. que ordena que os livros das fianças que vierem das Ilhas se entreguem ao Escrivão das Fianças da Corte.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 23. Lei 3. pag. 199.

—— 7 Alv. que manda que as fianças crimes se apliquem ao Hospital de todos os Santos.
Leão 2 Compil. p. 1. tit. 23. Lei 4. pag. 200.

Junho 26 Alv. para que os Instrumentos de aggravo nos casos crimes que saem da Estremadura venhão ao Corregedor da Corte.
Leão 2. Compil. p. 2. tit. 1. Lei 8. pag. 266.

—— 26 Alv. para que as Appellações das penas das armas que saem d'ante as Justiças da Ci-

da-

dade de Lisboa vão á Casa do Civel.
Leão 2. Comp. p. 2. tit. 1. Lei 10. pag. 268.

Set. 25 Provisão para que os Desembargadores não appliquem as penas a seu arbitrio.
Leão 2. Compil. p. 4 tit. 20. Lei 9. pag. 603.

Outub. 1 Regimento sobre a arqueação que devem haver as pessoas que de novo fizerem Náos.
Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 369.

1568.

Fever. 11 Provisão para serem prezos no Tronco os embuçados ou achados de noite com armas ou sem ellas.
Leão 2. Compil. p. 4. tit 21. Lei 13. pag. 611.

Março 11 Alv. que determina o que se deve observar quando o marido que accusa a mulher por adulterio morre ou se auzenta depois da lide contestada.
Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 15. pag. 345.

Maio 11 Regimento dos Mamposteiros dos Cativos.
Ferreira Pratica Criminal tom. 3. cap. 33. pag. 253. n. 4.

Julho 5 Alv. sobre o modo de se concordarem os votos dos Desembargadores nos feitos crimes.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 5. Lei 19. pag. 93.

—— 9 Provisão sobre o modo de se correrem as folhas nos livramentos crimes e sobre o registo das Sentenças no Juizo dos degredados.
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 22. Lei

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

Francisco Correa d. Collecção pag. 175. e pag. 181.

Agosto 12 Lei que prohibe as mulas facas e quartãos de França Flandres Alemanha Escocia e Irlanda.
Francisco Correa d. Collec. pag. 161.

Dez. 10 Regimento das Ordenanças.
Sistem. dos Regimentos tom. 4. pag. 516.

—— 10 Regimento dos Capitães Móres.
Sistem. dos Regimentos tom. 5. pag. 183.

1571.

Março 9 Lei sobre a prova e procedimento contra os culpados no peccado de sodomia.
Impresso em Lisboa por João de Barreira em 1574.

Junho 18 Lei sobre os livros de hereges e defezos.
Historia Sebastica de Fr. Manoel dos Santos L. 2. cap. 18.

Nov. 3 Regimento de como hão de ir armados os Navios que destes Reinos navegarem.
Impresso em Lisboa por João de Barreira em 1574.

Dez. 12 Alv. sobre se assentarem as Coimas.
Peg. tom. 5. ad Ord. L. 1. tit. 66. § 22. Gloss. 29. pag. 29. n. 59.

1572.

Jan. 3 Regimento do Mordomo Mór e moradias.
Impresso avulso.

Fever. 6 Regimento e Estatutos sobre a reforma das 3. Ordens Militares.
Impresso em Lisboa por João de Barreira em 1574.

Abril 11 Assentos sobre immunidade.
Costa de Styl. Dom. Suppliç. nos As-

sentos da Relação pag. 131. n. 26. e 27.

..... Assento em que se resolveu a quem pertence o conhecimento se o lugar a que o delinquente se acolheu he Adro da Igreja ou não.

Costa de Styl. Dom. Supplic. nos Assentos da Relação pag. 132. n. 31.

1573.

Março 14 Alv. contra os Ciganos.

Impresso avulso.

—— 27 Assento em que se resolveu que ao Juiz dos Feitos da Fazenda e não aos Desembargadores dos Aggravos pertencia o conhecimento das Appellações de condemnação de pena e perdimento de armas depois do sino.

Costa de Styl. Dom. Supplic. Assentos da Relação pag. 132. n. 30. Col. 1.

1574.

Nov. 18 Assento sobre o relatorio das Sentenças que condemnão em pena pecuniaria.

Costa de Styl. Dom. Supplic. Assentos da Relação pag. 134. n. 33. Col. 1.

1575.

Outub. 3 Alv. sobre o modo com que os degredados hão de ser trazidos das cadeias do Reino á de Lisboa.

L. 3. da Esfera da Casa do Porto pag. 253.

Nov. 17 Assento sobre immunidade.

Cabedo p. 2. Aresto 60.

1576.

ETERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Maio 30 Alv. contra os que comprão coframa para revender.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576. até 1612 pag. 1.

Julho 20 Alv. para que o Conservador da Universidade castigasse os que fossem ás Escolas menores fazer descortezias aos Mestres e Estudantes dellas.
Deduc. Chronol g. e Analit. Prov. n. 15. p. 1. Divis. 5. § 109.

Outub. 20 Alv. sobre os descaminhos de fazendas.
Torre do Tombo Livr. 1. de Leis de 1576 até 1612 pag. 5.

Nov. 24 Regimento das Lesirias e paúes.
Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 261.

Dez. 4 Alv. para se não imprimirem livros sem licença d' ElRei.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576 até 1612 pag. 7.

1577.

Fever. 4 Alv. declaratorio do Regimento das Lesirias e paúes.
Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 289.

Maio 20 Alv. que impõem penas ás pessoas que fallarem mal do governo.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576 até 1612 pag. 8.

Junho 5 Lei sobre o perdimento dos bens dos Réos condemnados no Santo Officio.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576 até 1612. pag. 19.

Nov. 8 Alv. sobre Coimas.
Peg. tom. 5. ad Ord. L. 1. tit. 66. § 27. Gloss. 29. pag. 232. n. 63.

TEXTO DET
ENCADERN
Damaged text
Wrong binding

Mar 5 Alv. que prohibe levar para a India artilharia e outras coisas.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576 a 161[illegible] pag. 37.

—— 6 Alv. sobre as armas e sedas.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576 a [illegible] pag. 36.

—— 6 [illegible]gmat[illegible] que se prohibem novamente as s[illegible], brocados, [illegible]elas de oiro ou pr[illegible]a &c.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576 a 1612 pag. 37.

Abril 22 Alv. para que o Juiz e Officiaes da Camara quando encoimarem levem o terço.
Pegas ad Ord. tom. 5. L. 1. tit. 66. § 27. Gloss. 29. pag. 233.

Set. 2 Alv. que determina a fórma em que se ha de dar os pregões nas ex[illegible]ções de pena capital ou cortamento de [illegible]mbros.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576 a 1612 pag. 51.

Outub. 17 Alv. que derroga a Pragmatica de 28 de Abril de 1570 a respeito do uso das capas no Paço.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 157[illegible] 1612 pag. 52.

1579.

[illegible]eiro 29 Alv. para se [illegible]ar devassa dos Officiaes de Justiça [illegible] que dem residencia.
Torre do Tombo L. das Leis de 1576 a 1612 pag. 57.
Golleç. 1. á Ord. L. 1. tit. 65. n. 7. pag. 365.

Junho 16 Alv. sobre os pedintes e vadios.
Torre do Tombo L. das Leis de 1576 a 1612 pag. 60.

TERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

—— 22 Regimento das Egoas e Coudelarias.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576 a 1612 pag. 62.

Julho 6 Carta Regia para que em caso que pareça que se deve proceder summariamente se ajuntem cinco Desembargadores em Meza grande.
Cabed. p. 1. Tract. 206. pag. 184. n. 2.

Nov. 13 Assento para que em casos de ferimentos e outros delictos commettidos aonde estiver a Casa da Supplicação ou cinco legoas ao redor que não sejão de morte com clausula que o Accusador possa accusar o seguro, querendo perante o Corregedor do Crime da Corte.
Costa de Styl. Dom. Supplic. nos Assentos da Relação pag. 135. n. 38.

Dez. 19 Lei para se applicarem para a Coroa os bens dos condemnados pelo Santo Officio.
Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576 a 1612 pag. 67.

1580.

Janeiro 13 Provisão sobre as sizas que confirma o Regimento dos Encabeçamentos das sizas.
Systema dos Regimentos tom. 1. pag. 309.

—— 20 Alv. que dá o privilegio do foro aos Officiaes e Familiares do Santo Officio nas causas criminaes sendo Autores ou Réos, e nas civeis sendo Réos sómente.
Guerreiro Tr. de privilegiis cap. 3. pag. 15. n. 40.

TEXTO DE ENCADER
Damaged te
Wrong bind

Julho 27 Lei sobre o modo como os degredados hão de ser trazidos das Cadeias do Reino á de Lisboa, e desta embarcados para ir cumprir seus degredos.
Impressa em Lisboa em 1583 por Antonio Ribeiro.

—— 27 Lei que deu o Regimento á Relação da Casa do Porto.
Impressa em Lisboa em 1583 por Antonio Ribeiro.

—— 27 Lei que deu Regimento á Casa da Supplicação.
Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576 a 1612 pag. 200.

—— 27 Lei de Reformação da Justiça.
Impressa em Lisboa em 1583 por Antonio Ribeiro.

—— 27 Regimento novo do Desembargo do Paço.
Ord. no fim do Livro 1 depois do titulo 100.

Outub. 16 Alv. sobre os que arrancarem arma na Corte.
Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576 a 1612 pag. 33.

Nov. 23 Provisão para a revalidação dos autos que vão á Relação por Appellação ou Aggravo que se pertendem annullar por defeito de solemnidades ou por não ser caso de Devassa.
Pegas ad Ord. L. 1. tit. 35. § 8. Glos. 18. c. 2 pag. 29. n. 18.

1583.

Fev. 4 Regimento para a arrecadação das Terças do Reino.
Impresso avulso.

Junho 21 Alv. que suscita a observancia da Lei de

3 de Agosto de 1557 sobre [illegible] trazem ou tem arcabuzes pe[illegible].
Impresso avulso.

[illegible].

Jan. 31 Assento em que [illegible] da Lei da Reformação da [illegible]stiça de 27 de Julho de 1582.
Livro 3. da [illegible]era da Relação do Porto pag. 211.
Pegas ad Ord. tom. 4. L. 1. tit. 35. § 8. Gloss. 18. n. 2. pag. 27. n. 9.

1586.

Jan. 11 Assento para os Desembargadores e Juizes que forem na maior Alçada não poderem tomar querélas nos mesmos autos de que forão Juizes, mas deverem tomar fé no livro das querélas pertencendo o seu conhecimento ao Juizo do Crime.
Costa de Sylis Dom. Supplic. nos Assentos da Relação pag. 137. *n.* 42.

Set. 16 Alv. para que os Corregedores e Juizes do Crime corrão a Cidade de Lisboa de noite ao menos huma vez na semana.
Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576 *a* 1612 *p.* 126.

Set. 16 Alv. sobre as pessoas que jogão cartas ou dados.
Torre do Tombo L. 1. de Leis p. 127.

Outub. 1 Regimento do Juizo do Tombo dos bens da Coroa da Villa de Santarem.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 1.

Fev. 26 Regimento da Relação da India.
Torre do Tombo d. L. 1. de Leis pag. 141.

Set. 25 Regimento da Relação da Bahia.
Torre do Tombo d. L. 1. de Leis pag. 171.

Outub. 15 Foral da Alfandega de Lisboa:
Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 3.

1588.

Jan. 23 Alv. que declara e amplia o Regimento da Relação da Bahia.
Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576 a 1612 pag. 164.

Agosto 31 Alv. para que senão possa imprimir livro algum sem ser approvado pela Meza do Desembargo do Paço posto que tenha as licenças do Santo Officio e Ordinario.
Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576 a 1612 pag. 187.

Outub. 4 Alv. que revoga a Lei da Reformação da Justiça de 27 de Julho de 1582 pelo que respeita ao esmaltado nos vestidos.
Torre do Tombo d. L. 1. de Leis pag. 188.

1589.

Jan. 16 Regimento da Chancellaria.
Collec. . . Ord. L. 1. tit. 2. n. 2. pag. 241.
Sistem. dos Regimentos tom. 5. pag. 28.

Outub. 7 Lei sobre os desafios.
Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576 a 1612 pag. 194.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

Agosto 11 Alv. sobre as pessoas que leva[illegible] [illegible]ritos ou recados de desafios.
Torre do Tombo d. [illegible] de Leis pag. 202.

Set. 7 Regimento d[illegible] [illegible]ozent[illegible]ria.
Sistem. dos Regi[illegible] tom[illegible] pag. 18[illegible].

159[illegible]

Julho 20 Pragmatica sobre [illegible] gastos dos funera[illegible].
Torre do Tom[illegible] d. Livr. de Leis pag. 215.

Nov. 20 Novo Regimento da Fazenda.
Sistem. dos Regim. tom. 1. [illegible]. 152.

—— 30 Regimento da Meza da Vereação.
Sistem. dos Regim. tom. 4. *pag.* 124.

1592.

Jan. 22 Regimento da Capella Real.
Torre do Tombo L. dos Regimentos [illegible] vards Bullas e Breves pertencentes á Capella Real pag. 3.

Março 17 Assento para que se tire devaça sobre arrancamento d' arma em Procissão posto que nella não v[illegible] o Santissimo Sacramento.
Costa de Stylis. Assentos da Relação pag. [illegible]0. *n.*

Abril 18 Assento pa[illegible] [illegible]ndo prezo algum Ré tendo Cart[illegible] [illegible]ro posto que de Ju[illegible] incompetente seja solto para se seg[illegible] competentemente dentro de cinco dias.
Costa de Stylis Assentos da Relaç[illegible] 140. *n.* 48.

Junho 16 Regimento do Veropezo.
Sistem. dos Regim. tom. 5. *pag* 468.

Agosto 28 Lei que aumenta as penas cont[illegible]os Ciga-

ganos. *Impressa avulso.*

1593.

Julho 24 sent[illegible] para [illegible] as Cartas de guia dos prezos [illegible] passassem na Relação do Porto pe[illegible] Corregedor do Crime d' ella no nome de S. Magestade, e fossem fei[illegible]s pelo Escrivão dos Degredados.

Livr. [illegible] da Esfera da Casa do Porto pag. [illegible]

Pegas [illegible]m. 4. ad Ord. L. 1. tit. 35. § 8. Gloss. 18. c. 2. pag. 34 n. 52.

Set. 25 Alv. que declara como se hão de entender as prizões em fragante delito.

Phæb. p. 2. arest. 191. Ferreira Pr[illegible]. Crim. tom. 1. Tr. 1. c. 8. pag. 29.

1594.

Abril 28 Assento em que se declara a Ord. L. 5. tit. 126. § 7. *vers.* Porém.

Costa [illegible] Stil. Dom Supplic. nos Assensentos da Relação pag. 142. n. 52.

1595.

Fever. 16 Assento para o Corregedor do Crime da Casa do Port[illegible] [illegible] Devassa que deve tirar dos [illegible] de Justiça esperar até de[illegible] de J[illegible] para ver se o Juiz a tira.

[illegible]vro d[illegible] Esfera da Casa do Porto pag. 263.

Peg. tom. 4. ad Ord. L. 1. tit. 35. § 8. Gloss. 18. c. 2. pag. 35. n. 60. et 61.

1596.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
ext
ing

Fever. 12 Assento para que os Corregedores das Commarcas possão devassar dos Juizes dos Orfãos da sua Correição que não forem Juizes de Fóra.

Livro 3. da Esfera da Casa do Porto pag. 266.

Peg. tom. 4. ad Ord. L. 1. tit. 35. § 8. Gloss. 18. c. 2. n. 64.

Abril 19 Regimento do Confisco dos bens dos Judeos e Hereges.

Impresso avulso.

Agosto 29 Assento para que os Ouvidores do Crime da Casa do Porto conheção das Appellações que vem das Devassas pronunciadas por não obrigatorias.

Livro 3. da Esfera da Casa do Porto pag. 271.

Pegas tom. 4. ad Ord. L. 1. tit. 35. § 8. Gloss. 18. c. 2. pag. 36. n. 65.

Outub. 10 Alv. que prohibe os arcabuzes e espingardas de menos de quatro palmos de cano e as adagas estreitas a que chamão de sovela e as gualteiras de rebuço.

Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636. pag. 31.

1597.

Janeiro 2 Alv. para os Provedores conhecerem das Appellações da Comas.

Peg. ad Ord. tom. 5. L. 1. tit. 66. § 97. Gloss. 29. n. 242.

—— 3 Alv. para que não sejão prezos os Contratadores e Feitores das Terças por casos crimes, exceto morte, roubo de Igreja, Leza Magestade, traição, sodomia, ou sendo achados em fragante.

Peg. ad Ord. tom. 5. L. 1. tit. 66. § 27. Gloss. 29. n. 58. pag. 228.

——

— 17 Alv. sobre o crime de mollicie.
Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636 pag. 33.

Março 8 Lei [illegible] os Mercadores que quebrão
Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636 pag. 34.

Junho 8 Estatutos da Universidade de Coimbra.
Impressos em Coimbra na Officina de Thome Carvalho no anno de 1654.

Set. 16 Lei sobre os Tratamentos.
Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636 pag. 37.
Coll. 1. a Ord. L. 5. tit. 92. n. 4. pag. 211.

1598.

Abril 25 Alv. para se dar Senhoria ao Presidente da Camara da Cidade de Lisboa dentro na Casa da Camara.
Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636 pag. 42.

Junho 6 Alv. para se devassar dos que furtarem pinhaes e puzerem fogo no pinhal de Leiria.
Torre do Tombo d. L. 2. de Leis pag. 42.

Nov. 28 Regimento dos Sargentos Móres das Commarcas.
Sistem. dos Regimentos tom. 5. pag. 2[illegible]

Dez. 5 Alv. para que [illegible] vios que vierem do Brasil [illegible] tomar outro algum Porto que os deste Reino.
Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636 pag. 51.

1599.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

Outub. 16 Alv. que prohibe aos que fugirem d' prizão ou estiverem homisiados por delitos entrar na Corte ou cinco legoas ao redor.
Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 - a 1636 pag. 44.

1601.

Abril 4 Alv. para não haver mais Coutadas no Reino que as de Lisboa, e das Villas de Cintra, e Collares, Almeirim, e Salvaterra.
Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636 pag. 52.

Nov. 24 Alv. para se não chamar Christão novo, Confésso, Marrano, ou Judeu ou outro nome affrontoso a algum descendente dos convertidos á Fé.
Torre do Tombo d. L. 2. das Leis de 1595 a 1636 pag. 53.
Append das Leis Supplem. pag. 373.

1602.

Março 1 Alv. sobre residencias.
Cabed. de Patronat. Reg. Coron. no fim depois do Aresto 6.

Julho 26 Alv. para se tirar Devassa dos Officiaes de Justiça posto que dem residencia.
Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636 pag. 56.
Coll. 1. á Ord. L. 1. tit. 65. n. 7. pag. 365.

Agosto 7 Alv. para se fallar por Senhoria aos Presidentes dos Tribunaes.
Torre do Tombo d. L. 2. pag. 55.

Dez. 10 Lei sobre os Carcereiros a quem fogem os pre-

prezos por sua culpa e má guarda.
Torre do Tombo L. 2 de Leis de 1595 a 1636 pag. 60.

—— 10 Lei declaratoria sobre os privilegios dos Contratadores das Rendas d' ElRei nos casos crimes.
Torre do Tombo d. L. 2. de Leis pag. 61.

1603.

Jan. 13 Alv. que manda proceder contra os que tem trato com Freiras.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 152.

Fev. 7 Alv. para que os Julgadores façáo applicação das penas pecuniarias para os canos da agua de prata de Evora.
L. 7. da Supplicação pag. 30.

Março 12 Regimento dos Quadrilheiros.
Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 386.

Setemb. 25 Alv. que declara como se hão de entender as prizões em fragante delicto.
Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 364.

—— 26 Alv. que impõem pena de morte aos degredados para sempre para Galés que dellas fugirem.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 261.

Outub. 10 Alv. que prohibe o sabão branco.
Manuscrito.

—— 13 Carta Régia sobre os salarios dos Ministros Officiaes que trazem prezos á custa das Partes.
Pereir. de Man. Reg. Resol. princ. pag. 3.

Dez. 3 Alv. que declara que os Valiadores e Lavradores das Lesirias e Paúes não gozão de privilegio nas causas criminaes.
Collec. 1. á Ord. L. 3. pag. 136.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
ext
ding

Jan. 9 Alv. que prohibe que os mendigos peçã esmola sem licença.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 232.

—— 31 Alv. que prohibe o jogo das pedradas.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 332.

Fev. 1 Alv. que prohibe as la[illegible]ajadas e outros jogos do entrudo.
Collec. 1. á Ord. L. 5 pag. 333.

—— 23 Regimento do Paço da Madeira.
Sistema dos Regimentos tom. 2. pag. 231.

—— 23 Regimento dos Escrivães das Náos da carreira da India.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 1.

Julho 25 Regimento do Conselho da India e mais Dominios Ultramarinos.
Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 70.

Outub. 23 Alv. que declara que os Desembargadores em casos de Almotaceria não gozão do privilegio do foro.
Collec. 1. á Ord. L. 2. pag. 144.

1605.

Março 17 Alv. que permitte o jogo das Cartas sendo ellas do Estanque Real.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 195.

—— 20 Regimento do Monteiro Mór.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 588.

Julho 7 Regimento da Casa da Supplicação.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 236.

—— 13 Alv. que manda que os privilegiados dos Paúes e Lezirias não gozem de privilegio senão em certos casos crimes tendo os requisitos do Regimento.
Collec. 1. á Ord. L. 3. pag. 135.

Agosto 26 Alv. que augmenta as penas das Posturas da Camara de Lisboa.

Pag.

Peg. á Ord. tom. 14. *pag.* 138.

—— 30 Carta Régia para que nas Commissões para Devassas de crimes de Cavaleiros se entenda sempre a clausula como Mestre.
Pereir. de Man. Reg. princip. pag. 11.

Dez. 21 Regimento do Páo do Brasil.
Livro do Registo da Relação da Bahia.

—— 30 Alv. que determina que cada Ministro resida no seu Bairro.
Collec. 1. á Ord. L. 1. *pag.* 317.

1606.

Janeiro 7 Alv. que impõem penas aos Ciganos que forem achados no Reino.
Collec. 1. á Ord. L. 5. *pag.* 166.

—— 12 Assento que declara que o que toma Carta de Seguro confessativa pode aproveitar-se della e contrariar negando.
Nov. Collec. dos Assentos n. 2.

Março 20 Assento que declara não poder supprir-se a falta de solemnidade em autos crimes depois de sentenciados em Relação.
Nov. Collec. dos Assentos n. 4.

Abril 31 Carta Régia que determina o modo de se sentenciarem as Residencias.
Collec. 2. á Ord. L. 1. *pag.* 458.

Set. 8 Regimento dos Maracha[illegible] da Cidade de Coim[illegible]
[illegible]stem. dos Regim. tom. 4. *pag.* 326.

Outub. 12 Alv. que declara as penas do crime de mollicie.
Collec. 1. á Ord. L. 5. *pag.* 151.

—— 31 Carta Régia que prohibe imprimirem-se livros de linhagens.
Pereir. de Man. Reg. Resol. princ. pag. 16.

Dez. 4 Lei que manda que se não condemne em degredo para a India por menos de dois annos.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 145.

—— 9 Alv. que nega Carta de Seguro aos que consentem foros com papeis falsos.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 161.

—— 3 Alv. para que cada hum dos Bairros de Lisboa se assignem casas para morarem os Julgadores do crime.
Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 166.

1607.

Jan. 13 Alv. que manda que não haja perdão nos crimes de Residencia.
Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 345.

Maio 11 Alv. para se não imprimirem livros de armas nem familias sem serem revistos pelo Rei de armas principal.
Torre do Tombo Nobiliar. do Conde D. Pedro.

—— 17 Assento que declara que o degredado para Africa que não cumprir o degredo deve ir servir para o Brasil pelo resto do tempo posto que a condemnação seja de menos de cinco annos.
Collec. dos Assentos n. 8.

Outub. 2 Alv. que impõe pena aos Jurados que fizerem avaliações sobre fazendas de gados.
Collec. 1. L. pag. 172.

Nov. 30 Alv. para os delinquentes não andarem na Corte nem lhes valer a immunidade della nem do lugar aonde estiver o Conselho de Portugal.
Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 155.

Dez. 3 Provis. Reg. para as Camaras nas Postu-

turas não applicarem as penas para Cativos.

Pegas à Ord. tom. 5. pag. 255.

608.

Janeiro 19 Alv. que declara [illegible] a prohibição das pistolas comprehende os Estudantes de Coimbra.

Collec. [illegible] á Ord. L. [illegible] pag. 181.

Março 10 Alv. que determina que se não passem mais Cartas de inimisade.

Collec. 1. á Ord. L. [illegible] pag. 263.

—— 20 Alv. para os privilegiados não serem izentos das Coimas e Posturas.

Pereir. de Man. Reg. p. 2. c. 39. pag. 79. n. 13.

—— 20 Regimento do Promotor das Capellas.

Manuscrito.

Maio 24 Lei que impõem penas aos donos dos gados e bestas e pastores que os meterem acintemente nas fazendas alheias.

Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 173.

Agosto 16 Alv. que manda devassar das pessoas que se intrometerem nas eleições dos Religiosos ou Religiosas.

Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 337.

—— 23 Regimento da Mesa da Consciencia.

Set. 26 Alv. [illegible] se [illegible] Officiaes que pó[illegible] [illegible]ncer [illegible].

Pegas [illegible] Ord. tom. 5. pag. 234.

Nov. 7 Alv. que prohibe serem prezos os Rendeiros dos Concelhos no anno do seu arrendamento.

Pegas á Ord. tom. 5. pag. 246.

Dez. 25 Regimento dos Bairros.

Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 309.

1609.

ETERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Fever. 14 Alv. que manda que se não dê dinheiro a risco das Náos e Navios que vão a India aos Officiaes da Equipagem.
Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 318.

Março 7 Regimento da Relação da Bahia.
Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 265.

Abril 3 Alv. que impõem penas aos Escrivães que processarem os feitos sem distribuição.
Collec. 1. á Ord. L 1. pag. 297.

Julho 30 Alv. que prohibe que se cativem os Indios do Brasil.
Collec. 1. á Ord. L. 4. pag. 98.

Outub. 29 Pragmatica sobre coisas cujo uso seria defezo.
Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 174.

—— 29 Provisão Régia que declara a Pragmatica da mesma data.
Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 177.

1610.

Janeir. 9 Lei que prohibe os fogos de artificio nas Festas dos Santos.
L. 7. da Supplicação pag. 173.

—— 19 Assento que declara que no despacho das Cartas de Seguro em casos de morte devem assistir cinco Desembargadores ao Corregedor do Crime.
Assent. dos Ag. fl. 13.

Maio 21 Lei que prohibe trazer espingardas depois de *Ave Marias* e entrar com ellas nas Villas e Cidades.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 182.

Set. 18 Alv. que determina que os Cazeiros de Desembargadores não são escusos de pagar Coimas.
Collec. 1. á Ord. L. 1 pag. 142.

Nov. 13 Alv. para os Rendeiros da Chancellaria não

não demandarem Coimas senão perante os Almotacés.

Pegas á Ord. tom. 5. pag. 234

Dez. 15 Carta Régia para se prohibirem nas Coutadas os espalhos e se acrescentar o mez de Junho aos defezos.

Pereir. de Man. Reg. Resol. princip. p. 18.

1611.

Jan. 3 Lei que declara que pessoas podem usar do titulo de Dom.

Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 106.

—— 8 Alv. para se poder encoimar fóra da legoa.

Pegas á Ord. tom. 5. pag. 246. n. 85.

Maio 4 Carta Régia que prohibe aos Tribunaes Seculares intrometer-se nas Eleições das Abbadeças.

Pereir. de Man. Reg. Resol. princip. pag. 14.

Julho 21 Assento que declara que os Corregedores do Crime da Corte devem remetter os autos ao Juiz dos Cavaleiros sem Declinatoria quando por Provisão inserta nos seus Precatorios se fizer notorio o privilegio de

Collec. n. 16.

Set. 10 Lei declaratoria da liberdade dos Indios do Brazil.

Collec. 1. á Ord. L. 4. pag. 100.

Nov. 12 Alv. de Regimento sobre a fórma das eleições dos Juizes e Vereadores.

Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 379.

Dez. 3 Lei que provê sobre o abuzo que se faz do Titulo de Dom, e faz disso caso de Devassa.

Col-

ETERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 207.

—— 9 Alv. para o Juiz dos Cavaleiros poder usar de vara e lhe assistirem os Alcaides e Meirinhos por turno nas audiencias.
Collec. 1. á Ord. L. 2. pag. 83.

1612.

Fever. 10 Alv. que prohibe aos Vice-Reis e Governadores do Ultramar lêvarem comsigo filhos seus ou consentirem que lá vão ter.
Collec. 1. á Ord. L. 5. tit. 107. pag. 235.

Março 3 Alv. contra a introdução dos Reaes singelos cerceados e faltos no peso.
Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 200.

Abril 14 Alv. que declara que ainda os priviligiados para não pagarem coimas são obrigados a responder perante os Almotaces.
Collec. 1. á Ord. L. 3. pag. 13.

Maio 17 Regimento sobre o modo de se tomarem as contas dos bens dos Concelhos.
Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 374.

Junho 22 Alv. sobre os Reaes singelos e cerceados derrogando o Alv. de 26 de Janeiro de 1612.
Impresso avulso.

Julho 31 Alv. para o Provedor Mór da Fazenda do Brasil devassar dos Officiaes da Fazenda de Alfandega.
Manuscrito.

Agosto 26 Alv. sobre os Reaes singelos e cerceados.
Impresso avulso.

—— 30 Alv. que manda proceder contra os culpados no crime de [illegible].
Collec. 1. á [illegible] L. 5. pag. 157.

Set. 18 Alv. que prohibe os Reales singelos Castelhanos.
Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 205.

Outub. 6 Alv. sobre o preço dos Reales singelos que es-

estavão prohibidos.
Hist. Genealog. da Caz. Real tom. 4. pag. 345.

— 12 Alv. que prohibe atirar-se com espingarda á caça no ar.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 203.

— 30 Carta Régia que prohibe ao Desembargo do Paço commetter diligencias aos Desembargadores que estão em Alçada.
Pereir. de Man. Reg. princ. pag. 18.

Nov. 8 Alv. para tirar Residencia aos Juizes dos Orfãos do Brasil.
Manuscrito.

Dez. 6 Lei da Reformação da Justiça.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 253.

1613.

Janeiro 18 Alv. que sugeita o Carcereiro da Corte á Jurisdicção do Juiz dos Cavaleiros.
Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 305.

—— 18 Alv. para os Commendadores e Cavaleiros das Ordens não serem isentos de Coimas.
Collec. 1. L. 3. pag. 131.

Fever. 4 Alv. sobre residencias dos Officiaes da Capitania de Pernambuco.
Manuscrito.

Março 2 Alv. que prohibe aos Officiaes de Justiça e Desembargadores trazerem gados de criação nos lugares a que servirem.
Collec. 1. L. 5. pag. 201.

—— 2 Alv. que poem a pena de suspensão aos Desembargadores que se ausentarem sem licença do Regedor ou excederem o tempo della.
Collec. 1. L. 1. pag. 235.

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 207.

—— 9 Alv. para o Juiz dos Cavaleiros poder usar de vara e lhe assistirem os Alcaides e Meirinhos por turno nas audiencias.
Collec. 1. á Ord. L. 2. pag. 83.

1612.

Fever. 10 Alv. que prohibe aos Vice-Reis e Governadores do Ultramar lêvarem comsigo filhos seus ou consentirem que lá vão ter.
Collec. 1. á Ord. L. 5. tit. 107. pag. 235.

Março 3 Alv. contra a introdução dos Reaes singelos cerceados e falsos no peso.
Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 200.

Abril 14 Alv. que declara que ainda os priviligiados para não pagarem coimas são obrigados a responder perante os Almotaces.
Collec. 1. á Ord. L. 3. pag. 13.

Maio 17 Regimento sobre o modo de se tomarem as contas dos bens dos Concelhos.
Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 374.

Junho 22 Alv. sobre os Reaes singelos e cerceados derrogando o Alv. de 26 de Janeiro de 1612.
Impresso avulso.

Julho 31 Alv. para o Provedor Mór da Fazenda do Brasil devassar dos Officiaes da Fazenda de Alfandega.
Manuscrito.

Agosto 26 Alv. sobre os Reaes [illegible]os e cerceados.
Impresso avulso.

—— 30 Alv. que manda proceder contra os culpados no crime de [illegible].
Collec. 1. á [illegible] L. 5. pag. 157.

Set. 18 Alv. que prohibe os Reales singelos Castelhanos.
Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 205.

Outub. 6 Alv. sobre o preço dos Reales singelos que es-

estavão prohibidos.
Hist. Genealog. da Caz. Real to. 4. *pag.* 345.

— 12 Alv. que prohibe atirar-se com espingarda á caça no ar.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 203.

— 30 Carta Régia que prohibe ao Desembargo do Paço conhecer diligencias aos Desembargadores que estão em Alçada.
Pereir. de Man. Reg. princ. pag. 18.

Nov. 8 Alv. para tirar Residencia aos Juizes dos Orfãos do Brasil.
Manuscrito.

Dez. 6 Lei da Reformação da Justiça.
Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 253.

1613.

Janeiro 18 Alv. que sugeita o Carcereiro da Corte á Jurisdicção do Juiz dos Cavaleiros.
Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 305.

—— 18 Alv. para os Commendadores e Cavaleiros das Ordens não serem isentos de Coimas.
Collec. 1. L. 3. pag. 131.

Fever. 4 Alv. sobre residencias dos Officiaes da Capitania de Pernambuco.
Manuscrito.

Março 2 Alv. que prohibe aos Officiaes de Justiça e Desembargadores trazerem gados de criação nos lugares a que servirem.
Collec. 1. L. 5. pag. 201.

—— 2 Alv. que poem a pena de suspensão aos Desembargadores que se ausentarem sem licença do Regedor ou excederem o tempo della.
Collec. 1. L. 1. pag. 235.

ETERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

5 Assento que declara [illegible] os Juiz[illegible] Ordinarios dev[illegible]m pergun[illegible] as De[illegible] geraes pelos Juizes dos O[illegible].
Nov. Collec. dos [illegible]ntos n. [illegible]

Abril 30 Assento que decl[illegible] [illegible]ndo aos [illegible] dos se deve p[illegible] [illegible]arca P[illegible] ou [illegible]ma forca.
P[illegible] to[illegible] [illegible] 41. n. 81. [illegible]n-
Reform[illegible] [illegible] Just. pag. 3[illegible]

Maio Res[illegible] Régia que [illegible]nda que os [illegible]zos da [illegible]ericordia [illegible]ltos cumprir o de[illegible]re[illegible] de Africa [illegible]em obrigação de fi-
Collec. 1. [illegible] 5. pag. 294.

Julho 5 Lei que permitte o uso de espingarda aos que tiverem de seu dois mil crusados.
Collec. 1. L. 5. pag. 182.

Set. 13 Lei que manda observar as penas impostas contra os Ciganos que forem achados neste Reino.
Collec. 1. L. 5. pag. 167.

—— 13 Alv. que determina a formalidade das Certidões que devem remetter-se com os degredados para as partes Ultramarinas.
Collec. 1. L. 5. [illegible]g. 260.

—— 27 Alv. que declara que os gados dos Desembargadore[illegible] não são e[illegible] das Coimas.
1. [illegible]

—— 30 Lei [illegible] [illegible]a desobrigação das [illegible]
Collec. 1. [illegible] [illegible]1.

Outub. 2 Regimento dos [illegible] das Ordens Militares.
Manuscrito.

—— 26 Carta Régia que mand[illegible] sentenciar no Brasil os Réos estrang[illegible] e que de modo algum sejão reme[illegible] para o Reino.
Manuscrito.

N[illegible]

Nov. 4 Regimento sobre as Minas de S. Vicente de Dom Salvador Correa de Sá.
Manuscrito.

—— 6 Alv. que permitte o uso de espingardas aos Ministros e Officiaes de Justiça, mas não aos seus criados e apaniguados.
Collec. 1. L. 5. pag. 183.

— 7 Alv. que permitte o uso de espingardas aos moradores do Algarve posto que não tenhão de seu dois mil cruzados.
Collec. 1. L. 5. pag. 184.

—— 22 Alv. para que os Distribuidores levem á Relação os feitos para serem distribuidos na prezença do Chanceller.
Collec. 1. L. 1. pag. 236.

Dez. 10 Regimento dos Officiaes dos defuntos e ausentes.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 1.

1614

Janeiro 18 Alv. que ordena que os Ministros Seculares sentenceem os relaxados pelo crime de sodomia pelas mesmas sentenças do Santo Officio sem a remessa dos autos.
Collec. 1. L. 5. pag. 151.

Março 1 Assento tomado sobre a intelligencia dos Capitulos 16 e 22 do Regimento do Inco...
Liv. Collec. dos Assentos n. 19.

Abril 7 Carta Régia que manda observar a prohibição [illegible] oletes.
Collec. 2. L. 5. tit. 80. pag. 278.

—— 7 Carta Régia que determina que as causas crimes criminalmente intentadas ainda contra Officiaes de Justiça se decidão em Relação.
Collec. 2. L. 1. pag. 444.

Agosto 30 Assento que declara que devem ser degre-

RIORADO E/OU
ÇÃO DEFEITUOSA

5 Assento que declara [illegible] os Juiz[illegible] Ordinarios dev[illegible]m pergun[illegible] as De[illegible] geraes pelos Juizes dos O[illegible].
Nov. Collec. dos [illegible]ntos n. [illegible]

Abril 30 Assento que decl[illegible] [illegible]ndo aos [illegible] dos se deve p[illegible] [illegible]arca [illegible] ou [illegible]ma forca.
[illegible] to[illegible] 41. n. 8[illegible] [illegible]n-
Refor[illegible] [illegible] Just. pag. 3[illegible]

Maio Res[illegible] Régia que [illegible]nda que os [illegible]zos da [illegible]ericordia [illegible]tos cumprir o de[illegible] de Africa [illegible]em obrigação de fi-
Collec. 2. [illegible] 5. pag. 294.

5 Lei que permitte o uso de espingarda aos que tiverem de seu dois mil crusados.
Collec. 1. L. 5. pag. 182.

13 Lei que manda observar as penas impostas contra os Ciganos que forem achados neste Reino.
Collec. 1. L. 5. pag. 167.

—— 13 Alv. que determina a formalidade das Certidões que devem remetter-se com os degredados para as partes Ultramarinas.
Collec. 1. L. 5. pag. 260.

—— 27 Alv. que declara que os gados dos Desembargadores não são e[illegible] das Coimas.
[illegible] 1. [illegible]

—— 30 Lei [illegible] da desobrigação das [illegible]
Collec. 1. [illegible] 1.

Outub. 2 Regimento dos [illegible] das Ordens Militares.
Manuscrito.

—— 26 Carta Régia que mand[illegible] sentenciar no Brasil os Réos estrang[illegible] e que de modo algum sejão reme[illegible] para o Reino.
Manuscrito.

N[illegible]

Nov. 4 Regimento sobre as Minas de S. Vicente dado a Salvador Correa de Sá.
Manuscrito.

—— 6 Alv. que permitte o uso de espingardas aos Ministros e Officiaes de Justiça, mas não aos seus criados e apaniguados.
Collec. 1. L. 5. pag. 185.

—— 7 Alv. que permitte o uso de espingardas aos moradores do Algarve posto que não tenhão de seu dois mil cruzados.
Collec. 1. L. 5. pag. 184.

—— 22 Alv. para que os Distribuidores levem á Relação os feitos para os distribuirem na prezença do Chancellor.
Collec. 1. L. 1. pag. 236.

Dez. 10 Regimento dos Officiaes dos defuntos e auzentes.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 1[illegible]

1614

Janeiro 18 Alv. que ordena que os Ministros Seculares sentenceem os relaxados pelo crime de sodomia pelas mesmas sentenças do Santo Officio sem a remessa dos autos.
Collec. 1. L. 5. pag. 151.

Março 1 Assento tomado sobre a intelligencia dos Capitulos 16 e 22 do Regimento do Fisco.
Nov. Collec. dos Assentos n. 19.

Abril 7 Carta Régia que manda observar a prohibição dos Coletes.
Collec. [illegible] L. 5. tit. 80. pag. 278.

—— [illegible] Carta Régia que determina que as causas crimes criminalmente intentadas ainda contra Officiaes de Justiça se decidão em Relação.
Collec. 2. L. 1. pag. 444.

Agosto 30 Assento que declara que devem ser degre-

dadas para o Brasil [illegible] ere[illegible] não cumprirem o prime[illegible] [illegible]gund[illegible] [illegible]egredo para os [illegible]esidios [illegible]no [illegible]nos que os [illegible]zes arbi[illegible], pos[illegible] sejão menos [illegible] cinco.

Nov. Collec. d[illegible]

Ou[illegible]b. 18 Carta Régi[illegible] que [illegible] que [illegible] feit[illegible] de Residen[illegible] [illegible]hem na M[illegible] [illegible]n-de [illegible]ue [illegible] A[illegible]untos [illegible]s-[illegible]do [illegible]

[illegible]. *L.* 1 [illegible] 416.

—— [illegible] Alv. [illegible] prohibe [illegible]ndemnado em sen-[illegible] de maior [illegible]ada por erros de Offi-[illegible] pedill[illegible] para seus filhos ou ou-[illegible] pesso[illegible]

Collec. [illegible] 1. *pag.* 400.

3 Carta Régia que prohibe aceitar-se requerimento de Cigano para viver no Reino.

L. 4. *do Desembargo do Paço. Pereir. de Man. Reg. pr. pag.* 10.

—— 13 Alv. que prohibe constituir-se censos ou juros a retro por menos de vinte ao milhar.

Collec. 1. [illegible] 113.

1615.

Janeiro 3 Carta [illegible]inadas por El-Rei [illegible] [illegible]mbargo do Paço [illegible] [illegible]guns Cavaleiros das Orde[illegible]

L. 4. *do D*[illegible] *do Paço. Pereir. de Man. Reg. Resol. pr.*

—— 9 Carta Régia que prohibe as redes [illegible] pescar chamadas tartaranhas

Manuscrito.

—— 30 Alv. que manda pagar [illegible]ros [illegible]os Pesca-do-

[illegible] e fo[illegible] vender pescado for[illegible] que disso se tire devassa.

[illegible] 1. *L.* 2. *pag.* 95.

—— [illegible] Alv. [illegible] a mesma materia a res[illegible] os Pesca[illegible]es de Peniche.

[illegible] 1. *L.* 2. *pag.* 96.

[illegible] 9 Alv. que prohibe [illegible]s redes de pescar chamadas [illegible]has.

Pegas d Ord. tom [illegible] *pag* [illegible]5

[illegible] Alv. que declara a pr[illegible]o f[illegible]a aos Officiaes e Vereadores [illegible] trazerem [illegible]gado de criação nos lugares a de servi[illegible]

Collec. [illegible] *L.* [illegible] *pag* [illegible]

—— 20 Carta Régi[illegible] prohibe [illegible]vassas se promet[illegible]o ás testem[illegible] pecial Ordem [illegible]oberano.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 468.

Junho 3 Carta Régia sobre o mesmo assump[illegible] de 3 de Janeiro deste anno ácerca das [illegible]vassas dos Cavaleir[illegible]

Pereir. de Man. Reg. Resol. 1. *pag.* 11.

Set. 4 Carta Régia sobre o mesmo assumpto das devassas dos Cavaleiros.

Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. [illegible] 11

Outub. 3 Carta [illegible] para se providenciar sobre as brigas e differenças que erão frequentes em [illegible]

Manuscrito.

—— 9 Regimento da[illegible] Governador Geral da [illegible]na de [illegible]

Tombo Corp. Chronol.

Outub. 17 D[illegible] os Corregedores nas suas Residencias ajuntarem Certidão de haverem cumprido o seu dever a respeito da lavou[illegible] das terras, abertura de maninhos, e pl[illegible]ças de arvores.

Manuscrito.

Nov.

RIORADO E/OU
ÇÃO DEFEITUOSA

Nov. 21 Carta Régia contra a familiaridade suspeita com Religiosas.

L. 4. do Desembargo do Paço. Repertor. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 19.

Dez. 16 Carta Régia que declara que os crimes sobre Fazenda Real, [illegible] merecerem pena de morte, se sentenceem na Relação, se degredo temporal ou perdimento de Officio, no Conselho da Fazenda.

Collect. 2. L. 1. pag. 444.

1616.

Maio Carta Régia que ordena que das sentenças de Residencia dê conta o Corregedor do Crime da Corte no Desembargo do Paço.

Collec. 2. L. 1. pag. 458.

Set. 6 Carta Régia sobre a prohibição dos pistoletes.

Collec. 2. L. 5. pag. 278.

Outub. 10 Carta Régia que declara extincto o Tribunal em que se tratava do castigo contra os que caçavão nas Coutadas.

Manuscrito.

—— 15 Alv. que determina que o Juiz dos Cavaleiros não saia fóra a diligencias.

Collec. 1. L. 2. pag. 84

Nov. 12 Alv. que determina que o Desembargador do Paço mais antigo seja Juiz das Finanças.

Collec. 1. L. 1. pag. 56.

—— 15 Alv. para se devassar dos Cavaleiros das Coimas.

Pegas á Ord. tom. 5. pag. 236. n. 68.

—— 15 Alv. que prohibe incumbir-se diligencias fóra da Corte ao Juiz dos Cavaleiros.

L.

do Desembargo do Paço pag.
de Man. Reg. Resol. pag.

Lei que determina que as pessoas que tiverem bens da Coroa não cazem sem li-

Coll. 1. 2. pag. 113.

1617.

Janeiro 10 Carta Régia para se remetterem ao Corregedor da Corte os autos de injurias feitas aos Julgadores sendo sentenciado na Cidade.

L. 4. do Desembargo do Paço pag. Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. 13.

Abril 26 Carta Régia que prohibe consultar-se perdões de pessoas que commetterem delictos em Igrejas, ou commutações de degredos.

L. 4. do Desembargo do Paço pag. 64. Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 12.

Junho 6 Carta Régia que manda incumbir as diligencias de Justiça aos Ministros que tiverem dado boas Residencias ainda que não estejão empregados.

Collec. 2. L. pag. 459.

Set. 29 Carta Régia que manda que sendo monidos os Ministros ou Officiaes de Justiça para allegarem os Embargos ás censuras cominadas não devem recorrer á Coroa antes da decizão dos Embargos.

Collec. 2. L. 1. pag. 436.

1618.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Jan. 16 Decreto que prohibe ao Corregedor do Crime da Corte sentar-se na Igreja ou em qualquer outro lugar na presença d' ElRei.
L. 5. da Supplicação pag.

Fever. 9 Lei que prohibe o uso de espingarda aos moradores da India.
Collec. 1. L. 5. pag. 185.

Março 20 Alv. que impõem penas aos Carcereiros que deixarem fugir os prezos por culpas ocasionantes á Fazenda Real.
Collec. 1. L. 1. pag. 390.

Maio 9 Alv. que confirma o Compromisso da Misericordia de Lisboa.
Impresso no fim delle em Lisboa em 1640 por Antonio Alvares, e em 1704 por Miguel Manescal.

—— 29 Assento que declara ser o Corregedor da Corte o Juiz superior legitimo para conhecer das offensas que lhe são feitas e ao Regedor.
Nov. Collec. dos Assentos n. 27.

Junho 8 Lei para não correrem as moedas dos quartos.
Livro Mattozo da Camara de Setuval pag. 373.

Agosto 8 Regimento para os descubridores das Minas do ouro de S. Paulo, e S. Vicente.
Collec. 1. L. 2. pag. 101.

—— 9 Alv. que declara o Cap. 5. do Regimento dos canos d' agoa da Prata de Evora.
Manuscrito.

Set. 24 Carta Régia para se fazerem as commutações dos perdões para a Arca das despezas do Desembargo do Paço.
Manuscrito.

Outub. 11 Carta Régia para que se não possa perdoar sem Consulta as penas impostas por culpas

pos da Fazenda Real ou erros de Officio.

Collec. 2. L. 1. pag. 446.

Nov. 2 Alv. que permitte o uso de espingarda aos Officiaes das Coutadas.

Collec. 1. L. 5. pag. 186.

1619.

Abril 9 Assento para que os aggravos dos prezos não havendo Audiencia proxima se possão interpor em casa do Julgador.

Nov. Collec. dos Assentos n. 30.

Junho 5 Regimento dos Ouvidores do Rio de Janeiro.

Manuscrito.

1620.

Jan. 9 Lei que prohibe os fogos de artificio nas Festas dos Santos.

Esta Lei parece ser a mesma da data de 9 de Janeiro de 1610.

Collec. 1. L. 5. pag. 196.

—— 18 Regimento da Casa dos Cinco.

Sistem. dos Regimentos tom. 2. pag. 256.

Abril 11 Provisão do Conselho da Fazenda que permitte aos Pescadores pescar com Avargas Chinchas e Chinchorros a excepção dos quatro mezes de Maio Junho Julho e Agosto.

Livro Mattozo da Camara de Setuval pag. 292.

Julho 10 Regimento das Confiscações.

Collec. 1. L. 5. pag. 305.

Set. 22 Carta Régia para se registarem nos Livros das Mercês pena de nullidade as mercês de commutações de degredos e renuncias

TERIORADO E/OU
IAÇÃO DEFEITUOSA

de Officios. *Manuscrita.*

Outub. 20 Carta Régia para se mudar o degredo do Brasil ás mulheres para Cabo Verde e S. Thomé.

Collec. 2. L. 5. pag. 296.

1621.

Jan. 5 Alv. que prohibe o uso de espadas de folha de cinco palmos além do punho e maçan.

Collec. 1. L. 5. pag. 193.

Abril 1 Assento para os Corregedores do Crime da Corte conhecerem tambem dos Aggravos dos Juizes do Civel quando conhecerem incidentemente de alguma falsidade ou outro crime.

Nov. Collec. dos Assentos n. 34.

Junho 8 Carta Régia que declara não gozarem os priviligiados de Malta do privilegio em materia de Coimas.

Manuscrita.

16[illegible]

Março 3 Carta Régia que declara não poder o Regedor prender, nem suspender Desembargadores sem Ordem d' ElRei.

Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 20.

—— 9 Assento da Relação do Porto sobre a competencia do foro em crime do Guarda Mór della entre o Corregedor do Crime da mesma Relação e o Juiz do Fisco.

Livr. dos Assentos da Relação do Porto pag. 2. Pegas á Ord. tom. 4. pag. 43. n. 110.

Abril 9 Alv. para se tirar Residencia aos Capitães

tães dos lugares de Africa.
Collec. 1. L. 2. pag. 131.

1623.

Março 13 Carta Régia que prohibe ao Desembargo do Paço perdoar o crime de fugida dos degredados do lugar do degredo.
Manuscrito.

Agosto 23 Lei que prohibe dar dinheitos a risco a Náos e Navios que vão aos Portos Ultramarinos aos Officiaes da Equipagem.
Collec. 1. L. 1. pag. 318.

Set. 24 Carta Régia para senão sentenciarem as Residencias dos Provedores sem terem dado annualmente conta dos Tencionarios fallecidos no seu destrito.
Collec. 2. L. 1. pag. 459.

Outub. 10 Carta Régia que prohibe ás mulheres andarem tapadas.
Manuscrito.

—— 16 Alv. que permite ao Governador do Algarve avocar á sua Ouvidoria os feitos crimes dos lugares do Reino que não tiverem Parte ou consentindo esta.
Collec. 1. L. 1. pag. 335.

Nov. 9 Carta Régia para se sentenciarem na Supplicação os delinquentes que forem prezos no seu destricto posto que sejão da Relação do Porto.
Collec. 2. L. 1. pag. 433.

—— 16 Alv. que prohibe correrem livros vindos de fóra sem licença.
Collec. 1. L. 5. pag. 231.

1624.

Jan. 2 Assento sobre a redução de votos.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

de Officios. *Manuscrito.*

Outub. 20 Carta Régia para se mudar o degredo do Brasil ás mulheres para Cabo Verde e S. Thomé.

Collec. 2. L. 5. pag. 296.

1621.

Jan. 5 Alv. que prohibe o uso de espadas de folha de cinco palmos além do e maçan.

Collec. 1. L. 5. pag. 193.

Abril 1 Assento para os Corregedores do Crime da Corte conhecerem tambem dos Aggravos dos Juizes do Civel quando conhecerem incidentemente de alguma falsidade ou outro crime.

Nov. Collec. dos Assentos n. 34.

Junho 8 Carta Régia que declara não gozarem os priviligiados de Malta do privilegio em materia de Coimas.

Manuscrita.

16[illegible]

Março 3 Carta Régia que declara não poder o Regedor prender, nem suspender Desembargadores sem Ordem d' ElRei.

Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 20.

—— 9 Assento da Relação do Porto sobre a competencia do foro em crime do Guarda Mór della entre o Corregedor do Crime da mesma Relação e o Juiz do Fisco.

Livr. dos Assentos da Relação do Porto pag. 2. Pegas á Ord. tom. 4. pag. 43. n. 110.

Abril 9 Alv. para se tirar Residencia aos Capitães

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
TEXTO DET
ENCADERN
Damaged text
Wrong binding

táes dos lugares de Africa.
Collec. 1. L. 2. pag. 131.

1623.

Março 13 Carta Régia que prohibe ao Desembargo do Paço perdoar o crime de fugida dos degredados do lugar do degredo.
Manuscrito.

Agosto 23 Lei que prohibe dar dinheiros a risco a Náos e Navios que vão aos Portos Ultramarinos aos Officiaes da Equipagem.
Collec. 1. L. 1. pag. 318.

Set. 24 Carta Régia para senão sentenciarem as Residencias dos Provedores sem terem dado annualmente conta dos Tencionarios fallecidos no seu destrito.
Collec. 2. L. 1. pag. 459.

Outub. 10 Carta Régia que prohibe ás mulheres andarem tapadas.
Manuscrito.

—— 16 Alv. que permite ao Governador do Algarve avocar á sua Ouvidoria os feitos crimes dos lugares do Reino que não tiverem Parte ou consentindo esta.
Collec. 1. L. 1. pag. 335.

Nov. 9 Carta Régia para se sentenciarem na Supplicação os delinquentes que forem prezos no seu destricto posto que sejão da Relação do Porto.
Collec. 2. L. 1. pag. 433.

—— 16 Alv. que prohibe correrem livros vindos de fóra sem licença.
Collec. 1. L. 5. pag. 231.

1624.

Jan. 2 Assento sobre a redução de votos.

TERIORADO E/OU
IAÇÃO DEFEITUOSA

Pegas á Ord. tom. 4. pag. 50. n. 139.

—— 18 Alv. que prohibe aos Governadores e Ministros do Ultramar mandar al[gum] preço para o Reino por culpa que lhe hajão formado sem dar conta a ElRei.

Collec. 1. L. 1. pag. 278.

Fever. 23 Alv. que prohibe atirar ás perdizes no ar ou matalas no ninho.

Collec. 1. L. 5. pag. 203.

Agosto 29 Assento que declara não se dever conhecer de Aggravo interposto de se não dar vista de Provisão porque se mandou tirar Devassa ou fazer diligencia em carta fechada.

Nov. Collec. dos Assentos n. 40.

Set. 20 Carta Régia para a averiguação e castigo dos peccados públicos.

Collec. 2. L. 1. pag. 449.

. . . . . Regimento do Governador do Algarve.

Manuscrito.

1615.

Abril 19 Assento para que os autos de delitos commettidos dentro das cinco legoas se possão avocar por mandado ou estando fóra do mesmo destrito por Carta.

Nov. Collec. dos Assentos n. 41.

—— 30 Carta Régia que manda lavrar Lei para a prohibição dos machos de sella e coches de mulas em Lisboa.

Manuscrito.

Junho 2 Alv. que extingue o lugar de Juiz dos peccados públicos.

Collec. 1. L. 1. pag. 285.

—— 4 Alv. para se tornarem a sentenciar pelo merecimento da culpa os Réos degredados para a India pela Relação do Porto para

TEXTO D
ENCADE
Damaged
Wrong bind

ra onde havia difficuldade de hirem.
Livro dos Assentos da Relação do Porto pag. 4.
Pegas á Ord. tom. 4. pag. 44. n. 114.

Agosto 1 Lei passada em virtude da Carta Régia de 30 de Abril deste anno.
L. 4. da Esfer. pag. 13.

Dez. 4 Alv. que applica ao Hospital da Confraria da Corte sessenta mil reis annuaes dos perdões do Desembargo do Paço e outro tanto das condemnações da Casa da Supplicação.
L. 4. do Registo do Desembargo do Paço. L. 11. da Chancellaria do Senhor Rei D. Felippe III. pag. 292.

1626.

Junho 19 Carta Régia que prohibe ás mulheres andarem embuçadas pelas ruas.
Collec. 2. L. 5. pag. 277.

Julho 24 Alv. que permitte ter arcabuzes de murrão aos que tivessem espingardas de pederneira.
Ferreira Pract. Crim. trat. 3. pag. 108.

Agosto 22 Lei que prohibe em Lisboa o uso de machos mullas de sella liteira ou côche sem licença Régia á excepção de certas pessoas.
Impress. em Lisboa por Belchior de Faria.

Outub. 7 Carta Régia para os Ministros inferiores executarem as ordens dos Corregedores do Crime da Corte em materias de prizões e execuções de Justiça.
Collec. 2. L. 1. pag. 432.

1627.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
ext
ding

Julho 27 Carta Régia para o Promotor da Justiça fazer o Officio de denunciador contra os moradores do Reino que commetterem crimes no Brasil.
Collec. 2. L. 1. pag. 450.

Set. 3 Regimento dos Contos.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 367.

1628.

Jan. 3 Regimento dos Officiaes dos Portos Seccos.
Manuscrito.

Set. 22 Decreto que recomenda a averiguação e castigo dos peccados públicos.
Collec. 2. L. 1. pag. 449.

1629.

Set. 22 Assento para o Regedor nomear outro Ministro para as Residencias commettidas pelo Desembargo do Paço a hum dos Corregedores da Corte quando este he suspeito.
Nov. Collec. dos Assentos n. 45.

Outub. 11 Decreto sobre a distribuição dos Contrabandos.
Torre do Tombo Corp. Chron. p. 1. maç. 118. doc. 6.

Nov. 9 Carta Régia contra os Ministros e Officiaes que faltão ao segredo da Justiça.
Collec. 2. L. 5. pag. 263.

Dez. 8 Carta Régia ácerca do motim da Cidade do Porto contra Francisco de Lucena.
L 5. de Pr. Prov. da Cam. do Porto pag. 135.

1630.

Jan. 30 Carta Régia para se não admittir requerimen-

mento de perdão sobre culpas de Residencia.

Collec. [illegible] L. 1. pag. 459.

Outub. 11 Alv. para as Justiças Seculares auxiliarem as Ordens Militares.

Collec. 1. L. 2. pag. 83.

—— 15 Regimento da Administração do bagaço da azeitona applicado á Fazenda Real.

Impresso em Madrid na Officina da Viuva de Alonso Martin

—— 29 Regimento para os Portos do mar e eleição dos Guarda Móres da Saude.

Torre do Tombo Corp. Chronolog. p. 1. maç. 353. Docum. 250.

1631.

Julho 1 Assento que declara que a pena imposta pela Ordenação aos que cazão com mulheres menores de vinte cinco annos sem autoridade de seus pais ou tutores tem lugar ou os cazamentos sejão clandestinos ou feitos com licença do Ordinario.

Nov. Collec. dos Assentos n. 47.

Nov. 14 Assento que declara que vindo-se com Embargos de obrepção ao Alvará de Fiança não póde ser prezo o Réo em quanto o Alvará se não julgar nullo.

Nov. Collec. dos Assentos n. 49.

Dez. 12 Regimento do Cirurgião Mór do Reino.

Sistem. dos Regimentos tom. 6. pag. 343.

1632.

Março 13 Carta Régia que estranha proceder-se contra o Corregedor do Crime do Porto e seus Officiaes pelas censuras do Vigario do Bispo da dita Cidade.

Tor-

TERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Julho 27 Carta Régia para o Promotor da Justiça fazer o Officio de denunciador contra os moradores do Reino que commetterem crimes no Brasil.
Collec. 2. L. 1. pag. 450.

Set. 3 Regimento dos Contos.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 367.

1628.

Jan. 3 Regimento dos Officiaes dos Portos Seccos.
Manuscrito.

Set. 22 Decreto que recomenda a averiguação e castigo dos peccados públicos.
Collec. 2. L. 1. pag. 449.

1629.

Set. 22 Assento para o Regedor nomear outro Ministro para as Residencias commettidas pelo Desembargo do Paço a hum dos Corregedores da Corte quando este he suspeito.
Nov. Collec. dos Assentos n. 45.

Outub. 11 Decreto sobre a distribuição dos Contrabandos.
Torre do Tombo Corp. Chron. p. 1. maç. 118. doc. 6.

Nov. 9 Carta Régia contra os Ministros e Officiaes que faltão ao segredo da Justiça.
Collec. 2. L. 5. pag. 263.

Dez. 8 Carta Régia ácerca do motim da Cidade do Porto contra Francisco de Lucena.
L 5. de Pr. Prov. da Cam. do Porto pag. 135.

1630.

Jan. 30 Carta Régia para se não admittir requerimen-

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
TEXTO D
ENCADE
Damaged
Wrong bin

mento de perdão sobre culpas de Residencia.

Collec. [illegible]. L. 1. pag. 459.

Outub. 12 Alv. para as Justiças Seculares auxiliarem as Ordens Militares.

Collec. 1. L. 2. pag. 83.

—— 15 Regimento da Administração do bagaço da azeitona applicado á Fazenda Real.

Impresso em Madrid na Officina da Viuva de Alonso Martin.

—— 29 Regimento para os Portos do mar e eleição dos Guarda Móres da Saude.

Torre do Tombo Corp. Chronolog. p. 1. maç. 353. Docum. 250.

1631.

Julho 1 Assento que declara que a pena imposta pela Ordenação aos que cazão com mulheres menores de vinte cinco annos sem autoridade de seus pais ou tutores tem lugar ou os cazamentos sejão clandestinos ou feitos com licença do Ordinario.

Nov. Collec. dos Assentos n. 47.

Nov. 14 Assento que declara que vindo-se com Embargos de obrepção ao Alvará de Fiança não póde ser prezo o Réo em quanto o Alvará se não julgar nullo.

Nov. Collec. dos Assentos n. 49.

Dez. 12 Regimento do Cirurgião Mór do Reino.

Sistem. dos Regimentos tom. 6. pag. 343.

1632.

Março 13 Carta Régia que estranha proceder-se contra o Corregedor do Crime do Porto e seus Officiaes pelas censuras do Vigario do Bispo da dita Cidade.

Tor-

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding

Torre do Tombo Corp. Chron. p. 1. *maç.* 118. *doc.* 131.

Maio 31 Carta Régia que recommenda se não facilitem licenças para a impressão de livros que tratassem da Historia daquelle tempo.

Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 283.

..... Carta Régia para se commutar em galés o degredo das Conquistas ficando sem infamia os mesmos condemnados.

L. 4. *da Esfera pag.* 37.

1633.

Maio 24 Provisão de Desembargo do Paço sobre auxilio do braço Secular e abuso das censuras contra os Ministros Régios.

Livr. Lamdrobe da Camara de Setuval pag. 63.

Junho 15 Carta Régia para se declarar nas Consultas dos Ministros a limpeza de sua Residencia.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 459.

Outub. 6 Carta Régia que prohibe aos Desembargadores responderem ás cartas dos pretendentes.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 430.

1634.

Jan. 19 Assento para se não dar licença para correrem livros impressos fóra senão depois de revistos.

Nov. Collec. dos Assentos n. 52.

—— 20 Lei que prohibe os estoques, punhaes, e facas de ponta, e trazer de noite armas de fogo.

Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 186.

Maio

Maio 10 Regimento da Bulla da Cruzada.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 261.

1635.

Fev. 26 Provisão sobre a formalidade com que os Ministros devem cumprir os Precatorios para a remessa dos prezos culpados que tiverem privilegio. *Manuscrito.*

Junho 21 Alv. que restringe a jurisdicção dos Provedores sobre a revista das Coimas.
Collec. 1. L. 1. pag. 355.

1636.

Março 8 Assento que declara não deverem os Escrivães trasladar dos feitos crimes que por cartas pedirem ás Justiças os Ouvidores do Crime o teor das mesmas Cartas.
Nov. Collec. dos Assentos n. 63.

Junho 21 Alv. que permitte armar-se de pistolas a Cavallaria da Ordenança.
Collec. 1. L. 5. pag. 187.

Outub. 31 Regimento do Real d'agoa no vinho e carne.
Impresso em Lisboa por Ant. Alvares 1637.

Dez. 7 Alv. que prohibe gastar-se polvora em salvas desnecessarias.
Collec. 1. L. 5. pag. 199.

1637.

Março 13 Decreto que recommenda a imposição das penas a hum criminoso não obstante o privilegio de nobreza.
Collec. 2. L. 5. pag. 293.

Julho 3 Decreto que prohibe aos Desembargadores da Casa da Supplicação soltarem prezos que estiverem á ordem do Desembargo do Paço.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Torre do Tombo Corp. Chron. p. 1. *maç.* 118. *doc.* 131.

Maio 31 Carta Régia que recommenda se não facilitem licenças para a impressão de livros que tratassem da Historia daquelle tempo.

Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 283.

..... Carta Régia para se commutar em galés o degredo das Conquistas ficando sem infamia os mesmos condemnados.

L. 4. *da Esfera pag.* 37.

1633.

Maio 24 Provisão de Desembargo do Paço sobre auxilio do braço Secular e abuso das censuras contra os Ministros Régios.

Livr. Lamdrobe da Camara de Setuval pag. 63.

Junho 15 Carta Régia para se declarar nas Consultas dos Ministros a limpeza de sua Residencia.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 459.

Outub. 6 Carta Régia que prohibe aos Desembargadores responderem ás cartas dos pretendentes.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 430.

1634.

Jan. 19 Assento para se não dar licença para correrem livros impressos fóra senão depois de revistos.

Nov. Collec. dos Assentos n. 52.

—— 20 Lei que prohibe os estoques, punhaes, e facas de ponta, e trazer de noite armas de fogo.

Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 186.

Maio

Maio 10 Regimento da Bulla da Cruzada.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 261.

1635.

Fev. 26 Provisão sobre a formalidade com que os Ministros devem cumprir os Precatorios para a remessa dos prezos culpados que tiverem privilegio. *Manuscrito.*

Junho 21 Alv. que restringe a jurisdicção dos Provedores sobre a revista das Colmas.
Collec. 1. L. 1. pag. 355.

1636.

Março 8 Assento que declara não deverem os Escrivães trasladar dos feitos crimes que por cartas pedirem ás Justiças os Ouvidores do Crime o teor das mesmas Cartas.
Nov. Collec. dos Assentos n. 63.

Junho 21 Alv. que permitte armar-se de pistolas a Cavallaria da Ordenança.
Collec. 1. L. 5. pag. 187.

Outub. 31 Regimento do Real d'agoa no vinho e carne.
Impresso em Lisboa por Ant. Alvares 1637.

Dez. 7 Alv. que prohibe gastar-se polvora em salvas desnecessarias.
Collec. 1. L. 5. pag. 199.

1637.

Março 13 Decreto que recommenda a imposição das penas a hum criminoso não obstante o privilegio de nobreza.
Collec. 2. L. 5. pag. 293.

Julho 3 Decreto que prohibe aos Desembargadores da Casa da Supplicação soltarem prezos que estiverem á ordem do Desembargo do Paço.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Collec. 2. L. 1. pag. 41.

Set. 14 Alv. que sugeita os Carcereiros da Corte e Cidade á jurisdicção do Juiz Geral das Ordens.

Collec. 1. L. 1. pag. 306.

—— 14 Alv. para os Meirinhos e Alcaides assistirem por turno cada semana ás Audiencias do Juiz Geral das Ordens Militares.

L. 5. do Desembargo do Paço pag. 34.

Dez. 4 Assento para a visita das Cadeias se fazer pelos livros das entradas.

Nov. Collec. dos Assentos n. 66.

1638.

Janeiro 30 Alv. de Perdão aos culpados no motim e alterações de Evora excepto os cabeças.

Manuscrito.

Fev. 20 Alv. que declara os cabeças das alterações de Evora.

Manuscrito.

—— 27 Carta Regia para o Corregedor do Crime passar com alçada a Evora e Crato e inquirir sobre os exceptuados no Perdão.

Manuscrito.

Julho 13 Regimento do Direito do Sal.

Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 262.

Agosto 13 Regimento do Provedor Mór da Fazenda Real do Brasil.

Manuscrito.

—— 18 Regimento das meias annatas.

L. 4. da Esfer. pag. 53.

..... Carta Regia que providencea sobre as alterações de Evora.

D. Francisco Manoel Epanafor. pag. 112.

Jan. 12 Provisão que recommenda a breve expedição das Causas Criminaes.
Collec. 2. L. 1. pag. 412.

Agosto 9 Assento para se poder declarar ao tempo do recebimento da Contrariedade que a Defeza não he de receber posto que parecesse bastante para se conceder Seguro.
Nov. Collec. de Assentos. n. 69.

—— 13 Decreto para serem prezos todos os vádios e hirem servir ás Galés.
Collec. 2. L. 5. pag. 272.

Nov. 23 Regimento sobre meias annatas.
L. 4. da Esfer. pag. 64.

..... Regimento dos Juizes das Aldeias dos Julgados do Termo da Cidade de Lisboa.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 164.

1640.

Jan. 27 Alv. que declara não haver privilegio algum em materia de Almotaceria.
Collec. 1. L. 3. pag. 128.

Fev. 17 Assento para se remetterem ao Limoeiro os prezos que tiverem idade e disposição para servirem na India excepto os prezos á ordem da Relação.
Nov. Collec. de Assentos n. 72.

Maio 16 Provisão sobre a formalidade da arrecadação das condemnações para cativos.
Collec. 2. L. 1. pag. 418.

Dez. 2 Provisão contra as Mancebias.
Ferreir. Pract. Crim. tr. 2. c. 1. pag. 132.

—— 11 Decreto da creação do Conselho de Guerra.
Lima Geograf. Histor. tom. 1. c. 5. pag. 262.

—— 19 Lei para ninguem passar para Castella debaixo da pena de morte.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding

Impresso avulso.

—— 23 Addição aos Regimentos do Porteiro Mór e Mestre Sala.

Histor. Genealog. tom. 4. das Provas pag 735.

1641.

Jan. 1 Decreto para ninguem trazer pistolas nem pingardas mas podellas ter em casa.

Manuscrito.

—— 25 Decreto para nos Tribunaes se observar o segredo devido.

Collec. 2. L. 5. pag. 263.

F. 2 Regimento para a cobrança de outocentos mil cruzados offerecidos em Cortes.

L. 5. de Propr. Prov. da Camara do Porto pag. 227.

—— 27 Alv. que prohibe aos homiziados da Provincia do Minho que se havião alistado entrar quatro legoas junto ao lugar do delito.

Torre do Tombo L. 4. de Leis pag. 112.

—— 28 Assento da Relação do Porto que declara que os feitos crimes quando vão concluzos com Artigos de contraditas que não são de receber não devem ser sentenciados a final, nem lançados no Livro das lembranças.

Nov. Collec. dos Assentos n. 76.

Março 16 Decreto que manda proceder contra os vadios.

Collec. 2. L. 5. pag. 272.

Abril 12 Alv. que impõem pena de morte ao crime de resistencia.

Collec. 2. L. 5. pag. 269.

—— 28 Alv. para os Capitães da Guarda só poderem proceder nos casos crimes contra os Soldados mas não contra os Officiaes da mesma Guarda.

Col-

Collec. 1. *L.* 2. *pag.* 131.

Junh. 1 Tratado de Confederação entre Portugal e a França.
Du Mont. tom. 6. *pag.* 214.

—— 22 Tratado de Tregoa por dez annos entre Portugal e os Estados Geraes em 35 Artigos.
Torre do Tombo gav. 18. *maç.* 1. *n.* 7. *maç.* 2. *n.* 3.

—— 29 Tratado de Paz e Commercio entre Portugal e Suecia.
Torre do Tombo gav. 18. *maç.* 1. *n.* 8. *maç.* 7. *n.* 25.

Agosto 2 Alv. que prohibe os fogos de polvora nas Festas dos Santos.
Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 197.

Set. 5 Alv. de Regimento para as Decimas e mais Subsidios.
Impresso neste anno em Lisboa por Antonio Alvares.

—— 12 Regimento para a cobrança do Real no Vinho e Carne para os gastos da Guerra.
Impresso neste anno em Lisboa por Antonio Alvares.

—— 17 Decreto que prohibe disparar armas de noite.
Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 278.

—— 19 Decreto que recommenda o segredo nos negocios de Justiça.
Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 264.

—— 23 Alv. que prohibe cortar carne fóra dos açougues.
Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 366.

Outub. 19 Alv. que manda applicar as penas para a redempção dos Cativos.
Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 258.

Dez. 10 Ratificação do Tratado entre o Senhor Rei D. João IV. e a Rainha Christina de Suecia.

Torre

Torre do Tombo gav. 8. *maç.* 1. *n.* 8. *maç.* 7. *n.* 25.

1642.

Jan. 29 Tratado de Paz e Commercio entre Portugal e Inglaterra.
Du Mont. tom. 6. *pag.* 238.

Fev. 9 Alv. de Regimento do novo cunho da moeda.
Livro 4. *da Esfera pag.* 85.

—— 3 Lei que permite aos Capitães, Officiaes, e Soldados da Guarda trazerem quaesquer armas livremente.
Manuscrito.

—— Carta Régia sobre o privilegio do foro nos casos crimes dos Officiaes e Soldados da Guarda.
Manuscrito.

—— 14 Decreto que recomenda o segredo nos negocios da Justiça.
Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 264.

Março 20 Lei que declara pertencer á Coroa a posse dos bens dos fugidos e confiscados.
Pegas á Ord tom. 9. *pag.* 150.

—— 31 Lei que recomenda a breve expedição das Causas Crimes.
Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 231.

Junho 14 Lei que declara que os Soldados pagos só gozão do privilegio do foro nos casos crimes depois de alistados e manda que os seus Auditores appellem das Sentenças que derem para o Conselho de Guerra.
Sistema dos Regimentos tom. 5. *pag.* 180.

Julho 14 Regimento do Conselho Ultramarino.
Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 324.

—— 16 Alv. que prohibe fazer applicação para as despezas da Relação quando se condemna pa-

p[illegible] o Fisco e Camara Real.
Franç. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. n. 545. pag. [illegible].

17 Decreto sobre privilegios do Foro Militar.
Franç. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. n. 1714.

—— 23 Decreto para que se não embaraçassem as diligencias de Justiça dentro do Castelo S. Jorge de Lisboa.
Cap. das Cortes de 16[illegible] *n.*

Agosto 6 Alv. para nenhum privilegiado ser izento de pagar as coimas e penas das Posturas.
Collec. 1. L. 3. pag. [illegible]*30.*

Nov. 18 Decreto que prohibe a Concessão de [illegible]rá de Fiança no crime de uso sem Consulta.
Collec. 2. L 1. pag. 480.

—— 18 Decreto para se não executarem as Sentenças contra os que trazem pistoletes sem se dar conta e se esperar Resolução Régia.
Collec. 2. L. 5. pag. 278.

Dez. 2 Lei que prohibe a criação de machos e mulas, e manda proceder sobre isso a Devassa.
Impresso avulso.

1643.

Janeiro 10 Carta de Doação das Terras da Rainha e Regimento do Ouvidor das ditas Terras.
Ord. L. 5. no fim pag. 136.

—— 19 Regimento da Decima.
Impresso avulso neste mesmo anno por Antonio Alvares.

—— 23 Regimento do Real d' Agoa.
Sistem. dos Regiment. tom. 3. pag. 187.

—— 25 Decreto que recomenda aos Ministros e Offi-

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

ficiaes da Relação o segredo devido.
Franç. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. §. 234. pag. 40.

Abril 20 Regimento do Sal de Setuval
Manuscrito.

Maio 12 Decreto que declara que as condemnações do Juizo dos Feitos da Fazenda são applicadas para as despezas da mesma e não para as da Relação.
Collec. 2. L. 1. pag. 446.

Julho 9 Lei e Pragmatica sobre as coizas cujo uso seria defezo.
Torre do Tombo L. 4. de Leis pag. 125.

— — 28 Decreto para os Corregedores e Juizes do Crime dos Bairros procederem a alistamento de todos os moradores dos seus Bairros assim Portuguezes como Estrangeiros.
Manuscrito.

Dez. 5 Decreto que prohibe que os Desembargadores dos Aggravos conheção dos Aggravos dos prezos que estiverem á ordem do Desembargo do Paço.
Collec. 2. L. 1. pag. 431.

—— 11 Decreto que providenceia sobre ladrões que infestavão Lisboa.
Franç. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. n. 2217 pag. 281.

—— 22 Regimento do Conselho de Guerra.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 221.

1644.

Fever. 15 Alv. que declara estarem os Pastores Serranos sugeitos ás Coimas excedendo os pastos determinados.
Oliv. de Mun. Provis. pag. 248.

—— 17 Regimento do Correio Mór.

Im-

Impresso avulso.

—— 26 Lei para correrem sómente pelo pezo as patacas fallidas e cerceadas.
Histor. Genealog. tom. 4. L. 5. c. 6. pag. 556.

Maio 19 Decreto para se prenderem pelo Reino os vadios e se alistarem como já se tinha ordenado para Lisboa.
Manuscrito.

Junho 3 Carta Régia para que os degredados para o Brasil partão repartidos em Navios.
L. 4. da Esfer. pag. 122.

Julho 9 Pragmatica sobre guarnições de vestidos.
Manuscrito.

Outub. 4 Alv. que impõem penas aos atravessadores do pão.
Collec. 1. L. 5. pag. 175.

—— 25 Alv. para que os Escrivães fação logo concluzas as Devassas que vierem remettidas de fóra.
Collec. 1. L. 1. pag. 364.

Nov. 23 Decreto que prohibe atirarem-se tiros depois de Ave Marias.
Manuscrito.

1645.

Janeir. 25 Decreto que recommenda aos Ministros a brevidade dos despachos.
Collec. 2. L. 5. pag. 282.

Fever. 4 Alv. para o Conselho Geral do Santo Officio poder conceder Alvará de Fiança aos prezos que se livrão no Juizo do seu privilegio.
Collec. 1. L. 1. pag. 409.

Março 31 Decreto de Regimento do Conselho de Estado.
Historia Genealog. tom. 3. das Provas pag. 233.

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
inding

Abril 4 Regimento sobre a criação dos Cava[illegible]
Impresso em Lisboa p[illegible] Antonio A[illegible]

Maio 13 Assento que declara que apresentado na Cadeia o Réo auzente sentenciado em Alçada se foge da Cadeia a pezar de estar em livramento suspende-se este, e a Sentença da Alçada he logo executada.
Nov. Collec. dos Assento

—— 27 Decreto para se decidirem os seguintes Embargos dos condemnados á morte na vespera do dia da execução ficando-lhe o terceiro dia para tratarem das suas almas.
Ferreira a Mend. p. 1. L. 5. c. 1. n. 473. pag. 253.

9 Regimento das Fronteiras.
Sistem. dos Regimentos tom. 5. pag. 416.

Set. 6 Alv. que impõem pena de desnaturalização ao que sahir do Reino sem Passaporte Real
Collec. 1. L. 5. pag. 236.

Outub. 17 Decreto para no Desembargo do Paço haver cofre do dinheiro dos perdões e se pagarem as propinas por folha com igualdade.
Manuscrito.

Nov. 24 Alv. de privilegios aos Capitães e Soldados Auxiliares.
Collec. 1. L. 2. pag. 132.

1646.

Fever. 8 Alv. que prohibe sahir qualquer pessoa para fóra deste Reino sem licença Régia por escrito.
Collec. 1. L. 5. pag. 237.

—— 23 Decreto para os Auditores e Assessores do Conselho de Guerra poderem passar Cartas de Seguro.

Ma-

TEXTO DE ENCADERN
Damaged tex
Wrong bindin

Manuscrito.

Março 24 Decreto para o Regedor mandar devassar dos Advogados e Officiaes de Justiça.
Manuscrito.

Abril 28 Regimento sobre o lançamento da Decima.
Impresso em Lisboa por Antonio Alvarés.

—— 30 Decreto sobre o crime do uso de armas de fogo.
Collec. 1. L. 5. pag. 279.

Maio 25 Assento que declara dever correr o livramento de muitos Réos do mesmo crime em hum so processo quando ou o Autor ou o Réo não pedem a separação.
Nov. Collec. dos Assentos n. 87.

Junho 6 Decreto para se prenderem os vadios e ociosos.
Manuscrito.

—— 30 Decreto para obviar a sahida dos naturaes do Reino em Navios estrangeiros.
Manuscrito.

Julho 4 Alv. para os Consules não consentirem que os Navios das suas Nações levem alguem para fóra do Reino sem Ordem Régia.
Collec. 1. L. 5. pag. 257.

Agosto 28 Decreto contra os que passarem a Roma sem licença d' ElRei.
Manuscrito.

Set. 5 Alv. que prohibe sahir alguem do Reino sem Ordem d' ElRei por elle assinada.
Collec. 1. L. 5. pag. 238.

Outub. 15 Decreto para que os delinquentes no destrito do Porto que forem prezos no da Casa da Supplicação se sentenceem nesta e não sejão remettidos.
Collec. 2. L. 1. pag. 433.

—— 21 Alv. que impõem penas aos que recolherem

rem Soldados fugidos. *Manuscr*[illegible]

1647.

Janeiro 5 Carta Régia para não haver Embargos ás Sentenças das Coimas, mas só Appellações.
Pegas à Ord. tom. [illegible]

Fever. 23 Alv[illegible] prohibe o u[illegible] das pis[illegible]s.
[illegible]*ec.* 1. *L.* [illegible] *g.* 187.

Agosto 14 Carta Régia pa[illegible] não conse[illegible]rem nos Mosteiros omisiados.
Cartorio do Mosteiro de Alcobaça Livro [illegible] *das Cartas Régias n.* 30.

Set. 9 Alv. que obriga os [illegible]adores a ouvir os prezos que lhes levã[illegible] de noite.
Capitulos de Cortes do anno de 1645 *Lei* 13.

—— 18 Decreto sobre a applicação das condemnações de penas pecuniarias para Cativos.
Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 292.

Outub. 14 Regimento dos Ouvidores da Comarca do Sul do Brasil.
Manuscrito.

—— 24 Alv. que assina certos lugares para assistirem alguns Siganos que ficárão no Reino.
Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 168.

Nov. 13 Assento que declara que sendo o feito crime processado á revelia do Autor ou do Réo ou auzentando-se hum delles depois da Sentença deve em cada hum destes casos ser citado o auzente por Editos de outo dias para o seguimento da Appellação interposta pela Justiça.
Nov. Collec. dos Assentos n. 88.

Dez. 3 Alv. para os prezos defendidos pela Misericordia de Coimbra não serem condemnados em pena pecuniaria quando não tiverem

rem Parte, e tendo-a hirem para o degredo, ainda que a não paguem.
L. 4. da Esfera pag. 343.

1648

Abril 22 Lei que prohibe levar dinheiro para o Brasil sem ser registado.
Collec. 1. L. 5. pag. 250.

Maio 5 Decreto para se não sentenciarem Residencias de Ministros sem certidão da Junta dos Tres Estados de terem cumprido as diligencias á cerca das Decimas.
Manuscrito.

—— 28 Alv. que determina que os Capitaes das Ordenanças não possão ser prezos por Alcaides ou Meirinhos mas só pelos Ministros.
Collec. 1. L. 2. pag. 133.

Julho 30 Decreto que prohibe alugarem-se casas a Siganos.
Collec. 2. L. 5. pag. 273.

Outub. 8 Decreto para se executarem as Leis a respeito do uso das pistolas.
Collec. 2. L. 5. pag. 279.

—— 20 Tratado de Paz com os Estados Geraes das Provincias Unidas em 19 Artigos.
Du Mont. tom. 6. pag. 1. pag. 117.

—— 31 Provisão para os Corregedores perguntarem nas Devassas sobre a negligencia dos Ministros na cobrança da Decima.
Manuscrito.

Nov. 12 Decreto para responder ás Folhas o Escrivão da Chancellaria da Supplicação e todos os mais aonde possa haver crime.
Manuscrito.

1649.

Janeiro 20 Alv. para nos crimes dos Soldados appellarem os Auditores por parte da Justiça para-

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
ext
ing

rem Soldados fugidos. *Manuscr*

1647.

Janeiro 5 Carta Régia para não haver Embargos às Sentenças das Coimas, mas só Appellações.
Pegas à Ord. tom. -

Fever. 23 Alv[illegible] prohibe o v[illegible] das pis[illegible].
[illegible]c. 1. *L.* [illegible]g. 187.

Agosto 14 Carta Régia par[illegible] não consen[illegible]rem nos Mosteiros omisiados.
Cartorio do Mosteiro de Alcobaça Livro [illegible] das Cartas Régias n. 30.

Set. 9 Alv. que obriga os [illegible]adores a ouvir os prezos que lhes lev[illegible] de noite.
Capitulos de Cortes do anno de 1645 *Lei* 13.

—— 18 Decreto sobre a applicação das condemnações de penas pecuniarias para Cativos.
Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 292.

Outub. 14 Regimento dos Ouvidores da Comarca do Sul do Brasil.
Manuscrito.

—— 24 Alv. que assina certos lugares para assistirem alguns Siganos que ficárao no Reino.
Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 168.

Nov. 13 Assento que declara que sendo o feito crime processado á revelia do Autor ou do Réo ou auzentando-se hum delles depois da Sentença deve em cada hum destes casos ser citado o auzente por Editos de outo dias para o seguimento da Appellação interposta pela Justiça.
Nov. Collec. dos Assentos n. 88.

Dez. 3 Alv. para os prezos defendidos pela Misericordia de Coimbra não serem condemnados em pena pecuniaria quando não tive-

rem

rem Parte, e tendo-a hirem para o degredo, ainda que a não paguem.
L. 4. da Esfera pag. 343.

1648.

Abril 22 Lei que prohibe levar dinheiro para o Brasil sem ser registado.
Collec. 1. L. 5. pag. 250.

Maio 5 Decreto para se não sentenciarem Residencias de Ministros sem certidão da Junta dos Tres Estados de terem cumprido as diligencias á cerca das Decimas.
Manuscrito.

—— 28 Alv. que determina que os Capitaes das Ordenanças não possão ser prezos por Alcaides ou Meirinhos mas só pelos Ministros.
Collec. 1. L. 2. pag. 133.

Julho 30 Decreto que prohibe alugarem-se casas a Siganos.
Collec. 2. L. 5. pag. 273.

Outub. 8 Decreto para se executarem as Leis a respeito do uso das pistolas.
Collec. 2. L. 5. pag. 279.

—— 20 Tratado de Paz com os Estados Geraes das Provincias Unidas em 19 Artigos.
Du Mont. tom. 6. pag. 1. pag. 117.

—— 31 Provisão para os Corregedores perguntarem nas Devassas sobre a negligencia dos Ministros na cobrança da Decima.
Manuscrito.

Nov. 12 Decreto para responder ás Folhas o Escrivão da Chancellaria da Supplicação e todos os mais aonde possa haver crime.
Manuscrito.

1649.

Janeiro 20 Alv. para nos crimes dos Soldados appellarem os Auditores por parte da Justiça para-

ERIORADO E/OU
ÇÃO DEFEITUOSA

ra o Conselho de Guerra.
Collec. 1. L. 5. pag. 251.

Fever. 5 Alv. contra os Siganos.
Collec. 1. L. 5. pag. 169.

—— 6 Alv. que izenta do Confisco os bens das pessoas da Nação Hebrêa penitenciadas pelo Santo Officio.
Collec. 1. L. 5. pag. [illegible].

—— 6 Alv. que prohibe dar vista ás Partes das Provisões para devassar de alguns casos e conhecer dos aggravos interpostos da denegação da dita vista.
Collec. 1. L. 1. pag. 409.

Março 10 Alv. que confirma a Instituição da Companhia Geral para o Estado do Brasil.
Impresso em Lisboa por Antonio Alvares.

Julho 16 Decreto para se accrescentar nos Interrogatorios das Residencias dos Auditores o caso de não appellarem as Sentenças para o Conselho de Guerra.
Manuscrito.

Agosto 11 Decreto que prohibe ás mulheres andarem embuçadas pelas ruas.
Collec. 2. L. 5. pag. 277.

—— 18 Decreto que recommenda o segredo nos negocios da Justiça.
Collec. 2. L. 5. pag. 264.

—— 20 Lei que prohibe ás mulheres o uso dos rebuços.
Collec. 1. L. 5. pag. 178.

Set. 20 Decreto que manda despejar os Siganos.
Collec. 2. L. 5. pag. 273.

—— 22 Decreto que declara inhabeis para o Real Serviço os Ministros negligentes nas diligencias das prizões que se lhes encarregarem huma vez que não as dem feitas.
Collec. 2. L. 5. pag. 289.

—— 24 Lei que manda proceder a Devassa contra os Atravessadores de pão vinho e azeite.

Col-

TEXTO DE ENCADER
Damaged te
Wrong bindi

Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 176.

Outro. 4 Lei que prohibe o uso de armas curtas.
Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 188.

—— 6 Alv. sobre os rebuços das mulheres.
Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 179.

Dez. 24 Decreto para se sentenciarem para Cacheu os prezos que estivessem nessas circumstancias pela necessidade que havia de gente naquelle Porto e nos visinhos.
Impresso avulso.

1650.

Jan. 7 Decreto para se Devassar por Commissão do Senado sobre os casos de Almotaceria.
Manuscrito.

—— 21 Decreto que prohibe ao Conselho de Guerra e aos Governadores das Armas darem perdões de delitos.
Franç. a Mend. p. 2. *L.* 1. *c.* 2. *pag.* 28. *n.* 146.

Março 12 Lei que prohibe usar de coche de mulas, excepto os Ecclesiasticos e Desembargadores, e manda proceder sobre isso a Devassa.
Impresso avulso.

Abril 1 Regimento dos Governadores das Comarcas no tocante á Milicia.
Impresso avulso.

Junho 2 Decreto que manda dar nova fórma ás Residencias, e prohibe ao Desembargo do Paço o perdoar a culpa de fugida de prezo sem este voltar á cadeia.
Manuscrito.

Set. 23 Decreto que declara que o Estado do Maranhão se deve reputar Brasil para hirem para alli degredados que o possão povoar.

Ma-

ETERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Manuscrito.

Outub. 18 Regimento das Coutadas Matas Mor. rias e Defezas.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 439.

1651.

Março 8 Decreto para se ajuntarem nas Residencias dos Ministros Certidões da Junta dos Tres Estados sobre o lançamento e cobrança das Decimas.
Collec. 2 L. 1. pag. 460.

Junho 6 Lei que prohibe as patacas do Perú.
Impresso avulso.

Outub. 20 Alv. sobre os atravessadores do pão.
Collec. 1. L. 5. pag. 176.

Nov. 9 Carta Régia que declara os Officiaes que terão entrada em Casa do Principe e que crimes póde este perdoar.
Histor. Genealog. Prov. tom. 4. pag. 794.

—— 13 Regimento do Registo Geral de Guerra.
Impresso avulso.

—— 13 Lei que impõem penas aos que contrahirem ou concorrerem para matrimonios clandestinos.
Collec. 1. L. 4. pag. 117.

1652.

Jan. 15 Lei que manda devassar dos crimes de assassinio bofetada e açoites em mulher.
Collec. 1. L. 1. pag. 338.

Março 11 Decreto sobre a extracção do dinheiro para fóra do Reino.
Collec. 2. L. 5. pag. 289.

—— 16 Alv. que determina que se não passe Sentença aos condemnados em degredo sem constar do seu Registo no Livro dos degredados.

Col-

Collec. 1. L. 5. pag. 260.

Abril 25 Decreto que declara que quando algum Desembargador vai com commissão do Desembargo do Paço a alguma diligencia no destrito da Relação do Porto pertence ao Governador della a nomeação dos Officiaes.

Collec. 2. L. 1. pag. 452.

Junho 19 Regimento para a cobrança da Decima.

Impresso em Lisboa neste anno por Antonio Alvares.

Set. 12 Novo Regimento da Relação da Bahia.

Appendix das Leis Extravagantes pag. 6. n. 8.

—— 13 Decreto para os Conservadores avocarem as Causas dos Soldados por Precatorios e não por mandados aos Escrivães.

Collec. 2. L. 3. pag. 144.

Outub. 11 Decreto que declara que o Desembargo do Paço póde mandar devassar dos prezos e Carcereiros e que ao Regedor só pertence mudar os prezos que não estiverem á ordem do Desembargo do Paço.

Manuscrito.

—— 23 Carta Régia para se sentenciarem na Casa da Supplicação os delinquentes do destrito do Porto prezos no daquella Casa.

L. 4. da Esfera pag. 161.

1653.

Abril 4 Decreto contra os que frequentão as grades das Religiosas.

Manuscrito.

—— 30 Alv. passado em virtude do Decreto de 4 deste mez e anno.

Collec. 1. L. 5. pag. 154.

Maio 6 Decreto para se não entender a prohibição

RIORADO E/OU
ÇÃO DEFEITUOSA

das espingardas até tres legoas [illegible] to á raia.
Manuscrito.

—— 22 Decreto para os M[illegible]stros hirem morar nos seus Bairros.
Manuscrito.

—— 25 Carta Régia que promove a observancia da Clausura das Religiosas.
Cartor. do Mo[illegible] de Alcobaça Cart. Reg. n. 55.

Julho 1 Assento que de[illegible] Ord. L. 2. tit. 5. § 8. sobre a immunidade.
Nov. Collec. dos Assentos n. 93.

—— 22 Regimento dos Fornos de V[illegible]lezebro.
System. dos Regim. tom. 6. pag. 339.

Set. 23 Alv. que nega o privilegio Militar aos Soldados no crime de Resistencia.
Collec. 1. L. 5. pag. 160.

Dez. 2 Regimento da Feitoria dos linhos Canhamos de Santarem.
Impresso em Lisboa no anno de 1655 por Antonio Alvares.

1654.

Fever. 6 Alv. para se passarem pelos Auditores Geraes as Cartas de Seguro aos Soldados Auxiliares.
Collec. 1. L. 1. pag. 356.

—— 10 Alv. para os Provedores tirarem Devassa dos descaminhos dos Concelhos.
Collec. 1. L. 1. pag. [illegible]76.

—— 11 Alv. que prohibe aos Mo[illegible]nhos encoimarem sem faculdade dos Contratador[illegible]
Pegas á Ord. tom. 5. pag. 216.

Março 12 Alv. que determina que os Ouvidores da Casa de Bragança possão tirar Residencia aos Juizes de Fóra das Terras da mesma Casa.

Col-

Collec. 1. L. 2. pag. 124.

—— 27 Assento da Relação do Porto que declara dever-se entender por lugar não o do delito, mas aonde está o Corregedor do Crime para este passar os Seguros e não o Corregedor da Comarca.

Nov. Collec. dos Assentos n. 95.

Maio 9 Regimento das Decimas.

Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 487.

—— 29 Decreto para que o Regedor reparta no dia de Corpus Christi, Endoenças, e occasiões similhantes as Justiças actuaes.

Collec. 2. L. 1. pag. 422.

Julho 10 Tratado de Paz entre Portugal e Inglaterra.

Torre do Tombo Gavet. 18. maç. 13. n. 1.

—— 14 Decreto para o Regedor mandar tirar huma Devassa annual dos Tabelliães da Corte.

Collec. 2. L. 1. pag. 420.

Agosto 20 Lei que reparte os Bairros e Freguezias de Lisboa pelos Ministros Criminaes declarando os mezes em que se devem ir tirar as Devassas.

Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 146.

—— 20 Lei para os Provedores não fazerem mais Audiencias das Revistas das Coimas mas se observar a Ordenação a este respeito.

Torre do Tombo L. 4. de Leis pag. 177.

Outub. 10 Regimento da cobrança e despeza para o presidio e defeza da Corte.

Manuscrito.

—— 18 Regimento dos Superintendentes e Officiaes da Ferraria e Minas de Thomar e Figueiró.

Sistem. dos Regimentos tom. 6. pag. 429.

TERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Jan. 2 Decreto que prohibe proverem-se lugares de Juiz do Crime ou Civel de Lisboa em quem não tiver já servido outro lugar.

Manuscrito.

—— 4 Alv. que prohibe ao Governador do Algarve avocar á sua Ouvidoria Feitos de Comas ou de daninhos.

Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 336.

—— 12 Decreto para nas Residencias dos Ministros se ajuntar certidão passada pelo Contador dos bens do Livro do Registo da Coroa e Ordens de como o sindicado procedeu na cobrança.

Manuscrito.

—— 21 Alv. para tambem se correr folha nos Juizos da Chancellaria da Casa da Supplicação, India e Mina, Fazenda, Alfandega, Auditoria de Guerra, e outros.

Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 331.

Abril 20 Regimento das Minas de estanho.

L. 4. *da Esfer. pag.* 38.

Maio 2 Carta Régia para que os prezos sentenciados em degredos fossem para a Ilha de S. Thomé.

L. 4. *da Esfer. pag.* 126.

Junho 4 Alv. para os Corregedores Ouvidores e Provedores tirarem Devassa annual dos Superintendentes dos Cavallos.

Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 340.

—— 19 Assento que declara a formalidade com que se sentenciarão os prezos que vem em levas por ordem d' ElRei trazem culpas sentenciadas e appelladas.

Nov. Collec. dos Assentos n. 97.

Julho 6 Assento que declara como se proverá a Correição do Crime da Corte e que o Substituto goze dos mesmos privilegios excepto

to nos actos em que se considera a pessoa e não o Officio.
Nov. Collec. dos Assentos n. 99. e 100.

Agosto 18 Alv. para executar a Lei de 13 de Janeiro de 1603 tambem contra os que entrarem em Recolhimentos.
Collec. 1. L. 5. pag. 154.

Dez. 22 Regimento da Casa da India Mina e Guiné.
Manuscrito.

1656.

Maio 24 Alv. que prohibe o jogo dos dados seccos.
Coll. 1. L. 5. pag. 195.

Junho 4 Regimento da Feitoria dos linhos Canhamos da Villa de Moncorvo.
Impresso em Lisboa por Antonio Alvares em 1656.

—— 30 Decreto para se precaver a sahida de naturaes do Reino em Navios Estrangeiros.
Manuscrito.

Agosto 24 Decreto que prohibe o prender por ordens vocaes.
Manuscrito.

Outub. 11 Regimento do Conselho da Fazenda da Rainha.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 659.

..... Regimento dos Officiaes da Casa Real.
Histor. Genealog. tom. 4. das Prov. pag. 738. n. 13.

1657.

Jan. 5 Decreto que impõem penas aos homens que fallarem com mulheres ás portas ou nos adros das Igrejas.
Collec. 2. L. 5. pag. 262.

Fever. 2 Alv. que revoga o de 6 de Fevereiro de 1649

ERIORADO E/OU
IAÇÃO DEFEITUOSA

1649 que prohibia a confiscação dos bens dos condemnados pelo Santo Officio.
Collec. 1. L. 5. pag. 143.

—— 12 Alv. para se receberem nas cadeias do Porto os prezos sugeitos a Malta não sendo Leigos da Jurisdição Real.
L. 4. da Esfer. pag. 165.

1658.

Jan. 16 Decreto que estende a prohibição e penas do Decreto de 5 de Janeiro de 1657 aos homens que sómente esperão as mulheres nas portas e adros das Igrejas para as verem ainda que lhes não falem.
Manuscrito.

—— 16 Decreto contra a familiaridade suspeita com Religiosas.
Manuscrito.

Fev. 12 Alv. para os Ouvidores do Ducado de Beja e Casa de Villa Real passarem Cartas de Seguro como passão os da Casa de Bragança.
Histor. Genealog. tom. 5. das Prov. pag. 33. n. 63.

Março 7 Decreto contra os Ecclesiasticos Seculares ou Regulares que se auzentarem para Roma sem licença Régia.
Manuscrito.

—— 15 Regimento da Feitoria do linho Canhamo de Coimbra.
L. 4. da Esfer. pag. 230. e 254.

Julho 19 Decreto que prohibe aos Escrivães passarem Sentença aos condemnados em degredo sem certidão do Registo della no Juizo dos degredados.
Collec. 2. L. 5. pag. 294.

Outub. 2 Alv. que estabelece a forma da cobrança do di-

TEXTO DETE
ENCADERNAÇ
Damaged text
Wrong binding

dinheiro dos Perdões concedidos pelo Desembargo do Paço.
Collec. 1. L. 1. pag. 408.

1659.

Março 15 Regimento das Feitorias do linho Canhamo de Coimbra.
Impresso em Lis[illegible] por Henrique Valente de Oliveira.

Abril 29 Assento sobre o ven[illegible]nto e reducção de votos da condemnação.
Nov. Collec. dos Assentos n. 104.

Outub. 29 Resolução que impõem a pena de açoites e degredo aos maiores de 15 annos que jogarem pedradas.
Manuscrito.

Nov. 11 Decreto para passarem pela Chancellaria os Alvaras de Fiança e Cartas de Seguro expedidos pelo Conselho de Guerra.
Torre do Tombo L. 5. de Leis pag. 642.

—— 18 Decreto que prohibe julgarem-se as Residencias dos Ministros sem certidão de terem cumprido as ordens da Contadoria Geral de Guerra.
Franç. a Mend. p. 2. Append. n. 41. pag. 428.

1660.

Janeiro 25 Decreto para que nos casos de furto não tenha lugar o privilegio dos Soldados.
Collec. 2. L. 5. pag. 270.

Abril [illegible] Alv. que prohibe o uso dos bacamartes.
Collec. 1. [illegible] 5. pag. 190.

—— Decreto para os Sin[illegible]antes dos Ministros tirarem tambem Residencia dos Superintendentes dos Cavallos do destrito.

Ma-

RIORADO E/OU
ÇÃO DEFEITUOSA

Manuscrito.

—— 18 Tratado com a Inglaterra em 14 Capitulos.
Acha-se na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Set. 8 Regimento dos Marchantes.
Pegas á Ord. tom. 9. pag. 617.

Dez. 6 Lei que impõem penas aos que sahirem para fóra do Reino sem licença Régia por escrito
Collec. 1. L. 5. pag. 238.

—— 24 Regimento do papel sellado.
Sistem. dos Regimentos tom. 6. pag. 339.

1661.

Abril 12 Regimento dos novos Direitos da Chancellaria.
Collec. 1. L. 1. pag. 253.

Maio 8 Carta Régia sobre o motim do Porto.
L. 6. de Prop. Provis. da Cam. do Porto pag. 151.

—— 28 Carta Régia sobre o mesmo assumto.
L. 6. de Propr. Provis. da Cam. do Porto pag. 152.

Junho 23 Tratado de Paz com Inglaterra.
Histor. Genealog. tom. 4. das Prov. pag. 827. n. 38.

Agosto 6 Tratado de Paz e Confederação com os Estados Geraes da Hollanda.
Mably tom. 6. pag. 424. Ed. de Pariz 1794 a 1795

—— 16 Assento para só se meterem a tormento os Réos de delictos que provados merecião pena de m[illegible]ce.
Nov. Collec. dos Assentos n. 108.

Outub. 26 Carta Régia que extingue na Cidade do Porto a Casa dos vintequatro como culpados

dos no motim antecedente.
L. 6. de Propr. Prov. da Cam. do Porto pag. 162.

Nov. 17 Carta Régia que manda suspender na obra da Cidadella que se mandára fazer no Porto por causa do expressado motim.
L. 6. Propr. Prov. da Cam. do Porto pag. 168.

1662.

Set. 16 Decreto contra a familiaridade suspeita com Religiosas e abuso de fallar nas Igrejas homens a mulheres.
Manuscrito.

Nov. 23 Decreto que recommenda a breve expedição das causas e a rectidão no seu despacho.
Collec. 2. L. 1. pag. 412.

—— 27 Decreto para o Desembargo do Paço providenciar contra a negligencia dos Ministros Criminaes de Lisboa a respeito de delictos que se frequentavão escandalosamente.
Manuscrito.

1663.

Março 12 Regimento do Officio de Escrivão da Puridade.
Historia Genealogica tom. 5. das Prov. pag. 7. n. 47.

—— 17 Decreto para serem desnaturalisados todos os que forem tomar Ordens a Castella.
Collec. 2. L. .. pag. 151.

Abril 13 Decreto para se não sentenciarem Residencias de Ministros sem Certidão de terem feito cobrar o rendimento dos bens con-

ETERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Manuscrito.

—— 18 Tratado com a Inglaterra em 14 Capitulos.

Acha-se na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Set. 8 Regimento dos Marchantes.

Pegas á Ord. tom. 9. pag. 617.

Dez. 6 Lei que impõem penas aos que sahirem para fóra do Reino sem licença Régia por escrito

Collec. 1. L. 5. pag. 238.

—— 24 Regimento do papel sellado.

Sistem. dos Regimentos tom. 6. pag. 339.

1661.

Abril 12 Regimento dos novos Direitos da Chancellaria.

Collec. 1. L. 1. pag. 253.

Maio 8 Carta Régia sobre o motim do Porto.

L. 6. de Prop. Provis. da Cam. do Porto pag. 151.

—— 28 Carta Régia sobre o mesmo assumto.

L. 6. de Propr. Provis. da Cam. do Porto pag. 152.

Junho 23 Tratado de Paz com Inglaterra.

Histor. Genealog. tom. 4. das Prov. pag. 827. n. 38.

Agosto 6 Tratado de Paz e Confederação com os Estados Geraes da Hollanda.

Mably tom. 6. pag. 424. Ed. de Pariz 1794 a 1795

—— 16 Assento para só se meterem a tormento os Réos de delictos que provados merecião pena de m[illegible]te.

Nov. Collec. dos Assentos n. 108.

Outub. 26 Carta Régia que extingue na Cidade do Porto a Casa dos vintequatro como culpados

dos

dos no motim antecedente.
L. 6. de Propr. Prov. da Cam. do Porto pag. 162.

Nov. 17 Carta Régia que manda suspender na obra da Cidadella que se mandára fazer no Porto por causa do expressado motim.
L. 6. Propr. Prov. da Cam. do Porto pag. 168.

1662.

Set. 16 Decreto contra a familiaridade suspeita com Religiosas e abuso de fallar nas Igrejas homens a mulheres.
Manuscrito.

Nov. 23 Decreto que recommenda a breve expedição das causas e a rectidão no seu despacho.
Collec. 2. L. 1. pag. 412.

—— 27 Decreto para o Desembargo do Paço providenciar contra a negligencia dos Ministros Criminaes de Lisboa a respeito de delictos que se frequentavão escandalosamente.
Manuscrito.

1663.

Março 12 Regimento do Officio de Escrivão da Puridade.
Historia Genealogica tom. 5. das Prov. pag. 7. n. 47.

—— 13 Decreto para serem desnaturalisados todos os que forem tomar Ordens a Castella.
Collec. 2. L. .. pag. 151.

Abril 13 Decreto para se não sentenciarem Residencias de Ministros sem Certidão de terem feito cobrar o rendimento dos bens con-

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding
REPETIÇÃO DE IMAGE
Repetition of image

fiscados da Administração da Junta de Tres Estados.

Collec. 2. L. 1. pag. 460.

Junho 26 Decreto contra a familiaridade suspeita com Religiosas.

Manuscrito.

Julho 24 Assento que declara o § 35 do Regimento do Fisco

Nov. Collec. dos Assentos n. 109.

Agosto 25 Assento que declara que o Juiz Secular deve haver com o Ecclesiastico ao Auto de Immunidade e não o Juiz dos Cavalleiros posto que a elle se tenha remettido o prezo.

Nov. Collec. dos Assentos n. 112.

Set. 12 Carta Régia que promove a observancia da Clausura.

Cartor. do Mosteir. d' Alcobaça Cart. Reg. n. 133.

1664.

Fever. 19 Assento da Relação do Porto que declara que as Devassas só se devem trasladar no livramento de morte e não no de resistencia.

Nov. Collec. dos Assentos n. 114.

Abril 2 Decreto para se poderem commutar na Casa da Supplicação os degredos dos Réos sentenciados na Relação do Porto não por superioridade mas por Commissão particular d' ElRei.

Collec. 2. L. pag. 433.

—— 28. Carta Régia que promove a observancia da Clausura de Religiosas.

Cartor. do Mosteir. de Alcobaça Cart. Reg. n. 140.

Julho 31 Decreto para que em casos de furto posse

TEXTO DET
ENCADERN
Damaged text
Wrong binding

são ser prezos os Soldados por qualquer Ministro de Justiça.
Collec. 2. L. 5. pag. 270.

Outub. 6 Decreto que prohibe o interceder alguem para com os Ministros por alguma das Partes.
Collec. 2. L. 5. pag. 281.

1665.

Março 14 Decreto sobre as varas de que devem usar os Ministros indo a cavallo.
Collec. 2. L. 1. pag. 467.

Junho 8 Decreto para os Corregedores do Crime da Corte passarem as Cartas de Seguro nos crimes pertencentes á Fazenda Real.
Collec. 2. L. 5. pag. 290.

Dez. 24 Decreto para que os Corregedores e Juízes do Crime de Lisboa vivão nos seus Bairros.
Collec. 2. L. 1. pag. 455.

1666.

Abril 15 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros certidão da cobrança dos bens confiscados.
Manuscrito.

1667.

Março 31 Tratado de liga offensiva e defensiva com a França contra Castella em 16 Artigos.
Du Ment. tom. 7. p. 1. pag. 17.

Abril 30 Assento da Relação do Porto que declara que o Corregedor do Crime não deve tirar as Devassas, tendo-as já tirado os Juizes de Fóra.

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

Peg. á Ord. tom. [illegible] *pag.* 62. *n.*

Junho 8 Decreto contra a indecencia de fallarem homens com as mulheres na Igrejas.
Collec. 2. *L.* 5. [illegible] *g.* 263.

Agosto 10 Decreto para que n[illegible] seja necessa[illegible] outro Avizo para as Alçadas e diligencias do Real Serviço, bastando mostrar a mesma Ordem Regia ao Regedor.
Coll[illegible] *L.* 1. *pag.* 420.

—— 23 Decre[illegible] declara que nenhum [illegible] poss[illegible] prezo sem ordem do seu Co[illegible] servador.
Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 456.

Outub. 1 Assento da Relação do Porto par[illegible] remetterem da Ouvidoria de Braga [illegible] Relação os traslados de todas as Devassas de casos de morte.
Nov. Collec. dos Assentos n. 121.

1668.

Jan. 25 Decreto para que nas Vizitas se não soltem os prezos qne mereção maior pena que a de dois annos de degredo.
Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 420.

Fever. 4 Tratado de Paz com Castella.
Histor. Genealog. Prov. tom. 5. *pag.* 63.

—— 28 Alv. sobre o contrabando do Tabaco.
L. Monsinho da Cam. de Setuval pag. 300.

Março 10 Ratificação do Tratado de Paz com Castella.
Peg. á Ord. tom. 1. *p*[illegible] 8.

Abril 13 Decreto para que se não d[illegible] dar os prezos fó[illegible] cadeia.
Colle[illegible] 1. *p*[illegible] 472.

—— 13 Pragmatic[illegible] obre os [illegible]es, vestidos, guarnições &c.

Im-

esso *na Officina Antonio Craesbeeck de Mello.*

ho 8 Lei Sumptuaria.
Torre do Tombo L. 5. de Leis pag. 88.

— 14 Decreto que recommenda a brevidade na execução das penas.
Collec. 2. L. 1. pag. 413.

— 16 Lei que acrescenta as penas do crime de desafio.
Collec. 1. L. 5. p 38.

Agosto 23 Regimento do lanç[illegible]to dos quinhentos mil cruzados offerecidos em Cortes para o provimento da Infantaria e Cavallaria da guarnição das Praças.
Impresso em Lisboa por Antonio Craesbeeck de Mello.

Set. 10 Regimento dos Portos seccos molhados e vedados.
Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 273.

— 21 Decreto que manda tirar Residencia aos Provedores dos defuntos e ausentes.
Collec. 2. L. 1. pag. 461.

Nov. 5 Decreto que manda que se lação summarios aos prezos por cortar carne fóra dos açougues.
Collec. 2. L. 1. pag. 468.

1669.

Fev. 7 Provisão Régia sobre as armas.
Manuscrito.

— 12 [illegible]imento dos Çapateiros.
Manuscrito.

— que prohibe aos Ourives lavrar ou vender pe[illegible]as de [illegible] de menos de 21 quilate[illegible] valor [illegible]o réis a outava.
Col[illegible] L. 5. [illegible]. 162.

Junho 8 Decreto [illegible] se tirar Residencia aos Mamposteiros [illegible]cativos. *Col-*

TERIORADO E/OU
IAÇÃO DEFEITUOSA

Collec. 2. L. 1. pag. 461.

—— 16 Decreto que declara pertencer ao Regedor correr as ruas e repartir as Justiças no dia da Procissão do Corpo de Deos.

Collec. 2. L. 1. pag. 422.

Julho 31 Tratado de Paz com as Provincias Unidas em 25 Artigos

Du Mont. tom. 1. do Supplem. p. 1. pag. 114.

Agosto 6 Decreto sobre as condemnações para Cativos.

Collec. 2. L. 5. pag. 292.

Set. 12 Alv. sobre as armas prohibidas.

Ferreir. Pract. Crim. Trat. 4. 2. pag. 75.

—— 27 Alv. que manda trasladar nos autos crimes o capitulo 18 do Regimento dos Mamposteiros dos Cativos.

Collec. 1. L. 5. pag. 258.

Outub. 3 Decreto para o Regedor inquirir dos Ministros que não guardão o segredo da Justiça.

Collec. 2. L 5. pag. 264.

1670.

Janeiro 16 Alv. que confirma os privilegios dos Pastores serranos.

Collec. dos ditos privilegios impressa em 1767.

Junho 20 Alv. para ir Certidão para o Brasil das fazendas para ali despachadas para evitar o descaminho dos Direitos.

Collec. 1. L. 2. pag. 91.

1671.

Janeiro 19 Regimento das Mezes.

Manuscrito.

30 [illegible] prohibe levarem [illegible]arangeiras da [illegible]ina para fóra do Reino.
Collec. 1. L. 5. pag. 246.

Abr[illegible] 20 [illegible] para [illegible]e aos culpados de descaminhos da Fazenda Real se não concedão Cartas de Seguro confessativas senão pelos Juizes da Fazenda em Relação.
Collec. 1. L. 1. pag. 280.

Junho 22 Resol. Regia para [illegible]m exterminados do Reino com as suas familias os que sahirem penitenciados pelo Santo Officio nos Autos da Fé.
Manuscrito.

S[illegible] 5 Regimento do Senado da Camara de Lisboa.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 140.

Nov. 3 Alv. que impõem penas aos que quebrantão a Clausura dos Conventos das Religiosas.
Collec. 1. L. 5. pag. 135.

[illegible]. Regimento dos Correios.
Impresso em Lisboa neste anno por Antonio Craesbeeck de Mello.

1672.

Março 9 Decreto para se guardar aos Cabos e Soldados as Cartas de Seguro e privilegios dos Coutos nos livramentos dos seus crimes.
Manuscrito.

—— 24 Decreto para se guardar aos Cabos e Soldados o privilegio Militar.
Manuscrito.

Julho 16 [illegible]reto que prohibe o conceder-se Perdão crime de falsificar papeis.
Collec. 2. L. [illegible] pag. 269.

—— 27 Decreto que [illegible] tirar Devassa dos que fabri[illegible] ou cul[illegible]abaco no Reino.
Ma[illegible]

—— 29 Decreto [illegible] os culpados no crime de falsi-

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

sificação de papeis hitem da cadeia para os degrodos.
Collec. 2. L. 5. pag. 295.

Agosto 3 Decreto sobre os degredados por crime de falsidade dos papeis das Mercês.
Manuscrito.

Set. 19 Regimento da Junta do Commercio Geral do Estado do Brasil.
Impresso em Lisboa no anno de 1673 por Antonio Craesbeeck.

Outub. 3 Decreto que manda que não se passem Cartas de Seguro nos crimes de Almotaceria nem nos que respeitão ao governo da Cidade.
Collec. 2. L. 1. pag. 434.

1673.

Fev. 10 Alv. de Regimento do Terço dos Marinheiros.
Impresso avulso.

Março 23 Assento que declara que o Fiscal não paga custas nas Causas movidas sobre bens de prezos pelo Santo Officio depois da condemnação.
Nov. Collec. dos Assentos n. 129.

Nov. 5 Decreto que manda proceder pelo crime de uso de pistolas ainda contra os Soldados.
Collec. 2. L. 5. pag. 280.

—— 14 Decreto que prohibe sentenciarem-se Residencias sem Certidão do cumprimento das Ordens da Junta da Cavallaria e Precatorios dos Superintendentes da criação dos Cavallos.
Collec. 2. L. 1. pag. 462.

—— 24 Carta Régia que prohibe aos Militares usarem de pistolas e outras armas defezas fóra dos actos proprios e diligencias.
Manuscrito.

1674.

Jan. 16 Lei que confirma o Regimento do Encabeçamento das Sizas.
Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 311.

Fev. 19 Alv. para que as Cartas de Seguro em crimes de descaminhos da Fazenda Real as concedão os Corregedores do Crime da Corte sendo negativas.
Collec. 1. L. 1. pag. 280.

Março 17 Regimento dos Armazens Reaes.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 1.

Abril 25 Lei que prohibe que os Estudantes andem embuçados com as capas pela cabeça.
Collec. 1. L. 5. pag. 180.

Set. 20 Lei declaratoria sobre a mesma materia.
Collec. 1. L. 5 pag. 180.

Nov. 19 Regimento da fórma da cobrança dos reaes impostos na carne e vinho.
Impresso avulso.

Dez. 5 Lei que impõem penas aos descaminhos do Tabaco.
Torre do Tombo L. 5. de Leis pag. 134. Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 69.

1675.

Junho 15 Assento que declara que se possão passar Cartas de Seguro no crime de defloração.
Nov. Collec. dos Assentos. n. 136.

Set. 16 Regimento do Juizo da Superintendencia dos Novos Direitos.
Franç. a Mend. p. 2. Append. pag. 420. n. 23.

—— 16 Regimento do Administrador das Minas de estanho da Guarda, Vizeu, e Tras os Montes.
Impresso em Lisboa na Officina de Antonio Craesbeeck de Mello.

—— 20 Regimento dos Ouvidores do Maranhão.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Manuscrito.

1676.

Fev. 12 Regimento do Governo da Capitania de Angola.
Citado na Deduc. Coronolog. p. 1. divis. 13. §. 725.

Maio 4 Regimento dos Marinheiros do Trosso.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 363.

Set. 14 Decreto que prohibe correrem-se toiros sem se lhe cortarem as pontas.
Collec. 2. L. 1. pag. 470.

—— 14 Decreto que recommenda a observancia das Leis sobre as pistolas.
Collec. 2. L. 5. pag. 280.

1677.

Jan. 18 Decreto que manda que nos degredos para o Brasil se declarem os lugares com distincção.
Collec. 2. L. 5. pag. 245.

—— 23 Regimento do Governador Geral do Brasil.
Manuscrito.

—— 25 Lei e Pragmatica sobre os excessos dos trajos e jogos de parar.
Collec. 1. L. 5. pag. 215.

Abril 1 Decreto que manda tirar Residencia aos Provedores dos defuntos e auzentes.
Collec. 2. L. 1. pag. 467.

Junho 1 Tratado de Paz com os Estados das Provincias Unidas.
Acha-se na Real Bibliotheca publica da Corte.

—— 4 Regimento para os 300 Marinheiros do Trosso.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 483.

Ou-

Outub. 27 Alv. que impõem penas aos Pescadores de Sardinhas que não fizerem Avença e desencaminharem os Direitos.
Collec. 1. L. 2. pag. 94.

Nov. 20 Decreto que prohibe sentenciarem-se as Residencias dos Ministros sem certidão de terem cumprido as Ordens da Junta do Tabaco.
Collec. 2. L. 1. pag. 462.

1678.

Jan. 16 Decreto que prohibe ao Corregedor do Crime da Corte e mais Justiças assentar se na Igreja ou em qualquer acto em que ElRei estiver prezente.
Collec. 2. L. 1. pag. 432.

—— 22 Decreto que obriga a ajuntar nas Residencias certidão de terem os Ministros executado as ordens respectivas á plantação das Amoreiras.
Collec. 2. L. 1. pag. 462.

Março 9 Alv. para não haver algum privilegiado nas Causas de Almotaceria.
Collec. 2. L. 2. pag. 145.

Maio 24 Regimento da arrecadação das armas do armazem do Jardim da Companhia.
Impresso avulso.

Junho 1 Regimento dos Governadores das armas.
Collec. 1. L. 5. pag. 319.

—— 23 Regimento dos Superintendentes do Tabaco.
Impresso avulso

Julho 13 Alv. que impõem penas aos Carcereiros que deixarem andar soltos os prezos.
Collec. 1. L. 5. pag. 391.

—— 23 Lei que prohibe as armas curtas de ponta aguda.
Collec. 1. L. 5. pag. 190.

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

Manuscrito.

1676.

Fev. 12 Regimento do Governo da Capita[illegible] de Angola.
Citado na Deduc. Coronolog. p. 1. divi[illegible] 13. § 125.

Maio 4 Regimen[illegible] dos Marinheiros do Trosso.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 363.

Set. 14 Decreto que prohibe correrem-se toiros sem se lhe cortarem as pontas.
Collec. 2. L. 1. pag. 470.

—— 14 Decreto que recommenda a o[illegible]nc[illegible] las Leis sobre as pistolas.
Collec. 2. L. 5. pag. 280.

1677.

Jan. 18 Decreto que manda que nos degredos para o Brasil se declarem os lugares com distinção.
Collec. 2. L. 5. pag. 245.

—— 23 Regimento do Governador Geral do Brasil.
Manuscrito.

—— 25 Lei e Pragmatica sobre os excessos dos trajos e jogos de parar.
Collec. 1. L. 5. pag. 215.

Abril 1 Decreto que manda tirar Residencia aos Provedores dos defuntos e auzentes.
Collec. 2. L. 1. pag. 467

Junho 1 Tratado de Paz com os [illegible]tados das Provincias Unidas.
Acha-se na Real Biblioteca pública da Corte.

—— 4 Regimento para [illegible]500 Marinheiros do Trosso.
Sistem. dos [illegible]. tom. 5. pag. 483.

Ou-

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
TEXTO DET
ENCADERNA
Damaged text
Wrong binding

Outub. 27 Alv. que impõem penas aos Pescadores de Sardinhas que não fizerem Avença e desencaminharem os Direitos.
Collec. 1. L. 2. pag. 94.

Nov. 20 Decreto que prohibe sentenciarem-se as Residencias dos Ministros sem certidão de terem cumprido as Ordens da Junta do Tabaco.
Collec. 2. L. 1. pag. 462.

1678.

Jan. 16 Decreto que prohibe ao Corregedor do Crime da Corte e mais Justiças assentar se na Igreja ou em qualquer acto em que ElRei estiver prezente.
Collec. 2. L. 1. pag. 432.

—— 22 Decreto que obriga a ajuntar nas Residencias certidão de terem os Ministros executado as ordens respectivas á plantação das Amoreiras.
Collec. 2. L. 1. pag. 462.

Março 9 Alv. para não haver algum privilegiado nas Causas de Almotaceria.
Collec. 2. L. 2. pag. 145.

Maio 24 Regimento da arrecadação das armas do armazem do Jardim da Companhia.
Impresso avulso.

Junho 1 Regimento dos Governadores das armas.
Collec. 1. L. 5. pag. 319.

—— 23 Regimento dos Superintendentes do Tabaco.
Impresso avulso

Julho 13 Alv. que impõem penas aos Carcereiros que deixarem andar soltos os prezos.
Collec. 1. L. [illegible] pag. 391.

—— 23 Lei que prohibe as armas curtas de ponta aguda.
Collec. [illegible] L. 5. pag. 190.

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

Agosto 2 Provisão que occorre á travessia do pão.
Manuscrito.

—— 5 Provisão que prohibe correr toiros sem as pontas cortadas.
Manuscrito.

Set. 24 Decreto que prohibe o passar Cartas de Seguro em casos de morte excepto em Relação.
Collec. 2. L. 5. pag. 290.

1679.

Jan. 5 Decreto contra a travessia do pão.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 160.

—— 25 Decreto que participa á Casa da Supplicação a Resolução do Decreto de 24 de Setembro de 1678.
Collec. 2. L. 1. pag. 434.

—— 25 Decreto que prohibe passar-se Carta de Seguro no crime de travessia de pão.
Collec. 2. L. 5. pag. 275.

Maio 15 Provisão do Desembargo do Paço sobre a travessia de pão.
Manuscrito.

Set. 27 Alv. sobre a applicação das penas para Cativos.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 505.

1680.

Março 30 Provisão que prohibe a sahida do pão do Reino.
Manuscrito.

..... Regimento do Presidente da Mesa da Consciencia.
Manuscrito.

Abril 9 Regimento dos Carcereiros.
Collec. 1. L. 1. pag. 306.

Maio 2 Alv. sobre os Carcereiros.
Citado na Lei de 20 de Julho de 1686.

Julho 3 Carta Régia sobre o modo de se passarem as Cartas de Seguro.
L. 4. da Esfer. pag. 221.

1682.

Outub. 3 Alv. que determina, que se não soltem os degredados sem se registar a fiança na Relação para melhor se arrecadarem as applicações feitas para o Hospital.
Collec. 1. L. 1. pag. 304.

1683.

Fev. 18 Assento da Relação do Porto que declara pertencerem ao Juizo da Coroa as Appellações crimes que resultão de espingardas achadas ou de Devassas geraes em razão do uso dellas ou de munição.
Nov. Collec. dos Assentos n. 141.

Março 23 Decreto que obriga os Julgadores de Lisboa a ajuntarem nas suas Residencias Certidão do Escrivão da Camara de terem cumprido os seus deveres.
L. 2. dos Decr. do Desembargo pag. 112.

Maio 21 Decreto para que só os prezos da Misericordia de que constar por Inventario não [illegible] bens gozem do privilegio de hirem soltos sem fiança cumprir os seus degredos.
Collec. 1. L. [illegible] pag. 294.

Agosto 5 Alv. que [illegible] todos os penitenciados no Santo Officio sejão exterminados para

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

ra [illegible] do Reino com pena de morte se a elle tornarem.

Collec. 1. L. 5. pag. 144.

—— 21 Carta Regia que prohibe avocarem os Auditores Geraes feitos dos Auditores particulares dos Regimentos.

Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 182.

1684.

Março 16 Alv. que prohibe os tiros de Belem para cima.

Collec. 1. L. 5. pag. 199.

—— 18 Lei e Regimento da ordem com que hão de embarcar os negros cativos de Angola para o Brasil.

Collec. 1. L. 4. pag. 104.

Junho 19 Carta Régia que manda fazer execução nas Estatuas dos auzentes condemnados á morte quando parecer aos Juizes que assim convem á boa administração da Justiça.

L. 4. da Esfer. pag. 257.

Agosto 1 Assento que declara que nos autos que vem por Appellação á Ouvidoria do Crime de culpas que deverião ter obrigado a livramento, deve haver pronuncia dos culpados feita no competente livro pelos Ouvidores e seus Adjuntos.

Nov. Collec. dos Assentos n. 142.

Nov. 22 Alv. para que o Corretor dos Seguros possa denunciar as penas em que incorrem os Seguradores, e que se devasse dos que fazem seguros fóra da Casa delles.

Collec. 1. L. 3. pag. 138.

—— 27 Lei para que nenhum Navio que vier do Brasil possa tomar Porto estranho fóra do caso de urgencia.

Col-

Collec. 1. L. 5. pag. [illegible]

1685.

Abril 7 Alv. que estende aos Francezes os mesmos privilegios de que gozavão os Inglezes no Reino.
Collec. 1. L. 1. pag. 329.

Maio 25 Carta Régia sobre o cerceamento da moeda.
L. 4. da Esfer. pag. 259.

Julho 20 Decreto que prohibe que os Juizes dos Feitos da Fazenda avoquem as culpas que resultão das Devassas que tirão os Provedores das Vallas e Lesirias.
Collec. 2. L. 1. pag. 445.

Outub. 17 Alv. que impõem aos que cercearem moedas as mesmas penas da moeda falsa.
Collec. 1. L. 5. pag. 146.

Dez. 13 Decreto que manda commutar o degredo da Africa para o de Castro Marim e Maranhão e nas Conquistas do Brasil.
Collec. 2. L. 5. pag. 295.

1686.

Fever. 24 Alv. que prohibe correrem-se toiros sem se lhes cortarem primeiro as pontas.
Collec. 1. L. 1. pag. 373.

Maio 27 Carta Regia que prohibe passar se Carta de Seguro no crime de cerceamento de moeda.
L. 4. da Esfera pag. 261.

Julho 20 Lei que impõem penas aos Carcereiros que derem licença aos prezos para andarem soltos ou seja a[illegible]rizão por Causa Crime, ou Civ[illegible]
Colle[illegible] L. 1. pag. 391.

Agos-

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
ext
ing

Agosto 9 Lei que moderá as despezas dos vestidos funeraes e carruagens.
Collec. 1. L. 5. pag. 218.

—— 9 Lei que impõem as penas da moeda falsa aos que cercearem a moeda depois de se pôr o cordão.
Collec. 1. L. 5. pag. 147.

—— 27 Decreto que manda commutar aos Siganos o degredo de Africa para o Maranhão.
Collec. 2. L. 5. pag. 273.

Set. 9 Regimento da Casa da Moeda.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 230.

—— 13 Decreto que manda proceder contra as pessoas que contenderem sobre o recuar das carruagens.
Collec. 2. L. 1. pag. 458.

Outub. 26 Lei que impõem penas aos que não recuarem as carruagens.
Collec. 1. L. 1. pag. 334.

Dez. 21 Regimento das Missões do Pará e Maranhão.
Registado nos Livros de Regimentos da Secretaria do Conselho Ultramarino e impresso em Lisboa por Antonio Manescal em 1724.

1687

Maio 31 Assento que declara que os Juizes que condemnão em degredo perpetuo com clausula de morte natural se o Réo voltar ao Reino, ficão certos para o caso da transgressão, ainda sendo os Ouvidores do Crime.
Nov. Collec. dos Assentos n. 145.

Julho 19 Regimento da Casa de Bragança.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 418.

—— 22 Decreto sobre a prohibição das armas curtas.
Col-

Collec. 2. L. 5. pag. 279.

Nov. 1e Lei que prohibe aos Lacaios o uso das adagas, armas curtas, e bordões.
Collec. 1. L. 5. pag. 192.

—— 18 Decreto para que se tire Devassa dos que venderem carne á enxerga.
Collec. 2. L. 1. pag. 468.

—— 26 Decreto sobre os que vendem carne á enxêrga.
Collec. 2. L. 1. pag. 469.

. . . . . Regimento das Cartas de jogar e Solimão.
Manuscrito.

1688.

Março 17 Regimento das Eleições da Camara de Goa e dis mais da India.
Collec. 1. L. 1. pag. 381.

Abril 22 Decreto que prohibe passar-se Carta de Seguro em crime de Moeda falsa.
Reportor. tom. 1. pag. 155.

Maio. 20 Lei que impõem as penas de Moeda falsa ás pessoas que comprarem moeda com avanço para a cercearem.
Collec. 1. L. 5. pag. 148.

—— 24 Decreto que prohibe aos Ouvidores de Donatarios passarem Cartas de Seguro em casos de morte.
Collec. 2. L. 5. pag. 290.

Junho 14 Lei que prohibe correrem as moedas das Fabricas antigas.
Histor. Genealog. tom. 4. L. 5. c. 6. pag. 382.

Agosto 5 Alv. que declara a Pragmatica de 9. de Agosto de 1686 a respeito das rendas brancas, guarniçoes, e abotoaduras dos vestidos.
Collec. 1. L. 5. pag. 220.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding

Set. 22 Regimento dos Ouvidores de P[illegible]buco.
Manuscrito.

—— 28 Alv. que declara a Pragmatica dos trajos.
Collec. 1. L. 5. tit. 221

Outub. 11 Lei que prohibe commutar o degredo de Africa aos transgressores das taxas [illegible] mercadorias.
Franç. a Mend. p. 2. L. 1. [illegible] 2. n. 132. pag. 26.

1689.

Janeiro 16 Regimento da Casa das Obras Reaes
Sistem. dos Regim. tom. 3 [illegible] 2

—— 25 Provisão do Desembargo do Paço que prohibe as mascaras nas festividades.
Manuscrita.

Abril 2 Assento da Relação do Porto que declara pertencer aos Ouvidores do Crime e não ao Juiz da Chancellaria as Devassas contra Almoxarifes de Donatarios tiradas por especial Provisão d' ElRei achando-se appelladas na Relação.
Collec. dos Assent. n. 147.

Maio 26 Decreto que declara ser *mixtifori* o crime de Bigamia.
Collec. 2. L. 5. pag. 266.

—— 27 Provisão do Desembargo do Paço para os Escrivães da Correição de Coimbra responderem ás Folhas por despacho do Conservador.
Manuscrita.

Julho 13 Regimento dos Ourives e Ensaiadores de Lisboa.
Collec. [illegible] 5. [illegible] 162.

Agosto 3 Lei que p[illegible]hibe os fogos de polvora.
Collec. 1. [illegible] 5. tit. 48. 197.

—— 16 Decreto que faculta ao Senado da Camara no-

nomear Ensaiador [illegible] possão dar varejos e tirar De[illegible].
Collec. 2. L. 5. pag. 270.

—— 25 Lei que prohibe os mascaras ainda por occasião de festividades.
Collec. 1. L. 5. pag. 156.

Dez. 7 Regimento do Fisco.
Manuscrito.

1690.

Jan. 7 Regimento da Fabrica dos pannos de Portugal.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 306. Appendix das Leis Extravagantes pag. 277. n. 132.

Agosto 11 Alv. que impõem penas aos que desencaminharem vinhos, ou azeites em prejuizo dos Reaes Direitos.
Collec. 1. L. 2. pag. 91.

—— 29 Assento da Relação do Porto que declara que o aggravo da pronuncia no crime de defloração ha de interpor-se dentro dos dez dias depois de apresentada a Carta de Seguro e não depois do depozito da Caução.
Nov. Collec. dos Assentos n. 149.

Nov. 15 Alv. que declara a Pragmatica de 25 de Janeiro de 1677.
Collec. 1. L. 5. pag. 221.

—— 22 Decreto sobre o crime do uso das facas de ponta.
Collec. 2. L. 5. pag. 280.

1691.

Março 17 Lei que impõem penas aos que cortão arvores nas Vallas de Salvaterra.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

Set. 22 Regimento dos Ouvidores de P[illegible]
Manuscrito.

—— 28 Alv. que declara a Pragmatica dos trajos.
Collec. t. L. 5. tg. 221

Outub. 11 Lei que prohibe commutar o degredo de Africa aos transgressores das taxas [illegible] mercadorias.
Franç. a Mand. p. 2. L. 1. 2. n. 132. pag. 26.

1689.

Janeiro 16 Regimento da Casa das Obras Reaes
Sistem. dos Regim. com. [illegible]

—— 25 Provisão do Desembargo do Paço que prohibe as mascaras nas festividades.
Manuscrita.

Abril 2 Assento da Relação do Porto que declara pertencer aos Ouvidores do Crime e não ao Juiz da Chancellaria as Devassas contra Almoxarifes de Donatarios tiradas por especial Provisão d' ElRei achando-se appelladas na Relação.
Collec. dos Assent. n. 147.

Maio 26 Decreto que declara ser *mixtifori* o crime de Bigamia.
Collec. 2. L. 5. pag. 166.

—— 27 Provisão do Desembargo do Paço para os Escrivães da Correição de Coimbra responderem as Folhas por despacho do Conservador.
Manuscrita.

Julho 13 Regimento dos Ourives e Ensaiadores de Lisboa.
Collec. ... 5. ... 162.

Agosto 3 Lei que prohibe os fogos de polvora.
Collec. t. ... 5. tg. 197.

—— 16 Decreto que faculta ao Senado da Camara no-

nomear Ensaiador [illegible] e possão dar varejos e tirar Der[illegible]
Collec. 2. L. 5 pag. 270.

—— 25 Lei que prohibe os mascaras ainda por occasião de festividades.
Collec. 1. L. 5. pag. 156.

Dez. 7 Regimento do Fisco.
Manuscrito.

1690.

Jan. 7 Regimento da Fabrica dos pannos de Portugal.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 306. Appendix das Leis Extravagantes pag. 277. n. 122.

Agosto 11 Alv. que impõem penas aos que desencaminharem vinhos, ou azeites em prejuizo dos Reaes Direitos.
Collec. 1. L. 2. pag. 91.

—— 29 Assento da Relação do Porto que declara que o aggravo da pronuncia no crime de defloração ha de interpor-se dentro dos dez dias depois de apresentada a Carta de Seguro e não depois do depozito da Caução.
Nov. Collec. dos Assentos n. 149.

Nov. 15 Alv. que declara a Pragmatica de 25 de Janeiro de 1677.
Collec. 1. L. 5. pag. 221.

—— 22 Decreto sobre o crime do uso das facas de ponta.
Collec. 2. L. 5. pag. 280.

1691.

Março 17 Lei que impõem penas aos que cortão arvores nas Vallas de Salvaterra.

DETERIORADO E/OU
RNIAÇÃO DEFEITUOSA
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Collec. 1. L. 5. pag. 174.

Julho 18 Assento da Relação do Porto sobre a reducção de votos.

Nov. Collec. dos Assentos n. 150

Agosto 3 Decreto que manda dar auxilio ao Braço Secular para se prenderem os Frades que forem achados sem companheiro.

Collec. 2. L. 5 pag. 266.

Set. 13 Decreto que prohibe conceder Seguros depois de huma vez negados.

Collec. 2. L. 5. pag. 291.

—— 20 Lei que manda que nas corridas de toiros se cortem as pontas ainda áquelle se tivessem cortado no anno precedente.

Collec 1. L. 1. pag. 373.

Nov. 10 Assento que declara que os Provedores devem remetter aos Corregedores das Comarcas ou Justiças ordinarias os actos de Resistencias que lhe forem feitas não assim os Contadores que tem jurisdicção Criminal como os mais Ministros.

Nov. Collec. dos Assent. n. 151.

—— 13 Decreto que manda que os Castelhanos só possão ser obrigados a responder perante o seu Conservador nas Causas assim civeis como crimes.

Franç. a Mend. tom. 2. pag. 158.

—— 27 Assento que declara não se poder embargar o despacho que nega a primeira Carta de Seguro.

Nov. Collec. dos Assent. n. 152.

1692.

Janeir. 7 Regimento do Escrivão do Registo dos Testamentos.

Collec. 1. L. 1. pag. 361.

10 Alv. para que os Corregedores do Crime da

Corte não passem per si sos Cartas de Seguro em caso de morte mas sim em Relação.

Collec. 1. L. 1. pag. 278.

25 Regimento sobre as bandeiras de que devem usar os Navios Mercantes que tiverem Capitão com Patente de Mar e Guerra.

L. 4. da Esfer. pag. 329.

Fever. 7 Assento da Relação do Porto que declara dever-se despachar por Acordão o arbitrio de Caução nos Feitos de defloração processados na Correição do Crime da Corte, e que dos despachos dos outros Juizes se deve appellar e não aggravar.

Nov. Collec. dos Assent. n. 153.

Março 1 Decreto que manda devassar dos atravessadores do Sal, e nega Carta de Seguro aos Réos do mesmo crime.

Collec. 2. L. 5. pag. 277.

Junho 6 Regimento da Praça de Mazagão.

Impresso em Lisboa por Miguel Deslandes.

—— 11 Regimento do Superintendente e Officiaes das Ferrarias e Minas de Thomar e Figueiró.

Vem impresso juntamente com o Regimento das Ferrarias de Thomar e Figueiró de 30 de Janeiro de 1802.

Julho 2 Concordia entre Portugal e Hespanha sobre os delinquentes que se acolhem de hum a outro Reino.

Collec. 1. L. 5. pag. 129.

Set. 1 Decreto que manda dar ajuda do Braço Secular para se prenderem os Frades que andarem fóra dos seus Conventos sem companheiro.

Collec. 2. L. 5. pag. 268.

Dez.

TO DETERIORADO E/OU
ADERNAÇÃO DEFEITUOSA
ged text
binding

Dez. 23 Regimento da criação dos Cavallos.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 304.

1693.

Março 10 Regimento dos Ensaiadores do Officio de Ourives do oiro.
Appendix das Leis Extravag. pag. 12. n. 9.

Abril 22 Alvará contra os atravessadores de taboado.
Collec. 1. L. 5. pag. 177.

Set. 30 Decreto que prohibe que se ponhão ferros nas cadeias aos escravos por mandado de seus Senhores.
Collec. 2. L. 5. pag. 282.

Dez. 10 Regimento da Saude do Porto de Belem e dos mais do Reino.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 332.

1694.

Jan. 27 Lei que prohibe pastarem ovelhas nos Campos do Mondego.
Collec. 1. L. 5. pag. 200.

Julho 7 Assento que declara que as Sentenças dos Corregedores do Crime e Civel de Lisboa se devem expedir em seu nome e não no de S. Magestade.
Franç. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. § 9. n. 2128. pag. 269.

1695.

Fev. 3 Alv. que prohibe cassar nas Couradas da parte dalém do Tejo que o mesmo Alvará demarca.
Collec. 1. L. 5. pag. 205.

—— 7 Alv. sobre o mesmo objecto.

Col-

...lla ... *L.* 5. *pag.* 205.

—— ... e Regimento do Provimento da Saude.
Sistem. dos Regim. tom. 4. *pag.* 332.

Maio 19 ...ecr. que annulla as Cartas de Seguro concedidas ...m crime de descaminhos de Direitos da Alfandega.
Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 435.

Junho 14 Carta Regia que recommenda a exacta observancia das Leis contra os atravessadores do pão.
Sistem. dos Reg... tom. 4. *pag.* 161.

...o 29 Lei que acrescenta as penas contra os que fazem fogos de artificio.
Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 198.

...o ... Carta Regia sobre travessia do pão.
Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 275.

Set. 3 Decreto sobre travessias.
Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 276.

—— 22 Assento para se não admittir segundo requerimento para Carta de Seguro depois de denegada a primeira.
Nov. Collec. dos Assentos n. 157.

Dez. 19 Alv. que impõem as penas de moeda falsa as pessoas que no Brasil desfizerem a moeda Provincial ou do Reino.
Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 149.

1696.

Janeiro 21 Alv. contra os Soldados que vendem ou desencaminhão tabaco.
Sistem. dos Regim. tom. 4 *pag* 68.

Fever. 11 De...to a favor dos Quadrilheiros.
Sis... dos Regim. tom. 5 *pag* 446.

Junho 26 Alv. ... acr... enta a Alçada e Assignaturas aos Desembargadores e mais Ministros do Reino.
Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 275.

——

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

—— 26 Decreto que ordena a venda de escravo condemnado a galés não pagando o senhor a condemnação findo o tempo.
Collec. 2. L. 5. pag. 296.

Agosto 6 Decreto que manda executar o de 26 de Junho deste anno.
Collec. 2. L. 5. pag. 296.

Outub. 29 Alv. que prohibe o jogo da banca.
Collec. 1. L. 5. pag. 195.

Dez. 15 Alv. que prohibe vender ou comprar carne a olho, e cortalla fóra dos assougues públicos.
Collec. 1. L. 1. pag. 367.

—— 20 Alv. que permitte aos Soldados Auxiliares nos actos Militares o uso de espingarda.
Collec. 1. L. 5. pag. 188.

1697.

Jan. 17 Decreto sobre o peccado de mollicie.
Manuscrito.

Março 4 Regimento dos Provedores, Thesoureiros, Escrivães e mais Officiaes dos defuntos e auzentes de Guiné, Brasil, Mina, Ilhas dos Açores, e mais partes Ultramarinas.
Manuscrito.

Agosto 1 Alv. que prohibe embarcar-se páo do Brasil para fóra do Reino.
Collec. 1. L. 5. pag. 246.

Set. 9 Alv. para que os Juizes ouçáo pessoalmente os prezos que lhes forem levados de noite.
Collec. 1. L. 5. pag. 178.

1698.

Maio 20 Lei que prohibe comprar moeda de prata ou

ou ouro por mais de seu justo preço.
Histor. Genealog. da Casa Real tom. 4. l. 5. c. 6. pag. 395.

Junho 28 Lei que declara a Pragmatica dos trajos de 25 de Janeiro de 1677.
Torre do Tombo L. 7. de Leis pag. 17.

Nov. 14 Alv. sobre o mesmo assumpto.
Collec. 1. L. 5. pag. 222.

1699.

Jan. 19 Regimento dos Verdes e Montados de Campo de Ourique.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 358.

—— 27 Regimento dos Cinco para se observar na na Alfandega do Porto e suas annexas.
Impresso avulso.

Fev. 20 Decreto que manda que o Apozentador Mór faça logo apozentar os Ministros e Officiaes de Justiça nos limites dos seus Bairros.
Collec. 2. L. 1. pag. 455.

Abril 19 Decreto que manda remetter ao Conservador da Nação Franceza hum Francez que a Relação condemnára á morte.
Collec. 2. L. 1 pag. 456.

—— 30 Carta Régia que determina o numero de Familiares do Santo Officio para gozarem do privilegio do foro.
Guerreir. de privileg. c. 3. p. 456.

Julho 9 Provisão Régia para serem remettidos prezos ao Limoeiro os Siganos.
Manuscrita.

1700.

Julho 6 Decreto sobre descaminhos do Tabaco.
Impresso avulso.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

—— 26 Decreto que ordena a venda de escravo condemnado a galés não pagando o senhor a condemnação findo o tempo.
Collec. 2. L. 5. pag. 296.

Agosto 6 Decreto que manda executar o de 26 de Junho deste anno.
Collec. 2. L. 5. pag. 296.

Outub. 29 Alv. que prohibe o jogo da banca.
Collec. 1. L. 5. pag. 195.

Dez. 15 Alv. que prohibe vender ou comprar carne a olho, e cortalla fóra dos assougues públicos.
Collec. 1. L. 1. pag. 367.

—— 20 Alv. que permitte aos Soldados Auxiliares nos actos Militares o uso de espingarda.
Collec. 1. L. 5. pag. 188.

1697.

Jan. 17 Decreto sobre o peccado de mollicie.
Manuscrito.

Março 4 Regimento dos Provedores, Thesoureiros, Escrivães e mais Officiaes dos defuntos e auzentes de Guiné, Brasil, Mina, Ilhas dos Açores, e mais partes Ultramarinas.
Manuscrito.

Agosto 1 Alv. que prohibe embarcar-se páo do Brasil para fóra do Reino.
Collec. 1. L. 5. pag. 246.

Set. 9 Alv. para que os Juizes oução pessoalmente os prezos que lhes forem levados de noite.
Collec. 1. L. 5. pag. 178.

1698.

Maio 20 Lei que prohibe comprar moeda de prata ou

ou ouro por mais de seu justo preço.
Histor. Genealog. da Casa Real tom. 4. l. 5. c. 6. pag. 395.

Junho 28 Lei que declara a Pragmatica dos trajos de 25 de Janeiro de 1677.
Torre do Tombo L. 7. de Leis pag. 174

Nov. 14 Alv. sobre o mesmo assumpto.
Collec. 1. L. 5. pag. 222.

1699.

Jan. 19 Regimento dos Verdes e Montados de Campo de Ourique.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 358.

—— 27 Regimento dos Cinco para se observar na na Alfandega do Porto e suas annexas.
Impresso avulso.

Fev. 20 Decreto que manda que o Apozentador Mór faça logo apozentar os Ministros e Officiaes de Justiça nos limites dos seus Bairros.
Collec. 2. L. 1. pag. 455.

Abril 19 Decreto que manda remetter ao Conservador da Nação Franceza hum Francez que a Relação condemnára á morte.
Collec. 2. L. 1. pag. 456.

—— 30 Carta Régia que determina o numero de Familiares do Santo Officio para gozarem do privilegio do foro.
Guerreir. de privileg. c. 3. p. 456.

Julho 9 Provisão Régia para serem remettidos prezos ao Limoeiro os Siganos.
Manuscrita.

1700.

Julho 6 Decreto sobre descaminhos do Tabaco.
Impresso avulso.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Set. 6 Decreto sobre descam[illegible]
Impresso avulso.

1701.

Jan. 19 Decreto que declara as qualidades q[ue] devem ter os homens da vara dos Alcaides e Meirinhos de Lisboa, e manda [que] sejão nomeados pelo Regedor.
Collec. 2. L. 2. pag. 471.

Abril 27 Pauta das Andegas dos Portos Secos Molhados e Vedados.
Impressa neste anno por Miguel [illegible] nescal.

Set. 23 Decreto que estende as penas dos vadios a que viverem escandalosamente.
Collec. 2. L. 5. pag. 272.

1702.

Abril 19 Regimento das Minas de Ouro.
Solan. Comment. ao mesmo Regimento.

Maio 10 Decreto para que se possa prometter até cem mil réis a quem descubrir ladrões.
Collec. 2. L. 5. pag. 271.

Junho 27 Decreto sobre Aposentadoria dos Ministros criminaes de Lisboa.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 205.

Julho 21 Alv. que acrescenta a Pragmatica de 14 de Novembro de 1698 e admitte denuncias em segredo
Collec. 1. L. 5. pag. 2[illegible]

Agosto 7 Decreto que prohibe ter os Réos prezos em segredo [illegible] ma de cinco dias.
Negreir. ad leg. C[illegible]in. tom. 1. pag. 47.

Outub. 18 Regimento do Tabaco.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 16.

Dez. 9 Alv. que permitte ao Capitão e Tenente da

da Guarda Real levarem pistolas nos coldres quando acompanharem ElRei.
Manuscrito.

1703.

Junho 2 Regimento da Alfandega do Porto.
Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 156.

Agosto 18 Assento que declara as Causas que podem avocar os Corregedores do Crime da Corte pelo seu Regimento, ou a requerimento de Parte.
Nov. Collec. dos Assent. n. 161.

—— 20 Alv. para os Governadores das Armas poderem assinar aos homisiados Praças da Fronteira que lhes sirvão de couto.
Collec. 1. L. 5. pag. 252.

Set. 5 Regimento da repartição extracção e arrecadação dos Direitos do Sal de Setuval e Alcacere.
Impresso avulso.

1704.

Junho 18 Regimento dos Armadores e prezas.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 401.

Julho 4 Regimento das Jugadas.
Manuscrito.

—— 24 Alv. de novo Regimento do Tombo de Santarem.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 12.

1705.

Março 28 Carta Régia que cria segundo Corregedor para os feitos Crimes na Relação do Porto.
L. 4. da Esfer. pag. 225.

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ad text
inding

Set. 6 Decreto sobre descam...
Impresso avulso.

1701.

Jan. 19 Decreto que declara as qualidades q... devem ter os homens da vara dos Alcaides e Meirinhos de Lisboa, e manda ... e sejão nomeados pelo Regedor.
Collec. 2. L. 2. pag. 471.

Abril 27 Pauta das Alfandegas dos Portos Secos Molhados e Vedados.
Impressa neste anno por Miguel ... nescal.

Set. 23 Decreto que estende as penas dos vadios ... que viverem escandalosamente.
Collec. 2. L. 5. pag. 272.

1702.

Abril 19 Regimento das Minas de Ouro.
Solan. Comment. ao mesmo Regimento.

Maio 10 Decreto para que se possa prometter até cem mil réis a quem descubrir ladrões.
Collec. 2. L. 5. pag. 271.

Junho 27 Decreto sobre Aposentadoria dos Ministros criminaes de Lisboa.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 205.

Julho 21 Alv. que acrescenta a Pragmatica de 14 de Novembro de 1698 e admitte denuncias em segredo
Collec. 1. L. 5. pag. 2...

Agosto 7 Decreto que prohibe ter os Réos prezos em segredo ... ma de cinco dias.
Negreir. ad leg. C... tom. 1. pag. 47.

Outub. 18 Regimento do Tabaco.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 16.

Dez. 9 Alv. que permitte ao Capitão e Tenente da

da Guarda Real levarem pistolas nos coldres quando acompanharem ElRei.
Manuscrito.

1703.

Junho 2 Regimento da Alfandega do Porto.
Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 156.

Agosto 18 Assento que declara as Causas que podem avocar os Corregedores do Crime da Corte pelo seu Regimento, ou a requerimento de Parte.
Nov. Collec. dos Assent. n. 161.

—— 20 Alv. para os Governadores das Armas poderem assinar aos homisiados Praças da Fronteira que lhes sirvão de couto.
Collec. 1. L. 5. pag. 252.

Set. 5 Regimento da repartição extracção e arrecadação dos Direitos do Sal de Setuval e Alcacere.
Impresso avulso.

1704.

Junho 18 Regimento dos Armadores e prezas.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 401.

Julho 4 Regimento das Jugadas.
Manuscrito.

—— 24 Alv. de novo Regimento do Tombo de Santarem.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 12.

1705.

Março 28 Carta Régia que cria segundo Corregedor para os feitos Crimes na Relação do Porto.
L. 4. da Esfer. pag. 225.

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ad text
binding

Set. 17 Decreto para se não s[illegible] residencias de Ministros de ter[illegible]s até 20 legoas de Lisboa sem certidão de terem cumprido as Ordens do Senado para o provimento de Lisboa.
Collec. 2. L. 1. pag. 465.

Outub. 6 Alv. que prohibe ir abordo dos Paquetes.
Collec. 1. L. 5. pag. 244.

1706.

Março 12 Decreto que declara que mandando-se [illegible]spender na Execução da Sentença de morte nada se deve innovar [illegible] nova ordem.
Collec. 2. L. 5. pag. 293.

Maio 22 Lei que prohibe o tabaco estrangeiro.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 76.

Agosto 27 Alv. que prohibe e manda confiscar as moedas falsas de doze vintens e cruzados novos que apparecessem.
Histor. Genealog. da Casa Real. tom. 4. l. 5. c. 6. pag. 400.

1707.

Julho 29 Alv. que prohibe cortar carne fóra dos assougues públicos derrogando os privilegios.
Collec. 1. L. 1. pag. 367.

Nov. 15 Alv. que dá nova fórma á Cavallaria e Infantaria.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 357.

1708.

Jan. 26 Lei contra os Siganos.
Manuscrita.

Fe-

Fever. [illegible] e Ordenanças Militares para quando o Exercito estiver aquartelado ou em Campanha.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 387.

Maio 6 Lei que declara as Pragmaticas antecedentes a respeito dos vestidos funeraes e carruagens.
Collec. 1. L 5. pag. 226.

—— 31 Alv. que declara a prohibição dos caireis nos chapéos e cordoes nas espadas a respeito dos Soldados.
Collec. 1. L. 5. pag. 229.

Junho 3 Alv. contra os excessos dos executores concedidos aos Bispos e Communidades.
Collec. 1. L. 2. n. 141.

Agosto 3 Alv. que prohibe tirar os filhos aos Inglezes contra sua vontade.
Coll. 1. L. 5. pag. 214.

Outub. 13 Assento da Relação do Porto para se não admittir segundo requerimento para Carta de Seguro depois de escusado o primeiro.
Nov. Collec. dos Assentos n. 162.

Nov. 10 Alv. contra os Siganos.
Collec. 1. L. 5. pag. 170.

1709.

Junho 5 Aviso para se dar Aposentadoria aos Ministros e os seus Bairros ainda em casas em que morem privilegiados.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 209.

Julho 2 Alv. que excita a prohibição dos fogos de artificio.
Collec. 1. [illegible] 5. pag. 199.

Outub. 18 Regimento sobre a fórma das Eleições para os Postos das Governanças.
Collec. 1. L. 1. pag. 384.

Nov.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Nov. 28 Alv. que confirma o Alvará de 16 de Março de 1684 que proibe os tiros de Belem para cima.
Negreiros ad Leg. Crimin. tom. 1. pag. 30.

1710.

Fever. 16 Alv. para os Corregedores do Crime da Relação do Porto conhecerem dos crimes commettidos na Cidade repartidamente como conhecião os Juizes de Fóra e estes só dos do Termo.
Collec. 1. L. 1. pag. 309.

Maio 7 Alv. que contem as penas do Regimento Militar.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 361.

—— 31 Assento da Relação do Porto para que o Escrivão dos autos assista pessoalmente á execução de pena de morte.
Nov. Collec. dos Assentos n. 163.

Junho 10 Regimento dos Almoxarifes, e Escrivães dos mantimentos das Praças.
Impresso avulso.

Set. 20 Alv. que prohibe a entrada de vinhos aguas ardentes azeites cervejas e mais bebidas de fóra do Reino.
Collec. 1. L. 5. pag. 247.

Outub. 9 Assento da Relação do Porto que reparte pelos Corregedores do Crime os Bairros da Cidade do Porto em consequencia da Resolução de 9 de Fevereiro de 1710.
Nov. Collec. dos Assentos n. 165.

Nov. 4 Edital para ninguem trazer Habito das Ordens Militares sem ser Cavaleiro.
Manuscrito.

1711.

TEXTO DE ENCADERN
Damaged tex
Wrong bindin

Fever. [illegible] prohibe admittirem-se nas Conquistas [illegible]os estrangeiros sem irem incorporados nas Frotas.
Collec. 1. L. 5. pag. 239.

1712.

Março 18 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros certidão de tambem terem cumprido as Ordens da Casa da Supplicação.
Collec. 2. L 1. g. 462.

[illegible]. 29 Portaria que prohibe os bailes.
Collec. 2. L. 5. pag. 274.

1713.

Fever. 4 Assento da Relação do Porto que declara o de 9 de Outubro de 1710 sobre a repartição dos Bairros do Porto pelos Corregedores do Crime da dita Relação.
Nov. Collec. dos Assentos n. 169.

Março 16 Lei contra os que cercêão moedas de ouro e prata.
Histor. Geneal. da Casa Real tom. 4. L 5. c. 6. pag. 402.

Abril 11 Tratado de Paz com a França.
Impresso avulso. Torre do Tombo gav. 2. maç. 11. n. 18.

Julho 24 Novo Regimento do Desembargo do Paço.
Collec. 1. L. 1. pag. 406.

Set. 23 Decreto para na Residencia do Corregedor se ajuntar certidão do Conselho da Fazenda de ter cumprido o seu dever sobre a plantação de arvores.
Coll[illegible] 2. L. 1. pag. 470.

1714.

TERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Nov. 28 Alv. que confirma o Alvará de 16 de Março de 1684 que proibe os tiros de Belem para cima.
Negreiros ad Leg. Crimin. tom. 1. pag. 30.

1710.

Fever. 16 Alv. para os Corregedores do Crime da Relação do Porto conhecerem dos crimes commettidos na Cidade repartidamente como conhecião os Juizes de Fóra e estes só dos do Termo.
Collec. 1. L. 1. pag. 309.

Maio 7 Alv. que contem as penas do Regimento Militar.
Systema. dos Regim. tom. 5. pag. 361.

—— 31 Assento da Relação do Porto para que o Escrivão dos autos assista pessoalmente á execução de pena de morte.
Nov. Collec. dos Assentos n. 163.

Junho 10 Regimento dos Almoxarifes, e Escrivães dos mantimentos das Praças.
Impresso avulso.

Set. 20 Alv. que prohibe a entrada de vinhos aguas ardentes azeites cervejas e mais bebidas de fóra do Reino.
Collec. 1. L. 5. pag. 247.

Outub. 9 Assento da Relação do Porto que reparte pelos Corregedores do Crime os Bairros da Cidade do Porto em consequencia da Resolução de 9 de Fevereiro de 1710.
Nov. Collec. dos Assentos n. 165.

Nov. 4 Edital para ninguem trazer Habito das Ordens Militares sem ser Cavaleiro.
Manuscrito.

TEXTO DI
ENCADER
Damaged te
Wrong bind

Fever. [illegible] prohibe admittirem-se nas Conquistas [illegible]os estrangeiros sem irem incorporados nas Frotas.
Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 239.

1712.

Março 18 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros certidão de tambem terem cumprido as Ordens da Casa da Supplicação.
Collec. 2. *L* 1. *g.* 462.

[illegible] 29 Portaria que prohibe os bailes.
Collec. 2. *L.* 5. *pag.* 274.

1713.

Fever. 4 Assento da Relação do Porto que declara o de 9 de Outubro de 1710 sobre a repartição dos Bairros do Porto pelos Corregedores do Crime da dita Relação.
Nov. Collec. dos Assentos n. 169.

Março 16 Lei contra os que cercêão moedas de ouro e prata.
Histor. Geneal. da Casa Real tom. 4. *L* 5. *c.* 6. *pag.* 402.

Abril 11 Tratado de Paz com a França.
Impresso avulso. Torre do Tombo gav. 2. *maç.* 11. *n.* 18.

Julho 24 Novo Regimento do Desembargo do Paço.
Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 406.

Set. 23 Decreto para na Residencia do Corregedor se ajuntar certidão do Conselho da Fazenda de ter cumprido o seu dever sobre a plantação de arvores.
Coll. 2. *L.* 1. *pag.* 470.

1714.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Julho 7 Assento da Relação do Porto para que os Corregedores do Civel e Crime impedidos para inquirir por si as testemunhas nos casos em que as Leis os obrigão commettão as Inquirições a Enqueredores e não a Advogados.

Nov. Collec. dos Assent. n. 171.

—— 24 Decreto que obriga o Juiz da Chancellaria a tirar duas Devaças annuaes dos Officiaes de Justiça.

Collec. 2. L. 1. pag. 449.

—— 30 Decreto que manda observar a Lei de 17 de Julho de 1678 que prohibe as armas curtas de ponta aguda.

Collec. 2. L. 5. pag. 280.

Nov. 10 Assento que declara que os condemnados em degredo só são ouvidos prezos na Cadeia da Relação.

Nov. Collec. dos Assent. n. 174.

1715.

Fever. 6 Tratado de Paz concluido em Utrecht entre Portugal e Espanha.

Torre do Tombo gav. 2. maç. 11. n. 19.

Março 9 Regimento sobre a forma da cobrança dos Reaes impostos na carne e no vinho.

Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 465.

Abril 10 Alv. que permitte a entrada dos azeites estrangeiros.

Collec. 1. L. 5. pag. 249.

1716.

Março 10 Decreto que prohibe sentenciar as Residencias dos Corregedores sem mostrarem que fizerão plantar arvores.

Collec. 2. L. 1. pag. 463.

Dez.

Dez. 2 Resolução para o Pregão por crimes leves ser em audiencia sem distinção de pessoas.
Reportor. á Ord. tom. 4. pag. 12.

1717.

Agosto 12 Alv. que determina o numero de pessoas que constitue Assuada.
Collec. 1. L. 5. pag. 159.

Outub. 27 Resolução para se reporem no mesmo dia na cadeia os prezos que por Precatorio do Contador Mór forem aos Coutos.
Franç. a Mend. App. pag. 426. n. 35.

1718.

Fever. 28 Decreto que ordena a prizão dos Siganos, e que se remettão logo para as Conquistas.
Collec. 2. L. 5. pag. 273.

Março 17 Assento da Relação do Porto sobre a reducção dos votos.
Nov. Collec. dos Assentos n. 181.

Junho 27 Regimento dos Guardas do Numero da Alfandega de Lisboa.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 134.

1719.

Fever. 11 Alv. que prohibe extrahir-se ouro das Minas em barra ou folhetas sem ser fabricado na Casa da Fundição.
Collec. 1. L. 2. pag. 105.

Março 29 Alv. que augmenta as penas contra os transgressores da prohibição das armas curtas.
Collec. 1. L. 5. pag. 191.

XTO DETERIORADO E/OU
CADERNAÇÃO DEFEITUOSA
naged text
ing binding

Agosto 14 Lei contra o uso do tabaco de Castella e Italia.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 77.

—— 23 Assento da Relação do Porto sobre a arrecadação das penas applicadas para despezas da Relação.
Nov. Collec. dos Assent. n. 182.

1720.

Fever. 1 Alv. que extingue o Tribunal da Junta do Commercio geral.
Impresso avulso.

Março 20 Alv. que manda confiscar o ouro que vier do Brasil em barra ou folheta sem ser registado.
Collec. 1. L. 2. pag. 106.

—— 20 Lei que prohibe passar ao Brasil quem não for provido em Governo ou Officio de Justiça ou Fazenda.
L. 5. da Esfer. pag. 118.

Agosto 29 Lei que prohibe commerciar aos Vice-Reis Generaes Governadores Ministros e Officiaes de Justiça.
Collec. 1. L. 4. pag. 93.

Outub. 5 Resolução que impõem penas ao que for nomeado para Sindicante não tirando a Residencia dentro de vinte dias.
Ferreir. Pract. Crim. Tract. Director. sobre as Residenc. pag. 255.

—— 17 Decreto para se ajuntar nas Residencias certidão dos Governadores das Armas sobre a arrecadação do Real d'agua para as Fortificações.
Collec. 2. L. 1. pag. 463.

Janeiro 20 Regimento do Campo de Mazagão que os Adais devão observar.
Manuscrito.

Fever. 22 Assento sobre as condemnações a favor das Partes nas Sentenças Criminaes.
Nov. Collec. dos Assent. n. 184.

Maio 16 Decreto para que o Juiz Relator dê parte das Sentenças de morte com toda a individuação.
Collec. 2. L. 5. pag. 293.

Agosto 20 Alv. que impõem a pena da moeda falsa aos que desfizerem edificios estatuas ou medalhas antigas.
Collec. 1. L. 5. pag. 149.

Set. 20 Provisão para se applicarem ás obras dos canos da Amoreira da Cidade de Elvas as condemnações pecuniarias que se fizerem a qualquer delinquente na dita Cidade e seu destricto em satisfação pública.
Registada no Livro 2. do Registo da Camara da dita Cidade pag. 259.

Dez. 29 Regimento para a Receita e Despeza da Real Junta dos Tres Estados.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 563.

1722.

Março 28 Decreto que prohibe o degredo para o Brasil e Nova Colonia.
Ferreir. Pract. Crim. tom. 2. Tr. 3. c. 4. pag. 163. *n.* 41.

—— 31 Decreto que prohibe o embarque do buzio da India.
Manuscrito.

Agosto 9 Decreto que aumenta as penas dos que vão abordo dos Navios sem licença.
Impresso avulso.

TO DETERIORADO E/OU
CADERNAÇÃO DEFEITUOSA
aged text
ng binding

—— 16 Lei que prohibe [illegible] de Navios antes de descarregare.
Collec. 1. L. 5. pag. 24.

Nov. 19 Decreto que prohibe aos Ministros serem Procuradores das Partes ou empenharem-se por ellas.
Collec. 2. L. 5. pag. 282.

1723.

Jan. 5 Decreto sobre o mesmo assumpto do outro de 19 de Novembro de 1722.
Appendix das Leis n. 10 pag. 370.

Fev. 6 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros certidão de terem cumprido as Ordens da Meza da Consciencia.
Collec. 2. L. 1. pag. 463.

—— 20 Assento que declara que na Contrariedade dos Feitos crimes processados perante o Procurador da Fazenda do Ultramar e os Corregedores do Crime não deve haver recebimento de Artigos convencidos nas Devassas.
Nov. Collec. dos Assent. n. 185.

Abril 26 Carta Régia que prohibe aos Soldados jurar nas Devassas de Correição sem ordem do seu Commandante.
Solan. Cogit. 62. pag. 371.

Dez. 18 Decreto contra os Officiaes que excedem os salarios.
Collec. 2. L. 5. pag. 274.

1724.

Jan. 7 Decreto que manda ajuntar nas Residencias certidão de arrecadação e remessa dos quatro e meio por cento.
Collec. 2. L. 1. pag. 463.

TEXTO D
ENCADE
Damaged
Wrong bind

—— 10 Decreto que manda ajuntar nas Residencias com [illegible] rem cobrado os Ministros o [illegible] das sizas.
Collec. L. 1. pag. 464.

1725.

Março 3 Assento que declara a Lei de 3 de Novembro de 1671 para se tirar Devassa dos que tiverem amizade illicita com Freiras.
Collec. 2. L. 5 pag. 265.

3 Aviso aos Corregedores das Commarcas sobre as amizades illicitas com Freiras.
Manuscrito.

Junho 14 Assento da Casa do Porto para o acompanhamento dos Réos para o lugar da execução da pena ultima ir pelas ruas mais públicas da dita Cidade.
Nov. Collec. dos Assent. n. 189.

Set. 13 Regimento dos Quadrilheiros.
Impresso avulso.

1726.

Fever. 12 Assento sobre a fórma de se passarem os Mandados pelos Corregedores do Crime.
Nov. Collec. dos Assent. n. 190.

1728.

Janeiro 12 Decreto de perdão aos criminosos.
Ferreir. Pract. crim. tom. 2. Tr. 2. c. 4. §. 158. n. 17.

Junho 15 Provisão do Desembargo do Paço para que os Soldados da Guarda Real só possão ser prezos em fragante delicto sendo logo remettidos ao seu Capitão.
Negreiros Introd. ad leg. crim. tom. 1. pag. 172.

1729.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Janeiro 10 Regimento das minas de oiro.
Manuscrito.

Fever. 22 Decreto de Perdão aos c... minosos.
Ferreir. Pract. Crim. tom. 2. tr. 2. pag. 159. n. 18.

1730.

Julho 1 Lei sobre os extravios do oiro e contrabandos da Costa da Mina.
Impressa avulso.

1731.

Jan. 25 Assento do Desembargo do Paço sobre Residencias.
Nov. Collec. dos Assentos n. 196.

Março 10 Alv. de Regimento dos Juizes dos Orfãos do Brasil.
Manuscrito.

Maio 2 Regimento dos Juizes dos Orfãos.
Manuscrito.

1732.

Março 11 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros do Ultramar certidão de terem cumprido as Ordens da Meza da Consciencia.
Collec. 2. L. 1. pag. 464.

Nov. 29 Lei sobre o cerceamento da moeda.
Histor. Geneal. da Casa Real tom. 4. L. 5. c. 6. pag. 411.

1733.

Jan. 23 Regimento dos Livreiros.
Manuscrito.

Mar-

Março 29 Decre[illegible] ajuntar nas Residencias dos M[illegible]tidão de terem cumprido as C[illegible] do Conselho da Fazenda respec[illegible]vas aos [illegible]scados auzentes.

Collec. 2. L. 1. pag. 464.

Maio 7 Decreto que manda abrir huma Devassa sobre falsidades.

Negreiros tom. 1. pag. 267.

Julho 30 Decreto sobre o mesmo assumpto do de 7. de Maio de 1733.

Negreiros [illegible] ad Leg. crim. tom. 1. pag. 267.

Agosto 13 Decreto sobre o mesmo assumpto.

Negreiros d. Lug. pag. 268.

Dez. 20 Alv. que manda observar os de 19 de Outubro de 1641 e de 27 de Setembro de 1669 passados a favor da redempção dos Cativos.

Collec. 1. L. 5. pag. 259.

1734.

Fever. [illegible] Aviso que impõem pena de vinte dias de prizão ás pessoas que se acharem jogando o entrudo.

Collec. 2. L. 1. pag. 457.

Março 1 Aviso que declara comprehender a prohibição da Lei de 29 de Março de 1719 as facas flamengas, usando-se dellas fóra do uso do seu destino.

Collec. 2. L. 5. pag. 281.

—— 26 Decreto que manda riscar do Serviço e remetter para o Reino os Ministros que se casarem nas Conquisras sem licença Régia.

Collec. 2. L. 1. pag. 475.

Maio 18 Alv. que manda sentenciar com brevidade as causas dos que se achavão prezos por crimes gravissimos.

Col-

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
binding

Collec. 2. *L* . *pag.* 420.

Agosto 30 Decreto para o [illegible] da Chancellaria tirar Devassa não só dos Cri[illegible] de que póde conhecer p[illegible] seu Regimento mas de todos os mais dentro da Corte e seu Termo.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 450.

Dez. 24 Lei que determina que o ouro possa vir do Brasil em moeda, barra marcada, ou em peças sendo registado e pagando-se hum por cento da sua conducção.

Collec. 1. *L.* 2. *pag.* 107.

—— 24 Lei que impõem penas aos que occultarem diamante de vinte quilates ou maior.

Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 321.

1735.

Jan. 17 Alv. que impõem penas contra aquelles que fabricando ouro em pó lhe misturarem outro metal.

Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 166.

Fev. 4 Aviso que manda proceder com penas mais graves contra os que jogarem o entrudo.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 457.

—— 26 Assento para que os traslados das Devassas remettidas ás Varas da Corte sejão concertadas com Tabellião do Judicial.

Nov. Collec. dos Assentos n. 198.

Abril 18 Resolução Régia que prohibe os excessos de despezas nos vestidos e mezas dos Generaes e mais Officiaes Militares.

Sistem. dos Regim. tom. 5. *pag.* 231.

Nov. 3 Assento que manda observar na distribuição das Appellações Crimes o mesmo que nas Civeis.

Nov. Collec. dos Assent. n. 200.

1736.

TEXTO DET
ENCADERN
Damaged text
Wrong binding

Fever. 18 Lei que manda confiscar o ouro e pedras p[illegible] que vierem do Brasil sem [illegible]

Collec. . L. 2. pag. 109.

Março 20 Lei que determina o numero de Navios da navegação do Brasil e prohibe a descarga em Porto differente daquelle para que forão despachados.

Collec. 1. L. 5. pag. 240.

—— 20 Lei que prohibe a introdução de tabaco estrangeiro.

Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 98.

Outub. 13 Instrucções sobre o Regimento das Caudellarias.

Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 320.

1737.

Março 16 Artigos para o ajustamento das differenças entre as Cortes de Portugal, e Castella sobre a nova Colonia do Sacramento.

Inclusos na Relação do sitio da dita Colonia impressos em Lisboa na Officina de Francisco Luiz Ameno em 1748.

Abril 22 Aviso que declara que no crime de Resistencia não tem lugar o privilegio Militar.

Collec. 2. L. 5. pag. 269.

1738.

Jan. 16 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Mi[illegible]ros certidão de terem cumprido as Ordens do Estribeiro Mór ácerca das Caudelarias.

Collec. 2. L. 1. pag. 465.

Maio 19 Decreto que manda tirar Devassa dos Atravessadores do páo.

TERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

Collec. 2. *L* . *pag.* 420.

Agosto 30 Decreto para o [illegible] da Chancellaria tirar Devassa não só dos Crimes de que póde conhecer [illegible] seu Regimento mas de todos os mais dentro da Corte e seu Termo.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 450.

Dez. 24 Lei que determina que o ouro possa vir do Brasil em moeda, barra marcada, ou em peças sendo registado e pagando-se hum por cento da sua condução.

Collec. 1. *L.* 2. *pag.* 107.

—— 24 Lei que impõem penas aos que occultarem diamante de vinte quilates ou maior.

Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 321.

1735.

Jan. 17 Alv. que impõem penas contra aquelles que fabricando ouro em pó lhe misturarem outro metal.

Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 166.

Fev. 4 Aviso que manda proceder com penas mais graves contra os que jogarem o entrudo.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 457.

—— 26 Assento para que os traslados das Devassas remettidas ás Varas da Corte sejão concertadas com Tabellião do Judicial.

Nov. Collec. dos Assentos n. 198.

Abril 18 Resolução Régia que prohibe os excessos de despezas nos vestidos e mezas dos Generaes e mais Officiaes Militares.

Sistem. dos Regim. tom. 5. *pag.* 231.

Nov. 3 Assento que manda observar na distribuição das Appellações Crimes o mesmo que nas Civeis.

Nov. Collec. dos Assent. n. 200.

TEXTO DE
ENCADERN
Damaged tex
Wrong bindin

Fever. 18 Lei que manda confiscar o ouro e pedras p[illegible]s que vierem do Brasil sem [illegible]

Collec. . L. 2. pag. 109.

Março 20 Lei que determina o numero de Navios da navegação do Brasil e prohibe a descarga em Porto differente daquelle para que forão despachados.

Collec. 1. L. 5. pag. 240.

—— 20 Lei que prohibe a introducção de tabaco estrangeiro.

Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 98.

Outub. 13 Instrucções sobre o Regimento das Caudellarias

Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 320.

1737.

Março 16 Artigos para o ajustamento das differenças entre as Cortes de Portugal, e Castella sobre a nova Colonia do Sacramento.

Inclusos na Relação do sitio da ditta Colonia impressos em Lisboa na Officina de Francisco Luiz Ameno em 1748.

Abril 22 Aviso que declara que no crime de Resistencia não tem lugar o privilegio Militar.

Collec. 2. L. 5. pag. 269.

1738.

Jan. 16 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Mi[illegible]ros certidão de terem cumprido as Ordens do Estribeiro Mór ácerca das Caudelarias.

Collec. 2. L. 1. pag. 465.

Maio 19 Decreto que manda tirar Devassa dos Atravessadores do pão.

TERIORADO E OU NAÇÃO DEFEITUOSA
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Collec. 2. L. [illegible]. 277.

Nov. 18 Decreto para o [illegible]a e Mina perguntar nas Dev[illegible]ribadas das Náos.
Manuscrito.

1739.

Jan. 17 Alv. que determina que as Causas Civeis e Crimes dos privilegiados da Saude se não trate[illegible] na Conservatoria della.
Coll[illegible]. pag. 134.

Abril 8 Decreto que prohibe o despacho de fazendas que não vierem em Navios do Reino.
Collec. 2. L. 5. pag. 283.

Maio 7 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros certidão de terem cumprido as Ordens do Commissario Geral da Bulla.
Collec. 2. L. 1. pag. 465.

1740.

Fev. 16 Lei que prohibe que os Navios sahirem dos Portos deste Reino [illegible] a outro differente daquelle para que tem carga.
Collec. 1. L. 5. pag. 242.

Abril 30 Decreto que impõem penas aos Marinheiros que receberão soldos e meterão outros em seu lugar para a India.
Manuscrito.

Maio 24 Alv. que prohibe cortar no Brasil a arvore de baunilha e seus ramos.
Collec. 1. L. 5. pag.

Agosto 17 Provisão Régia para o Cirurgião Mór do Reino poder commetter nas Provincias o tirar as Devassas dos crimes da sua competencia a qualquer Ministro dellas.
Systm. dos Regim. tom. 6. pag. 346.

Nov. 3 Decreto que faz caso de Devassa os descaminhos do oiro.
Arcan. Crito.

1741.

Março 3 Alv. que manda marcar com fogo em huma espadua os negros achados em Quilombos.
Collec. 1. L. 4. pag. 108.

—— 21 Carta Regia que cria o lugar de Juiz do Crime separado do Civel na Cidade do Porto.
L. 5. da Esfer. pag. 342.

Junho 14 Decreto sobre falsidades.
Negreiros Introd. ad Leg. Crimin. tom. 1. pag. 268.

1742.

Jan. 25 Regimento dos emolumentos das Visitas que devem fazer ás Embarcações os Juizes e mais Officiaes das Alfandegas do Algarve.
Impresso avulso

—— 25 Regimento dos Juizes e Officiaes das Alfandegas do Algarve.
Impresso avulso.

Março 14 Decreto que prohibe as Cartas de Seguro geraes e outros accessos.
Collec. 2. L. 5. pag. 292.

—— 25 Alv. que regula os Bairros da Cidade de Lisboa e Julgados do seu Termo e iguala as Jurisdições dos Ministros Criminaes della creando doze Corregedores.
Collec. 1. L. 1. pag. 315.

—— 31 Alv. que determina a formalidade das Visitas e dá outras providencias.

TERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

Collec. 1. *L* 221.

Maio 16 Regimento dos delegados do Fisico Mór no

Sistem. dos tom. pag. 349.

Outub. 5 Alv. que prohibe no Reino de Angola o uso de veludos, sedas lavradas, e galões de oiro, não sendo Militares de Capitão para cima.

Collec. 1. *L.* 5. *pag.* 230.

—— 23 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros de terem cumprido as Ordens do Conselho Ultramarino.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 465.

1743.

Fev. 7 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros do Conselho Ultramarino certidão de terem cumprido as Ordens do Tribunal dos Contos.

Collec. 2. *L.* 1. *pag.* 465.

—— 28 Lei que faz caso de Devassa a prova ção do veneno ainda que se não morte.

Collec. 1. *L.* 1. *pag.* 363.

Maio 8 Alv. que derroga a Lei de 1 de Julho de 1730.

Impresso avulso.

Set. 2 Alv. que declara o Capitulo 10 do Regimento de 25 de Janeiro de 1742.

Impresso avulso.

Dez. 15 Pauta do Consulado da entrada e sahida da Casa da India confirmada por Alvará da mesma data.

Impressa em 1744 *por Antonio Isidoro da Fonceca.*

1744.

Jan. 15 Decreto que prohibe aos Ministros e Offi-

ciões ... fazer a Visita do ouro ... go alguem.

Maio 16 ... gimen... Commissarios do Fisico Mór.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 350.

1745.

...nho 17 Decreto que manda observar as Leis sobre a expulsão ...anos.
Collec. 2. ... 274.
... que prohibe as moedas falsas na materia, ou diminutas no pezo.
Impressa avulso.

Set. 7 Pauta para a Alfandega de Lisboa.
Impressa avulso.

Outub. 7 Alvará que determina as assinaturas dos Ministros.
Collec. 1. *L.* 3. *pag.* 143.

1746.

Março ... v. que impõem a pena de desnaturalização aos que se ordenarem com reverendas falsas.
Appendix das Leis Extravag. pag. 18. *n.* 12.

M...o 4 Alv. que ... caso de Devassa a mistura de ... latão com ouro em pó.
Appen... s Leis Extravag. pag. 18. *n.* ...

1747.

Abril 31 Decreto da cre... da Intendencia da Marinh...
...*scrito.*

Julho 5 Alv. q... concede para... causas dos Pescadores Escrivão priv...vo.

Ap-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding

Appendix das Leis Extravag. pag. 1. n. 1.

—— 6 Alv. que faculta aos Contratadores do Tabaco darem busca nos Navios estrangeiros.

Appendix das Leis Extravag. pag. 2. n. 2.

Agosto 5 Regimento para o transporte dos casáes das Ilhas da Madeira e Açores para o Brasil.

Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 670

1748.

Fev. 20 Alv. que declara a Lei de 20 de Março de 1736 determinando a formalidade da carga e numero dos Navios que hão de navegar.

Appendix das Leis Extravag. pag. 4. n. 5.

Dez. 11 Alv. que manda observar neste Reino a immunidade devida aos Embaixadores pelo Direito das gentes.

Appendix das Leis Extravag. pag. 5. n. 7.

1749.

Abril 19 Alv. que a beneficio da Fabrica de papel da Lousan prohibe a exportação de trapos brancos ou negros para fóra do Reino.

Appendix das Leis Extravag. pag. 19. n. 14.

Maio 24 Pragmatica que modera o luxo nos trages carruagens moveis e lutos.

Appendix das Leis Extravag. pag. 19. n. 15.

Junho 25 Alv. que declara o de 29 de Março de 1749 sobre a prohibição das facas.

Ap-

Appendix das Leis Extravag. pág. 27. n. 18.

Set. 19 Alv. que declara o Capitulo 1 e 9 da Pr. [illegible] de Maio de 1749.
Appendix das Leis Extravag. pág. 25. n. 16.

Nov. 22 Assento que declara deverem os Corregedores do Crime da Corte ainda quando conhecem por Commissão especial deprecar para fóra das cinco legoas, e não passar mandado
Col. [illegible] n. 221.

1750.

Jan. 7 Alv. que acrescenta os ordenados dos Ministros dos Tribunaes e Relações e Inferiores, e reforma alguns abusos.
Appendix das Leis Extravag. pag. 28. n. 19.

— 13 Tratado dos Limites na America entre Portugal e Hespanha.
Impresso avulso.

— Decreto que cria dois Intendentes Geraes no Rio de Janeiro.
Manuscrito.

Maio 23 Decreto para os Officiaes de Guerra poderem usar de galão de ouro ou prata nos chapéos [illegible] stante a Pragmatica.
Ap[illegible] Leis Extravag. pag. 381. n. 17

Agosto 18 Lei p[illegible] se não admitta Appellação ou [illegible] nas Informações extrajudici[illegible]
[illegible]ix das Leis Extravag. pag. 33.

— 25 Regi[illegible] dos Salarios dos Escrivães e Officiaes [illegible] Tribunal do [illegible]embargo do Paço,

Ap-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
Next
ding

Appendix das Leis Extravag. pag. 1. n. 1.

—— 6 Alv. que faculta [illegible] Contradores do Tabaco darem busca nos Navios estrangeiros.

Appendix das Leis Extravag. pag. 2. n. 2.

Agosto 5 Regimento para o transporte dos casáes das Hhas da Madeira e Açores para o Brasil.

Syst. ou Regim. tom. 5. pag. 670

1748.

Fev. 20 Alv. que declara a Lei de 20 de Março de 1736 determinando a formalidade da carga e numero dos Navios que hão de navegar.

Appendix das Leis Extravag. pag. 4. n. 5.

Dez. 11 Alv. que manda observar neste Reino a immunidade devida aos Embaixadores pelo Direito das gentes.

Appendix das Leis Extravag. pag. 5. n. 7.

1749.

Abril 19 Alv. que a beneficio da Fabrica de papel da Lousan prohibe a exportação de trapos brancos ou negros para fóra do Reino.

Appendix das Leis Extravag. pag. 19. n. 14.

Maio 24 Pragmatica que modera o luxo nos trages carruagens moveis e lutos.

Appendix das Leis Extravag. pag. 19. n. 15.

Junho 25 Alv. que declara o de 29 de Março de 1749 sobre a prohibição das facas.

Ap-

Appendix das Leis Extravag. pag. 27. n. 18.

Set. 19 Alv. que declara o Capitulo 1 e 9 da Pra[tica] de Maio de 1749.
Appendix das Leis Extravag. pag. 25. n. 16.

Nov. 22 Assento que declara deverem os Corregedores do Crime da Corte ainda quando conhecem por Commissão especial deprecar para fóra das cinco legoas, e não passar mandado
Nov. Coll. Assentos. n. 221.

1750.

Jan. 7 Alv. que acrescenta os ordenados dos Ministros dos Tribunaes e Relações e Inferiores, e reforma alguns abusos.
Appendix das Leis Extravag. pag. 28. n. 19.

— 13 Tratado dos Limites na America entre Portugal e Hespanha.
Impresso avulso.

—— ecreto que cria dois Intendentes Geraes no Rio de Janeiro.
Manuscrito.

Maio 23 Decreto para os Officiaes de Guerra poderem usar de [galão] de ouro ou prata nos chapéos [contra]stante a Pragmatica.
Ap[pendix] Leis Extravag. pag. 381. n. 17.

Agosto 18 Lei p[elo] se não admitta Appellação ou [em]bargo nas Informações extrajudiciaes
[Appen]dix das Leis Extravag. pag. 33.

—— 25 Regi[mento] dos Salarios dos Escrivães e Officiaes do Tribunal do [Em]bargo do Paço.
Ap-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS
text
nding
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Appendix das Leis Extravag. pág. 34. n. 22.

Set. 12 Lei para que nas Devassas geraes do mez de Janeiro se pergunte pelos daninhos e formigueiros.

Appendix das Leis Extravag. pag. 45. n. 27.

Dez. 2 Lei para os Corregedores e Ouvidores perguntarem nas Devassas pelo procedimento dos Juizes dos Orfãos e seus Officiaes.

Appendix das Leis Extravag. pag. 35. n. 23.

—— 3 Alv. que abule a Capitação das Minas dá a forma da arrecadação do Direito senhorial dos Quintos.

Appendix das Leis Extravag. pag. 36. n. 24.

..... Aviso que serve de Regimento interino depois da Lei de 3 de Dezembro de 1750. aos Intendentes do ouro no Brasil.

Impresso avulso.

1751.

Jan. 16 Regimento dos Direitos do Tabaco e Assucar.

Appendix das Leis Extravag. pag. 41. n. 26.

Março 4 Regimento das Intendencias e casas de Fundição no Brasil

Appendix das Leis Extravag. pag. 47. n. 29.

—— 15 Lei que faz caso de [illegible]ssa o delicto de pôr cornos ás portas e janellas das pessoas casadas.

Appendix das Leis Extravag. pag 595. n. 3.

—— 29 Alv. para que na Relação do Porto se observem os crimes de defloração a mesma pra-

practica das cauções da Casa da Supplicação.
Appendix das Leis Extravag. pag. 55. n. 31.

Abril . . gimento das Casas de Inspecção do Brasil.
Appendix das Leis Extravag. pag. 55. n. 32.

Junho 25 Regimento dos pinhaes e fabrica de madeiras da Cidade de Leiria.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 540.

Junho 13 Regimento dos ordenados da Junta dos Tres Estados.
Appendix das Leis Extravag. pag. 61. n. 34.

—— 20 Decreto que determina os dias de despacho do Conselho da Justiça.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 233.

—— 20 Resolução de Consulta para se proceder a Summario contra os Pais, Amos, e Mestres que excederem o modo no castigo dos filhos, criados, e aprendizes.
Manuscrita.

—— . Alv. que impõem penas aos que tirarem prezos da mão da Justiça.
Appendix das Leis Extravag. pag. 64. n. 35.

—— 30 Carta Régia que amplia a Jurisdicção da Relação do Porto para a commutação de degredos . . annos por penas pecuniarias para a . . cadeia.
L. 6. da Esfer. pag. 157.

Agosto 7 Decreto . . nomea Juiz Commissario e Adjunto para sentenciarem os ladrões que . . . no Alemtejo.
Manuscrito.

—— 14 Alv. . . faz commutativa no Algarve, Santarem, e Setuval . . jurisdicção criminal dos Ministros permittindo aos particulares

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

lançar mão não [illegible] dos salteado[illegible] por tais conhecidos, mas tambem [illegible] pessoas suspeitas.

Appendix das Leis Ex[illegible] [illegible]. *n.* 36.

—— 18 Decreto para se observar a [illegible] L. 5. tit. 121. a respeito do auto de [illegible]abito e tonsura.

Manuscrito.

Set. 28 Assento da Relação [illegible]o Porto para qu[illegible] condemna[illegible]gas pelos Réos pa[illegible] despezas se [illegible]ão resti[illegible] via de Embargos se re[illegible]as S[illegible] ças, salvo se forem depos[illegible]s.

Nov. Collec. dos Assentos [illegible] 229.

Outub. 11 Decreto que manda observar o Regimento Leis e Alvarás sobre as penas a favor dos Cativos.

Manuscrito.

—— 13 Regimento da Relação do Rio de Jan[illegible]

Appendix das Leis Extravag. p[illegible]

n. 55.

—— 21 Alv. que applica as penas pecuni[illegible] Comarca de Evora para a obra d[illegible]anos da Agua da Prata.

Manuscrito.

175

Março 1 Resolução de [illegible] Senado sobre Devassa de Tra[illegible]

Impressa avulso.

Abril 26 Alv. que prohibe [illegible]onhecimento de suspeição post[illegible] que esteja tirando Devass[illegible]

Appendix das Leis [illegible]*vag. pag.* 67. *n.* [illegible]

Junho 5 Regim[illegible] arrecadação das Sizas e cria[illegible]

ção de mais hum Thesoureiro Geral de...
Appendix das Leis Extravag. pag. 67 n. 40.

—— 10 Assento da Relação do Porto que declara dever requerer-se a commutação de degredo nas Causas Crimes por Embargos, e como e quando tem estes lugar.
Nov. Collec. dos Assentos n. 231.

Julho 1 Alv. sobre o pezo dos pannos de palha e penas impostas aos atravessadores.
Appendix das Leis Extravag. pag. 70. n. 41.

—— 6 Decreto sobre a decisão dos Embargos dos condemnados á pena ultima.
Franç. a Mend. p. 1. L. 5. c. 1. n. 471 pag. 383.

—— 12 Resolução sobre o Escrivão das Devassas geraes.
Impressa avulso.

Outub. 13 Lei que prohibe aos Conservadores passar mandados vagos para impedir as diligencias da Justiça.
Appendix das Leis Extravag. pag. 73. n. 43.

—— 19 Regimento da Mesa do Bem Commum.
Manuscrito.

Dez. 23 Pauta da Alfandega dos Portos Seccos.
Impressa avulso.

1753.

Maio 16 Resolução que permitte o jogo de cartas e prohibe devassar de quem da casa do dito jogo.
Franç. a Mend. p. 2. Append. pag. 441. n. 64.

—— 31 Provisão Régia contra os que tiverem ou venderem polvora dentro na Cidade do Porto.

L. 14. *Propr.* [illegible] *a Camara Porto pag.* [illegible].

Agosto 25 Alv. que [illegible] ue as sete Varas de [illegible] regedores dos Bairros de Lis[illegible] a cinco, e renova as dos [illegible] os Juizes do Crime.
Appendix das Leis Extra[illegible]. pag. 81. *n.* 52.

Outub. 2 Alv. que faz caso [illegible] Devassa a p[illegible] de satiras e libel[illegible] famosos.
Appen[illegible] Leis Extravag. pag. [illegible] *n.* 50.

—— 10 Regimento da creação das [illegible] dos los do Alemtejo.
Manuscrito.

Dez. 29 Regimento dos ordenados do Conselho da Fazenda e suas repartições.
Appendix das Leis Extravag. pag. 128. *n.* 74.

1754.

Jan. 4 Regimento dos novos ordenados das Secretarias de Estado.
Collec. de Regimentos de ordenados impressa em 1759 *pag.* 82.

—— 30 Alv. de declaração do § 54. da Lei de [illegible] de Março de [illegible] que determina a[illegible] ligencias que [illegible]zer os Alcaides e Escrivães d[illegible]
Appendix d[illegible] Extravag. pag. 318. *n.* 4.

Março 23 Regimento dos ord[illegible] o Conselho Ultramarino.
Collec. de Regimento[illegible]rdenados pag. 102.

—— 23 Regime[illegible] dos ordenado[illegible] do Senado da Ca[illegible]sboa.

Sup.

... das Extravag. pag. ...

n. ...

— 22 Regimento dos ...enados do Tribunal ... alla da Cr...
Collec. de ...gimentos de ordenados pag. 108.

— 2 ...gimento dos ordenados da Mesa da Consciencia e Ordens.
Collec. de Regimentos de ordenados pag. 86.

26 Alv. que p...mitte os jogos de Cartas sendo estas da ... Fabrica.
Franç. a ... pend. pag. 441. *n.* 64.

Abril 22 ...ento dos ordenados da Junta do Ta...o.
Collec. de Regimentos de ordenados pag. 138.

— 22 Regimento dos ordenados da Junta da Casa de Bragança.
Collec. de Regimentos de ordenados pag. 127.

Maio 14 Assento que declara que as pe...s comminadas no Cap. 18. da Pragm... de 24 de Maio de 1749 não tem lugar nas pessoas simplesmente achadas na rua sem ser em acto de venda nem nas que são achadas pelas casas com fazendas que costumão vender em logens abertas.
Nov. Col... de Assent. n. 233.

Junho 9 Alv. qu... a venda da polvora em casas ...
App... as Leis Extravag. pag. 94.
n. ...

Agosto 8 Reg... dos ordenados do Provedor, e ... Obras dos Paços R...
... de ...gimentos de ordenados ...g. 147.

Outub. 10 Regim...to dos ordena... dos Ouvidores, Juizes, e mais Offi... dominios da Ame-

ri-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding

rica nas Comarcas da Beira Mar Certão excepto Minas.

Collec. dos Regimentos dos ordenados pag. 136. *Appendix das Leis Extravag. pag.* 99. *n.* 63.

—— 10 Regimento dos ordenados dos Ouvidores, Juizes, e Officiaes nas Comarcas de Minas Geraes, Matto Grosso, S. Paulo, e Goiazes.

Appendix das Leis Extravag. pag. 106. *n.* 64.

—— 19 Lei que manda observar o § [illegible] da Reformação da Justiça sobre as [illegible]rizões antes de culpa formada.

Appendix das Leis Extravag pag. 115. *n.* 66.

1755.

Fever. 4 Regimento dos Ordenados do Desembargo do Paço.

Appendix das Leis Extravag. pag. 119. *n.* 71.

—— 4 Regimento dos ordenados da Casa da Supplicação.

Appendix das Leis Extravag. pag. 123. *n.* 72.

Junho 6 Instituição da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão, confirmada por Alvará de 7 do dito mez e an[illegible]

Appendix das Leis Extravag. pag. 319. *n.* 15.

Nov. 4 Decreto em que se estabelece a fórma dos processos dos vadios e ociosos.

Appendix das Leis Extravag. pag. 387. *n.* 26.

—— 4 Decreto em que se estabelece a fórma dos processos no crime de furto.

Appendix das Leis Extravag. pag. 386.

Dez.

Dez. 6 Alv[illegible] os Co[illegible]ssarios volantes:
Appe[illegible] das [illegible] Extravag. pag. 18[illegible] *n.* 80.
[illegible]nento [illegible]os [illegible]es de Mar e Guerra.
Manuscrito.

1756.

Jan. Regimento [illegible]os Recebedores e Escrivães dos quat[illegible] cento nas Alfandegas do Reino.
System. do [illegible]gim[illegible]om. 2. pag. 92.

—— 24 [illegible]e impõem penas aos Escravos que no [illegible]il forem achados com faca.
Appendix das Leis Extravag. pag. 330. *n.* 8.

Março 13 Aviso ao Duque Regedor para se proceder a Devassa sobre os monopolios e contrabandos de madeiras.
Memorias das principaes Providencias do Terremoto pag. 158.

Abril 10 Instrucções aos Recebedores e Escrivães dos quatro por cento pela Praça de Lisboa confirmadas por Decreto de 14 do mesmo mez e anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 393. *n.* 35.

15 Aviso para [illegible] Siganos se empregarem nas obras [illegible]e Lisboa.
Me[illegible] as Providencias do Terremoto pag. [illegible].

Agosto 17 Decreto que cria o Juizo da Inconfidencia.
In[illegible]o [illegible]so.

—— 2[illegible] Instit[illegible]panhia geral da [illegible] vinhas [illegible]o alto Douro con[illegible] da por Alvará de 10 de Setembro do [illegible]mo anno.
Appendix das Le[illegible]xtravag. pag. 335. *n.* 12.

Set.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
l text
nding

Set. 27 Alv. que prohibe aos homens do mar assoldadarem-se em Navios estrangeiros sem licença.
Appendix as Leis Extravag. pag. n 81.

Outub. 8 Edital do Conselho Geral do Santo Officio que prohibe alguns livros.
Manuscrito.

Nov. 13 Alv. que regula o procedimento contra os Negociantes fallidos e cria hum Conservador Geral da Junta do Commercio.
Appendix das Leis Extravag. pag. 183. n. 82.

Dez. 12 Estatutos da Junta do Commercio confirmados por Alvará de 16 do mesmo mez e anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 190. n. 85.

1757.

Jan. 27 Aviso que excita a observancia dos Decretos de 4 de Novembro de 1755 sobre os processos dos vadios e ociosos.
Appendix das Leis Extravag. pag. 387. n. 26.

—— 27 Aviso sobre as rondas e auxilio militar.
Impresso avulso.

Fev. 27 Tres Cartas Régias sobre o motim da Cidade do Porto
Impressas com a Sentença da Alçada em 1758.

—— 28 Outra Carta Régia sobre o mesmo objecto.
Impressa com a mesma Sentença.

Março 3 Carta Régia á Camara da mesma Cidade sobre o mesmo objecto.
Impressa com a mesma Sentença.

Abril 10 Carta Régia por causa do mesmo motim.
Impressa com a mesma Sentença.

Abril

—— 20 Edital que prohibe exportar-se courama verde.

Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 17.

—— 2[illegible] Carta Régia sobre o motim da Cidade do Porto.

Impressa com a Sentença da Alçada em 1758.

Maio. 3 Directorio para o governo dos Indios do Pará e Maranhão, confirmado pelo Alvará de 17 de Agosto de 1758.

Appendix das Leis Extravag. pag. 242.

Junho 15 Decreto sobre as travessias da palha.

Appendix das Leis Extravag. pag. 390. n. 32.

Agosto 6 Estatutos da Fabrica das sedas confirmados por Alvará da mesma data.

Appendix das Leis Extravag. pag. 346. n. 14.

Outub. 3 Carta Régia dirigida ao Governador da Relação do Porto que declara ser restricta a providencia da Lei de 13 de Novembro de 1756 aos Negociantes fallidos da Praça de Lisboa.

Manuscrita.

—— 21 Carta Régia, que declara ser o crime de sedição de leza Magestade de primeira cabeça, dirigida ao Duque Regedor.

Impressa com a Sentença sobre o motim do Porto.

—— 21 Carta Régia sobre o mesmo motim, dirigida ao Juiz da Alçada.

Impressa com a mesma Sentença.

—— 21 Carta Régia sobre o mesmo objecto, dirigida ao Vedor Geral da Cidade do Porto e seu Partido.

Impressa com a mesma Sentença.

—— 26 Alv. que declara o § 4. do Cap. 17. dos Estatutos da Junta do Commercio, man-

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
binding

Set. 27 Alv. que prohibe aos homens do mar assoldadarem-se em Navios estrangeiros sem licença.
Appendix as Leis Extravag. pag. n. 81.

Outub. 8 Edital do Conselho Geral do Santo Officio que prohibe alguns livros.
Manuscrito.

Nov. 13 Alv. que regula o procedimento contra os Negociantes fallidos e cria hum Conservador Geral na Junta do Commercio.
Appendix das Leis Extravag. pag. 183. n. 82.

Dez. 12 Estatutos da Junta do Commercio confirmados por Alvará de 16 do mesmo mez e anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 190. n. 85.

1757.

Jan. 27 Aviso que excita a observancia dos Decretos de 4 de Novembro de 1755 sobre os processos dos vadios e ociosos.
Appendix das Leis Extravag. pag. 387. n. 26.

—— 27 Aviso sobre as rondas e auxilio militar.
Impresso avulso.

Fev. 27 Tres Cartas Régias sobre o motim da Cidade do Porto
Impressas com a Sentença da Alçada em 1758.

—— 28 Outra Carta Régia sobre o mesmo objecto.
Impressa com a mesma Sentença.

Março 3 Carta Régia dirigida á Camara da mesma Cidade sobre o mesmo objecto.
Impressa com a mesma Sentença.

Abril 10 Carta Régia por causa do mesmo motim.
Impressa com a mesma Sentença.

Abril

—— 20 Edital que prohibe exportar-se courama verde.
Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 17.

—— 24 Carta Régia sobre o motim da Cidade do Porto.
Impressa com a Sentença: Alçada em 1758.

Maio. 3 Directorio para o governo dos Indios do Pará e Maranhão, confirmado pelo Alvará de 17 de Agosto de 1758.
Appendix das Leis Extravag. pag. 242.

Junho 15 Decreto sobre as travessias da palha.
Appendix das Leis Extravag. pag. 390. n. 32.

Agosto 6 Estatutos da Fabrica das sedas confirmados por Alvará da mesma data.
Appendix das Leis Extravag. pag. 346. n. 14.

Outub. 3 Carta Régia dirigida ao Governador da Relação do Porto que declara ser restricta a providencia da Lei de 13 de Novembro de 1756 aos Negociantes fallidos da Praça de Lisboa.
Manuscrita.

—— 21 Carta Régia, que declara ser o crime de sedição de leza Magestade de primeira cabeça, dirigida ao Duque Regedor.
Impressa com a Sentença sobre o motim do Porto.

—— 21 Carta Régia sobre o mesmo motim, dirigida ao Juiz da Alçada.
Impressa com a mesma Sentença.

—— 21 Carta Régia sobre o mesmo objecto, dirigida ao Vedor Geral da Cidade do Porto e seu Partido.
Impressa com a mesma Sentença.

—— 26 Alv. que declara o § 4. do Cap. 17. dos Estatutos da Junta do Commercio, mandan-

O DETERIORADO E/OU ADERNAÇÃO DEFEITUOSA
ged text
binding
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

dando dar os d[illegible]ntes o [illegible]o de todas as [illegible]ndas, ainda as de contrabando.

Appendix [illegible]s Le[illegible] Ex[illegible] 203.
n. 86.

Nov. 14 [illegible] que amplia os §§ 5. 6 [illegible] do Cap. 17. dos Estatutos da Junta do Commercio, e manda abrir Devassa [illegible] os contrabandistas.

Appendi[illegible] *Extravag. pag.* 20[illegible]
n. 88.

—— 15 Aviso que declara não go[illegible] de immunidade as casas Ecclesiast[illegible] para averiguação de contrabandos.

Manuscrito.

—— 19 Alv. para que aos estrangeiros e vagabundos se não dê licença de vender pelas ruas comestiveis, bebidas, quincalharias, ou fazendas.

Appendix das Leis Extravag. pag. 222.
n. 110.

Dez. 1 Decreto contra os monopolios de trigo e milho.

Impresso avulso.

—— 13 Estatutos dos Mercadores do retalho confirmados por Alvará de 16 do mesmo mez e anno.

Appendix d[illegible] *Extravag. pag.* 224.
n. 111.

..... Regimento das [illegible]os de Guerra da Companhia.

Impresso na Off[illegible] de *Miguel Manescal.*

1758.

J[illegible]eiro 9 Alv. que declara o § 7. da Lei de 14 de Novembro de 1757.

Appe[illegible]das Leis Extravag. pag. [illegible]0.
n. 112. Fe-

Fever. 1 Formulario para o Despacho dos Navios das Carreiras de Africa, America, e Azia, ordenado por Alvará desta data.
Appendix das Leis Extravag. pag. 223. n. 113.

—— 3 Decreto para que as fazendas prohibidas, que se achavão neste Reino, pudessem exportar-se.
Appendix das Leis Extravag. pag. 395. n. 37.

—— 8 Decreto que ... cumulativa a jurisdicção dos Ministros do Crime para a prizão dos Réos de homicidios e roubos, que se praticavão, e prometeu premios aos que prendessem os Réos, que tinhão arrombado e fugido da cadeia do Limoeiro.
Impresso avulso.

—— 21 Aviso que providenciou a epidemia, que grassava na cadeia do Limoeiro.
Impresso avulso.

Março 9 Assento da Relação do Porto que declara que das sustentações de pronuncias dos Réos feitas pelos Corregedores do Crime, ainda mesmo por Acordão, se póde aggravar para a Relação.
Nov. Collec. dos Assent. n. 236.

—— 29 Instrucções servindo de Regimento para os Officiaes da Arrecadação das Contribuições para os Faróes, confirmadas por Decreto de 24 de Abril do mesmo anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 397. n. 40.

Abril 8 Decreto que prohibe a sola, e atanados fabricados ... do Reino.
Appendix das Leis Extravag. pag. 396. n. 39.

Maio 8 Alv. que declara livres os Indios do Brasil.

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
binding

dando dar os d[illegible]ntes o [illegible]o de todas as [illegible]ndas, ainda as de contrabando.

Appendix [illegible] *Ex*[illegible] 203. *n.* 86.

Nov. 14 [illegible] que amplia os §§ 5. 6 [illegible] do Cap. 17. dos Estatutos da Junta do Commercio, e manda abrir Devassa [illegible] os contrabandistas.

Appen[illegible] *Extravag. pag.* 20[illegible] *n.* 88.

—— 15 Aviso que declara não go[illegible] de immunidade as casas Ecclesiast[illegible] para averiguação de contrabandos.

Manuscrito.

—— 19 Alv. para que aos estrangeiros e vagabundos se não dê licença de vender pelas ruas comestiveis, bebidas, quincalharias, ou fazendas.

Appendix das Leis Extravag. pag. 222. *n.* 110.

Dez. 1 Decreto contra os monopolios de trigo e milho.

Impresso avulso.

—— 13 Estatutos dos Mercadores do retalho confirmados por Alvará de 16 do mesmo mez e anno.

Appendix [illegible] *Extravag. pag.* 224. *n.* 111.

. . . . . Regimento das [illegible]os de Guerra da Companhia.

Impresso na Off[illegible] *de* [illegible]*iguel Manescal.*

1756.

J[illegible]eiro 9 Alv. que declara o § 7. da Lei de 14 de Novemb[illegible] de 1757.

Appe[illegible] *das Leis Extravag. pag.* [illegible]0. *n.* 112.

Fe-

Fever. 1 Formulario para o Despacho dos Navios das Carreiras de Africa, America, e Azia, ordenado por Alvará desta data.
Appendix das Leis Extravag. pag. 223. n. 11.

—— 7 Decreto para que as fazendas prohibidas, que se achavão neste Reino, pudessem exportar-se.
Appendix das Leis Extravag. pag. 395. n. 37.

—— 8 Decreto que re cumulativa a jurisdicção dos Ministros do Crime para a prizão dos Réos de homicidios e roubos, que se praticavão, e prometeu premios aos que prendessem os Réos, que tinhão arrombado e fugido da cadeia do Limoeiro.
Impresso avulso.

—— 21 Aviso que providenciou a epidemia, que grassava na cadeia do Limoeiro.
Impresso avulso.

Março 9 Assento da Relação do Porto que declara que das sustentações de pronuncias dos Réos feitas pelos Corregedores do Crime, ainda mesmo por Acordão, se póde aggravar para a Relação.
Nov. Collec. dos Assent. n. 236.

—— 29 Instrucções servindo de Regimento para os Officiaes da Arrecadação das Contribuições para os Faróes, confirmadas por Decreto de 24 de Abril do mesmo anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 397. n. 40.

Abril 8 Decreto que prohibe a sola, e atanados fabricados fóra do Reino.
Appendix das Leis Extravag. pag. 396. n. 39.

Maio 8 Alv. que declara livres os Indios do Brasil.

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
binding
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Appen[illegible] das I[illegible] [illegible]travag. p[illegible] 351. n. 16.

Ju[illegible] 10 Decreto serv[illegible] de Regimento dos n[illegible]vos ordenados d[illegible] Mini[illegible]ros e O[illegible]es [illegible] sa Prioral d[illegible] Crat[illegible]

Manuscrito.

— 12 Plano para se regular o alinham[illegible] das ruas, e reedificação das casas em Lisboa

Impresso avulso.

— 21 Alv. servindo d[illegible]gimento do ordenado dos Ouv[illegible] Capellas do Senhor Rei D. [illegible]V.

Appendix das Leis Extravag. pag. 235. n. 116.

— 21 Alv. de Regimento dos Jui[illegible]s dos Orfãos em Lisboa.

Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 269.

Julho 4 Alv. que prohibe aos habitanres das Ilhas da Madeira e Açores transportarem-se para fóra dellas sem passaporte.

Appendix das Leis Extravag. pag. 236. n. 117.

— 15 Artigos de Regulação da Casa de Seguros da Praça de Lisboa, aprovados pela Resolução desta mesma data.

Impresso com o Alvara de 11 de Agosto de 1791.

— 20 Aviso ao Desemb[illegible]go do Paço para não consultar Perdão [illegible]os condemnados a trabalhar na[illegible] obras públicas de Lisboa, sem expressa permissão Régia.

Manuscrito.

Agosto 8 Assento que decla[illegible] que a Ord. L. 5. tit. 115. § 25 não [illegible]e os que fizerem carneira[illegible], chi[illegible] ou para delles se tirar Devassa, posto q[illegible] aliás incorrão nas mesmas penas dos passadores

A[illegible]

Nov. Collec. Assent. n. 238.

—— 17 Alv. que confirma a Directoria dos Indios do Pará e Maranhão.
Impresso avulso.

—— 18 Alv. que cria huma Junta de Justiça na Cidade do Pará.
Manuscrita.

Set. 14 Decreto que prohibe a exportação do assucar para fóra do Reino.
Impresso avulso.

Outub. 3 Alv. que [illegible]cia sobre o sustento dos escravos pa[illegible] Brasil.
Appendix das Leis Extravag. pag. 238. *n.* 119.

Dez. 9 De[illegible]to que prometteu premios aos que denunciassem os Réos do sacrilego insulto da noite de 3 de Setembro de 1758.
Impresso avulso.

—— 22 Assento da Relação do Porto que deu providencias para o descobrimento dos mesmos Réos.
Nov. Collec. dos Assent. n. 239.

1759

Janeiro 1 Regimento do preço da venda do Tabaco.
Sistem. dos Regim. tom. 4. *pag.* 78.

—— 17 Alv. que confirma a Sentença de 12 do mesmo mez, e anno, proferida contra os Réos o[illegible]cri[illegible]o insulto da noite de 3 de Setembro d[illegible]758.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 11[illegible] e *impresso avulso.*

—— 19 Carta Re[illegible]o Regedor da Casa da Sup[illegible] e Co[illegible]ernador da Relação [illegible]to sobre o mesmo sacrilego insulto [illegible] questro feito nos bens dos proscripto[illegible] suitas.

Col-

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
od text
binding

Collec. de Brev. Pontif. e Leis Reg. n. 13.

—— 19 Carta Régia aos Prelados Diocesanos do Reino sobre o mesmo assumpto.
Dit. Collec. de Brev. Pontif. e Leis Reg.

Abril 19 Estatutos da Aula do Commercio, confirmados por Alvará de 19 de Maio deste anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 258. *n.* 121.

Maio 17 Alv. que declara, de 13 de Novembro de 1756 sobre os fallidos.
Appendix das Leis Extravag pag. 355. *n.* 170.

—— 30 Alv. para se devassar dos fallidos que occultarem parte dos bens quando se apresentarem na Junta do Commercio.
Appendix das Leis Extravag. pag. 261. *n.* 125.

Junho 19 Instrucções para as Adjudicações dos Terrenos approvadas pelo Aviso de 30 deste mez e anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 663. *n.* 127.

—— 21 Alv. de Regulamento do Juizo dos Orfãos de Lisboa.
Appendix das Leis Extravag. pag. 663. *n.* 127.

—— 26 Tratado de Pazes entre os Estados Portuguezes da India e o Bonsulo.
Impresso avulso

—— 28 Alv. de Regulamento para os Estudos menores do Reino.
Appendix das Leis Extravag. pag. 265. *n* 128.

—— 28 Instrucções para os Professores dos Estudos menores.
Impresso avulso.

Julho 30 Instituição da [illegible]panhia de Pernambuco e Paraiba confirmada pelo Alvará de [illegible] agosto do mesmo anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 357. n. 21.

Agosto 3 Alv. que faz caso de Devassa o tirar prezos á Justiça.
Appendix das Leis Extravag. pag. 274. n. [illegible]

—— 9 Alv. de [illegible] para a arrecadação das he[illegible] que fallecem nos dominios Ultramarinos.
Appendix das Leis Extravag. pag. 275. n. 131.

—— 11 Alv. que manda observar, e ampliar o de 7 de Janeiro de 1690.
Appendix das Leis Extravag. pag. 296. n. 133.

Set. 3 Lei que exterminou e proscreveo os Jesuitas.
Appendix das Leis Extravag. pag. 298. n. 134.

—— 3 Carta Régia sobre a expulsão dos Jesuitas.
Appendix das Leis Extravag. pag. 300. n. 135.

1760.

Fever. 16 Estatutos e Directorio particular para a Companhia do Par[illegible], e Maranhão.
Manuscrito

Março 7 Alv. que suscita a prohibição dos Commissarios volantes.
Appen[illegible]s Leis Extravag. pag. 304.

[illegible]7.

—— 12 Alv[illegible] que se não dem os dez po[illegible]to aos fallidos que não mostrarem tinhão de seu a terça parte do [illegible] com que quebrár[illegible]

Ap-

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
ext
ing

Collec. de Brev. Pontif. e Leis Reg. n. 13.

—— 19 Carta Régia aos Prelados Diocesanos do Reino sobre o mesmo assumpto.
Dit. Collec. de Brev. Pontif. e Leis Reg.

Abril 19 Estatutos da Aula do Commercio, confirmados por Alvará de 19 de Maio deste anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 258. n. 121.

Maio 17 Alv. que declara o de 13 de Novembro de 1756 sobre os fallidos.
Appendix das Leis Extravag pag. 355. n. 170.

—— 30 Alv. para se devassar dos fallidos que occultarem parte dos bens quando se apresentarem na Junta do Commercio.
Appendix das Leis Extravag. pag. 261. n. 125.

Junho 19 Instrucções para as Adjudicações dos Terrenos approvadas pelo Aviso de 30 deste mez e anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 663. n. 127.

—— 21 Alv. de Regulamento do Juizo dos Orfãos de Lisboa.
Appendix das Leis Extravag. pag. 663. n. 127.

—— 26 Tratado de Pazes entre os Estados Portuguezes da India e o Bonsuló.
Impresso avulso.

—— 28 Alv. de Regulamento para os Estudos menores do Reino.
Appendix das Leis Extravag. pag. 265. n 128.

—— 28 Instrucções para os Professores dos Estudos menores.
Impresso avulso.

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
TEXTO D
ENCADE
Damaged
Wrong bin

Julho 30 Instituição da [illegible]panhia de Pernambuco e Paraiba confirmada pelo Alvará de [illegible] Agosto do mesmo anno.
Appendix das Leis Extravag. pag. 357. n. 21.

Agosto 3 Alv. que faz caso de Devassa o tirar prezos á Justiça.
Appendix das Leis Extravag. pag. 274. n. [illegible]

—— 9 Alv. de [illegible] para a arrecadação das he[illegible] que fallecem nos dominios Ultramarinos.
Appendix das Leis Extravag. pag. 275. n. 131.

—— 11 Alv. que manda observar, e ampliar o de 7 de Janeiro de 1690.
Appendix das Leis Extravag. pag. 296. n. 133.

Set. 3 Lei que exterminou e proscreveo os Jesuitas.
Appendix das Leis Extravag. pag. 298. n. 134.

—— 3 Carta Régia sobre a expulsão dos Jesuitas.
Appendix das Leis Extravag. pag. 300. n. 135.

1760.

Fever. 16 Estatutos e Directorio particular para a Companhia do Par[illegible], e Maranhão.
Manuscrit[illegible]

Março 7 Alv. que suscita a prohibição dos Commissarios volantes.
Appen[illegible]s Leis Extravag. pag. 304.

[illegible]7.

—— 12 Alv[illegible] que se não dem os dez po[illegible]to aos fallidos que não mostrarem tinhão de seu á terça parte do [illegible] com que quebrár[illegible]

Ap

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
ext
ding

Appendix das Leis Extravag. pag. 305. n. 138.

Junho 25 Alv. da creação da Intendencia Geral da Policia.
Appendix das Leis Extravag. pag. 310. n. 140.

—— 25 Alv. que regula os emolumentos dos Ministros e Officiaes nos processos ordenados no Alvará do Regulamento da Policia.
Appendix das Leis Extravag. pag. 310. n. 141.

Julho 9 Alv. que prohibe cortarem-se em certas Capitanias do Brasil as arvores de mangues a beneficio das Fabricas de Sola.
Appendix das Leis Extravag. pag. 369. n. 22.

Agosto 13 Alv. que regula a expedição dos Passaportes.
Appendix das Leis Extravag. pag. 369. n. 23.

—— 16 Decreto que cria huma nova Junta das dividas antigas dos Armazens, extincta pelo Alvará de 6 de Abril de 1773.
Manuscrito.

Set. 20 Alv. contra os Ciganos no Brasil.
Appendix das Leis Extravag. pag. 417.

Outub. 15 Alv. que declara os §§ 6 e 7 dos Estatutos da Junta do Commercio sobre contrabandos e descaminhos do Ultramar.
Appendix das Leis Extravag. pag. 414.

Dez. 30 Alv. que manda tirar pelo Conservador da Companhia dos vinhos annualmente huma Devassa contra os transgressores da Companhia dos vinnos.
Appendix das Leis Extravag. pag. 421.

Março 7 Estatutos do Real Collegio de Nobres.
Impresso avulso.

Julho 2 Decreto de creação de 24 Guardas Marinhas.
Appendix das Leis Extravag. pag. 427.

—— 29 Alv. que regula a applicação do produto das tomadias.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. da F. do Commercio. e impress. avulso.

Agosto 28 Decreto de perdão aos criminosos que se achavão prezos, por occasião do nascimento do Principe da Beira.
Manuscrito.

Dez. 22 Lei da creação do Real Erario.
Appendix das Leis Extravag. pag. 431.

—— 22 Lei de Regulamento da jurisdicção do Conselho da Fazenda.
Appendix das Leis Extravag. pag. 442.

—— 24 Carta Régia que prohibe recolher polvora ou vender-se dentro na Cidade do Porto.
L. 2. das Chap. da Camara do Porto pag. 349.

1762.

Abril 2 Alv. que prohibe em Lisboa e huma legoa ao redor o uso de mais de duas bestas nas carruagens.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 112. vers. e impresso avulso.

Maio. 5 Alv. de perdão aos criminosos auzentes do Reino, alistando-se na Tropa, ou na Marinha.
Sist. m. dos Regim. tom. 5. pag. 264.

Set. 26 Alv. de Regimento para a cobrança da Dizima.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
ending

Appendix das Leis Extravag. pag. 305. n. 138.

Junho 25 Alv. da creação da Intendencia Geral da Policia.
Appendix das Leis Extravag. pag. 310. n. 140.

—— 25 Alv. que regula os emolumentos dos Ministros e Officiaes nos procéssos ordenados no Alvará do Regulamento da Policia.
Appendix das Leis Extravag. pag. 310. n. 141.

Julho 9 Alv. que prohibe cortarem-se em certas Capitanias do Brasil as arvores de mangues a beneficio das Fabricas de Sola.
Appendix das Leis Extravag. pag. 369. n. 22.

Agosto 13 Alv. que regula a expedição dos Passaportes.
Appendix das Leis Extravag. pag. 369. n. 23.

—— 16 Decreto que cria huma nova Junta das dividas antigas dos Armazens, extincta pelo Alvará de 6 de Abril de 1773.
Manuscrito.

Set. 20 Alv. contra os Ciganos no Brasil.
Appendix das Leis Extravag. pag. 417.

Outub. 15 Alv. que declara os §§ 6 e 7 dos Estatutos da Junta do Commercio sobre contrabandos e descaminhos do Ultramar.
Appendix das Leis Extravag. pag. 414.

Dez. 30 Alv. que manda tirar pelo Conservador da Companhia dos vinhos annualmente huma Devassa contra os transgressores da Companhia dos vinnos.
Appendix das Leis Extravag. pag. 421.

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
TEXTO ENCADE
Damaged
Wrong bin

Março 7 Estatutos do Real Collegio de Nobres.
Impresso avulso.

Julho 2 Decreto de creação de 24 Guardas Marinhas.
Appendix das Leis Extravag. pag. 427.

—— 29 Alv. que regula a applicação do produto das tomadias.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. da F. do Commercio. e impress. avulso.

Agosto 28 Decreto de perdão aos criminosos que se achavão prezos, por occasião do nascimento do Principe da Beira.
Manuscrito.

Dez. 22 Lei da creação do Real Erario.
Appendix das Leis Extravag. pag. 431.

—— 22 Lei de Regulamento da jurisdicção do Conselho da Fazenda.
Appendix das Leis Extravag. pag. 442.

—— 24 Carta Régia que prohibe recolher polvora ou vender-se dentro na Cidade do Porto.
L. 2. das Chap. da Camara do Porto pag. 349.

1762.

Abril 2 Alv. que prohibe em Lisboa e huma legoa ao redor o uso de mais de duas bestas nas carruagens.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 112. vers. e impresso avulso.

Maio. 5 Alv. de perdão aos criminosos auzentes do Reino, alistando-se na Tropa, ou na Marinha.
Sis. m. dos Regim. tom. 5. pag. 264.

Set. 26 Alv. de Regimento para a cobrança da Dizima.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.

L. 1. da Cart. fol. 116. ms. e impresso avulso.

Outub. 18 Instrucções sobre as dividas para a cobrança da Decima.
Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 509.

Nov. 22 Accessão aos Artigos Preliminares de Fontainebleau entre França, Espanha, e Inglaterra de 3 deste mez.
Impresso em Madrid em 1763.

1763.

Fever. 10 Tratado de Paz entre a França, Espanha, Portugal, e Inglaterra.
Impresso em Lisboa neste anno por Miguel Rodrigues em 4.°

—— 18 Novo Regulamento de Infantaria confirmado por Alvará desta data.
Impresso na Reg. Offic. Typogr.

Abril 18 Instrucções para os Recebedores das contribuições estabelecidas no Cap. 10 dos Estatutos da Junta do Commercio.
Manuscrito.

—— 18 Instrucções para servirem de Regimento aos Officiaes das Contribuições para os Forões, na forma do Decreto de 24 de Abril de 1758.
Manuscrito.

Junho 22 Decreto de Perdão aos Desertores.
Impresso avulso.

Julho 9 Alv. de Regulamento das Thesourarias Geraes das Tropas.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang. e da G. e impresso avulso.

—— 15 Plano de Organização dos Regimentos de Artilharia confirmado por Alvará da mesma data.
Secr. de E. dos Neg.

e da G. e impresso avulso.

—— 15 Alv. que declara que nos Conselhos de Guerra só compete aos Juizes o exame das próvas e nenhum arbitrio para alterar a Lei.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 290.

Set. 17 Regulamento do Regimento dos Reaes Estrangeiros.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da G. e impresso avulso.

Outub. 20 Alv. que dá providencia contra os roubos, e assassinos.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cart. fol. 133. , e impresso avulso.

—— 20 Alv. que prohibe o uso dos uniformes e insignias Militares aos que o não forem.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 293.

—— 21 Alv. de Regimento dos Auditores.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 296.

Nov. 2 Decreto que inhabilita para outro despacho os Ministros que não mostrarem terem cumprido as Ordens do Intendente Geral da Policia.
Impresso avulso.

Dez. 15 Decreto que declara o Alvará de 21 de Outubro deste anno sobre as Causas dos Militares.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 304.

1764.

Jan. 16 Alv. sobre as prezas feitas aos Corsarios e Piratas.
Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 199.

Fever. 17 Ordem do Marechal Conde de Lippe para a execução do Alvará de 20 de Outubro de 1763.

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ad text
binding

Sistem. Regim. tom. 5. pag. 304.

24 Regulamento das Recrutas para as Tropas.

Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 205. e 308.

Março 24 Alv. de Regulamento para o Fardamento das Tropas.

Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 317.

Julho 7 Alv. que amplia o de 24 de Fevereiro sobre as Recrutas.

Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 327.

Agosto 25 Novo Regulamento da Cavallaria confirmado por Alvará da mesma data.

Impress. na Reg. Offic. Typogr.

Set. 13 Alv. que derroga o § 5. do Cap. 17. dos Estatutos da Junta do Commercio e regula os processos dos contrabandos.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. da J. do Commercio fol. 60., impresso avulso.

Outub. 24 Alv. que determina que he crime de leza Magestade de segunda cabeça toda a resistencia feita á Justiça.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Leis fol. 147., e impresso avulso.

1765.

Jan. 2 Alv. de Regimento para a arrecadação das rendas da Casa de Bragança.

Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 474.

—— 18 Alv. que ordena que em toda a parte dos Estados do Brasil em que houver Ouvidor se formem Juntas de Justiça para deferir aos Recursos.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 163., e impresso avulso.

Março 26 Edital do Senado sobre o crime de ravessia.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 24.

Maio 6 Lei que declara obrepticio e subrepticio o Breve *Apostolicum pascendi.*
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 173. impressa avulso.

—— 13 Alv. que prohibe aos Cavaleiros e Freires das Ordens Militares usarem de outras prizões ou ferros que não seja a da respectiva côr do seu habito.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 190., impresso avulso.

Junho 15 Edital do Senado da Camara que prohibe os botes e catraios.
Impresso avulso.

Julho 20 Alv. de Regulamento para a administração das Fabricas das Lezirias de Ribatejo.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 191., impresso avulso.

Set. 4 Alv. que regula a fórma dos Procéssos nos Conselhos de guerra.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 333.

—— 6 Alv. que impõem penas aos Desertores das Tropas e aos que lhes derem asilo.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 337.

—— 6 Decreto de Perdão aos Desertores que se acharem dentro no Reino.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 340.

Nov. 7 Alv. que permitte a exportação de pelles de rezes que se não poderem beneficiar no Reino.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. do Sen. da Camara fol. 80., impresso avulso.

1766.

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
binding

Maio 24 Resolução que commette aos Provedores das Comarcas as Residencias dos Officiaes das Caudelarias que em outro tempo tirarão os Auditores Geraes.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 326.

—— 26 Alv. que cria dois Superintendentes Geraes das Alfandegas do Reino para conhecerem dos descaminhos e contrabandos.
Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 123.

Julho 19 Alv. que prohibe a introdução de Moedas de cunho estrangeiro nas Ilhas da Madeira e annexas.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. das Cartas fol. 2. vers., impresso avulso.

Agosto 2 Regimento dos Governadores das Ilhas dos Açores.
Manuscrito.

—— 2 Instrucções para o Governador das Ilhas dos Açores.
Manuscritas.

Set. 5 Edital do Senado que prohibe as redes de arrastar.
Manuscrito.

—— 26 Tratado de Commercio e Navegação com Dinamarca.
Acha-se na Secr. de E. dos Neg. Estrangeiros.

Dez. 20 Alv. que prohibe o Sabão estrangeiro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. da Administração do Sabão fol. 2., impresso avulso.

1767.

Jan. 12 Edital do Senado que prohibe trazer cabras sem chocalho nas estradas do Termo de Lisboa.

Im

Impresso avulso.

Agosto — Alv. que prohibe a exportação de pelles de coelho e lebre a beneficio da Real Fabrica de Chapeos de Pombal.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. da J. do Commercio fol. 25. vers., impresso avulso.

Set. 18 Edital do Senado sobre formigueiros de azeitona.

Manuscrito.

1768.

Jan. 16 Alv. que impõem penas aos que misturarem os vinhos do ramo da Companhia do alto Doiro com os de embarque da America e Reinos estrangeiros.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. da Comp. Geral da Agricult. das vinh. do alto Doiro, impresso avulso.

Abril 30 Lei que declara obrepticios subrepticios e sediciosos os exemplares de hum Breve contra o Duque de Parma.

Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 180., impressa avulso.

Maio 18 Regimento da Real Mesa Censoria.

Impresso na Secr. de E. dos Neg. do R., e Reg. no L. das Ordens dirigidas á mesma Mesa.

Junho 10 Edital da Real Mesa Censoria de prohibição de varios livros.

Collec. sobre os Jacob. e Sigill. Ed. 1769 pag. 289.

Outub. 10 Alv. de Regulamento do despacho da Alfandega do Porto.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. das Cartas fol. 111., Impresso avulso.

Nov.

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
binding

Maio 24 Resolução que commette aos Provedores das Comarcas as Residencias dos Officiaes das Caudelarias que em outro tempo tirarão os Auditores Geraes.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 326.

—— 26 Alv. que cria dois Superintendentes Geraes das Alfandegas do Reino para conhecerem dos descaminhos e contrabandos.
Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 123.

Julho 19 Alv. que prohibe a introdução de Moedas de cunho estrangeiro nas Ilhas da Madeira e annexas.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. das Cartas fol. 2. vers., impresso avulso.

Agosto 2 Regimento dos Governadores das Ilhas dos Açores.
Manuscrito.

—— 2 Instrucções para o Governador das Ilhas dos Açores.
Manuscritas.

Set. 5 Edital do Senado que prohibe as redes de arrastar.
Manuscrito.

—— 26 Tratado de Commercio e Navegação com Dinamarca.
Acha-se na Secr. de E. dos Neg. Estrangeiros.

Dez. 20 Alv. que prohibe o Sabão estrangeiro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. da Administração do Sabão fol. 2., impresso avulso.

1767.

Jan. 12 Edital do Senado que prohibe trazer cabras sem chocalho nas estradas do Termo de Lisboa.

Im

Impresso avulso.

Agosto Alv. que prohibe a exportação de pelle de coelho e lebre a beneficio da Real Fabrica de Chapeos de Pombal.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. da J. do Commercio fol. 25. vers., impresso avulso.

Set. 18 Edital do Senado sobre formigueiros de azeitona.
Manuscrito.

1768.

Jan. 16 Alv. que impõem penas aos que misturarem os vinhos do ramo da Companhia do alto Doiro com os de embarque da America e Reinos estrangeiros.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. da Comp. Geral da Agricult. das vinh. do alto Doiro, impresso avulso.

Abril 30 Lei que declara obrepticios subrepticios e sediciosos os exemplares de hum Breve contra o Duque de Parma.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 180., impressa avulso.

Maio 18 Regimento da Real Mesa Censoria.
Impresso na Secr. de E. dos Neg. do R., e Reg. no L. das Ordens dirigidas á mesma Mesa.

Junho 10 Edital da Real Mesa Censoria de prohibição de varios livros.
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. Ed. 1769 pag. 289.

Outub. 10 Alv. de Regulamento do despacho da Alfandega do Porto.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. das Cartas fol. 111., impresso avulso.

Nov.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Nov. 10 Edital da Mesa Censoria que prohibe a obra *Magdalena pecadora amante e penitente.*
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 295.

Dez. 22 Edital da Mesa Censoria que prohibe o papel impresso *Copia de huma revelação que foi achada no Sepulchro.*
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 297.

—— 23 Sentença da Real Mesa Censoria contra a Pastoral do Bispo de Coimbra.
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 23.

—— 24 Alv. de Erecção e Regulamento da Impressão Regia.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. das Cartas fol. 120., *impresso avulso.*

1769.

Fever. 23 Edital da Mesa Censoria sobre a prohibição do livro intitulado *Sur la destruction des Jesuites de France.*
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 299.

Abril 3 Sentença da Mesa Censoria que prohibe o papel Theses Maximas e Exercicios espirituaes da Jacobea.
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 95.

Abril 6 Edital da Mesa Censoria de prohibição do livro intitulado = *Maximas espirituaes.*
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 302.

Maio 2 Edital da Mesa Censoria de prohibição do livro intitulado = *Memoires les libertés de l' Eglise Gallicane.*
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 306.

Ju-

Junho 12 Lei contra o Sigillismo.
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 271.

Julho 7 Edital do Conselho Geral do Santo Officio contra os erros dos Jacobeos e Sigillistas.
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 279.

—— 24 Sentença da Mesa Censoria de prohibição de varios livros.
Collec. sobre os Jacob. e Sigill. pag. 286.

Set. 26 Alv. que prohibe tirar-se Devassas de concubinatos.
Sistem. dos Regim. tom. 5. *pag.* 160.

Outub. 17 Alv. que impõem penas aos Atravessadores dos vinhos do alto Douro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. *da Comp. Geral da Agric. das vinh. do alto Douro fol.* 127. *vers. impresso avulso.*

Nov. 6 Alv. que extingue a Alcaidaria Mór da Cidade de Lisboa suas rendas e jurisdicções, ficando a cadeia do Tronco como as mais da Cidade subordinada ao Regedor da Casa da Supplicação.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. *das Cartas, impresso avulso.*

Dez. 4 Lei que prohibe as obras de diversos Authores sobre a Bulla da Cêa.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 252. *impresso avulso.*

—— 12 Edital da Mesa Censoria que prohibe varias obras contra o Tribunal da Inquisição.
impresso avulso.

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
binding

Março 5 Alv. de creação e Regulamento da Intendencia da Marinha, e Armazens reaes da Capitania da Bahia.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. das Cartas fol. 223. impresso avulso.

Maio 10 Alv. sobre os descaminhos dos Direitos da Casa das Cargas.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. fol. 133. impresso avulso.

Junho 12 Resoluções das duvidas propostas na Junta Geral das Decimas.
Impresso avulso.

Julho 12 Edital da Mesa Censoria de prohibição de livros.
Impresso avulso.

Set. 24 Edital da Mesa Censoria de prohibição de livros.
Impresso avulso.

Outub. 12 Alv. que pune os contrabandos que se fazem da herva Urzella.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 13. impresso avulso.

Nov. 7 Alv. que prohibe a entrada da louça estrangeira á excepção da da Azia importada em Navios Portuguezes.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 14. vers. impresso avulso.

Dez. 10 Alv. que concede o privilegio exclusivo do commercio da Gomma Copal.
Reg. na Chancell. [illegible] do R. L. das Leis fol. 30. impresso avulso.

—— 10 Alv. que prohibe a entrada de chapeos de Fabrica estrangeira.
Reg. na Secr. de [illegible] Neg. do R. L. da Fabrica dos Chapeos fol. 16. vers. impresso avulso.

Dez. 5 Alv. pelo qual se determina que as vizitas das cadeias que fazia o Regedor sejão feitas pelo Intendente Geral da Policia da Corte e Reino.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. da Intend. G. da Policia fol. 47. impresso avulso.

—— 23 Carta Régia sobre o Foro Militar nos casos crimes.
Pract. Crim. do Foro Militar p. 3. c. 1. n. 5. pag. 156.

—— 26 Alv. que ocorre aos monopolios de trigos nas Ilhas dos Açores fazendo livre a sua extracção para Lisboa.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 22. impresso avulso.

Março 5 Aviso sobre a Jurisdicção dos Magistrados á cerca da prizão dos Militares.
Manuscrito.

Abril 22 Edital da Mesa Censoria para não se introduzirem imprimirem ou venderem Estampas sem precederem as competentes licenças.
Impresso avulso.

Junho 10 Edital da Meza Censoria que prohibe varios livros.
Impresso avulso.

Julho 17 Instituição da sociedade estabelecida para a subsistencia dos Theatros publicos da Corte.
Impresso avulso.

Agosto 2 Regimento da extracção dos diamantes.
Impresso avulso.

Nov. 16 Alv. sobre as fraudes que se praticavão a respeito dos vinhos do alto Doiro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. da Comp. G. da Agric. das vinh. do alto Doiro fol. 165. vers. impresso avulso.

O DETERIORADO E/OU
ADERNAÇÃO DEFEITUOSA
ged text
binding

Dez. 12 Edital da Mesa Censoria que prohibe varios livros.
Impresso avulso.

—— 16 Alv. que extinguindo o emprego de Conservador Geral do Commercio o divide e cria hum Superintendente Geral dos Contrabandos, hum Juiz dos Falidos, e hum Juiz Conservador dos Privilegiados do Commercio.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 6. da J. do Commerc. fol. 140 vers. e impresso avulso.

1772.

Fev. 14 Alv. sobre os contrabandos dos Soldados.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. [illegible] avulso.

Abril 30 Edital da Mesa Censoria, que prohibe o livro *Juizo sobre a verdadeira causa do Terremoto.*
Impresso avulso.

Maio 23 Alv. de Regimento do Fiscal dos diamantes.
Impresso avulso.

Agosto 18 Estatutos do Real Collegio de Mafra confirmados por Alvará desta data.
Impressos na Reg. Offic. Typogr.

—— 22 Novos Estatutos da Universidade de Coimbra roborados pela Carta Régia da mesma data.
Impressos na Reg. Offic. Typogr.

Nov. 6 Edital da Mesa Censoria que prohibe varios livros.
Impresso avulso.

—— 10 Alv. de Regimento para a cobrança do Subsidio Litterario.

Sis-

Sistem. dos Reg. tom. 3. pag. 551.

Dez. Alv. que prohibe que os Navios que passarem dos Portos da America e Asia além do Cabo da Boa Esperança na torna viagem a este Reino façáo outra alguma escála que a de Angola.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 97. vers., impresso avulso.

1773.

Jan. 8 Instituição da Companhia Geral das Pescarias Reaes do Algarve confirmada por Alvará de 15 do mesmo mez e anno.

Impressa avulso

Fev. 11 Alv. que prohibe a exportação dos retalhos e raspas de coiro a beneficio das Fabricas de grude.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 116. vers. impresso avulso.

Março 18 Edital da Mesa Censoria que manda supprimir o livro *Officium parvum S. Francisci Borgiæ.*

Impresso avulso.

Abril 10 Alv. que impõem penas aos que misturão os vinhos brancos com os tintos do alto Douro.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. da Comp. Geral da Agricult. das vinh. do alto Doiro fol. 18., impresso avulso.

Maio 25 Alv. que proscreve a distinção de Christãos novos e velhos.

Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis pag. 147., impresso avulso.

Julho 3 Regimento do Arsenal de Goa.

Sis-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding

Dez. 12 Edital da Mesa Censoria que prohibe varios livros.
Impresso avulso.

—— 16 Alv. que extinguindo o emprego de Conservador Geral do Commercio o divide e cria hum Superintendente Geral dos Contrabandos, hum Juiz dos Falidos, e hum Juiz Conservador dos Privilegiados do Commercio.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 6. da J. do Commerc. fol. 140 vers. e impresso avulso.

1772.

Fev. 14 Alv. sobre os contrabandos dos Soldados.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. [illegible] e avulso.

Abril 30 Edital da Mesa Censoria, que prohibe o livro *Juizo sobre a verdadeira causa do Terremoto.*
Impresso avulso.

Maio 23 Alv. de Regimento do Fiscal dos diamantes.
Impresso avulso.

Agosto 18 Estatutos do Real Collegio de Mafra confirmados por Alvará desta data.
Impressos na Reg. Offic. Typogr.

—— 22 Novos Estatutos da Universidade de Coimbra roborados pela Carta Régia da mesma data.
Impressos na Reg. Offic. Typogr.

Nov. 6 Edital da Mesa Censoria que prohibe varios livros.
Impresso avulso.

—— 10 Alv. de Regimento para a cobrança do Subsidio Litterario.

Sis-

Sistem. dos Reg. tom. 3. pag. 557.

Dez. Alv. que prohibe que os Navios que passarem dos Portos da America e Asia além do Cabo da Boa Esperança na torna viagem a este Reino facão outra alguma escala que a de Angola.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 97. vers., impresso avulso.

1773.

Jan. 8 Instituição da Companhia Geral das Pescarias Reaes do Algarve confirmada por Alvará de 15 do mesmo mez e anno.

Impressa avulso

Fev. 11 Alv. que prohibe a exportação dos retalhos e raspas de coiro a beneficio das Fabricas de grude.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 116. vers. impresso avulso.

Março 18 Edital da Mesa Censoria que manda suprimir o livro *Officium parvum S. Francisci Borgiæ.*

Impresso avulso.

Abril 10 Alv. que impõem penas aos que misturão os vinhos brancos com os tintos do alto Douro.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. da Comp. Geral da Agricult. das vinh. do alto Doiro fol. 18., impresso avulso.

Maio 25 Alv. que proscreve a distinção de Christãos novos e velhos.

Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis pag. 147., impresso avulso.

Julho 3 Regimento do Arsenal de Goa.

Sis-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
nding
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 32.

Set. 4 Instrucções sobre a arrecadação do Subsidio Litterario.

Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 543.

Outub. 11 Edital da Mesa Censoria que prohibe a obra *Historia Filosofica e Politica dos Estabelecimentos e Commercio dos Europeos nas Indias.*

Impresso avulso.

Nov. 1 Tratado de Tregoas entre Portugal e Marrocos.

Manuscrito.

—— 13 Alv. que prohibe pagar-se Dizima das Sentenças de causas crimes ainda civelmente intentadas.

Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 46.

—— 13 Alv. que commette ao Superintendente Geral dos Contrabandos a inspecção e jurisdicção sobre a saca da moeda e extravios do ouro em pó e diamantes.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 258., impresso avulso.

Dez. 23 Alv. que cria huma Junta para a Administração da Fazenda do Senado de Lisboa.

Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 180.

—— 23 Instrucções para o governo da Junta da Fazenda do Senado criada nesta data.

Manuscritas.

1774.

Jan. 15 Alv. que dá nova fórma ao Governo do Estado da India.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 106. vers., impresso avulso.

—— 20 Regimento da Alfandega de Goa.

Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 130.

Abril 22 Edital da Mesa Censoria que prohibe o Papel ou Noticia impressa do Jubileo pela vi-

visita das Ermidas do Bom Jesus do Monte, suburbios de Braga.

Impresso avulso.

—— 28 Edital da Mesa Censoria que prohibe a Carta figurada do Bispo de Cochim ao Arcebispo de Cranganor.

Impresso avulso.

—— 28 Edital da Mesa Censoria que prohibe o papel intitulado *Alegria dos Pastores.*

Impresso avulso.

Maio 20 Alv. que declara commulativa a jurisdicção de todos os Ministros encarregados da arrecadação da Fazenda Real ampliando a jurisdicção do Superintendente Geral dos Contrabandos.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Ordens dirigidas á J. Commercio fol. 54. impresso avulso.

Junho 1 Decreto que obriga os Ministros a ajuntar nas suas Residencias Certidão de terem cumprido as Ordens da Real Mesa Censoria.

Manuscrito.

Agosto 18 Assento que declara comprehendidos na disposição do § 19. da Lei de 20 de Junho de 1774 os que se achavão prezos por dividas civeis ou crimes.

Nov. Collec. dos Assentos n. 270.

1 Regimento do Santo Officio dado pelo Inquisidor Geral o Cardeal Cunha e confirmado por Alvará desta data.

Impresso avulso.

—— 5 Alv. que prohibe aos Vereadores Juizes pela Ord. de conhecerem a final de Causas civeis ou crimes.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 67., impresso avulso.

Nov.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS/
d text
nding

Nov. 13 Tratado de Commercio com o Reino de Marrocos.
Manuscrito.

Dez. 7 Decreto de Perdão aos Réos de contrabandos e descaminhos de Direitos nas tres Provincias do Norte.
Impresso avulso.

—— 9 Edital da Mesa Censoria que prohibe alguns livros.
Impresso avulso.

—— 15 Alv. que declara izentos de infamia os Réos verdadeiros confitentes reconciliados com a Igreja.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 116. , impresso avulso.

—— 16 Alv. que declara a Jurisdicção e Alçada dos Superintendentes Geraes das Alfandegas e Juizes dellas.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 120. , impresso avulso.

. . . . . Regimento novo da Real Mesa Censoria.
Citado no Alvará de 30 de Julho de 1795 § 3.

1775.

Fever. 8 Alv. que dá nova fórma ás Residencias
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 138. , impresso avulso.

Março 6 Edital da Mesa Censoria que prohibe o livro *Cordel triplicado.*
Impresso avulso.

Abril 20 Regimento do Hospital das Caldas.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 521.

Maio 2 Resolução que encarrega aos Corregedores das

das Comarcas a Visita dos Carceres dos Conventos.
Manuscrita.

—— 30 Decreto de Perdão aos criminosos.
Impresso avulso.

Junho 19 Lei que qualifica os factos de alliciação, sollicitação, e corrupção como crimes de rapto de seducção.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 3. vers., e impressa avulso.

Julho 14 Decreto que declara gosarem os Professores Régios do privilegio da Homenagem.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 8. fol. 9.

—— 15. Alv. que ocorre ás fraudes sobre o Tabaco e Assucar.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 110.

Nov. 29 Lei que declara a de 19 de Junho deste anno.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 30., e impressa avulso.

Dez. 5 Edital da Mesa Censoria que prohibe o livro *Le vrai sens du systeme de la Nature de Claudio Adrião Helvecio.*
Impresso avulso.

1776.

Janeiro 4 Pauta para os Portos Seccos Vedados e Molhados.
Impressa Reg. Offic. Typogr.

—— 20 Pauta do Consulado da Casa da India.
Impressa avulso.

Junho 3 Edital da Mesa Censoria que prohibe os novos Catecismos que se tinhão espalhado

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOS
d text
nding

Nov. 13 Tratado de Commercio com o Reino de Marrocos.
Manuscrito.

Dez. 7 Decreto de Perdão aos Réos de contrabandos e descaminhos de Direitos nas tres Provincias do Norte.
Impresso avulso.

—— 9 Edital da Mesa Censoria que prohibe alguns livros.
Impresso avulso.

—— 15 Alv. que declara izentos de infamia os Réos verdadeiros confitentes reconciliados com a Igreja.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 116. , impresso avulso.

—— 16 Alv. que declara a Jurisdicção e Alçada dos Superintendentes Geraes das Alfandegas e Juizes dellas.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 120. , impresso avulso.

. . . . . Regimento novo da Real Mesa Censoria.
Citado no Alvará de 30 de Julho de 1795 § 3.

1775.

Fever. 8 Alv. que dá nova fórma ás Residencias
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 138. , impresso avulso.

Março 6 Edital da Mesa Censoria que prohibe o livro *Cordel triplicado.*
Impresso avulso.

Abril 20 Regimento do Hospital das Caldas.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 521.

Maio 2 Resolução que encarrega aos Corregedores das

das Comarcas a Visita dos Carceres dos Conventos.
Manuscrita.

—— 30 Decreto de Perdão aos criminosos.
Impresso avulso.

Junho 19 Lei que qualifica os factos de alliciação, sollicitação, e corrupção como crimes de rapto por seducção.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5 das Cartas fol. 3. vers., e impressa avulso.

Julho 14 Decreto que declara gosarem os Professores Régios do privilegio da Homenagem.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 8. fol. 9.

—— 15. Alv. que ocorre ás fraudes sobre o Tabaco e Assucar.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 110.

Nov. 29 Lei que declara a de 19 de Junho deste anno.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 30., e impressa avulso.

Dez. 5 Edital da Mesa Censoria que prohibe o livro *Le vrai sens du systeme de la Nature de Claudio Adrião Helvecio.*
Impresso avulso.

1776.

Janeiro 4 Pauta para os Portos Seccos Vedados e Molhados.
Impressa Reg. Offic. Typogr.

—— 20 Pauta do Consulado da Casa da India.
Impressa avulso.

Junho 3 Edital da Mesa Censoria que prohibe os novos Catecismos que se tinhão espalhado

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOS
od text
binding
REPETIÇÃO DE IMAGE
Repetition of image

manuscritos em Lisboa.
Impresso avulso.

Julho 1 Alv. que impõe penas aos que entrarem nas fazendas alheias sem licença de seus donos com espingarde de caçar.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 74. vers., impresso avulso.

Agosto 4 Alv. que obvia os descaminhos que se fazião transportando os vinhos de
para fóra do Reino como vinhos de embarque.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 95 e impresso avulso.

Set. 28 Decreto para se sentenciarem pelo Juizo da Inconfidencia os Réos que pelas suas pessoas e insignificancia da culpa desta natureza só merecerem penas correccionaes.
Manuscrito.

Outub. 9 Decreto que estende a Graça do de 30 de Maio de 1775 aos Réos ausentes do Reino.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 349.

—— 9 Decreto de Perdão aos desertores.
Impresso avulso.

—— 26 Alv. que declara a Lei de 25 de Junho de 1749 para se não quebrarem as pontas das facas que costumão ter despacho nas Alfandegas.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 120. vers., e impresso avulso.

1777.

Jan. 24 Regimento do Terreiro público de Lisboa.

Reg. na Secr. d' E. dos Neg. do R. L. do Sen. da Camara fol. 182. *vers.*, *impresso avulso.*

Maio 31 Aviso sobre os crimes commettidos pelos Milit.. antes de assentarem Praça.
Manuscrito citado na Pract. Crim. Milit. pag. 113.

Agosto 1 Regimen.. do Registo geral das Mercês.
Sist.. dos Regim. tom. 5. *pag.* 73.

—— 9 Alv. que impõem penas aos que introduzirem por contrabando vinhos estrangeiros.
Reg na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. *das Cartas fol.* 173., *impresso avulso.*

—— 20 Decreto que cria no Conselho de Guerra hum Conselho de Justiça, e regula a fórma deste.
Impresso avulso.

Outub. 1 Tratado preliminar de Paz . Limites com a Espanha na America Meridional.
Impresso avulso.

—— 9 Decreto de Perdão aos Desertores.
Sistem. dos Regim. tom. 5. *pag.* 350.

1778.

Março 11 Tratado de Neutralidade Garantia e Commercio com Espanha.
Impresso avulso.

Abril 2 Decreto que renova a Relação de Goa, e o antigo sistema do Governo do Estado da India.
Reg. no L. do Registo do Conselho Ultramar.

—— 21 Convenção entre Portugal e França abulindo-se mutuamente o direito d' Aubaine.
Manuscrita.

TO DETERIORADO E/OU
ADERNAÇÃO DEFEITUOS
aged text
g binding

Julho 18 Assento que declara que as Sentenças interlocutorias da Superintendencia dos Contrabandos, Juizo dos Fallidos, e Conservatoria dos Privilegiados assim como as definitivas se devem despachar em Relação á excepção dos casos contendos no § 47. da C. L. 7 tit. 20.
Nov. Collec. dos Assent. n. 275.

Set. 15 Decreto que declara a Lei de 25 de Junho de 176 e 20 de Outubro de 1763 sobre Cartas de Seguro e Alvaras de Fiança.
Impresso avulso.

Outub. 5 Decreto sobre o procésso dos Réos Militares.
Impresso avulso.

..... Regimento dos Sindicadores.
Impresso avulso.

1779.

Maio 1 Decreto sobre o desacato de Palmella.
Manuscrito.

Junho 12 Regimento do Terreiro público de Lisboa.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 386.

Julho 15 Decreto para se proceder a Devassa geral sobre roubos e assassinios.
Manuscrito.

Agosto 5 Lei de creação e Regulamento da Academia Real da marinha.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. , e impresso avulso.

Nov. 26 Decreto para se sentenciarem os Réos do desacato de Palmella.
Manuscrito.

n. 15 Alv. que regu[illegible] novamente a Jurisdicção do Intendente Geral da Policia, e re[illegible]ga o Alvará de 5 de Fevereiro de 17[illegible] sobre as visitas das cadeias.
Re[illegible] Secr. de E. dos Neg. do R. L. 6. [illegible] Cartas fol. 51. vers., e impresso avulso.

Abril 19 Plano [illegible] divisão das Parochias de Lis[illegible]ovado por Alvará da mesma data.
Impresso avulso.

—— 27 Officio do Intendente Geral da Policia que prohibe ás meretrizes aparecerem nos lugares públicos.
Manuscrito.

Ma[illegible] 17 Edital da Intendencia Geral da Policia que manda [illegible]ir da Corte todos os Mendigos e vagabundos dentro de trinta dias.
Manuscrito.

Set. Decreto de Perdão aos d[illegible]tores.
Sistem. dos Regim. [illegible]. 5. pag. 349.

Nov. 6 Decreto de Perdão aos desertores.
Impresso avulso.

Dez. 16 Estatutos da Basilica Patriarcal de Lisboa aprovados por Alvará da mesma data.
Impressos na Offic. de Galhardo.

1781.

Março 1 Edital da Mesa Censoria que prohibe a obra Demetrio Moderno.
Impresso avulso.

—— 12 Alv. que cria o lugar de Fiscal do Terreiro público para ser exercido pelo Juiz do Crime de Lisboa mais antigo.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 6. das Cartas fol. 95. vers., e impresso avulso.

Mar-

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOS
ed text
binding

—— 13 Edital da Intendencia Geral da Policia contra os papeis sediciosos que se tinhão espalhado na Corte e Provincias.
Impresso avulso.

Maio. 4 Decreto que faculta ao Intendente Geral da Policia commetter as Devassas aos Ministros que lhe parecer, para as tirarem nos casos dellas ainda fóra dos seus districtos.
Manuscrito.

—— 8 Instrucções da Junta do Commercio para segurança do Commercio Maritimo.
Impressas avulso.

Junho 7 Additamento ás ditas Instrucções.
Impresso avulso.

Julho 12 Aviso para serem exautorados os Militares antes que se lhes imponha a pena vil em que tenhão incorrido.
Manuscrito.

—— 24 Alv. que prohibe a entrada de arroz estrangeiro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 6. das Cartas fol. 180., impresso avulso.

Agosto 23 Alv. que cria huma Aula de Desenho e Architectura Civil e lhe dá Regulamento.
Impresso avulso.

1782.

Fev. 14 Pauta da Alfandega de Lisboa confirmada por Decreto desta data.
Impressa na Off. Luisiana.

Junho 17 Lei que cria a Junta do Proto Medicato.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 6. das Cartas fol. 125. vers., impressa avulso.

Julho 13 Tratado com a Russia sobre a Navegação Mercantil.
Impresso avulso.

——

—— 23 Edital da Junta Proto Medicato a respeito de Medicos, Cirurgiões, e Parteiras.
Impresso avulso.

—— 27 Edital da Junta do Proto Medicato que prohibe venderem-se sem licença sua aguas-ardente e outras bebidas.
Impresso avulso.

1783.

Jan. 11 Alv. de novo Regimento para os Pinhaes de Leiria.
Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 573.

Fever 12 Alv. sobre a jurisdicção dos Mordomos da Casa dos Expostos de Lisboa contra os Alliciadores das Expostas.
Reg. na Secr. de E. [illegible] do R. L. 6. das Cartas fol. [illegible] impresso avulso.

Jul[illegible] Accessão feita por parte da Corôa em Madrid ao Tratado de 11 de Março de 1778 entre França e Espanha.
[illegible] na Secr. de E. dos Neg. Estrangeiros.

Agosto 29 Alv. que providencêa sobre os fogos das Coutadas e extracção das cinzas.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 12., impresso avulso.

Nov. 1[illegible] Decreto que manda observar o Regulamento de Infantaria ácerca dos crimes dos Officiaes da Marinha.
Impresso avulso.

1784.

Maio 17 Regulamento interino para os Salarios dos Offi-

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOS
d text
inding

Officiaes de Justiça em Lisboa em execução da Resol. de 19 de Fevereiro deste anno.
Manuscrito.

Set. 18 Alv. sobre a competencia do Foro dos Militares Réos do crime de furto da Real Fazenda.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 36., impresso avulso.

Outub. 6 Alv. que prescreve a fórma dos Esponsaes e providenceia sobre as Querellas de Estupro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. fol. 37. vers., impresso avulso.

Dez. 20 Alv. sobre a competencia do Foro e penas do crime de Resistencia feita por Paisanos aos Officiaes das Ordenanças em acto do Real Serviço.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 353.

—— .. Regimento da Alfandega de Macáo.
Citado no Alvará de 26 de Março de 1803.

1785.

Jan. 5 Alv. que occorre aos extravios do ouro, e outros descaminhos e contrabandos na America.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. e Dom. Ultram. L. das Leis fol. 61., impresso avulso.

—— 28 Alv. que determina que os Juizes de Fóra sahindo do seu distrito, menos para outras Villas da sua Jurisdicção, larguem a Vara ao Vereador mais velho.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 64. vers., impresso avulso.

Abril 12 Decreto de Perdão aos criminosos.
Impresso avulso.

TEXTO D
ENCADE
Damaged
Wrong bin

—— 14 Alv. que occorre as prevaricações que se tinhão verificado em alguns Governadores e Ouvidores de Moçambique Sofala e Rio de Sena.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. e Dom. Ultram. L. das Leis fol. 59. vers., impresso avulso.

Junho 6 Decreto que extende a Graça do de 12 de Abril deste anno aos Réos Militares, ainda aos auzentes do Reino.
Sistem. dos Regim. tom 5. pag. 351.

Julho 27 Decreto que prohibe a importação de vinagres estrangeiros.
Impresso avulso.

—— . . Edital da Intendencia Geral da Policia que ocorre ás falsificações e confeições prejudiciaes que se praticavão nos vinagres em damno da saude pública.
Impresso avulso.

Agosto 2 Decreto que declara competir só ao Juiz dos Fallidos tirar as Devassas que deve remetter á Junta do Commercio, para esta as sentenciar.
Manuscrito.

—— . . Edital da Intendencia Geral da Policia sobre o mesmo assumpto do de Julho deste anno.
Impresso avulso.

Set. 2 Alv. que prohibe sentenciar-se Residencias de Ministros sem Certidão de terem cumprido as Ordens da Junta, e do Juiz Executor da Casa do Infantado.
Impresso avulso.

Outub. 20 Alv. que prohibe correr no Reino como Moeda o dinheiro estrangeiro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 79. vers., impresso avulso.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOS
text
ding

Officiaes de Justiça em Lisboa em execução da Resol. de 19 de Fevereiro deste anno.
Manuscrito.

Set. 18 Alv. sobre a competencia do Foro dos Militares Réos do crime de furto da Real Fazenda.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 36., impresso avulso.

Outub. 6 Alv. que prescreve a fórma dos Esponsaes e providencia sobre as Querellas de Estupro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. fol. 37. vers., impresso avulso.

Dez. 20 Alv. sobre a competencia do Foro e penas do crime de Resistencia feita por Paisanos aos Officiaes das Ordenanças em acto do Real Serviço.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 353.

—— .. Regimento da Alfandega de Macáo.
Citado no Alvará de 26 de Março de 1803.

1785.

Jan.. 5 Alv. que occorre aos extravios do ouro, e outros descaminhos e contrabandos na America.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. e Dom. Ultram. L. das Leis fol. 61., impresso avulso.

—— 28 Alv. que determina que os Juizes de Fóra sahindo do seu distrito, ainda menos para outras Villas da sua Jurisdicção, larguem a Vara ao Vereador mais velho.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 64. vers., impresso avulso.

Abril 12 Decreto de Perdão aos criminosos.
Impresso avulso.

R REPETIÇÃO DE IMAGEM Repetition of image
TEXTO D ENCADE Damaged Wrong bin

—— 14 Alv. que occorre as prevaricações que se tinhão verificado em alguns Governadores e Ouvidores de Moçambique Sofala e Rio de Sena.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. e Dom. Ultram. L. das Leis fol. 59. vers., impresso avulso.

Junho 6 Decreto que extende a Graça do de 12 de Abril deste anno aos Réos Militares, ainda aos Auzentes do Reino.
Systema. dos Regim. tom 5. pag. 351.

Julho 27 Decreto que prohibe a importação de vinagres estrangeitos.
Impresso avulso.

—— . . Edital da Intendencia Geral da Policia que ocorre ás falsificações e confeições prejudiciaes que se praticavão nos vinagres em damno da saude pública.
Impresso avulso.

Agosto 2 Decreto que declara competir só ao Juiz dos Fallidos tirar as Devassas que deve remetter á Junta do Commercio, para esta as sentenciar.
Manuscrito.

—— . . Edital da Intendencia Geral da Policia sobre o mesmo assumpto do de Julho deste anno.
Impresso avulso.

Set. 2 Alv. que prohibe sentenciar-se Residencias de Ministros sem Certidão de terem cumprido as Ordens da Junta, e do Juiz Executor da Casa do Infantado.
Impresso avulso.

Outub. 20 Alv. que prohibe correr no Reino como Moeda o dinheiro estrangeiro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 79. vers., impresso avulso.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOS
text
ding

Nov. 8 Edital da Intendencia Geral da Policia sobre os mendigos e ociosos.
Impresso avulso.

1786.

Jan. 30 Tratado com a França para a demolição do Forte Portuguez de Cabinda.
Manuscrito.

Fever. 14 Decreto que prohibe a entrada das meias de seda estrangeiras á excepção das pretas.
Impresso avulso.

—— 20 Provisão do Desembargo do Paço que permitte o uso de armas aos Officiaes do Tabaco.
Manuscrito.

Agosto Decreto que amplia o Cap. 2. da Pragmatica de 24 de Maio de 1749 sobre a prohibição das fitas estrangeiras e certas qualidades.
Impresso avulso.

Outub. 4 Instrucções para o Regulamento das Reaes Cavalharices [illegible] pelo Alvará da mesma data.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. de R. L. das Reaes Cavalharices fol. 1., impresso avulso.

1787.

Junho 1 Foral e Regulamento dado ao Reguengo de Tavira.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 81. vers., impresso avulso.

Julho 7 Instrucções para a cobrança do Subsidio Litterario.
Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 636.

—— 31 Decreto que declara a Lei de 6 de Outubro de 1784 sobre as Querellas de estupro.
Reg. na Casa da Suppl. L. 20. fol. 31.

Set. 11 Tratado de Convenção desta Coroa com a de Sardenha.
Impresso avulso.

Dez. 20 Tratado de Commercio com a Russia.
Impresso avulso

1788.

Maio 14 Decreto para que as Causas já sentenciadas dos Réos Freires das Ordens Militares que segundo o Alvará de 11 de Outubro de 1786 devião ser julgadas pelos Prelados Diocesanos, se lhes não remettão, mas se ultimem na mesa da Consciencia.
Reg. no L. de Regis. da Mesa da Consc.

Outub. — Officio da Intendencia Geral da Policia sobre Rondas.
Manuscrito.

—— 22 Alv. que prohibe a exportação das pelles cabruas.
Reg. na Secr. da J. do Commercio, impresso avulso.

Nov. 6 Aviso que prohibe mandar prender Official algum do Erario sem previamente o participar ao Presidente do mesmo.
Manuscrito.

1789.

Fever. 25 Carta Régia que estende á Cidade do Porto a providencia do Decreto de 4 de Novembro de 1755.

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOS
ed text
inding

L. 9. da [illegible] *fol.* 322.

—— 26 Alv: que extingue os Auditores particulares, e lhes substitue os Juizes do Crime.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 131. *vers.*, *impresso avulso.*

Março 16 Decreto sobre os procéssos dos ladrões que grassavão em Lisboa derrogando o privilegio do Foro Milit[illegible].
Manuscrito.

Junho 19 Lei de novo Regula[illegible]ento para as Ordens Militares.
Impressa avulso.

[illegible] Lei de [illegible]ovo Regulamento da Casa [illegible] Infantado.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 149. *vers.*, *impressa avulso.*

Nov. 21 Decreto que institue a Junta do Exame d[illegible] estado actual e melhoramento temporal da[illegible]ens Regulares.
[illegible]*esso na Collec. dos Decr. O*[illegible] *Brev.* [illegible]*ific. em* 1794 *na Reg. Of*[illegible]

Dez. 14 Edital da Mesa da Commissa[illegible]ubmis[illegible] alguns livros.
Impresso avulso.

—— 17 Decreto de Perdão aos Desertores.
Impresso avulso.

—— 31 Decreto que cria o lugar de Aud[illegible] [illegible] Marinha.
Impresso avulso.

1790.

Jan. 2 Estatutos da Academia de Fortific[illegible] Artilharia e Desenho confirmados por [illegible] mesma data.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang. e da G. L. 3. dos Decretos fol. 119., *impressos avulso.*

Fev.

Fev. 8 Aviso que [illegible]a que os Réos Ecclesiasticos seculares ou regulares não d[illegible] ser reclusos por crimes não exceptuados [illegible]tes de final Sentença, que lhes imponha essa pena.

Manuscrito.

Março 5 Alv. q[illegible] providencea a breve expedição dos p[illegible]essos dos livramentos dos Réos prezos.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 228. vers., impresso avulso.

—— 17 Regulamento interino [illegible] Pinhaes de Le[illegible]ria confirmado por Alvará da mesma data.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. dos Alvarás fol. 102. vers., impresso avulso.

Abril 22 Alv. que prescreve a fórm[illegible]da [illegible]o dos soldos pelos Offici[illegible] Militares detidos em prizão sentenc[illegible]dos ou já condemnados.

Reg. [illegible] Secr. de E. dos Neg. Estrang. dos D[illegible]r. fol. 207., impresso avulso.

Alv. que ordena que os moradores da Comarca de Faro recorrão nas Causas Crimes por Appellação para a Junta da Justiça do Reino do Algarve.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 8. das Cartas fol. 12., impresso avulso.

Carta Régia sobre a Alçada para conhecer da Rebellião de Minas declarando exceptuado [illegible]o Foro Ecclesiastico o crime de leza Magestade.

Manuscrita.

[illegible]osto 10 Alv. que amplia a disposição do de 20 de De-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS
d text
inding

Dezembro de 1784 sobre as resistencias aos Officiaes e Soldados da Tropa de Linha.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang. e da G. L. 2. fol. 212. vers., impresso avulso.

—— 13 Decreto que regula os Conselhos de Guerra na Superior Instancia do Conselho de Justiça.

Impresso avulso.

Set. 11 Resolução Régia que ocorre ás Travessias e Contrabandos do vinho do Douro.

Publicada em Editaes impressos de 25 e 27 deste mez.

Nov. 5 Ordens Provisionaes mandadas accrescentar ao Regimento da Alfandega do Porto da Resolução Régia de 28 de Setembro deste anno.

Impressas avulso.

—— Decreto que declara o de 20 de Agosto de 1777 e 13 de Agosto deste anno sobre os Conselhos de Guerra.

Impresso avulso.

Dez. 23 Regulamento dos Ordenados da Junta do Tabaco declarando o de 15 de Maio de 1758.

Impresso avulso.

1791.

Março 28 Alv. de Regulamento das novas estradas de Lisboa até o Porto e encanamento do Mondego.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. da R. L. 8., impresso avulso.

Agosto 18 Resolução Régia que manda conceder Alvará de Fiança aos Réos de armas prohibidas, quando se lhes não acharem no acto da prizão.

Ma-

Ma

22 Alv. [illegible] declara o § 9. da Lei de Junho de 1787 e Alv. de 7 de M[illegible]o deste a[illegible] cobre a jurisdicção do Inquisidor Geral ácerca dos livros e escritos contra a Fé, Moral, e bons costumes.
Re[illegible] na Secr. de E. dos Neg. do R. L. [illegible], impresso avulso.

23 Assento da Relação do Porto para que os devedores morosos das condemnações para despezas e obras da R[illegible]ação do Porto paguem mais quat[illegible]
Procuradores da co[illegible]
Nov. Collec. do [illegible]sent. Appendix n. 1. tal do Inquisidor Geral sobre o mesmo assumpto do Alvará de 22 de Agosto deste anno.
Impresso avulso.

Outub. 14 Alv. que permitte aos S[illegible]dos [illegible]as de Seguro nos crimes [illegible]
Reg. na Secr. de E. dos Ne[illegible] Estrang. e da G., impresso avulso.

ez. 12 [illegible] observar o Regimento [illegible]dos [illegible]os de Ourives do ouro e da prata.
Impresso avulso.

1792.

aneir 9 Alv. que declara as Leis de 6 de Setembro de 1645, 6 de Dezembro de 1660, e 25 de Junho de 1760 sobre as penas dos que se ausentão para fóra do Reino sem licença.
[illegible] na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 8. das Cartas fol. 83., impresso avulso.

aio 18 Assento sobre a ordem que devem guardar os Almotacés. *Im-*

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOS
text
ding

Dezembro de 1784 sobre as resistencias aos Officiaes e Soldados da Tropa de Linha.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang. e da G. L. 2. fol. 212. vers., impresso avulso.

—— 13 Decreto que regula os Conselhos de Guerra na Superior Instancia do Conselho de Justiça.

Impresso avulso.

Set. 11 Resolução Régia que ocorre ás Travessias e Contrabandos do vinho do Douro.

Publicada em Editaes impressos de 25 e 27 deste mez.

Nov. 5 Ordens Provisionaes mandadas accrescentar ao Regimento da Alfandega do Porto pela Resolução Régia de 28 de Setembro deste anno.

Impressas avulso.

—— Decreto que declara o de 20 de Agosto de 1777 e 13 de Agosto deste anno sobre os Conselhos de Guerra.

Impresso avulso.

Dez. 23 Regulamento dos Ordenados da Junta do Almotacado declarando o de 15 de Maio de 1758.

Impresso avulso.

1791.

Março 28 Alv. de Regulamento das novas estradas de Lisboa até o Porto e encanamento do Mondego.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 8., impresso avulso.

Agosto 18 Resolução Régia que manda conceder Alvará de Fiança aos Réos de armas prohibidas, quando se lhes não acharem no acto da prizão.

Ma-

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
TEXTO D
ENCADER
Damaged b
Wrong bind

Ma[illegible]

22 Alv. [illegible]e declara o § 9. da Lei de Junho de 1787 e Alv. de 7 de M[illegible]o deste a[illegible] [illegible]bre a jurisdicção do Inquisidor Geral ácerca dos livros e escritos contra a Fé, Moral, e bons costumes.

Rêg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. [illegible] *impresso avulso.*

23 Assento da Relação do Porto para que os devedores morosos das condemnações para despezas e obras da R[illegible]ção do Porto paguem mais quat[illegible] Procuradores da co[illegible]

Nov. Collec. do [illegible]*ent. Appendix n.* 1. [illegible]tal do Inquisidor Geral sobre o mesmo assumpto do Alvará de 22 de Agosto deste anno.

Impresso avulso.

Outub. 14 Alv. que permitte aos S[illegible] dos [illegible]as de Seguro nos crimes [illegible]

Reg. na Secr. de E. [illegible]*os Ne*[illegible] *Estrang. e da G.*, *impresso avulso.*

[illegible]ez. 12 [illegible] observar o Regimento [illegible] dos [illegible]ios de Ourives do ouro e da prata.

Impresso avulso.

1792.

[illegible]aneir 9 Alv. que declara as Leis de 6 de Setembro de 1645, 6 de Dezembro de 1660, e 25 de Junho de 1760 sobre as penas dos que se ausentão para fóra do Reino sem licença.

Re[illegible] *na Secr. de E. dos Neg. do R. L.* 8. *das Cartas fol.* 83., *impresso avulso.*

[illegible]aio 18 Assento sobre a ordem que devem guardar os Almotacés.

Im-

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOS

Impresso avulso.

— 31 Edital da Intendencia Geral da Policia que prohibe a entrada no Passeio público a certa classe de pessoas.

Manuscrito.

Set. 12 Decreto para os procéssos crimes do Proto Medicato serem sentenciados nas Varas da Corte e Ouvidorias do crime.

Reg. na Cas. da Supplic. no L. dos Decr. fol. 255.

Outub. 2 Decreto que declara privados do Foro Militar os Soldados culpados no crime da venda de carnes extraviadas.

Impresso avulso.

—— 2 Decreto sobre a expedição dos procéssos do Proto Medicato.

Manuscrito.

Dez. 3 Decreto que declara privativo o Juizo da Inconfidencia para conhecer de todas as Causas ainda entre Partes em que de qualquer modo possa vir a ter interesse ou prejuizo a Real Fazenda, por isso que he Repartição.

Reg. na Casa da Supplic. L. 20. fol. 267.

1793.

Fev. 20 Decreto de Perdão aos desertores.

Impresso avulso.

Março 18 Regimento do Mosteiro de Santos da Ordem de S. Tiago mandado suspender por Decreto de 6 de Fevereiro de 1704.

Impresso avulso.

—— 22 Decreto que prohibe consultarem-se Bacharéis sem certidão de que cumprirão com o seu dever acerca da cobrança da Decima.

Ma-

Ma... ...no.

Maio 7 Decreto de Perdão aos criminosos.
Impresso avulso.

Junho 3 Alv. que cria de novo hum Intendente e huma nova Contadoria nos Armazens de Guiné e India.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. fol. 114., impresso avulso.

Julho 15 Convenção com a Espanha.
Manuscrita.

Agosto 12 Alv. que regula o modo de se requererem e expedirem as demissões, ... empregos Militares e Civis.
Reg. na Chancell M. do R. L. das Leis fol. 22., impresso avulso.

... 15 Decreto de Perdão aos desertores.
Impresso avulso.

—— 26 Convenção com Inglaterra.
Manuscrita.

1794.

Março 28 Aviso sobre o insulto commettido na Igreja do Carmo de Lisboa.
Manuscrito.

—— 30 Assento da Relação sobre o mesmo assumpto tomado no respectivo processo.
Manuscrito.

—— 30 Decreto sobre o mesmo assumpto.
Manuscrito.

Maio 8 Convenção entre Portugal e Holanda sobre deserção de Marinheiros.
Impressa avulso.

—— 26 Ordem da Policia a respeito dos Estrangeiros
Manuscrita.

Junho 30 Decreto para se commutar para a Ilha de Santa Catherina o degredo de Mar.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Manuscrito.

Jan. 11 Decreto que provide[illegible] a pronta re[illegible] para o seu destino [illegible] degredados que se achavão detidos na cadeia do Limoeiro.

Manuscrito.

—— 21 Decreto que amplia [illegible] de 12 de Dezembro de 1791 para não entrarem no numero das Praças effectivas dos Regimentos os prezos sentenciados.

Impresso avulso.

A [illegible]do Senado sobre Agoadeiros.

[illegible]*sso avulso.*

—— 19 Aviso [illegible]re a moeda falsa da Madeira.

Manuscrito.

—— 25 Decreto para os Corregedores e Juizes Bairros de Lisboa fazerem a visita do [illegible] ro nos Navios.

Manuscrito.

Set. [illegible] Cart[illegible] Régia para não continu[illegible] o Ministro que foi despachad[illegible]

Manuscrito.

—— 25 Decreto que [illegible] Casa pia de Co[illegible]o para a Cidade do Porto.

Manuscrito.

1795.

Jan. 8 Alv. que prohibe a moeda estrangeira que corria nas Ilhas dos Açores.

Reg. na Secr. de E. dos N[illegible] do R. L. 8. das Cartas fol. 1[illegible] impresso avulso.

Fever. 20 Regulamento e Plano sobre o encan[illegible]to do Rio Cavado.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 1. das Ordens ucantes ao Mondeg[illegible]e

TEXTO DE ENCADER[illegible]
Damaged te[illegible]
Wrong bindi[illegible]

e *Rios a fol. 37. vers., impresso avulso.*

Abril 4 Decreto de Perdão aos prezos criminosos.
Impresso avulso.

—— 4 Decreto de Perdão aos desertores.
Impresso avulso.

—— 25 Decreto de creação do Almirantado.
Impresso avulso.

Junho 27 Decreto que manda commutar aos Réos de certos crimes os degredos no trabalho da Cordoaria, e ás mulheres em reclusão na Casa Pia, não sendo [illegible] cujos maridos vão para o mesmo degredo, ou não sendo Rés de delictos de maior gravidade.
Reg. na Casa da Supplic. L. dos Decr. fol. 111. vers.

Julho 1 Plano de Organisação para o corpo fixo das Guarnições do Reino do Algarve confirmado por Decreto desta data.
Impresso avulso.

27 Alv. que abule as Superintendencias das Alfandegas unindo a sua jurisdicção á do Tabaco.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 14., impresso avulso.

— 30 Alv. que declara a Lei de 17 de Dezembro de 1794 sobre a censura, mandando formar hum Index expurgatorio Nacional.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 45., impresso avulso.

Set. 1, Aviso que obvia á dissolução que grassava dos jogos de parar.
Manuscrito.

Outub. 5 Alv. de Regimento das Sesmarias do Brasil.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das

ETERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOS/

Leis fol. 72 o avulso.

1796.

Março 9 Aviso que recommenda a vigilancia contra a introducção de livros prejudiciaes por occasião da Obra de Volney *Les ruines* &c.
Manuscrito.

—— 11 Regulamento para as novas Estradas approvado por Alvará desta data.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas, impresso avulso.

Abril 1 Lei de novo Regulamento para a Armada Real dos Guardas Marinhas
Reg. na Secr. Conselh. das Leis, impresso avulso.

—— 4 Plano de organização para o corpo fixo de guarnições da Provincia do Minho approvado por Decreto desta data.
Impresso avulso.

Junho 17 Regimento Provisional da Real Fazenda approvado por Decreto de 20 deste anno.
Impresso neste anno em 8.° na Officina Galhardo.

Julho 20 Decreto de Perdão aos desertores
Manuscrito.

Outub. 26 Regimento da Junta da Fazenda da Marinha.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. 1. das Cartas fol. 32 impresso avulso.

—— 26 Regimento do Conselho do Almiranta
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da L. 1. das Cartas fol. 25., impresso avulso.

Dez. 7 Regimento das Prezas.

Reg.

R[illegible]ecr. de E. dos Neg. da Mar. I[illegible]trantado fol. 47. vers., impresso avulso.

— 7 R[illegible]to do Major General da Armada co[illegible]m[illegible]o por Decreto desta data.
Impresso avulso.

1797.

Jan. 5 Carta Régia que nomea Intendente Geral da Polici[illegible]e Superintendente Geral dos viveres do Exercito.
Impressa avulso.

— Regimento de Arre[illegible]o da Fazenda abordas E[illegible]barcaç[illegible]da Armada Real.
Reg[illegible]ecr. de E. dos Neg. da Mar. L.[illegible]as Cartas fol. 57., impresso

— — 21 R[illegible]nto dos Forneiros.
[illegible]mpresso avulso.
[illegible]lamento do Papel Sellado.
Reg. na Secr. de E. dos N[illegible]g. do R. L. 9. das Cartas, e impresso avulso.

— 27 Decreto que amplia [illegible]dão aos desertores.
Impresso avulso.

— Plano de Organisação para o corpo fixo da Guarnição da Provincia da Beira.
Impresso avulso.

Maio 9 Alv. que amplia o Regimento das Prezas.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. das Cartas fol. 80., e impresso avulso.

— 18 Edital do Intendente Geral da Policia do Exercito para a observancia da Ord. L. 5. tit. 115. sobre a sahida dos gados.
Impresso avulso.

Ju-

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ed text
inding

Junho 12 Instrucções e R[illegible]ento econom[illegible] Papel Sellado.
Impresso avulso.

—— 29 Alv. sobre as penas in[illegible]rsas por occasião das quebras dolosas [illegible]nadas nos gener[illegible]s do Terreiro.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 1. do Terreiro Públ. fol. 79., impresso avulso.

Julho 20 Alv. para os Militares terem Escrivão privativo só no Civel.
Reg. na Chancell. M. do R. L. de Offic. [illegible] Mercês fol. 303. vers., impresso avulso.

Agosto 7 Regulamen[illegible]o dos Hospitaes Mili[illegible]s de Campanha confirmado por [illegible] ma data.
Impresso avulso.

—— 12 Regimento dos Arsenaes [illegible]eaes da America.
Reg. na Secr. de E. dos N[illegible] da Mar. L. 1. das Cartas fol. 92. ver[illegible], impresso avulso.

—— 28 Regimento da Brigada Real da Marinha [illegible] Arsenaes Reaes.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. 1. das Cartas fol. 99., impresso avulso.

Outub. 17 Decreto de Perdão aos desertores.
Impresso avulso.

Nov. 11 Additamento ao Regimento da Brigada Real da Marinha.
Impressas avulso.

—— 23 Decreto que prohibe usar das Insignias das Ordens Militares antes de habilitado em Portaria e para esta só valer por tres mezes.
Manuscrito.

1798.

Alv. d[illegible], e Regulamento dos Correi[illegible]timos.

[illegible] *na Secr. de E. dos Neg. da Mar.* [illegible] *das Cartas fol.* 126., *impresso avulso.*

Fever. 10 Resolução Régia que declara que os Governadore[illegible] das Conquistas que sem causa urgent[illegible] suspenderem e prenderem Ministros, ficarão responsaveis pela sua fazenda.

Manuscrita.

Março 28 Resolução Régia que cont[illegible] quatro Artigos addicionados ao Al[illegible] da criação da Brigada Real de 28 Agosto de 1797.

Impress[illegible] vulso.

[illegible] que d[illegible]ara e amplia o § 3. do tit[illegible] do Alvará de 12 de Junho de 1779 s[illegible] a fallencia dos vendedores do Ter-

Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 9. das Cartas, e im[illegible]so avulso.

[illegible]o 30 Alv. de criação e Regimento da Real Sociedade Maritima M[illegible]r e Geografica para o desenho e gra[illegible]s Cartas Hydrograficas Geograficas, [illegible] Militares.

Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. 1. das Cartas fol. 132., *impresso avulso.*

Julho 31 Alv. que amplia o Artigo 4. tit. 7. do Regimento do Conselho do Almirantado.

Impresso avulso.

Set. [illegible] Instrucções para o estabelecimento das Diligencias entre Lisboa e Coimbra.

Im[illegible]essas avulso.

Outub. 19 Decreto de Perdão aos desertores.

Impresso avulso.

Dez. 22 Edital do Proto Medicato que dá varias pro-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS/
d text
ending

videncias sobre [illegible] e públicas
Manuscrito.

—— 27 Tratado de Amizade [illegible]gação e Commercio renovado entre Portugal e a Russia.
Impresso avulso.

1799.

Abril 1 Regulamento Provisional para o novo estabelecimento do Correio.
Impresso avulso.

—— 27 Artigos addicionados ao Regulamento das obras [illegible] encanamento do Rio C[illegible]vado.
Impresso avulso.

Maio 14 Tratado com a Regencia de [illegible].
Impresso avulso.

Junho 6 Instrucções para os Correios assistentes das Terras do Reino com a taxa das Cartas.
Impressas avulso.

—— 18 Alv. de estabelecimento de huma [illegible] Real.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 9. das Cartas fol. 71., e impr. avulso.

—— 29 Tratado com o Bei de Tunes confirmado por Alvará de 19 de Setembro deste anno.
Impresso avulso.

Agosto 16 Decreto de Perdão aos criminosos prezos.
Manuscrito.

—— 20 Aviso que manda observar o Decreto de 22 de Março de 1793.
Manuscrito.

Set. 7 Tratado de Alliança defensiva entre Portugal e a Russia.
Manuscrito.

——

— - Decreto de Perdão aos desertores da Brigada Real da Marinha.
Impresso avulso.

— 18 Artigos de Guerra para o Serviço da Armada Real approvados por huma Resolução Régia de 20 do mesmo mez e anno, e por Alvará de 26 de Abril de 1800.
Impressos em 8.º na Offic. de Galhardo.

— 20 Decreto de Perdão aos desertores.
Impresso avulso.

Outub. 26 Resolução que renova a prohibição do Edital do Senado de 18 de Novembro de 1791 de venderem nos dias Festivos Adellas ou outras pessoas trastes ou roupas novas ou usadas em lugares fixos ou volantes.
Publicada no Edital de 23 de Dezembro deste anno.

Nov. 5 Decreto que declara que das Decisões do Conselho do Almirantado se não concedão Revistas ordinarias, mas só de Graça especialissima.
Impresso avulso.

— 6 Regulamento Provisional do Priorado de Portugal substituindo o que antes havia em Malta.
Manuscrito.

1800.

Jan. 4 Instrucções para o estabelecimento de huma Caixa de desconto para o papel Moeda.
Impressas avulso

Fever. 7 Novo Regulamento da Praça da Figueira em Lisboa approvado pela Resolução Régia de 11 de Abril deste anno.
Impresso avulso.

DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text
inding

Março 21 Regimento para [illegible] s Cout[illegible] terias.

Reg. na Secr. de [illegible] Neg. do L. 9. das Ca[illegible]s [illegible] 96. vers., presso avulso.

Abril 22 Alv. que estabelece [illegible] Conservatoria da Na[illegible]ção Italiana.

Reg. na Chanc[illegible] M. do R. L. de Officios e Mercês fol. 263. vers.

—— 26 Alv. que dá força de Lei aos Artigos d[illegible] Guerra para o Serviço e disciplina da Real Armada approvados na Resolução de 25 de Setembro de 1799.

Reg[illegible] Secr. de E. dos Ne[illegible] [illegible]r. L. [illegible] das Cartas fol. 107. [illegible] impresso avulso.

Junho 12 Alv. de Regimento para [illegible] s rendas Reaes.

Reg. na Secr. de [illegible] Neg. do R. L. 9. das Cartas fol. [illegible] ver[illegible] impresso avulso.

Julho 15 Plano Provisional para a Visita das Boticas.

Im[illegible]o avulso.

Set. 5 D[illegible]e separa o lugar de Fiscal d[illegible] da Fazenda da Marinha do [illegible] Auditor [illegible] Armada Real.

Manuscrito.

—— 9 Decreto de Perdão aos desertores da [illegible]da Real da Marinha.

Impresso [illegible]vulso.

Nov. 9 Ordem da Intendencia Geral d[illegible] Policia a respeito dos Ecclesiasticos seculares e regulares dignos de censura pelo seu tra[illegible] e comportamento ex[illegible]no.

Manuscrita.

—— 11 Ordem da Intendencia Geral da Policia para a observancia dos Decretos de 3 de Agos-

Agosto de 1691, e 1 de Setembro de 1692.
Manuscrita.

...ição Régia que amplía o Perdão concedido pelo Decreto de 9 de Setembro deste anno.
Impresso avulso.

1801.

Jan. 6 Decreto para commutação de degredos.
Manuscrito.

Fev. 16 Carta Régia ao Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores sobre as desordens acontecidas na Ilha Terceira.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. das Ordens que se expedem ao dito Governo fol. 88.

—— 21 Alv. de Regulamento para a Cadeira de Diplomatica.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. ... 9. das Cartas fol. 227., impresso avulso.

—— 25 Alv. que impõe penas aos que recusarem os pagamentos ametade em dinheiro metal, e ametade em moeda papel.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz. L. ... das Cartas fol. 1., impresso avulso.

—— 27 Decreto de Perdão extraordinario aos desertores.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang. e da G. L. dos Decr. fol. 164. vers., impresso avulso.

Março 2 Decreto para se sentenciarem summariamente e dentro de outo dias os criminosos prezos na cadeia de Lisboa, commutando-se as penas proporcionalmente na de

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOS
ed text
binding

degredo para certos lugares.
Manuscrito.

— — 7 Plano da Loteria Real, e instrucções para o recebimento dos impostos.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Fa. L. 1. das Cartas fol. 2., e impresso avulso.

—— 14 Aviso que amplia com Artigos o Regulamento do 1. de Abril de 1799.
Impresso avulso.

—— 15 Alv. de Regulamento da Intendencia Geral dos transportes do Exercito.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. de Guerr. L. 1. das Cartas fol. 30. v., impresso avulso.

Abril 22 Decreto de Perdão aos desertores da Brigada Real da Marinha.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. Guerr. L. dos Decr. fol. impresso avulso.

Junho 6 Tratado de Paz com Espanha.
Impresso avulso.

Julho 12 Decreto de Perdão aos criminosos nelle declarados.
Impresso avulso.

Agosto 5 Resolução Régia que authorisa o Conselho do Almirantado para conceder perdão de simples deserção aos Soldados da Brigada Real da Marinha.
Publicada em Edital de 14 deste mez, impressa avulso.

—— 7 Decreto de Perdão aos desertores da Tropa.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. de Guerr. L. dos Decretos fol. 169., impresso avulso.

—— 12 Alv. que authorisa os Ouvidores Geraes do Crime das Relações da Bahia e Rio de Ja-

Janeiro, para conhecer dos crimes dos Cavaleiros da Ordens nos seus distri[illegible].
Reg. na Secr. de E. dos Neg. [illegible] R. L. [illegible] das Cartas fol. 138. , impresso avulso.

—— 29 Alv. de Creação e Regulamento da Junta da D[illegible]ção Geral para o Provimento das Mu[illegible]es de boca para o Exercito.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz. L. 1. das Cartas fol. 10. , impresso avulso.

Set. 24 Edital que obvia a deserção dos Soldados Milicianos dos dois Regimentos de Lisboa.
Impresso avulso.

—— 29 Tratado entre Portugal e França.
Manuscrito.

Nov. 19 Decreto que manda pôr em observancia o Alvará de 20 de Outubro de 1763.
Manuscrito.

—— 19 [illegible]eto para se sentenciarem com brevidade os Réos de delictos maiores a fim de terem logo a pena competente.
Manuscrito.

—— 19 Carta Régia sobre [illegible]esassinios e roubos.
Manuscrita.

—— 26 Alv. que amplia os Alv. de 20 e 21 de Outubro de 1763 sobre os crimes dos Militares contra a tranquilidade pública.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Guerr. L. 1. das Cartas fol. 35. vers. , impresso avulso.

Dez. 6 Decreto sobre o dia para a execução dos condemnados a pena ultima.
Manuscrito.

—— 7 Decreto que deu nova forma e providencias á Direcção da Impressão Regia criando para esse fim huma nova Junta.

Im-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS
text
nding

Impresso avulso.

—— 10 Decreto que cria a Guarda Real da Policia de Lisboa, e approva a Regulação.
Impresso avulso.

—— 12 Decreto sobre commutação de delictos.
Manuscrito.

1801.

Jan. 11 Decreto que declara e limita o de 12 de Dezembro de 1801 sobre a commutação das penas dos delinquentes em Galés para trabalhos públicos.
Manuscrito.

—— 12 Alv. de Regimento da Real Junta e da Contadoria dos Armazens do Exercito.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang. e da G. L. 1. das Cartas fol. 41, e impresso avulso.

—— 30 Regimento para as Minas, e Estabelecimentos metallicos do Reino.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz. L. 1. das Cartas fol. 18., impresso avulso.

Fev. 1 Edital d Intendencia Geral da Policia que manda ter fechadas á noite as portas das casas de Lisboa.
Impresso avulso.

—— 25 Alv. sobre o abastecimento dos açougues e travessia dos gados.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 9. das Cartas fol. 149. vers., impresso avulso.

Março 21 Decreto que cria a Real Junta do Codigo penal Militar e Exame do estado actual das Coudelarias.
Manuscrito.

Abril 5 Aviso sobre a moeda de prata dourada para

ra passar furtivamente por ouro.
Manuscrito.

—— 27 Alv. de Regulamento para a Administração e Arrecadação dos Direitos do papel Sellado.
Reg. Secr. de E. dos Neg. da Faz. L. das Cartas fol. 32., impresso avulso.

Maio 7 Instrucções e Plano para o estabelecimento dos Guarda Barreiras em Lisboa.
Manuscritas.

—— 28 Edital do Senado que obvia ao embaraço que fazem os carros e bestas nas ruas.
Impresso avulso.

Julho 12 Regimento para a compra do panno de linho para o fardamento da Tropa e outros objectos da Junta do Arsenal do Por[illegible]
Impresso avulso.

— 31 Edital que ocorre ao extravio dos Direitos do azeite em Lisboa.
Impresso avulso.

Agosto 2 Carta Régia sobre os facinerosos que grassavão no Alemtejo.
Manuscrita.

—— 25 Instrucções sobre a fórma da distribuição do papel Sellado.
Impressas avulso.

—— 25 Decreto que declara o de 12 de Dezembro de 1801.
Reg. no L. [illegible] Registo da Supplicação fol. 246. vers.

Set. 17 Edital do Senado de Regulamento dos Agoadeiros.
Impresso avulso.

Outub. 27 Aviso a respeito dos Réos prezos.
Manuscrito.

Nov. 14 Decreto de Perdão aos prezos.

Im-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS
d text
nding

Impresso avulso.

Dez. 17 Regulamento da Promoção dos Postos dos Regimentos de Milicia no Brasil.
Impresso avulso.

—— 27 Regulamento das Escalas dos Navios da Asia pelos Portos do Brasil.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz. L. 1. das Cartas fol. 39. vers., impresso avulso.

1803.

Fev. 16 Decreto sobre commutação de penas.
Manuscrito.

Março 26 Alv. de novo Regimento ao lugar de Ouvidor de Macáo.
Reg. na Chancell. M. do R.r das Leis fol. 45. vers., impresso avulso.

—— 26 Alv. que cria huma Junta de Justiça na Cidade de Macáo.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 50., impresso avulso.

Maio 13 Alv. de Regimento para a nova Junta Administrativa da Mineração, e Moedagem no Brasil.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz. L. 1. das Cartas fol. 43., impresso avulso.

Junho 16 Edital da Intendencia Geral da Policia sobre certos papeis e livros.
Impresso avulso.

Julho 29 Estatutos da Academia Real da Marinha e Commercio da Cidade do Porto confirmados por Alvará desta data.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 9. das Cartas fol. 188., impresso avulso.

Agosto 3 Decreto que prohibe consultar e até requ-

querer perdão do crime de deserção.
Impresso avulso

—— 27 Aviso que prohibe sentenciarem-se mais Réos para os trabalhos da Cordoaria.
Manuscrito.

Set. 16 Decreto que declara o de 3 de Agosto deste anno
Re . na Secr. de E. dos Neg. Estrang. e da G. L. dos Decret. fol. 210. vers. impresso avulso.

Nov. 17 Formulario do que devem pagar os Barcos que navegão no Rio de Lisboa.
Impresso avulso.

Dez. 10 Alv. de novo Regimento para a arrecadação da Decima, e novos Impostos.
Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 74., impresso avulso.

—— 24 Regimento para os Arraes e Companhas dos Barcos de Transporte de vinhos do Douro para o Porto.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. dos Decret. fol. 123., impresso avulso.

1804.

Fev. 23 Decreto que amplia o de 21 de Março de 1802, e encarrega á mesma Junta o Codigo Militar da Marinha.
Manuscrito.

Março 17 Officio do Intendente Geral da Policia sobre a indecencia dos trages.
Manuscrito.

Agosto 14 Resolução Régia que declara não se poderem sentenciar Residencias de Ministros sem certidão de terem cumprido as Ordens da Real Junta da Fazenda dos Arsenaes Reaes.
Manuscrita.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS
d text
nding

—— 30 Aviso que prohibe expedirem-se Residencias de Ministros, sem mostrarem que cumprirão as Ordens da Real Junta dos Arsenaes do Exercito.
Manuscrito.

Nov. 29 Resolução Régia que manda proceder summariamente contra Réos de introducção de vinhos e sua [illegible] aquartilhada no destricto exclusivo da Companhia Geral do Alto Douro.
Public. no Edital da Comp. da Agric. das Vinh. do Alto Douro de 11 de Junho de 1805.

—— 29 Resolução Régia que obvia á clandestina introducção de vinhos de ramo no destricto da Companhia do Alto Douro com o pretexto de o envasilhar em pipas alheias.
Public. em Edital da mesma Comp. de 16 de Agosto de 1805.

1805.

Fever. 16 Carta Régia para a execução do Regulamento da Policia do Porto de Lisboa estabelecido no Decreto de 16 de Agosto de 1803.
Manuscrita.

Março 2 Edital da Intendencia Geral da Policia que promette premios aos delatores dos Reos dos assassinios feitos em o Casal de Val de Milho junto a Cintra.
Manuscrito.

—— 6 Aviso ao Regedor sobre degredados estrangeiros.
Manuscrito.

—— 27 Regulamento para os Hospitaes Militares.
Impresso avulso.

Abril

Abril 8 Regimento Geral para o Correio approvado por Decreto desta data.
Impresso avulso.

—— 9 Decreto que declara o Artigo 14. de Guerra, e manda observar huma Ordenança para os desertores em tempo de paz.
Impresso avulso.

—— 19 Carta Régia sobre o castigo de hum Réo, que depois de haver commettido crimes graves, tomou dolosamente o estado Regular.
Reg. no L. do Registo da Relação do Porto.

Maio 4 Alv. que declara os de 7 de Dezembro de 1796 e de 9 de Maio de 1797 sobre a jurisdicção do Auditor da Marinha de Guerra, e Juizes de Fóra dos Portos, e Dominios do Reino, respectivamente ás prezas.
Impresso avulso.

Junho 20 Instrucção practica para a execução do Artigo 25. do Regulamento de 8 de Abril deste anno.
Impressa avulso.

Julho 23 Decreto que determina a commutação de degredo para a Colonia de Bissau.
Manuscrito.

Set. 6 Aviso que prohibe se executem Sentenças do Conselho de Justiça do Almirantado, sem primeiro subir o processo á Real Presença pela Secretaria respectiva.
Manuscrito.

—— 27 Regulamento das Praças Fronteiras e Maritimas do Reino.
Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang. e da G. L. 1. das Cartas fol. 112.
Impresso avulso.

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS
text
nding

232

TEXTO
ENCAD
Damage
Wrong b

INDICE DOS REGIMENTOS
POR ORDEM ALFABETICA.

A Cademia Real da Fortificação (Estatutos da) 1790. *pag.* 208.
Academia Real da Marinha (Regulamento da) 1779. *pag.* 200. 1796 *pag.* 216.
Accessão de Portugal aos Artigos Preliminares de Fontainebleau entre França Espanha e Inglaterra 1762. *pag.* 182.
Accessão de Portugal ao Tratado de 11 de Março de 1778 entre França e Espanha 1783. *pag.* 203.
Açores (Regimento do Governador das Ilhas dos) 1769. *pag.* 186.
Administração do bagaço da azeitona applicado á Fazenda Real (Regimento da) 1630 *pag.* 91.
Administrador das Minas de estanho da Guarda Viseu, e Tras os montes (Regimento do) 1765. *pag.* 125.
Agoadeiros (Regulamento dos) 1802. *pag.* 227.
Alçadas (Regimento das) 1570. *pag.* 55.
Alfandega de Goa (Regimento da) 1774. *pag.* 195.
Alfandega de Lisboa (Foral da) 1587. *pag.* 63.
Alfandega de Macáo (Regimento da) 1784. *pag.* 204.
Alfandega do Porto (Regimento da) 1703. *pag.* 143. 1768. *pag.* 187.
Alfandega do Porto (Ordens Provisionaes acrescentadas ao Regimento da) 1790. *pag.* 210.
Almotacés (Regimento dos) 1544. *pag.* 38.
Almoxarifados das Ilhas (Regimento dos) 1561. *pag.* 46.
Almoxarifes e Escrivães dos mantimentos das Praças (Regimento dos) 1710. *pag.* 146.
Anadel Mór dos Besteiros do Monte (Regimento do) 1468. *pag.* 6.

An-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS
d text
nding

Annata vej. *Meias annatas.*
Aposentadoria (Regimento dos Officiaes da) 1590. *pag.* 64.
Armada Real (Regimento da Arrecadação da Fazenda abordo das embarcações da) 1797. *pag.* 217.
Armada Real (Regimento Provisional para a) 1796. *pag.* 216.
Armadores e Prezas (Regimento dos) 1704. *pag.* 143.
Armas e Cavallos (Regimento sobre as) 1549 *pag.* 40.
Armazens Reaes (Regimento dos) 1674. *pag.* 125.
Arqueação que devem haver as pessoas que de novo fizerem Náos (Regimento da) 1567. *pag.* 53.
Arraes e Companhas dos Barcos de transporte dos vinhos do Douro para o Porto (Regimento dos) 1803. *pag.* 229.
Arrecadação das armas do Armazem do Jardim da Companhia (Regimento da) 1678. *pag.* 127.
Arsenaes da America (Regimento dos) 1797. *pag.* 218.
Arsenal de Goa (Regimento do) 1773. *pag.* 193.
Arsenal do Porto (Regimento da compra do panno para o fardamento da Tropa e outros objectos da Junta do) 1802. *pag.* 227.
Artigos para o ajustamento das differenças entre as Cortes de Portugal, e Castella sobre a nova Colonia do Sacramento 1737. *pag.* 157.
Artigos de Guerra para o serviço da Armada Real 1799. *pag.* 221. 1800 *pag.* 222.
Artigos das Sizas 1476. *pag.* 7.
Artigos das Sizas dos pannos e marçaria 1488. *pag.* 9. 1509. *pag.* 13.
Artigos das Sizas dos pannos (Reformação dos) 1489. *pag.* 9.
Artigos da Casa dos Seguros, Vej. *Casa dos Seguros.*
Assento da Ordem que devem ter os Almotacés 1792. *pag.* 211.

Au-

Auditores (Regimen dos) 1763. *pag.* 183.
Avenças dos Pescadores de Castro-Marim (Regimento das) 1453. *pag.* 5.
Aula do Desenho e rchitectura Civil (Regulamento da) 1781. *pag.* 202.

Bairros (Regimen dos) 1608. *pag.* 73. 1742. *pag.* 159.
Bandeiras de que devem usar os Navios Mercantes que tiverem Capitão com Patente de Mar e Guerra (Regimento das) 1692. *pag.* 137.
Bens dos Concelhos (Regimento sobre o modo de se toma n as contas dos) 1612. *pag.* 76.
Bragan (Regimento para a arrecadação das rendas da Casa de) 168- *pag* 132. 1765. *pag.* 184.
Brigada Real da Marinha (Regimento da) 1797. *pa* 218.
Bulla da Crusada (Regimento da) 1634. *pag.* 93.

Caixa do desconto (Instrucções para o estabelecimento de huma 1800. *pag.* 221.
Campo de Mazagão que os Adaís devião guardar (Regimento do) 1721. *pag.* 151.
Capella Real (Regimento da) 1502. *pag.* 64.
Capella Real (Regimento dos Or nados da) 1533. *pag.* 29.
Capellas do Senhor Rei D. Affonso IV. e da Senhora Rainha D. Beatriz (Regimento das) 1651. *pag.* 46.
Capitães Mores (Regimento dos) 1570. *pag.* 56.
Capitães de Mar e Guerr (Regimento dos) 1755. *pag.* 171.
Capitulação para se fazer entrega de Reino a Reino dos Réos de sa Magestade 1491. *pag.* 10.
Capitulação entre ste Reino e o de Castella a respeito dos que vem de Castella a este Reino com coizas furtadas 1479. *pag.* 7.
Carcereiros (Regimento dos) 1681. *pag.* 129.

Car-

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOS
Text
ding

Annata vej. *Meias annatas.*
Aposentadoria (Regimento dos Officiaes da) 1590. *pag.* 64.
Armada Real (Regimento da Arrecadação da Fazenda abordo das embarcações da) 1797. *pag.* 217.
Armada Real (Regimento Provisional para a) 1796. *pag.* 216.
Armadores e Prezas (Regimento dos) 1704. *pag.* 143.
Armas e Cavallos (Regimento sobre as) 1549 *pag.* 40.
Armazens Reaes (Regimento dos) 1674. *pag.* 125.
Arqueação que devem haver as pessoas que de novo fizerem Náos (Regimento da) 1567. *pag.* 53.
Arraes e Companhas dos Barcos de transporte dos vinhos do Douro para o Porto (Regimento dos) 1803. *pag.* 229.
Arrecadação das armas do Armazem do Jardim da Companhia (Regimento da) 1678. *pag.* 127.
Arsenaes da America (Regimento dos) 1797. *pag.* 218.
Arsenal de Goa (Regimento do) 1773. *pag.* 193.
Arsenal do Porto (Regimento da compra do panno para o fardamento da Tropa e outros objectos da Junta do) 1802. *pag.* 227.
Artigos para o ajustamento das differenças entre as Cortes de Portugal, e Castella sobre a nova Colonia do Sacramento 1737. *pag.* 157.
Artigos de Guerra para o serviço da Armada Real 1799. *pag.* 221. 1800 *pag.* 222.
Artigos das Sizas 1476. *pag.* 7.
Artigos das Sizas dos pannos e marçaria 1488. *pag.* 9. 1509. *pag.* 13.
Artigos das Sizas dos pannos (Reformação dos) 1489. *pag.* 9.
Artigos da Casa dos Seguros, Vej. *Casa dos Seguros.*
Assento da Ordem que devem ter os Almotacés 1792. *pag.* 211.

Au-

Auditores (Regimen dos) 1763. *pag.* 183.
Avenças dos Pescadores de Castro-Marim (Regimento das) 1453. *pag.* 5.
Aula do Desenho e rchitectura Civil (Regulamento da) 1781. *pag.* 202.

Bairros (Regimen dos) 1608. *pag.* 73. 1742. *pag.* 159.
Bandeiras de que devem usar os Navios Mercantes que tiverem Capitão com Patente de Mar e Guerra (Regimento das) 1692. *pag.* 137.
Bens dos Concelhos (Regimento sobre o modo de se toma n as contas dos) 1612. *pag.* 76.
Bragan a (Regimento para a arrecadação das rendas da Casa de) 168- *pag* 132. 1765. *pag.* 184.
Brigada Real da Marinha (Regimento da) 1797. *pa* 218.
Bulla da Crusada (Regimento da) 1634. *pag.* 93.

Caixa do desconto (Instrucções para o estabelecimento de huma 1800. *pag.* 221.
Campo de Mazagão que os Adaís devião guardar (Regimento do) 1721. *pag.* 151.
Capella Real (Regimento da) 1502. *pag.* 64.
Capella Real (Regimento dos Or nados da) 1533. *pag.* 29.
Capellas do Senhor Rei D. Affonso IV. e da Senhora Rainha D. Beatriz (Regimento das) 1651. *pag.* 46.
Capitães Mores (Regimento dos) 1570. *pag.* 56.
Capitães de Mar e Guer a (Regimento dos) 1755. *pag.* 171.
Capitulação para se fazer entrega de Reino a Reino dos Réos de sa Magestade 1491. *pag.* 10.
Capitulação entre ste Reino e o de Castella a respeito dos que vem de Castella a este Reino com coizas furtadas 1479. *pag.* 7.
Carcereiros (Regimento dos) 1681. *pag.* 129.

Car-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOS
text
ding
REPETIÇÃO DE IMAGE
Repetition of image

Cartas de jogar e solimão (Regimento das) 1687. *pag.* 133.
Casa de Bragança vej. *Bragança.*
Casa dos Cinco (Regimento da) 1620. *pag.* 85. 1699. *pag.* 141.
Casa da India Mina e Guiné (Regimento da) 1655. *pag.* 113.
Casa do Infantado (Regulamento da) 1789. *pag.* 208.
Casa do Marco (Regimento da) 1422. *pag.* 4.
Casa da Moeda (Regimento da) 1686. pag. 132.
Casa das Obras Reaes (Regimento da) 1689. *pag.* 134.
Casa do Porto (Regimento da) 1582. *pag.* 61.
Casa dos Seguros (Artigos de Regulação da) 1758. *pag.* 176.
Casa da Supplicação (Regimento da) 1582. *pag.* 61. 1605. *pag.* 70.
Casas da Inspecção no Brasil (Regimento das) 1751. *pag.* 165.
Cavalaria e Infantaria (Regimento da) 1707. *pag.* 144.
Cavalaria (Novo Regulamento da) 1764. *pag.* 184.
Cavalherices (Instrucções para Regulamento das) 1786. *pag.* 206.
Chancellaria (Regimento da) 1589. *pag.* 63.
Chanceller da Casa da Supplicação (Regimento do) 1534. *pag.* 30.
Chanceller Mór (Regimento do) 1534 *pag.* 30.
Chanceller das Sentenças dos Corregedores do Civel, e outros Ministros (Regimento do) 1566. *pag.* 51.
Cirurgião Mór do Reino (Regimento do) 1631. *pag.* 91.
Cobrança e despeza para o Presidio, e defeza da Corte (Regimento da) 1654. *pag.* 111.
Cobrança dos outocentos mil cruzados offerecidos em Cortes (Regimento da) 1641. *pag.* 96.
Commissarios delegados do Fisico Mór no Brasil (Regi-

gimento dos) 1742. *pag.* 160.
Commissarios do Fisico Mór (Regimento dos) 1744. *pag.* 161.
Compromisso da Misericordia 1618. *pag.* 84.
Concertadores das demandas (Regimento dos) 1515. *pag.* 19.
Concordia sobre se entregarem de Reino a Reino os maradores á besta, ou por dinheiro, e os salteadores de caminhos 1499. *pag.* 11.
Concordia sobre delinquentes 1569. *pag.* 54. 1692. *pag.* 137.
Confiscações (Regimento das) 1620. *pag.* 85.
Confisco dos bens dos Judeos e Hereges (Regimento do) 1536. *pag.* 66.
Concelhos vej. *Bens dos Concelhos.*
Conselho do Almirantado (Regimento do) 1796. *pag.* 216. 1798. *pag.* 219.
Conselho de Estado (Regimento do) 1569. *pag.* 55. 1645. *pag.* 101.
Conselho da Fazenda (Regulamento da Jurisdicção do) 1761. *pag.* 181.
Conselho da Fazenda da Rainha (Regimento do) 1656. *pag.* 113.
Conselho de Guerra (Regulamento do) 1640. *pag.* 95. 1643. *pag.* 100. 1777. *pag.* 199. 1790. *pag.* 210.
Conselho da India (Regimento do) 1604. *pag.* 70.
Conselho Ultramarino (Regimento do) 1642. *pag.* 98.
Contadores das Commarcas (Regimento dos) 1514. *pag.* 15.
Contadores das Ordens Militares (Regimento dos) 1613. *pag.* 78.
Contos (Regimento dos) 1627. *pag.* 90.
Convenção com a Espanha 1793. *pag.* 213.
Convenção com a Franca sobre o direito d' Aubaîne 1778. *pag.* 199.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Convenção com a Hollanda sobre a deserção dos Marinheiros 1794. *pag.* 213.
Convenção com a Inglaterra 1703. *pag.* 213.
Corredor de Folhas (Regimento do) 1511. *pag.* 13.
Corregedores das Commarcas (Regimento dos) 1524. *pag.* 25.
Correio (Regimento Geral do) 1795. *pag.* 231.
Correio (Regulamento Provisional do) 1799. *pag.* 210.
Correio Mór (Regimento do) 1644. *pag.* 100.
Correios existentes das Terras do Reino (Instrucções para os) 1799 *pag.* 220.
Correios maritimos (Criação e Regulamento dos) 1798. *pag.* 219.
Correios (Regimento dos) 1671 *pag.* 123.
Corretores do Numero (Regimento dos) 1485. *pag.* 8.
Cortes de Lamego 1143. *pag.* 3.
Cruzada de Salvaterra (Regimento da) 1569. *pag.* 54.
Coutadas Matas Monterias e Defezas (Regimento das) 1650. *pag.* 108.
Coutadas Matas e Monterias (Regimento das) 1800. *pag.* 222.
Coutadas vej. *Forros das Coutadas.*
Criação dos Cavallos (Regimento da) 1645. *pag.* 102. 1692. *pag.* 138.
Criação das raças dos Cavallos do Alemtejo (Regimento da) 1753 *pag.* 168.
Cunho vej. *Moeda.*

Decimas (Regimento das) 1641. *pag.* 97. 1643 *pag.* 99. 1646. *pag.* 103. 1652. *pag.* 109 1654. *pag.* 111. 1762. *pag.* 181.
Decima, e novos Impostos (Regimento para a arrecadação da) 1803. *pag.* 229.
Defuntos e ausentes vej. *Officiaes dos defuntos e ausentes.*

Des-

Descubridores das minas (Regimento dos) 1618. *pag.* 84.
Desembargo do Paço (Regimento do) 1549. *pag.* 40. 1564. *pag.* 45. 1568. *pag.* 54. 1582. *pag.* 61. 1713. *pag.* 147.
Diamantes (Regimento da extracção dos) 1771. *pag.* 191.
Diamantes (Regimento do Fiscal dos) 1772. *pag.* 192.
Diligencias (Instrucções para o estabelecimento das) 1798. *pag.* 219.
Diplomatica (Regulamento para a Cadeira de) 1801. *pag.* 223.
Directorio para o Governo dos Indios do Pará e Maranhão 1757. *pag.* 173.
Direitos do Sal (Regimento dos) 1638. *pag.* 94. 1703. *pag.* 143.
Direitos do Tabaco e Assucar (Regimento dos) 1751. *pag.* 164.
Doação das Terras da Rainha 1643. *pag.* 99.

Egoas e Caudelarias (Regimento a respeito de) 1579. *pag.* 60.
Eleições da Camara de Goa e das mais da India (Regimento das) 1688. *pag.* 133.
Eleições dos Juizes e Vereadores (Regimento das) 1611. *pag.* 75.
Eleições para os Postos das Governanças (Regimento das) 1709. *pag.* 145.
Emolumentos das Visitas que se fazem ás Embarcações pelos Officiaes das alfandegas do Algarve (Regimento dos) 1742. *pag.* 159.
Encabeçamentos das Sizas (Regimento dos) 1580. *pag.* 60. 1674. *pag.* 125.
Ensaiadores do Officio de Ourives do ouro e da prata (Regimento dos) 1689. *pag.* 134. 1693. *pag.* 138. 1791. *pag.* 211.
Erario (Criação do Real) 1761. *pag.* 181.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding

Escrivães das Fianças (Regimento dos) 1534. *pag.* 32.
Escrivão da Puridade (Regimento do) 1663. *pag.* 117.
Escrivão do Registo dos Testamentos (Regimento do) 1692. *pag.* 136.
Escrivães dos Meirinhos da Corte e Alcaides de Lisboa (Regimento dos) 1568. *pag.* 54.
Escrivães das Náos da India (Regimento dos) 1604. *pag.* 70.
Escalas dos Navios da Asia pelos Portos do Brasil (Regulamento das) 1802. *pag.* 228.
Estatutos da Academia da Fortificação, Artilharia e Desenho 1790. *pag.* 208.
Estatutos da Academia da Marinha e Commercio da Cidade do Porto 1803. *pag.* 228.
Estatutos da Aula do Commercio 1759. *pag.* 178.
Estatutos da Basilica Patriarcal de Lisboa 1780. *pag.*
Estatutos da Collegiada de N. Senhora da Oliveira de Guimarães 1291. *pag.* 3.
Estatutos do Collegio de Mafra 1772. *pag.* 192.
Estatutos do Collegio de Nobres 1761. *pag.* 181.
Estatutos e Directorio particular para a Companhia do Pará e Maranhão 1760. *pag.* 179.
Estatutos da Fabrica das Sedas 1757. *pag.* 173.
Estatutos da Junta do Commercio 1756. *pag.* 172.
Estatutos dos Mercadores de retalho 1757. *pag.* 174.
Estatutos e Regra de S. Tiago da Espada 1522. *pag.* 37.
Estatutos sobre a reformação das Tres Ordens Militares 1572. *pag.* 56.
Estatutos antigos da Universidade de Coimbra 1309. *pag.* 3. 1597. *pag.* 67.
Estatutos novos da Universidade de Coimbra 1772. *pag.* 192.
Estradas (Regulamento das novas) 1791. *pag.* 210. 1796. *pag.* 216.

Es-

Estudos menores ([illegible]lamento dos) 1759. *pag.* 178.

Fabricas das Lesirias. Vej. *Lesirias.*
Fabrica dos pannos [illegible] Portugal (Regimento da) 1690. *pag.* 135. 1759. *pag.* 179.
Fardamento das Trop[illegible] (Regulamento [illegible]) 1764. *pag.* 184.
Fazenda (Ordenaç[illegible]s da) 1516. *pag.* 18.
Fazenda (Novo Regimento da) 1591. *pag.* 64.
Fazenda do Senado (Instrucções para o governo da) 1773. *pag.* 194.
Feitor Mór das Minas dos metáes (Regimento do) 15[illegible] *pag.* 17.
Feitor[illegible] do Linho canhamo de Coimbra (Regimento da) 165[illegible] *pag.* 114. 1659. *pag.* 115.
Feitoria do Linho canhamo de Santarem (Regimento da) 1653. *pag.* 110.
Feitoria dos Li[illegible]s canhamos de Moncorvo (Regimento da) 16[illegible] *pag.* 113.
J[illegible]arias e Minas vej. *Superintendencia.*
Fisco (Re[illegible]imento do) 1689. *pag.* 135.
Fisico Mór (Regimento do) 1521. *pag.* 21.
Foral da Alfandega de Lisboa vej *Alfandega.*
Foral de Coimbra 1516. *pag.* 17.
Foral do Po[illegible] 1517. *pag.* 19.
Foral do Reguengo de Tavira 17[illegible] *pag.* 206.
Foraes (Regimento para a factura e reforma dos) 1506. *pag.* 12.
Formulario do que devem pagar os Barcos que navegão pelo Rio de Lisboa 1803. *pag.* 229.
Formulario para o despac[illegible] dos Navios da Carreira de Africa, America, e Azia 1758. *pag.* 175.
Fornecimentos (Regimento dos) 1797. *pag.* 217.
Fornos de Val[illegible]e Zebro (Regimento dos) 1653. *pag.* 110.
Fronteiras (Regimento das) 1645. *pag.* 102.

Governador do Algarve (Regimento do) 1624. *pag.* 88.

Go-

TERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Escrivães das Fianças (Regimento dos) 1534. *pag.* 32.
Escrivão da Puridade (Regimento do) 1663. *pag.* 117.
Escrivão do Registo dos Testamentos (Regimento do) 1692. *pag.* 136.
Escrivães dos Meirinhos da Corte e Alcaides de Lisboa (Regimento dos) 1568. *pag.* 54.
Escrivães das Náos da India (Regimento dos) 1604. *pag.* 70.
Escalas dos Navios da Asia pelos Portos do Brasil (Regulamento das) 1802. *pag.* 228.
Estatutos da Academia da Fortificação, Artilharia e Desenho 1790. *pag.* 208.
Estatutos da Academia da Marinha e Commercio da Cidade do Porto 1803. *pag.* 228.
Estatutos da Aula do Commercio 1759. *pag.* 178.
Estatutos da Basilica Patriarcal de Lisboa 1780. *pag.*
Estatutos da Collegiada de N. Senhora da Oliveira de Guimarães 1291. *pag.* 3.
Estatutos do Collegio de Mafra 1772. *pag.* 192.
Estatutos do Collegio de Nobres 1761. *pag.* 181.
Estatutos e Directorio particular para a Companhia do Pará e Maranhão 1760. *pag.* 179.
Estatutos da Fabrica das Sedas 1757. *pag.* 173.
Estatutos da Junta do Commercio 1756. *pag.* 172.
Estatutos dos Mercadores de retalho 1757. *pag.* 174.
Estatutos e Regra de S. Tiago da Espada 1512. *pag.* 37.
Estatutos sobre a reformação das Tres Ordens Militares 1572. *pag.* 56.
Estatutos antigos da Universidade de Coimbra 1309. *pag.* 3. 1597. *pag.* 67.
Estatutos novos da Universidade de Coimbra 1772. *pag.* 192.
Estradas (Regulamento das novas) 1791. *pag.* 210. 1796. *pag.* 216.

TEXTO DI
ENCADER
Damaged fe
Wrong bind

Estudos menores ([illegible]lamento dos) 1759. *pag.* 178.

Fabricas das Lesirias. Vej. *Lesirias.*
Fabrica dos pannos [illegible] Portugal (Regimento da) 1690. *pag.* 135. 1759. *pag.* 179.
Fardamento das Trop[illegible] (Regulamento [illegible]o) 1764. *pag.* 184.
Fazenda (Ordenaç[illegible]s da) 1516. *pag.* 18.
Fazenda (Novo Regimento da) 1591. *pag.* 64.
Fazenda do Senado (Instrucções para o governo da) 1773. *pag.* 194.
Feitor Mór das Minas dos metáes (Regimento do) 15[illegible] *pag.* 17.
Feitoria do Linho canhamo de Coimbra (Regimento da) 165[illegible] *pag.* 114. 1659. *pag.* 115.
Feitoria do Linho canhamo de Santarem (Regimento da) 1653. *pag.* 110.
Feitoria dos Li[illegible]s canhamos de Moncorvo (Regimento da) 16[illegible] *pag.* 113.
F[illegible]arias e Minas vej. *Superintendencia.*
Fisco (Re[illegible]imento do) 1689. *pag.* 135.
Fisico Mór (Regimento do) 1521. *pag.* 21.
Foral da Alfandega de Lisboa vej *Alfandega.*
Foral de Coimbra 1516. *pag.* 17.
Foral do Po[illegible] 1517. *pag.* 19.
Foral do Reguengo de Tavira 17[illegible] *pag.* 206.
Foraes (Regimento para a factura e reforma dos) 1506. *pag.* 12.
Formulario do que devem pagar os Barcos que navegão pelo Rio de Lisboa 1803. *pag.* 229.
Formulario para o despac[illegible] dos Navios da Carreira de Africa, America, e Azia 1758. *pag.* 175.
Forneiros (Regimento dos) 1797. *pag.* 217.
Fornos de Val[illegible]e Zebro (Regimento dos) 1653. *pag.* 110.
Fronteiras (Regimento das) 1645. *pag.* 102.

Governador do Algarve (Regimento do) 1624. *pag.* 88.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
ext
ing
REPETIÇÃO DE IMAGE
Repetition of image

Escrivães das Fianças (Regimento dos) 1534. *pag.* 32.
Escrivão da Puridade (Regimento do) 1663. *pag.* 117.
Escrivão do Registo dos Testamentos (Regimento do) 1692. *pag.* 136.
Escrivães dos Meirinhos da Corte e Alcaides de Lisboa (Regimento dos) 1568. *pag.* 54.
Escrivães das Náos da India (Regimento dos) 1604. *pag.* 70.
Escalas dos Navios da Asia pelos Portos do Brasil (Regulamento das) 1802. *pag.* 228.
Estatutos da Academia da Fortificação, Artilharia e Desenho 1790. *pag.* 208.
Estatutos da Academia da Marinha e Commercio da Cidade do Porto 1803. *pag.* 228.
Estatutos da Aula do Commercio 1759. *pag.* 178.
Estatutos da Basilica Patriarcal de Lisboa 1780. *pag.*

Estatutos da Collegiada de N. Senhora da Oliveira de Guimarães 1291. *pag.* 3.
Estatutos do Collegio de Mafra 1772. *pag.* 192.
Estatutos do Collegio de Nobres 1761. *pag.* 181.
Estatutos e Directorio particular para a Companhia do Pará e Maranhão 1760. *pag.* 179.
Estatutos da Fabrica das Sedas 1757. *pag.* 173.
Estatutos da Junta do Commercio 1756. *pag.* 172.
Estatutos dos Mercadores de retalho 1757. *pag.* 174.
Estatutos e Regra de S. Tiago da Espada 1552. *pag.* 37.
Estatutos sobre a reformação das Tres Ordens Militares 1572. *pag.* 56.
Estatutos antigos da Universidade de Coimbra 1309. *pag.* 3. 1597. *pag.* 67.
Estatutos novos da Universidade de Coimbra 1772. *pag.* 192.
Estradas (Regulamento das novas) 1791. *pag.* 210. 1796. *pag.* 216.

Es-

TEXTO DE
ENCADER
Damaged tex
Wrong bindin

Estudos menores ([illegible]lamento dos) 1759. *pag.* 178.

Fabricas das Lesirias. Vej. *Lesirias.*
Fabrica dos pannos [illegible] Portugal (Regimento da) 1690. *pag.* 135. 1759. *pag.* 179.
Fardamento das Trop[illegible] (Regulamento [illegible]) 1764. *pag.* 184.
Fazenda (Ordenaç[illegible]s da) 1516. *pag.* 18.
Fazenda (Novo Regimento da) 1591. *pag.* 64.
Fazenda do Senado (Instrucções para o governo da) 1773. *pag.* 194.
Feitor Mór das Minas dos metáes (Regimento do) 15[illegible] *pag.* 17.
Feitoria do Linho canhamo de Coimbra (Regimento da) 1650. *pag.* 114. 1659. *pag.* 115.
Feitoria do Linho canhamo de Santarem (Regimento da) 1653. *pag.* 110.
Feitoria dos Li[illegible]s canhamos de Moncorvo (Regimento da) 16[illegible] *pag.* 113.
F[illegible]arias e Minas vej. *Superintendencia.*
Fisco (Re[illegible]imento do) 1689. *pag.* 135.
Fisico Mór (Regimento do) 1521. *pag.* 21.
Foral da Alfandega de Lisboa vej *Alfandega.*
Foral de Coimbra 1516. *pag.* 17.
Foral do Po[illegible] 1517. *pag.* 19.
Foral do Reguengo de Tavira 17[illegible] *pag.* 206.
Foraes (Regimento para a factura e reforma dos) 1506. *pag.* 12.
Formulario do que devem pagar os Barcos que navegão pelo Rio de Lisboa 1803. *pag.* 229.
Formulario para o despac[illegible] dos Navios da Carreira de Africa, America, e Azia 1758. *pag.* 175.
Forneiros (Regimento dos) 1797. *pag.* 217.
Fornos de Val[illegible]e Zebro (Regimento dos) 1653. *pag.* 110.
Fronteiras (Regimento das) 1645. *pag.* 102.

Governador do Algarve (Regimento do) 1624. *pag.* 88.

Go-

TERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA
REPETIÇÃO DE IMAG
Repetition of image

Governador Geral do Brasil (Regimento do) 1677. *pag.* 126.
Governador Geral da Ilha de Ceilão (Regimento do) 1615. *pag.* 81.
Governadores das Armas (Regimento dos) 1678. *pag.* 127.
Governadores das Comarcas (Regimento dos) 1650. *pag.* 107.
Governo da Capitania de Angola (Regimento do) 1676. *pag.* 126.
Governo do Estado da India (Novo Regulamento do) 1774. *pag.* 194. 1778. *pag.* 199.
Governo das Ilhas dos Açores vej. *Açores.*
Guardas Barreiras (Instrucções e Plano para o estabecimento dos) 1802. *pag.* 227.
Guardas do Numero da Alfandega de Lisboa (Regimento dos) 1718. *pag.* 149.
Guarda Real da Policia (Regulação da) 1801. *pag.* 226.
Guardas Marinhas (Criação dos) 1761. *pag.* 181.

Heranças dos defuntos nos dominios Ultramarinos (Regimento para a arrecadação das) 1759. *pag.* 179.
Hospital Real das Caldas (Regimento do) 1775. *pag.* 196.
Hospital de S. Lazaro (Regimento do) 1483. *pag.* 8.
Hospitaes Militares da Campanha (Regulamento economico para os) 1797. *pag.* 218.
Hospitaes Militares tanto em tempo de paz como no de guerra (Regulamento para os) 1805. *pag.* 230.

Impressão Régia (Criação e Regulamento da) 1768. *pag.* 188. 1801. *pag.* 225.
Infantaria (Novo Regulamento da) 1763. *pag.* 182.
Intendencia e Contadoria dos Armazens de Guiné e India (Nova Craição e Regimento da) 1793. *pag.* 213.
Intendencia e Casas de Fundição no Brasil (Regimento da) 1751. *pag.* 164.
Intendencia da Marinha e Armazens Reaes da Capitania

nia da Bahia (R mento da) 1770. *pag.* 190.
Intendencia Geral da ficia (Criação , e Regular nto da) 176c. *pag* 180. 1780. *pag.* 201.
Intendencia Geral do transportes do Exercito (Regulamento da) 1801. *pag.* 224.
Intendente do Ouro (Regimento do) 1750. *pag.* 164.
Instituição da Sociedade estabelecida para a subsistencia dos Theatros publicos da Corte 1 1. *pag.* 191.
Instituição da Companhia Geral das Pescarias Reaes do Reino do Algarve 1773. *pag.* 193.
Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro 1756. *pag.* 171.
Instituição da Companhia Geral para o Estado do Brasil 1649. *pag* 106.
Instituição da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão 1755. *pag.* 170.
Instituição da Companhia Geral de Pernambuco e Paraiba 1759. pag 179.
Instrucções para as adjudicações dos terrenos pelo Juiz da Inspecção 1759. *pag.* 178.
Instruções sobre as duvidas para a cobrança da Decima 1762. *pag.* 182.
Instrucções da Junta do Commercio para segurança do Commercio maritimo 1781. *pag* 202. Seu additamento 1781. *pag.* 202.
Instrucções para os Officiaes da Arrecadação das Contribuições dos Faroes 1758. *pag* 175. 1763. *pag.* 182.
Instrucções para os Professores dos Estudos menores 1759. *pag.* 178.
Instrucções para o governo da Junta da Fazenda do Senado 1773. *pag.* 194.
Instrucções sobre o Regimento das Caudelarias 1736. *pag.* 157.
Instrucções para os Recebedores e Escrivães dos quatro por cento pela Praça de Lisboa 1756. *pag.* 171.
Instrucções para os Recebedores das Contribuições es-

TERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Governador Geral do Brasil (Regimento do) 1677. *pag.* 126.
Governador Geral da Ilha de Ceilão (Regimento do) 1615. *pag.* 81.
Governadores das Armas (Regimento dos) 1678. *pag.* 127.
Governadores das Comarcas (Regimento dos) 1650. *pag.* 107.
Governo da Capitania de Angola (Regimento do) 1676. *pag.* 126.
Governo do Estado da India (Novo Regulamento do) 1774. *pag.* 194. 1778. *pag.* 199.
Governo das Ilhas dos Açores vej. *Açores.*
Guardas Barreiras (Instrucções e Plano para o estabecimento dos) 1802. *pag.* 227.
Guardas do Numero da Alfandega de Lisboa (Regimento dos) 1718. *pag.* 149.
Guarda Real da Policia (Regulação da) 1801. *pag.* 226.
Guardas Marinhas (Criação dos) 1761. *pag.* 181.

Heranças dos defuntos nos dominios Ultramarinos (Regimento para a arrecadação das) 1759. *pag.* 179.
Hospital Real das Caldas (Regimento do) 1775. *pag.* 196.
Hospital de S. Lazaro (Regimento do) 1483. *pag.* 8.
Hospitaes Militares da Campanha (Regulamento economico para os) 1797. *pag.* 218.
Hospitaes Militares tanto em tempo de paz como no de guerra (Regulamento para os) 1805. *pag.* 230.

Impressão Régia (Criação e Regulamento da) 1768. *pag.* 188. 1801. *pag.* 225.
Infantaria (Novo Regulamento da) 1763. *pag.* 182.
Intendencia e Contadoria dos Armazens de Guiné e India (Nova Craição e Regimento da) 1793. *pag.* 213.
Intendencia e Casas de Fundição no Brasil (Regimento da) 1751. *pag.* 164.
Intendencia da Marinha e Armazens Reaes da Capitania

nia da Bahia (R[illegible]mento da) 1770. *pag.* 190.
Intendencia Geral da [illegible]ia (Criação, e Regular[illegible]nto da) 1760. *pag.* 180. 1780. *pag.* 201.
Intendencia Geral do[illegible] transportes do Exercito (Regulamento da) 1801. *pag.* 224.
Intendente do Ouro (Regimento do) 1750. *pag.* 164.
Instituição da Socie[illegible]de estabelecida para a subsistencia dos Theatros públicos da Corte 1[illegible]1. *pag.* 191.
Instituição da Companhia Geral das Pescarias Reaes do Reino do Algar[illegible]e 1773. *pag.* 193.
Instituição da Companhia Geral da Agricoltura das Vinhas do Alto Douro 1756. *pag.* 171.
Instituição da Companhia Geral para o Estado do Brasil 1649. *pag.* 106.
Instituição da C[illegible]panhia Geral do Grão Pará e Maranhão 1755. *pag.* 170.
Instituição da Companhia Geral de Pernambuco e Paraiba 1759. *pag.* 179.
Instrucções pa[illegible]as adjudicações dos terrenos pel[illegible]i- da Inspecção 1759. *pag.* 178.
Instru[illegible]es obre as duvidas para a cobra[illegible]a da Decima 1762. *pag.* 182.
Instrucções da Junta do Commercio para segurança do Commercio maritimo 1781. *pag.* 202. Seu a[illegible]cionamento 1781. *pag.* 202.
Instrucções para os Officiaes da Arrecadação das Contribuições dos Faroes 1758. *pag.* 175. 1763. *pag.* 182.
Instrucções para os Professores dos Estudos menores 1759. *pag.* 178.
Instrucções para o governo da Junta da Fazenda do Senado 1773. *pag.* 194.
Instrucções sobre o Regimento das Caudelarias 1736. *pag.* 157.
Instrucções para os Recebedores e Escrivães dos quatro por cento pela Praça de Lisboa 1756. *pag.* 171.
Instrucções para os Recebedores das Contribuições esta-

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA
REPETIÇÃO DE IMAGE
Repetition of image

tabelecidas no Capitulo 9. dos Estatutos da Junta do Commercio 1763. *pag.* 182.
Instrucções para o Governador das Ilhas dos Açores 1766. *pag.* 186.
Jugadas (Regimento das) 1704. *pag.* 143.
Jugadas de Coimbra (Regimento das) 1566. *pag.* 51.
Jugadas de Santarem (Regimento das) 1559. *pag.* 45.
Juiz da Alfandega de Lisboa (Regimento do) 1520. *pag.* 21.
Juiz da Chancellaria (Regimento do) 1524. *pag.* 30.
Juiz dos Feitos da Misericordia e Hospital de Lisboa (Regimento do) 1565. *pag.* 51.
Juizes das Aldêas e Julgadores do Termo de Lisboa (Regimento dos) 1639. *pag.* 95.
Juizes do Crime e Civel de Santarem (Regimento dos) 1579. *pag.* 28.
Juizes das Coutadas Matas Monterias e Defezas (Regimento dos) 1550. *pag.* 40.
Juizes e Officiaes das Alfandegas do Reino do Algarve (Regimento dos) 1742. *pag.* 159.
Juizes dos Orfãos (Regimento dos) 1536. *pag.* 32. 1731. *pag.* 154.
Juizes dos Orfãos do Brasil (Regimento dos) 1731. *pag.* 154.
Juizes dos Orfãos em Lisboa (Regimento dos) 1758. *pag.* 176.
Juizo dos Orfãos (Regulamento dos Ordenados do) 1759. *pag.* 178.
Junta administrativa da Mineração e Moedagem no Brasil (Regimento da) 1803. *pag.* 238.
Junta e Contadoria dos Armazens do Exercito (Regimento da) 1801. *pag.* 226.
Junta do Commercio Geral do Estado do Brasil (Regimento da) 1672. *pag.* 124.
Junta da Direcção Geral para o provimento das muni-

nições de boca do Exercito (Regimento da) 1801. *pag.* 225.
Junta do Exame do estado actual e melhoramento temporal das Ordens Regulares (Instituição da) 1789. *pag.* 208.
Junta do Codigo penal Militar (Creação e Regulamento da) 1801. *pag.* 226.
Junta de Justiça da Cidade de Macáo (Creação de huma) 1803. *pag.* 228.
Junta da Administração da Fazenda do Senado (Regimento da) 1773. *pag.* 194.
Junta da Fazenda da Marinha (Regimento da) 1796. *pag.* 216.
Junta do Proto Medicato (Creação e Regimento da) 1782. *pag.* 202.

Lançamento da Decima vej. *Decima.*
Lançamento dos quinhentos mil crusados offerecidos em Cortes (Regimento do) 1682. *pag.* 121.
Lesirias e Paúes (Regimento das) 1576. *pag.* 58. 1577. *pag.* 58.
Lesirias de Ribatejo (Regulamento para a Administração das Fabricas das) 1765. *pag.* 185.
Livreiros (Regimento dos) 1753. *pag.* 154.
Loteria Real (Estabelecimento da) 1799. *pag.* 220.

Major General da Armada (Regimento do) 1796. *pag.* 217.
Mamposteiros dos Cativos (Regimento dos) 1560. *pag.* 45. 1568. *pag.* 53.
Marachões da Cidade de Coimbra (Regimento dos) 1606. *pag.* 71.
Marchantes (Regimento dos) 1660 *pag.* 116.
Marco vej. *Casa do Marco.*
Marinheiros do Trosso (Regimento dos) 1676. *pag.* 126. 1677. *pag.* 126.
Meias annatas (Regimento das) 1638. *pag.* 94. 1639. *pag.* 95.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA

Mercês (Regimento das) 163[illegible]. *pag.* 122.
Mesa do Bem Commum (Regimento da) 1752. *pag.* 167.
Mesa Censoria (Regimento da) 1768. *pag.* 187. 1774. *pag.* 196.
Mesa da Consciencia (Regimento da) 1608. *pag.* 73.
Mesa da Vedação (Regimento da) 1591. *pag.* 61.
Milicia do Brasil (Regulamento dos Postos dos Regimentos da) 1802. *pag.* 228.
Minas de Estanho (Regimento das) 1655. *pag.* 112.
Minas e estabelecimentos metallicos do Reino (Regimento das) 1801. *pag.* 226.
Minas do ouro (Regimento das) 1702. *pag.* 142. 1729. *pag.* 154.
Minas de S. Vicente (Regimento das) 1613. *pag.* 79.
Minas vej. *Descubridores das Minas.*
Missões do Pará e Maranhão (Regimento das) 1686. *pag.* 132.
Moeda (Regimento do novo Cunho da) 16[illegible]. *pag.* 58.
Monteiro Mór (Regimento do) 1442. *pag.* 1. 1497. *pag.* 10. 1605. *pag.* 70.
Moradomo Mór e Moradias (Regimento do) 2572. *pag.* 56.
Mosteiro de Santos (Regimento do) 1793. *pag.* 212.

Náos de Guerra da Companhia e Navios Mercantes (Regimento das) 175[illegible]. *pag.* 174.
Navios que navegarem destes Reinos (Regimento de como hão de ir armados os) 157[illegible]. *pag.* 56.
Novos Direitos da Chancellaria (Regimento dos) 1661. *pag.* 116.

Officiaes da Casa Real (Regulamento dos) 1656. *pag.* 113.

Offi-

TEXTO DETI
ENCADERNA
Damaged text
Wrong binding

Officiaes dos defuntos e ausentes (Regimento dos) 1613. *pag.* 79.
Officiaes dos Portos Seccos (Regimento dos) 1628. *pag.* 90.
Officio (Regimento do Santo) 1570. *pag.* 55. 1774. *pag.* 195.
Ordem com que hão de embarcar os negros cativos de Angola para o Brasil (Regimento da) 1684. *pag.* 130.
Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V. 1446. *pag.* 5.
Ordenações da Fazenda vej. *Fazenda.*
Ordenações do Senhor Rei D. Manoel 1521. *pag.* 21.
Ordenados da Bulla da Crusada (Regimento dos) 1754. *pag.* 169.
Ordenados da Capella Real vej. *Capella Real.*
Ordenados da Casa da Supplicação (Regimento dos) 1755. *pag.* 170.
Ordenados do Conselho da Fazenda (Regimento dos) 1753. *pag.* 168.
Ordenados do Conselho Ultramarino (Regimento 1754. *pag.* 168.
Ordenados do Desembargo do Paço (Regimento dos) 1755. *pag.* 170.
Ordenados da Junta da Casa de Bragança (Regimento dos) 1754. *pag.* 169.
Ordenados da Junta do Infantado (Regimento dos) 1790. *pag.* 210.
Ordenados do Senado da Camara de Lisboa (Regimento dos) 1754. *pag.* 168.
Ordenados das Secretarias de Estado (Regimento dos) 1754. *pag.* 168.
Ordenados da Junta do Tabaco (Regimento dos) 1754. *pag.* 169.
Ordenados da Junta dos Tres Estados (Regimento dos) 1751. *pag.* 165.
Ordenados da Mesa da Consciencia (Regimento dos) 1754. *pag.* 169.

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

Ordenados dos Ministros e Officiaes da Mesa Prioral do Crato (Regimento dos) 1758. *pag.* 176.
Ordenados dos Ouvidores das Capellas do Senhor Rei D. Affonso IV. (Regimento dos) 1758. *pag.* 176.
Ordenados dos Ouvidores Juizes e Officiaes nos dominios da America das Comarcas de Beiramar e Certão (Regimento dos) 1754. *pag.* 169.
Ordenados dos Ouvidores Juizes e Officiaes nas Comarcas de Minas Geraes Mato Grosso S. Paulo Goiazes (Regimento dos) 1754. *pag.* 17[illegible]
Ordenados do Provedor e Officiaes das Obras dos Paços Reaes (Regimento dos) 1754. *pag.* 169.
Ordenança para os desertores em tempo de paz 1805. *pag.* 231.
Ordenanças (Regimento das) 1570. *pag.* 56.
Ordenanças Militares 1708. *pag.* 145.
Ordens Militares (Novo Regulamento das) 1789. *pag.* 208.
Ourives e Ensaiadores de Lisboa (Regimento dos) 1689. *pag.* 134.
Ouvidor de Macáo (Regimento do) 1803. *pag.* 228.
Ouvidor das Terras da Rainha (Regimento do) 1643. *pag.* 92.
Ouvidores das Comarcas do Sul do Brasil (Regimento dos) 164[illegible]. *pag.* 104.
Ouvidor do Maranhão (Regimento do) 1675. *pag.* 125.
Ouvidores de Pernambuco (Regimento dos) 1688. *pag.* 134.
Ouvidores do Rio de Janeiro (Regimento dos) 1619. *pag.* 85.

Paço da Madeira (Regimento do) 1604. *pag.* 70.
Páo do Brasil. (Regimento do) 1605. *pag.* 71.
Papel Sellado (Regimento do) 1660. *pag.* 116. 1797. *pag.* 217. 1802. *pag.* 227.

Pa-

Papel Sellado (Instruções e Regulamento economico do) 1797. *pag.* 216. 1802. *pag.* 227.
Partilhas no Juizo dos Orfãos (Regimento das) 1560. *pag.* 46.
Pauta da Alfandega de Lisboa 1745. *pag.* 161. 1782. *pag.* 202.
Pauta das Alfandegas dos Portos Seccos, Molhados e Vedados 1701. *pag.* 142. 1752. *pag.* 167. 1776. *pag.* 197.
Pauta do Consulado da entrada, e sahida da Casa da India 1753. *pag.* 160. 1776. *pag.* 197.
Pedidores de Castro Marim (Regimento das avenças dos) 1453 *pag.* 5.
Picheleiros (Regimento dos) 1566. *pag.* 51.
Pimenta e mais drogas da India (Regimento do trato da) 1570. *pag.* 55.
Pinhaes de Leiria (Regimento para os) 1524. *pag.* 24. 1751. *pag.* 165. 1783. *pag.* 203. 1790. *pag.* 209.
Plano da nova divisão das Parochias 1780. *pag.* 201.
Plano da Lotteria Real 1801. *pag.* 224.
Plano de organização para o Corpo fixo das guarnições da Provincia da Beira 1799. *pag.* 217.
Plano de organização para o Corpo fixo das guarnições da Provincia do Minho 1796. *pag.* [illegible]
Plano de organização para o Corpo fixo da guarnição do Reino do Algarve 1795. *pag.* 215.
Plano de organização dos Regimentos de Artilharia 1763. *pag.* 182.
Plano Provisional para a visita das Boticas 1800. *pag.* 42.
Plano para se regular o alinhamento das ruas 1758. *pag.* 76.
Porteiro Mór e Mestre Salla (Regimento do) 1640. *pag.* 96.
Portos do Mar e Eleição dos Guarda Mores da Saude (Regimento dos) 1630. *pag.* 91.
Portos Seccos Molhados e Vedados (Regimento dos) 1660 *pag.* 121.

Pra-

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
text
ding

Praça da Figueira (Regulamento da) 1800. *pag.* 221.
Praça de Mazagão (Regulamento da) 1692. *pag.* 137.
Praças Fronteiras e Maritimas do Reino (Regulamento das) 1805. *pag.* 231.
Prezas (Regimento das) 1796. *pag.* 216. 1797. *pag.* 217.
Presidente da Mesa da Consciencia (Regimento do) 1680. *pag.* 128.
Presidente e Deputados da Mesa da Consciencia e Ordens (Regimento do) 1558. *pag.* 54.
Priorado do Crato (Regulamento Provisional do) 1799. *pag.* 224.
Promotor das Capellas (Regimento do) 1608. *pag.* 73.
Provedor Mór da Fazenda Real do Brasil (Regimento do) 1638 *pag.* 94
Provedores das Capellas e Residuos de Lisboa (Regimento dos) 1564. *pag.* 49. Addição ao dito 1566. *pag* 52.
Provedores das Comarcas (Regimento dos) 1562. *pag.* 49.
Provedores, Thesoureiros, Escrivães, e mais Officiaes dos defuntos e ausentes de Guiné, Brasil, Minas, Ilhas dos Açores, e mais partes ultramarinas (Regimento dos) 1697. *pag.* 140.
Provimento da Saude do Porto de Belem e dos mais do Reino (Regimento do) 1603. *pag.* 139.

Quadrilheiros (Regimento dos) 1603. *pag.* 69. 1725. *pag.* 153.
Quintos (Regimento para a arrecadação dos) 1750. *pag.* 164.

Real d' Agua (Regimento do) 1636. *pag.* 93. 1641. *pag.* 97. 1643. *pag.* 99. 1674. *pag.* 125.

Rea-

Reaes d' Agua e Vin[illegible] (Regimento dos) 15. pag. 148.
Reaes Estrangeiros (Regulamento do Batalhão de) 1763. pag. 183.
Recebedores e Escrivães dos quatro por cento nas Alfandegas do Reino (Regimento dos) 1756. pag. 171.
Receita e despeza da Real Junta dos Tres Estados (Regimento da) 1721. pag. 151.
Recrutas das Tropas Regulamento para as) 1764. pag. 184.
Registo Geral de Guerra (Regimento do) 1651. pag. 1[illegible]
Registo Geral das Mercês (Regimento do) 177[illegible]. pag. 199.
Regulamento de Cavallaria vej. *Cavallaria.*
Regulamento de Infantaria vej. *Infantaria.*
Regulamento e Plano sobre o Rio Cávado 1795. pag. 214. 1799. pag. 220.
Relação da Bahia (Regimento da) 1587. pag. [illegible]588. pag. 63. 1609. pag. 74. 1[illegible]52. pag. 109.
Relação do Porto (Regimento da) 1582. pag. 61.
Relação do Rio de Janeiro (Regimento d[illegible]51. pag. 166.
Relação da India (Regimento da) 1587. pag. 63.
Relator das Revistas (Regimento do) 1548. pag. 38.
Religiosos chamados Pobres da Serra d' Ossa (Regimento dos) 147[illegible]. pag. [illegible].
Rendas Reaes (Regimento para a cobrança das) 1800. pag. 222.
Repartição, extracção, e arrecadação dos Direitos do Sal de Setuval e Alcacer (Regimento da) 1703. pag 143.
Resoluções das duvidas propostas na Junta Geral das Decimas 1770. pag. 190.

Sal

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA

Sal de Setuval (Regimento do) 1643. *pag.* 100.
Sal vej. *Direitos do Sal.*
Salarios dos Escrivães e Officiaes do Tribunal do Desembargo do Paço (Regimento dos) 1750. *pag.* 163.
Salarios dos Officiaes de Justiça (Regulamento interino dos) 1784. *pag.* 203
Sapateiros (Regimento dos) 1669. *pag* 121.
Sargentos Mores das Comarcas (Regimento dos) 1598. pag. 67.
Saude do Porto de Belem e dos mais do Reino vej. *Provimento da Saude.*
Seguros vej. *Casa dos Seguros.*
Senado da Camara (Regimento do) 1671. *pag.* 123.
Sesmarias do Brasil (Regimento das) 1795. *pag.* 215.
Sizas dos vinhos (Regimento das) 1564. *pag.* 48.
Sizas (Regimento da Arrecadação das) 1752. *pag.* 166.
Sizas vej. *Artigos das Sizas.*
Sobre Juizes (Regimento dos) 1528. *pag.* 27.
Sociedade Maritima Militar e Geografica (Regimento da) 1798. *pag.* 219.
Sollicitador das Justiças da Casa da Supplicação (Regimento do) 1564. *pag.* 49.
Subsidio Litterario (Regimento para a cobrança do) 1772. *pag.* 192.
Subsidio Litterario (Instrucções para a arrecadação do) 1737. *pag.* 194. 1787. *pag.* 206.
Superintendencia dos Novos Direitos (Regimento do Juizo da) 1675. *pag.* 125.
Superintendente e Officiaes das Ferrarias de Thomar, e Figueiró (Regimento do) 1654. *pag.* 111. 1692. *pag.* 137.
Superintendente do Tabaco (Regimento do) 1678. *pag.* 127.
Surradores (Regimento dos) 1778. *pag.* 200.

Ta-

TEXTO DE
ENCADER
Damaged te
Wrong bindi

Tabaco (Regimento do) 1702. *pag.* 142.
Tabaco (Regimento do preço da venda do) 1759. *pag.* 177.
Tabaco. Vej. *Superintendentes do Tabaco.*
Terças (Regimento para a arrecadação das) 1583. *pag.* 61.
Terço dos Marinheiros (Regimento do) 1673. *pag.* 114.
Terreiro do Trigo (Regimento antigo do) 1530. *pag.* 28.
Terreiro público de Lisboa (Regimento do) 1777. *pag.* 198. 1779. *pag.* 200.
Thesourarias Geraes das Tropas (Regulamento das) 1753. *pag.* 182.
Tombo de Santarem (Regimento do) 1586. *pag.* 62. 1704. *pag.* 143.
Transporte dos Casaes das Ilhas da Madeira e Açores para o Brasil (Regimento do) 1747. *pag.* 162.
Tratado de Aliança defensiva com a Russia 1799. *pag.* 220
Tratado de Commercio com a Dinamarca 1766. *pag.* 186.
Tratado de Commercio com o Rei de Marrocos 1774. *pag.* 196.
Tratado de Commercio com a Russia 1787. *pag.* 207.
Tratado de Confederação com a França 1641. *pag.* 97.
Tratado de Confederação com os Estados Geraes das Provincias Unidas 1648 *pag.* 105. 1661. *pag.* 116. 1669. *pag.* 122. 1677. *pag.* 126.
Tratado e Convenção com a Sardenha 1787. *pag.* 207.
Tratado com a França para a demolição do Forte Portuguez de Cabinda 1786. *pag.* 206.
Tratado de Limites na America entre Portugal e Espanha 1750. *pag.* 163.
Tratado de Liga com a França contra Castella 1676. *pag* 119.
Tratado de Paz com a França 1713. *pag.* 147. 1801. *pag.* 225.

ETERIORADO E/OU
NAÇÃO DEFEITUOSA

Tratado de Paz com a Suecia 1641. *pag.* 97. Ratificação do mesmo Tratado 1641. *pag.* 97.
Tratado de Paz com a Inglaterra 1642. *pag.* 98. 1654. *pag.* 111. 1660. *pag.* 116. 1801. *pag.* 116.
Tratado de Paz com Castella 1668. *pag.* 5. *pag.* 148. 1801. *pag.* 224.
Tratado de Paz entre a França e Espanha Portugal e Inglaterra 1763. *pag.* 182.
Tratado de Paz entre os Estados Portuguezes na India e o Bonsuló 1759 *pag.* 178.
Tratado Preliminar de Paz e limites com a Espanha na America Meridional 1777. *pag.* 100.
Tratado de Navegação e Commercio com a Russia 1798. *pag.* 220.
Tratado de Navegação e Commercio com a Regencia de Tripoli 1799. *pag.* 220.
Tratado de Navegação e Commercio com o Bei de Tunes 1799. *pag.* 220.
Tratado de Navegação Mercantil com a Russia 1801. *pag.* 222.
Tratado de Neutralidade Garentia e Commercio com a Espanha 1778. *pag.* 109.
Tratado de Tregoas com os Estados Geraes 1641. *pag.* 97.
Tratado de Tregoas com Marrocos 1774. *pag.* 194.
Trosso. *Vej. Marinheiros do Trosso.*

Veadores das egoas (Regimento dos) 1566. *pag.* 51.
Verdes e Montados do Campo de Ourique (Regimento a respeito dos) 1699. *pag.* 141.
Vereação vej. *Mesa da Vereação*
Veropezo (Regimento do) 1592. *pag.* 64.
Visitas (Regulamento sobre a forma das) 1742. *pag.* 150.

FIM.

TEXTO DET
ENCADERNA
Damaged text
Wrong binding

ERIORADO E/OU
AÇÃO DEFEITUOSA